GAZETA DE S.PAULO

A VERDADE NAS BANCAS

Sábado a Segunda-feira
8 A 10 DE JUNHO DE 2024

FUNDADO EM 1.999 - ANO 24 - Nº 6.460

R$ 4,00
...ros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

Spin evolui no design e incorpora novos equipamentos tecnológicos. AUTOMOTOR/B11

ISSN 2177-0824

LUIZA KREITLON/AUTOMOTRIX

Da garoa à tempestade

Lá pelos anos 1960, eram até 200 dias de chuva fina na Capital. Com mais árvores, o vapor d´água se condensava e formava as gotículas da garoa. Hoje, com asfalto e concreto, a temperatura chega a ser até 8 graus Celsius (8ºC) mais quente na selva de pedra, na comparação com bairros próximos à Mata Atlântica, segundo dados do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet). ESTADO/A4

MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

Violência em escolas atingiu 6,7 milhões

De acordo com pesquisa, 6,7 milhões de estudantes brasileiros foram vítimas de violência no ambiente escolar nos últimos 12 meses. Os números foram divulgados durante audiência pública da Comissão de Educação e Cultura do Senado, em Brasília. Foram ouvidos 2.068 jovens de 16 anos ou mais. BRASIL/A5

Adultos de baixa renda vão receber auxílio federal BRASIL/A5

Justiça manda demolir Caveirão, prédio no centro de SP ESTADO/A7

PADDY KUMAR/UNPLASH

83% das raias e tubarões no Brasil correm risco de extinção

É o que revela pesquisa da maior referência global no assunto ESPECIAL/A10

Catálogo do Queen pode ser comprado por mais de R$ 5 bi

DIVULGAÇÃO

A Sony Music está em negociação para comprar o catálogo de músicas da banda de rock Queen, que inclui sucessos como "Bohemian Rhapsody", "Play The Game" e "Another One Bites The Dust". De acordo com a Bloomberg, a Sony trabalha com outro investidor na transação, que poderia totalizar US$ 1 bilhão (equivalente a R$ 5,5 bilhões). LEILÕES/B1

CÉLIO EGÍDIO
Avança a privatização do ensino no País OPINIÃO/A2

NILSON REGALADO
Algodão cai ao menor valor em quatro anos e vai impactar moda primavera/verão REPÓRTER DA TERRA/A12

PEDRO NASTRI
Câmeras da PM: distração ou ato de acordo? EM DESTAQUE/A2

Parque Ibirapuera. O Parque do Ibirapuera vai continuar com o nome que recebeu em sua inauguração no dia 25 de janeiro de 1954. Em segunda votação na Câmara Municipal de São Paulo, ficou decidido que a Praça da Paz, localizada dentro do parque, terá acrescentada à sua denominação o nome de Rita Lee. Na proposta original apresentada pela vereadora Luna Zarattini - PT, em maio de 2023, a ideia era acrescentar o nome da cantora a todos os espaços da área verde que passaria a se chamar Parque Ibirapuera - Rita Lee. Em primeira votação, o projeto nesta forma foi aprovado pela Câmara Municipal, decisão que levou o Comitê de Civismo e Cidadania – COCCID, da Associação Comercial de São Paulo – ACSP, a enviar ofício aos vereadores propondo alterações. A explicação foi que seria cometido um erro histórico e cultural, pelo fato do Ibirapuera ser um símbolo da cidade identificado nacionalmente. Após debates e emendas, a Câmara definiu que a homenagem seria acrescentar o nome da cantora à Praça da Paz e todos concordaram.

Câmeras da PM. O Ministério Público de São Paulo (MP-SP) avaliou como de acordo o edital de contratação do governo de São Paulo para a compra de câmeras para uso em fardas de policiais militares. O governador, Tarcísio de Freitas (Republicanos), abriu licitação para um novo modelo de câmera, chamado de "liga e desliga". Nessa configuração, há autonomia do policial para acionar a gravação ou não. A ação é vista como o que poderia ser uma medida de distração, já que o governo parece não aprovar o uso das câmeras por policiais e, desta forma, poderia ganhar tempo. Por esse motivo, é importante questionar as regras deste edital, se o que ele está exigindo das empresas é algo viável ou se está apenas criando uma cortina de fumaça para ganhar tempo.

CPI da Enel. A concessionária Enel será multada em R$ 13,047 milhões, poderá sofrer uma intervenção administrativa e ter o contrato revogado, anunciou o secretário Nacional do Consumidor, Wadih Damous. As medidas atendem as recomendações do deputado Luiz Claudio Marcolino (PT/SP) sub-relator da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Enel, feitas nesta segunda-feira (03/06), durante audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp). As três medidas administrativas devem garantir que a empresa não continue a ser a prestadora do serviço públicos de energia elétrica na Capital e na Região Metropolitana de São Paulo. Damous, anunciou que a Senacon fará uma recomendação à Aneel para instaurar uma Intervenção Administrativa na Enel e vai recomendar ao Ministério de Minas e Energia a revogação do contrato de concessão com a Enel para o estado de São Paulo e que ele não seja renovado.

De olho no Poder

Por Bruno Hoffmann
bruno@gazetasp.com.br

"

Não tenho queixa, só agradecimento

Tarcísio de Freitas (Republicanos), governador de São Paulo, lembrou da relação com a ex-presidente Dilma Rousseff; ele liderou um departamento da gestão Dilma.

'CENSURA' E SILÊNCIO
PT, PSOL e panfletos

O PSOL classificou como "censura" a detenção de cinco mulheres nesta quarta-feira (6/6), na zona leste de São Paulo, por distribuir panfletos da pré-campanha do deputado federal Guilherme Boulos (PSOL) com denúncias contra o prefeito Ricardo Nunes (MDB). A ação ocorreu no dia seguinte de a Justiça Eleitoral determinar que o PT interrompesse a distribuição de material semelhante. Por isso, Polícia Civil abriu um inquérito para apurar se houve desobediência judicial de ambos os partidos na distribuição dos panfletos. Já o presidente do diretório municipal do PT de São Paulo, Laércio Ribeiro, não quis se pronunciar sobre o caso até esta sexta-feira (7). O partido já havia se pronunciado na última terça (4) sobre a decisão judicial que determinou a busca e apreensão na sede da legenda na Capital.

DIVULGAÇÃO

Ciclovia. O vereador Eliseu Gabriel (PSB) buscou o Ministério Público nesta semana para que a prefeitura interrompa as obras de instalação de uma ciclovia na avenida Mutinga, em Pirituba, na zona norte de São Paulo. A via é uma das mais importantes da região. De acordo com o vereador, a avenida é muito estreita e conta com trânsito intenso em ambos os sentidos, o que justificaria a interrupção. "Sou defensor das ciclofaixas, mas não posso defender essa construída na avenida Mutinga", afirmou o parlamentar.

Sem celulares. A deputada estadual Marina Helou (Rede) vai realizar nesta segunda (10/6) o evento Educação sem Distração na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp). A intenção é a de discutir o uso de celulares nas escolas paulistas. A parlamentar é autora do Projeto de Lei nº 293/2024, que propõe a proibição de dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades escolares da rede pública e privada do estado de São Paulo.

Ana Benevides. O projeto que permite a entrada de garrafas de uso pessoal para pessoas em shows do estado de São Paulo foi aprovado nesta semana por uma comissão da Alesp, e pode se tornar lei nos próximos meses. A proposta, de autoria do deputado Enio Tatto (PT), foi batizada como Lei Ana Benevides, em homenagem à jovem de 23 anos que morreu em decorrência do intenso calor antes do show da norte-americana Taylor Swift, em novembro do ano passado.

ROVENA ROSA/AGÊNCIA BRASIL

Marqueteiro. A deputada federal Tabata Amaral (PSB-SP) anunciou nesta semana o jornalista Pedro Simões como coordenador de marketing de sua pré-campanha à Prefeitura de São Paulo. O anúncio se deu após duas novidades que ligaram o sinal de alerta na equipe de Tabata: as entradas de José Luiz Datena (PSDB) e Pablo Marçal (PRTB) na disputa à prefeitura paulistana. O trio apresenta empate técnico na preferência dos eleitores, segundo pesquisas. A intenção com o convite a Simões é a de aprofundar a exposição da pessebista pelas redes sociais.

Célio Egidio

celioegidio@gmail.com
Colaborador

Educação
Avança a privatização do ensino

Os projetos de concessão da gestão de escolas públicas estaduais avançam em vários estados. O Paraná iniciou esse processo e, em pouco tempo, parcela dos servidores, que por anos dedicaram seu tempo e vida aos alunos de uma região, serão substituídos por pessoas que advieram de um processo seletivo de uma empresa de recursos humanos qualquer.

A possibilidade de maior sucateamento do ensino é relevante. Essa dedução vem de décadas de transferência de certos serviços para a iniciativa privada. A saúde, por exemplo, era puramente assistencial até o início da década de 1970. Logo em seguida, multiplicaram-se os hospitais privados, planos de saúde e os lobbies no Congresso Nacional fizeram com que os hospitais públicos se mantivessem sucateados.

Com a criação do Sistema Único de Saúde (SUS), nos anos 1990, a situação até melhorou em alguns sentidos, mas continua precária, com filas de exames médicos, espera de meses para uma cirurgia seletivo. Tais fatos basilares que podem agravar a situação do paciente que necessita dessas intervenções para viver com melhor qualidade. Foi no governo de Fernando Henrique Cardoso que houve uma série de leilões com a passagem de grande estatais para o mercado.

Agora, praticamente exauridos no que privatizar, a ideia é transferir os altos orçamentos da educação para a iniciativa privada. Como gafanhotos, certos empresários, veem os setor público com sua única fonte de renda.

Com a sequência de interesses dos governadores dos estados, a educação segue com os seus primeiros passos rumo ao mercado privado. Se perseverar como os demais serviços já privatizados, teremos uma educação ainda pior do que já está, pois os dados programa internacional de avaliação de estudantes-PISA o Brasil figura abaixo de vários países da América Latina. Nosso futuro está sendo leiloada por 30 moedas.

Se perseverar como os demais serviços já privatizados, teremos uma educação ainda pior do que já está

Célio Egidio é jornalista, advogado, Doutor em Direito pela PUC-SP e assessor parlamentar.

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

Edição digital certificada:
Jornal Associado:

Alagamento no bairro do Cambuci, região central de São Paulo: chuva intensa não tem como penetrar no solo impermeabilizado

ANANDA MIGLIANO/OFOTOGRÁFICO/FOLHAPRESS

CLIMA. 'Ilha' formada por concreto, asfalto e concentração de gases do efeito estufa ampliou em 1.275% a quantidade de dias quentes

Da garoa à tempestade, mudança no ambiente altera costumes em SP

'Se o sinhô não tá lembrado, dá licença de contá' que um dia São Paulo já foi conhecida como a 'Terra da Garoa'. Hoje, a 'Bendita Santa Rita de Sampa, a Deusa pagã do Butantã, a Joana Dark do Lexotan' é invocada com muito mais frequência por conta das tempestades, que se tornaram uma preocupação maior do que perder o 'Trem das Onze'. Naqueles dias em que o Jaçanã ficou famoso em todo País, lá pelos anos 1960, eram até 200 dias de chuva fina na Cidade. Com mais árvores, o vapor d´água se condensava e formava as gotículas da garoa. Hoje, com asfalto e concreto, a temperatura chega a ser até 8 graus Celsius (8ºC) mais quente na selva de pedra, na comparação com bairros próximos à Mata Atlântica. Dados do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) comprovam esses novos tempos. E a 'deselegância discreta de tuas meninas' mudou de figurino: saem os casacos, entram os croppeds...

Nos 30 anos que separaram 1960 de 1990, foram apenas três ocorrências de chuvas superiores a 100 milímetros em 24 horas. Já entre 1991 a 2020, foram 11 ocorrências de precipitações acima dos 100 mm em 29 anos. E essa chuva intensa, numa cidade como São Paulo, não tem como penetrar no solo impermeabilizado.

Resultado: enchentes, dor de cabeça, prejuízo...

E a média das temperaturas máximas na Capital também mudou nas últimas nove décadas, com os termômetros registrando um aumento de mais de 2°C. Os dados foram coletados por pesquisadores da Universidade de São Paulo na estação meteorológica da própria USP.

Segundo o estudo feito por cientistas da Universidade a pedido da Rede Globo, entre 1935 e 1944, a Cidade registrou apenas quatro dias com temperaturas maiores que 35°C. Naqueles dias, a média das temperaturas máximas ficava em confortáveis 24,4ºC.

Mas, o número de dias com calorão saltou para 18 no mesmo intervalo de nove anos, entre 2005 e 2014. Nesse período, a média das temperaturas máximas foi de 25,6ºC.

Isso significa que na segunda década deste século, a Cidade já havia atingido uma elevação muito próxima dos 1,5ºC que o Painel Intergovernamental da ONU sobre Mudanças Climáticas (IPCC) considera aceitável. Porém, esse limite, considerado o menos traumático pelo IPCC para a continuidade da vida humana na Terra, deveria ser atingido apenas em 2100.

O problema é que, desde 2015, a estação meteorológica já contabilizou 51 dias com calor acima dos 35ºC...

Ou seja, a ocorrência de temperaturas elevadas para os padrões de uma cidade com clima até então ameno cresceu 1.275% em apenas oito décadas.

E o mais preocupante é que os dados foram fechados no último mês de abril. Portanto, é provável que esse índice cresça ainda mais durante a primavera e o início o verão.

Em resumo: da crônica sensível de Adoniran, da ironia inteligente de Rita talvez reste apenas a Sampa de Caetano, com 'a dura poesia concreta de tuas esquinas'.

CONFORTO TÉRMICO. E a definição de clima subtropical úmido que caracterizou a São Paulo de Piratininga parece não refletir mais a Cidade de Emicida e Mano Brown. Portanto, a Capital precisa se adaptar para que seus habitantes tenham condições mínimas de conforto dentro do atual cenário climático da região.

Divulgado em 2023, um estudo feito pela empresa australiana XDI, especializada em avaliar riscos climáticos para investidores e analistas financeiros, colocou São Paulo na 33ª posição em termos de riscos climáticos provocados pelas mudanças climáticas.

Além de ser a cidade da América Latina mais vulnerável, a pesquisa considera São Paulo refém dos alagamentos. E insinua que investidores podem retirar seus recursos financeiros de regiões propensas a maiores impactos causados pelo aquecimento global.

A consultoria australiana que assessora investidores e analistas financeiros citou, porém, que regiões econômicas estratégicas da China e dos Estados Unidos são as mais expostas às consequências das mudanças climáticas, além da Índia.

No ranking do risco climático extremo aparecem províncias chinesas como Jiangsu (1º lugar), Shandong (2º) e Hebei (3º), e estados norte-americanos como Flórida (10º), Califórnia (19º) e Texas (20º), além de Santa Catarina (45º), Minas Gerais (47º) e Buenos Aires (40º).

No total, os pesquisadores australianos avaliaram os riscos climáticos em 2.600 regiões de todo o Planeta. **(Nilson Regalado)**

Aquecimento do mar na Baixada provoca temporais na Capital

A temperatura superficial do Oceano Atlântico no Litoral Paulista aumentou cerca de um grau entre 1950 e 2010, passando de 21,5°C para 22,5°C. Pode parecer pouco, mas uma das consequências desse aquecimento é o aumento na taxa de evaporação da água, combustível que torna a brisa marinha ainda mais carregada de umidade. Esse processo tem repercussões sobre o clima acima da Serra do Mar, no Planalto, onde fica a Grande São Paulo.

Por que boa parte das chuvas na Região Metropolitana ocorre entre o meio e o final da tarde, depois das 15 ou 16 horas? Essa é, justamente, a hora em que a brisa marinha, quente, úmida e vinda da Baixada Santista, termina de subir a serra e atinge a megalópole.

POLÍTICA PÚBLICA. Para tentar conter os efeitos da ação humana no clima a Prefeitura instituiu a Política Municipal da Mudança do Clima de São Paulo. Promulgada em 2009, a Lei 14.933 tem o objetivo de assegurar a contribuição do Município no cumprimento dos propósitos da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

Com isso, São Paulo tenta minimizar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) na atmosfera em um nível que impeça uma interferência antrópica (humana) no sistema climático. A Lei prevê a articulação institucional realizada pelo Comitê de Mudança do Clima e Ecoeconomia, que é um órgão colegiado e consultivo.

Em resumo: combater o aquecimento global e as mudanças climáticas implica que a produção de alimentos não seja ameaçada e permite que o desenvolvimento econômico prossiga de maneira sustentável.

Apesar de todas as mudanças nas últimas décadas, 'Alguma coisa (ainda) acontece no meu coração, que só quando cruza a Ipiranga e a avenida São João...'. Mas, se nada fizermos para frear o quadro atual, só restará pedir: 'Bendita Rita da lua cheia, rogai por mim (por nós) nesse começo de fim...'. **(Nilson Regalado)**

NAIR BUENO/DIÁRIO DO LITORAL

Ressaca na Ponta da Praia, em Santos: brisa marinha sobe a Serra do Mar e atinge a megalópole

Fique ligado

Veja como ajudar o meio ambiente morando em SP

- Economize luz e água
- Dê preferência para o transporte coletivo
- Sempre que puder, opte por ir a pé ou de bicicleta
- Recuse plásticos de uso único e embalagens desnecessárias
- Separe o lixo em comum e reciclável e descarte nos dias e horários certos
- Conscientize outras pessoas a fazer o mesmo

Parece, mas não é!

Por Heródoto Barbeiro

NEM UMA CASA de pé!!!

A nova tática da guerra contemporânea recapitula a ação da Idade Média. Não basta matar os soldados inimigos, é preciso exterminar toda a população civil. De um lado, para desregular o sistema econômico das cidades atacadas, com a destruição do campo –fornecedor de alimentos para todos – e do comércio – com a fuga dos mercadores e financiadores das trocas. De outro, para encher o inimigo de medo, fragilizar a defesa da cidade e quebrar o ânimo de seus defensores. A notícia da crueldade praticada contra a população civil, como na época das Cruzadas em sua marcha para Jerusalém, é uma arma eficaz. Isso ganha uma dimensão maior com o desenvolvimento bélico de novos canhões, metralhadoras e a aviação militar. Esta é a arma que recebe maior quantidade de investimentos com aviões cada vez mais potentes, eficazes, capazes de carregar muito mais bombas, destruir o inimigo com pequenas perdas de soldados. Mas eficazes para destruir a vida humana onde quer que esteja!

Os pretextos para pesquisa e construção de armas de destruição em massa são os mais diversos. Especialmente alimentados por ódios político, racial e até mesmo religioso. Em um conflito é preciso recuperar a tática russa de terra arrasada, usada contra Napoleão Bonaparte. Não deixar nada que o inimigo possa usar a seu favor e permitir que a população civil busque abrigo contra os ataques e colabore com os esforços de guerra dos seus soldados. Para tanto, os cientistas militares trabalham dia e noite na pesquisa de bombas que possam ser lançadas pela aviação militar contra alvos civis: as cidades do inimigo. Não importa se o alvo é uma indústria local, mas a bomba atingir um hospital onde milhares de habitantes buscam abrigo na vã ilusão de que estão protegidos em seu refúgio. A ética da guerra é corroída pela máxima de que o que vale são os fins e não os meios. Atingir indefesos, crianças, mulheres e idosos é apenas um detalhe. O que vale é a destruição da capacidade do adversário revidar e continuar a guerra. E a aviação é um diferencial competitivo, diz um expert em marketing da morte. Outro expert em economia calcula que o custo-benefício de bombardeios por meio da aviação é excelente. Cai o custo por morte e há compensação dos investimentos realizados.

Não basta matar os soldados inimigos, é preciso exterminar toda a população civil. De um lado, para desregular o sistema econômico das cidades atacadas, com a destruição do campo – fornecedor de alimentos para todos – e do comércio – com a fuga dos mercadores e financiadores das trocas. De outro, para encher o inimigo de medo, fragilizar a defesa da cidade e quebrar o ânimo de seus defensores

A segunda-feira amanhece com sol e a população sai para os afazeres diários. Mesmo durante meses de guerra, destruição e mortes de milhares de pessoas. A pequena cidade está intocada, apesar de o conflito estar se desenvolvendo há meses – e ela não tem nenhum objetivo militar relevante para ser destruído.

No final da tarde do dia 26 de abril de 1937, os primeiros bombardeios aéreos são percebidos pela população civil. À noite, tornam-se intensos com ondas de aviões da Luftwaffe despejando todas as suas bombas. Os incêndios tomam conta das casas, muitas de madeira, e a fumaça cobre todo o povoado. Glória é da Legião Condor nazista enviada para a Espanha em socorro ao líder do movimento fascista local, Francisco Franco, em luta contra os socialistas da república. Hermann Goering, braço direito do ditador nazista Adolf Hitler, faz uma experiência da eficácia de um bombardeio aéreo em uma cidade e escolhe a pequena Guernica. É um treino para um futuro combate se as nações democráticas do mundo não concordarem com a política externa do III Reich em anexar territórios de seus vizinhos, a política do Lebensraum.

O chefe da força aérea nazista pode comemorar: é possível destruir uma cidade toda só com a aviação, uma manobra inédita militar. E pode funcionar em outras cidades no futuro, quem sabe Varsóvia...

EM TEMPO: a destruição está imortalizada no painel Guernica, de Pablo Picasso, exposto em Paris durante a invasão nazista. Um coronel foi à exposição e ficou impressionado com a retratação do ataque e perguntou ao artista: "Foi o senhor quem fez isso?". Picasso respondeu: "Não. Foi o senhor."

__Heródoto Barbeiro__ é jornalista da Nova Brasil (89.7), além de autor de vários livros de sucesso, tanto destinados ao ensino de História, como para as áreas de jornalismo, mídia training e budismo. Apresentou o Roda Viva da TV Cultura e o Jornal da CBN. Mestre em História pela USP e inscrito na OAB.

EM 12 MESES. Os números foram divulgados durante audiência da Comissão de Educação e Cultura do Senado, em Brasília. Foram ouvidos 2.068 jovens de 16 anos ou mais

Violência escolar atingiu 6,7 milhões de alunos

O Instituto DataSenado apresentou nesta semana os resultados da pesquisa sobre violência escolar realizada entre os dias 9 e 10 de maio em todo o Brasil. De acordo com os dados, 6,7 milhões de estudantes brasileiros foram vítimas de violência no ambiente escolar nos últimos 12 meses. Os números foram divulgados durante audiência pública da Comissão de Educação e Cultura do Senado, em Brasília. Foram ouvidos 2.068 jovens de 16 anos ou mais.

ARQUIVO / AGÊNCIA BRASIL

6,7 milhões de estudantes brasileiros foram vítimas de violência no ambiente escolar nos últimos 12 meses

O número representa 11% dos 60 milhões de estudantes matriculados e quando o questionamento se refere às vítimas de bullying nos últimos 12 meses, o índice sobe para 33% (20 milhões de alunos).

"A sociedade não pode permitir que 20 milhões de crianças e adolescentes sofram bullying diariamente e quase 7 milhões sejam vítimas de violência", alerta a advogada Ana Paula Siqueira, presidente da Associação SOS Bullying, única do Brasil voltada ao suporte para vítimas e orientação de escolas. "É um problema que afeta crianças e jovens e que deixa cicatrizes psicológicas ou psiquiátricas que eles vão carregar por toda a vida".

Ana Paula lembra que o bullying está na origem de praticamente todos os casos de violência escolar e que o Brasil possui legislação sobre o tema, mas que o país ainda esbarra na aplicação das leis.

Hoje o país conta com a Lei 13.185/2015, que instituiu o programa de combate ao bullying, com as diretrizes a serem seguidas pelas instituições de ensino, e a Lei 14.811/2024, que criminaliza o bullying e prevê até quatro anos de reclusão para os autores.

"A legislação existe, mas ainda há falhas principalmente na aplicação de um plano permanente de combate ao bullying e desenvolvimento da cultura da paz nas escolas. A falta dessas iniciativas coloca em risco toda a comunidade escolar e resulta em dados como estes, apresentados pelo Senado", diz Ana Paula.

A chefe do Serviço de Pesquisa e Análise do DataSenado, Isabela Lima Campos, destacou que o bullying como forma de intimidação também deve ser considerado violência, e que a pesquisa apontou que mais pessoas pesquisadas sentem medo de sofrer violência nas escolas (90%) do que nas ruas (76%).

"Esse dado mostra como a violência está enraizada no dia a dia das escolas brasileiras", completa Ana Paula Siqueira.

O número representa 11% dos 60 milhões de estudantes matriculados e quando o questionamento se refere às vítimas de bullying nos últimos 12 meses, o índice sobe para 33% (20 milhões de alunos)

O Instituto DataSenado foi criado em 2005 com a missão acompanhar, por meio de pesquisas, enquetes e análises, a opinião pública brasileira sobre o Senado Federal, a atuação parlamentar e temas em discussão no Congresso Nacional.

Nesse período, o DataSenado ouviu mais de 4 milhões de cidadãos sobre temas como violência doméstica, segurança pública, reforma política, meio ambiente, violência contra a juventude negra e Estatuto da Criança e do Adolescente.

Os dados levantados pelo DataSenado têm auxiliado em decisões de parlamentares e contribuído para uma melhor compreensão sobre como pensa a população brasileira. **(FP)**

MEC lança pacto nacional para qualificar educação de jovens e adultos brasileiros

O Ministério da Educação lançou na quinta-feira (6) o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos (EJA). A meta é superar o analfabetismo e elevar a escolaridade da população a partir de 15 anos de idade que não tenha acessado ou concluído o ensino fundamental e médio.

GEOVANA ALBUQUERQUE/AGÊNCIA BRASÍLIA

Programa lançado pelo Ministério da Educação prevê repasses financeiros a entes federados

A medida, publicada por decreto no Diário Oficial da União,prevê a colaboração entre municípios, estados e Distrito Federal para oferta de ensino de qualidade, com múltiplas metodologias e abordagens, além da disponibilidade de recursos didáticos coerentes com o público do EJA.

De acordo com o MEC, o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) não comprava obras para a educação de jovens e adultos há nove anos.

Segundo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2023, o Brasil ainda mantinha 9,6 milhões de pessoas na faixa etária a partir dos 15 anos de idade que não sabiam ler e escrever. E o percentual da população preta ou parda nessas condições é de 7,4%, mais do que o dobro da taxa encontrada entre as pessoas brancas, de 3,4%.

Além de ampliar o número de matrículas para adultos e jovens, a medida também visa estabelecer a oferta da modalidade em todas as etapas de educação. As diretrizes do pacto trazem ainda orientações para superar as desigualdades na educação pública, como o critério de equidade na oferta de vagas, com prioridade no atendimento aos grupos em situação de vulnerabilidade. **(AB)**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MAUÁ
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O Centro de Detenção Provisória de Mauá, na pessoa de seu Diretor Técnico III, Nilton Zabeu Veiga, no uso de suas atribuições, torna público o **CERTAME LICITATÓRIO** na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTICIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS** para o Centro de Detenção Provisória de Mauá, sito na Avenida Papa João XXIII, 3905, Loteamento Industrial Coral – Mauá – SP- CEP: 09370-800. Onde se lê **"A data prevista para a sessão pública será em 19/06/2024, às 09h30min"**, leia-se **"A data prevista para a sessão pública será em 20/06/2024, às 09h00min"**, sendo que o edital na íntegra, bem como os prazos estarão disponíveis nos sites www.compras.sp.gov.br ou www.gov.br/compras/pt-br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (11) 4514-0478

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
GRUPO DE RESGATE - GRAU

Encontra-se aberto no Grupo de Resgate - GRAU o Pregão Eletrônico nº 90011/2024 promovido para *aquisição de luvas de procedimentos para o Corpo de Bombeiros*, cuja sessão será no dia 20/06/2024, às 09h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.imprensaoficial.com.br, na aba Negócios Públicos e www.gov.br/pncp/pt-br, através do telefone (11) 3204-7655 ou no endereço Praça Clóvis Bevilacqua, 421 – 2º sobreloja – São Paulo/SP – CEP: 01018-001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO
ORDEM PROCESSUAL 063/2024
PREGÃO PRESENCIAL 015/2024

A Prefeitura de Zacarias, por intermédio de sua representante legal faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 131/2023, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERLIGAÇÃO DAS REDES DE COMPUTADORES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ZACARIAS POR FIBRA ÓPTICA E FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DAS EMPRESAS OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO. Os interessados deverão apresentar-se para credenciamento, a partir das 08:00 horas do dia 25 DE JUNHO DE 2024, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Zacarias, à Rua Castro Alves, 637, Centro, CEP 15.265-000, ficando designado à mesma data e local, no horário das 08:30 horas, para o início dos trabalhos de abertura dos envelopes. O Edital na íntegra poderá ser retirado junto ao setor de licitação da Prefeitura de Zacarias, a partir de 10 de junho, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no site oficial do município de Zacarias-SP (https://www.zacarias.sp.gov.br/portal/editais/1) ou pelo e-mail licitacao@zacarias.sp.gov.br.

Zacarias-SP, 07 de junho de 2024.
Heder Jean Bruno de Oliveira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 024/2024

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para eventuais e futuras confecções de impressos gráficos, destinados para as Secretaria de Suprimentos e Qualidade e Secretaria de Saúde do município de Mogi Mirim/SP, período estimado de consumo 12 (doze) meses, de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – termo de referência. DATA DE ABERTURA: 24 de junho de 2024, às 09 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 026/2024

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de medicamentos não constantes na tabela CMED para atendimento de processos judiciais e para rede básica de saúde com entregas parceladas pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – termo de referencia. DATA DE ABERTURA: 25 de junho de 2024, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através dos sites: www.gov.br/compras e www.mogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.1044/3814.1049/3814.1054.1059/3814.1060 ou via e-mail ssq@mogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 07 de junho de 2024.

LARISSA RODRIGUES VICENTE
Secretária de Suprimentos e Qualidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

AVISO DE PUBLICAÇÃO.

Pregão eletrônico nº 20/2024. Processo Interno n°3826/2024. Base Legal: Lei n° 14.133/2021. Contratação de empresa para execução de iluminação de LED em ruas do Centro. Data de recebimento das propostas até o dia 20/06/2024. Edital na íntegra disponível em: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br(Licitações/Pregão eletrônico) no portal www.gov.br/pncp/pt-br ; na plataforma www.bllcompras.org.br.

Espirito Santo do Turvo, 06 junho de 2024.
Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal-Wesley Gonçalves Zareski
Secretário Municipal de Planejamento Urbano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

AVISO DE PUBLICAÇÃO.

Pregão eletrônico nº 21/2024. Processo Interno n°3827/2024. Base Legal: Lei n° 14.133/2021. Aquisição de VEICULO DE 16 LUGARES PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAUDE. Data de recebimento das propostas até o dia 20/06/2024. Edital na íntegra disponível em: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br(Licitações/Pregão eletrônico) no portal www.gov.br/pncp/pt-br ; na plataforma www.bllcompras.org.br.

Espirito Santo do Turvo, 06 junho de 2024.
Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal-Wesley Gonçalves Zareski
Secretário Municipal de Planejamento Urbano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 09/2024. Procedimento auxiliar Credenciamento. Processo Interno n°3856/2024. Base Legal: Lei n° 14.133/2021. Objeto: Credenciamento para a contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de MONITOR DE OFICINA DE GARRAFA PET, para execução dos projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social -CRAS. Data de recebimento dos documentos: a partir de 10/06/2024. Edital na íntegra disponível em: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br(Licitações/chamada pública) no portal www.gov.br/pncp/pt-br ; na secretaria municipal de Assistência Social, situada à R: Francisco José Martins , Nº4-16 Centro - Fone (14) 3375-1340– CEP 18935-025- Espírito Santo do Turvo/SP, de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 e de 13 às 14 horas. Espirito Santo do Turvo/S/P.

Espirito Santo do Turvo, 06 de junho de 2024.
Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal
Erica da Silva Mello Santos – Secretaria Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

INÍCIO REC. PROPOSTA: 10/06/2024 14:00H. FIM REC. PROPOSTA: 24/06/2024 09:00H. INÍCIO DISPUTA: 24/06/2024 09:20H. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE. TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E ACESSÓRIOS, conforme projeto básico e Convênios nºs 101145/2021 e 101594/2022, celebrados com o Governo do Estado de São Paulo, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação. Suporte aos fornecedores BLL Compras 41 3149-9300. Para demais informações contato via e-mail: licitacao@pacaembu.sp.gov.br, telefone: 18 3862-9090
Pacaembu, 07 de junho de 2024.
JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico nº 055/2024** – Processo nº 122/2024 – Edital nº 2907/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de alimentos e bebidas destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O recebimento das propostas ocorrerá do dia 10/06/2024 até às 09h00min do dia 20/06/2024, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e https://bllcompras.com. Penápolis, 07 de Junho de 2024. Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico nº 056/2024** – Processo nº 124/2024 – Edital nº 2908/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza para o almoxarifado central. O recebimento das propostas ocorrerá do dia 10/06/2024 até às 09h00min do dia 20/06/2024, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e https://bllcompras.com. Penápolis, 07 de Junho de 2024. Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "ASP LUÍS RICARDO JOCK STODUTO" DE PIRACICABA/SP
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na PENITENCIÁRIA "ASP LUÍS RICARDO JOCK STODUTO" de PIRACICABA/SP, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **Requisição de Compra 90004/2024**, do tipo MENOR PREÇO, referente ao Processo nº **SEI 006.00124266/2024-63**, destinado à Aquisição de **Gás GLP Liquefeito a granel** para atender as necessidades da Penitenciária "ASP Luís Ricardo Jock Stoduto" de Piracicaba, do Centro de Ressocialização "Carlos Sidnes de Souza Cantarelli" de Piracicaba e do Centro de Detenção Provisória "Nelson Furlan" de Piracicaba, no período de **julho a dezembro de 2024** a realização da sessão será no dia **21/06/2024, às 9:00hs**. Os interessados em participar do certame deverão acessar o endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, a partir do dia **10/06/2024**, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, sessão CONTRATAÇÕES>EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Centro Administrativo da Penitenciária "ASP Luís Ricardo Jock Stoduto" de Piracicaba/SP, telefones: (19) 3447-8120 ramal 204 ou e-mail: adm@pepiracicaba.sap.sp.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 90005/2024 - UASG 193129

Nº Processo: 02027000308202468. Objeto: Contratação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC), nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI). Total de Itens Licitados: 18. Edital: 10/06/2024 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Alameda Tiete, 637 - 3° Andar, Cerqueira Cesar - São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/193129-5-90005-2024. Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2024 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/06/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital e anexos.

RAQUEL VALENTE VILLAR
Pregoeira Oficial da SUPES/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO N. 01/2024. MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO N. 01/2024. CONTRATANTE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ-SP. CONTRATADA: - EMPRESA AUTO POSTO TEJUPA LTDA EPP. OBJETO:- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE FORMA PARCELADA E DIRETO DA BOMBA PARA O TANQUE, PARA VÁRIOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ-SP, VISANDO USO NAS MAQUINAS, CAMINHÕES E DEMAIS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE, PELO PRAZO DE 12 MESES. JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO DOS VALORES DOS COMBUSTÍVEIS, CONFORME RESOLUÇÃO N. 858/2021 DA ANP, EM SEU ART. 20. QUE PROÍBE A COBRANÇA DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS COM TRÊS CASAS DECIMAIS. ADITAMENTO: VALOR DO CONTRATO: R$ 2.239.591,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS). VALOR DO ADITAMENTO DE CONTRATO A SER DECRESCIDO (EM FATOR DO CONSUMO ATÉ A PRESENTE DATA): R$ 931,46 (NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). VALOR TOTAL DO CONTRATO ADITADO: R$ 2.238.659,54 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). ITEM / DESCRIÇÃO DO PRODUTO / QUANTIDADE RESTANTE / UNID. / MARCA / VALOR UNITÁRIO ALTERADO ADITADO / VALOR TOTAL ADITADO. ITEM 1 / ETANOL / 1.000 / L / BANDEIRA BRANCA / R$ 3,46 / R$ 3.460,00. ITEM 2 / GASOLINA COMUM / 110.290 / L / BANDEIRA BRANCA / R$ 5,60 / R$ 617.624,00. ITEM 3 / **ÓLEO DIESEL S-10** / 198.196 / L / BANDEIRA BRANCA / R$ 6,14 / R$ 1.216.923,44. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/03/2024 a 21/03/2025. VIGENCIA DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO: 07/06/2024 A 21/03/2025. DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO:- 07/06/2024. VALTER BORANELLI - PREFEITO MUNICIPAL.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL "DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES"

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões, sito a Rua Ari Barroso, 355 – Presidente Altino – Osasco/SP, o Pregão Eletrônico H.R.D.V.M.S. nº. **90019/2024**, Processo nº **024.00061049/2024-37**, referente à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS/SOROS**, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia **20/06/2024 às 11h30min**, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail licitacaohro@gmail.com ou (11) 3683-3077 Ramal 2050.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL "DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES"

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões, sito a Rua Ari Barroso, 355 – Presidente Altino – Osasco/SP, o Pregão Eletrônico H.R.D.V.M.S. nº. **90020/2024**, Processo nº **024.00079274/2024-20**, referente à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia **20/06/2024 às 09h30min**, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail licitacaohro@gmail.com ou (11) 3683-3077 Ramal 2050.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

Acha-se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **Pregão Eletrônico nº 048/2024**, tipo menor preço por Item, que tem como objeto a **Aquisição de Material Permanente para UBSs do Município conforme proposta do Ministério da Saúde nº 13758.276000/1230-18, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I do Edital**. **Tipo:** Menor preço por Item. **Objeto:** Materiais permanentes. **Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br)**. **Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica:** 10 de junho de 2024. **Data e hora da abertura da sessão pública:** 20 de junho de 2024, às 9h00min. **Local e horário para retirada do Edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP **www.pitangueiras.sp.gov.br**, bem como através do site **www.licitardigital.com.br**. Pitangueiras, 07 de junho de 2024. **Marcos Aurélio Soriano - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO. Chamamento Público nº 08/24, Edital nº 55/24 - Aquisição de gêneros alimentícios – pêssego e banana - da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para atendimento do PNAE, em conformidade com o edital e anexos, disponível na S. de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jd. de Lucca e endereço eletrônico: www.itatiba.sp.gov.br. A entrega dos envelopes que seriam recebidos até o dia 26/06/24, será recebido **até o dia 05/07/24, às 10h** na S. de Licitações, situada no mesmo endereço acima citado. Fone: (11) 3183-0655. Adriana Stocco – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 44/24, Edital Nº 54/24, Tipo Menor Preço por Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar treinamentos aos servidores colaboradores efetivos do Município. Os cadastros das Propostas que seriam recebidos no dia 25/06/24, serão recebidos até o dia **04/07/24, às 8h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (**www.novobbmnet.com.br **).** O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br**.** Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico Nº 51/24, Edital Nº 63/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos destinados ao Centro de Operações de Emergência da Defesa Civil, para entrega imediata. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **25/06/24, às 8h50**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na S.de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Adriana O. Schiavinatto - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico Nº 52/24, Edital Nº 64/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição troféus e medalhas para entrega imediata. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **26/06/24, às 8h50**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Maria Ângela C.C. de Lima - Pregoeira.

UNESP - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS CAMPUS DE DRACENA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas da UNESP - Campus de Dracena, UASG 102329, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024-FCAT**, (N° da compra 90002/2024), objetivando a **AQUISIÇÃO DE HERCIDAS E FERTILIZANTES**, cujo critério de escolha é o de **MENOR PREÇO** por **ITEM**. A abertura da sessão pública "on-line" será no **dia 24 de junho de 2024 às 09:00 horas** junto ao endereço eletrônico www.compras.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado durante o período 12 de junho de 2024 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da UNESP - Campus de Dracena, sito à Rod. Comte. João Ribeiro de Barros, km 651, Dracena/SP, CEP 17.915-899 e e-mail: licitacoes@dracena.unesp.br. O Edital na íntegra consta dos sites www.unesp.br/licitacao, https://www.dracena.unesp.br/#!/licitacoes/ e httpd://www.gov.br/pnvp/pt-br (PROC. n° 168/2024).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de Bauru - Faculdade de Ciências

Encontra-se aberta na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", por meio da Faculdade de Ciências Campus de Bauru – UASG 102333, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90001/2024 – FC/Bauru, objetivando a Aquisição de Mobiliários, cujo critério de julgamento é menor preço por item. A abertura da sessão pública "on line" será no dia 20 de junho de 2024 às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico www.compras.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 10 de junho de 2024 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais, situado à Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube nº 14-01, bairro Vargem Limpa, cidade de Bauru, Estado de São Paulo. O Edital na íntegra consta dos sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br , https://ape.unesp.br/licitacao/ e https://www.fc.unesp.br/#!/administracao/area-administrativa/secao-tecnica-de-materiais/licitacoes/ - Processo nº 542/2024-FC. Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo Seção III e Jornal de grande circulação, na segunda-feira 10/06/2024.
Natália Abrantes Borges - Supervisora Seção Técnica de Materiais

PREFEITURA DE VÁRZEA PAULISTA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torna pública a publicação de abertura do PREGÃO Nº 06/2024 - Edital nº 09/2024 - Proc. 4431/2024 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de leite UHT/UAT integral. A abertura dar-se-á em 21 de junho de 2024, às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br e/ou www.bbmnet.com.br.

Várzea Paulista/SP, 07 de junho de 2024.
Renato Germano
Gestor Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras Publicas

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SUL

DESPACHO DIRETOR TÉCNICO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta no **HOSPITAL REGIONAL SUL**, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 076/2024**, referente ao Processo **nº 024.000.91683/2024-02**, cujo objeto é para **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES.** A abertura da sessão será **no dia 21 de JUNHO de 2024 as 10:00 horas,** nesta unidade por intermédio do site "**www.compras.sp.gov.br**". O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site **www.compras.sp.gov** e **www.imprensaoficial.com.br**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SUL

DESPACHO DIRETOR TÉCNICO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta no **HOSPITAL REGIONAL SUL**, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 78/2024**, referente ao Processo **n.º 024.000.85366/2024-49**, cujo objeto é para **AQUISIÇÃO DE MAQUINA FRAGMENTADORA P/ PAPEIS.** A abertura da sessão será **no dia 21 de JUNHO de 2024 as 10:00 horas,** nesta unidade por intermédio do site "**www.compras.sp.gov.br**". O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site **www.compras.sp.gov** e **www.imprensaoficial.com.br**.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SOROCABA – UASG 180317

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba, UASG 180317, situada na Avenida General Carneiro, nº 1032 – Vila Lucy, Sorocaba/SP, CEP 18043-003, em cumprimento às disposições contidas no artigo 54, parágrafo 1º da Lei Federal nº 14.133/2024, comunica a abertura de processo licitatório SEI nº 058.00035579/2024-13, na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 90008/2024**, objetivando **a aquisição de baterias e pneumáticos para uso de sua frota e das Unidades Policiais subordinadas**, com critério de julgamento por menor preço, modo de disputa aberto. A sessão pública ocorrerá **no dia 26 de junho de 2024, às 08 horas (horário de Brasília-DF)** no sítio eletrônico site **www.comprasnet.gov.br**. O Edital na íntegra será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, endereço eletrônico: **https://www.gov.br/pncp/pt-br** e ainda poderá ser solicitado à Seção de Administração da Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba, por meio do endereço eletrônico **uge.sorocaba@policiacivil.sp.gov.br.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico **nº33/2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº **024.00156363/2023-16**, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos para atender ações judiciais deste DRS**. A data da abertura do certame será no dia 21/06/2024, a partir das 09h00min, através do sistema www.comprasnet.gov.br

CER – DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI – MOGI DAS CRUZES - SP
NÚCLEO DE COMPRAS

A Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, por intermédio do **Centro Especializado em Reabilitação "Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti"** comunica que realizará o **Pregão Eletrônico nº 014/2024 no dia 28 de junho 2024, às 10h00 horas**, através do endereço eletrônico **www.gov.br/compras** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COBERTURA NÃO ADERENTE, DE POLIURETANO, COMPOSTO PROTETOR, GEL PARA CURATIVO**, processo n° 024.00061501/2024-61.
A cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: **www.imprensaoficial.com.br**, opção "e-negociospublicos", bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CER – DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI – MOGI DAS CRUZES - SP
NÚCLEO DE COMPRAS

A Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, por intermédio do **Centro Especializado em Reabilitação "Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti"** comunica que realizará o **Pregão Eletrônico nº 026/2024 no dia 04 de julho 2024, às 09h00 horas**, através do endereço eletrônico **www.gov.br/compras** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE ENFERMAGEM - COBERTURA HIDROCOLÓIDE**, processo n° 024.00049007/2024-28.
A cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: **www.imprensaoficial.com.br**, opção "e-negociospublicos", bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CER – DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI – MOGI DAS CRUZES - SP
NÚCLEO DE COMPRAS

A Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, por intermédio do **Centro Especializado em Reabilitação "Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti"** comunica que realizará o **Pregão Eletrônico nº 027/2024 no dia 10 de julho 2024, às 09h00 horas**, através do endereço eletrônico **www.gov.br/compras** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE ENFERMAGEM - GEL PARA OSTOMIA,** processo n° 024.00067916/2024-48.
A cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: **www.imprensaoficial.com.br**, opção "e-negociospublicos", bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CER – DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI – MOGI DAS CRUZES - SP
NÚCLEO DE COMPRAS

A Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, por intermédio do **Centro Especializado em Reabilitação "Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti"** comunica que realizará o **Pregão Eletrônico nº 028/2024 no dia 10 de julho de 2024, às 10h00 horas,** através do endereço eletrônico **www.gov.br/compras** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- AZITROMICINA 40MGML, SUSPENSÃO ORAL E OUTROS**, processo n° 024.00057874/2024-37.
A cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: **www.imprensaoficial.com.br**, opção "e-negociospublicos", bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

OBJETO: "O CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação, de toldos, letreiros, fachada principal, adesivos de identificação, placas inauguração e cartões de homenagem para atender as Secretarias Municipais e Órgãos Públicos da Administração Municipal de Cravinhos". O edital encontra-se à disposição no Portal w**ww.cravinhos.sp.gov.br. Entrega e abertura das propostas a partir do dia:** 10/06/2024 às 09:00 horas até 10/06/2025 as 09:00 hr.

Cravinhos, 07 de junho de 2024.
(a) ITAMAR GOMES BUENO - PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVINHOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL" (www.bll.org.br), encontra-se aberto o Pregão Eletrônico n.º 11/ 2024, visando o Registro de Preços Medicamentos e Materiais hospitalares, "onde-se lê", data de abertura dia 21/06/2024, às 08h30min, "leia – se data de abertura dia 21/06/2024, ás 10:30".Demais Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro – Tambaú-SP.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2024
PROC. ADM. N.º 02992/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA PARA REVISÃO E REORGANIZAÇÃO DO ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS EDUCADORES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.
Tendo em vista o Despacho dos TC-012790.989.24-8 e TC-012839.989.24-1, a licitação em epígrafe encontra-se suspensa até ulterior decisão do Tribunal.

São Joaquim da Barra, 07 de junho de 2024.
Dr. Wagner José Schmidt - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO | AUTARQUIA MUNICIPAL – SAÚDE

COMUNICADO DE ABERTURA

A AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE, COMUNICA aos interessados PRORROGAÇÃO DA abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024 - Processo Administrativo nº. I – 3.507/2024 - Objeto: Aquisição de 04 (quatro) ambulâncias tipo A – simples remoção pick-up 4x4 e 01 (uma) unidade móvel de saúde – SAMU (suporte avançado de vida) tipo D, que serão destinados à rede municipal de saúde de Itapecerica da Serra, mediante proposta de equipamento nº 12440891000123004 e 124408910001230043. A abertura da Sessão Pública será às 09h00 do dia 21/06/2024.

A licitação será realizada através da plataforma eletrônica disponível no Portal de Compras Públicas. O caderno de licitação composto de edital e anexos poderá ser adquirido(s) no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.itapecerica.sp.gov.br.

Patricia Gomes Nicastro - Superintendente - AMS - IS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1009033-44.2015.8.26.0269. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapetininga, Estado de São Paulo, Dr(a). Jairo Sampaio Incane Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI** move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra **LAURA IRENE SILVA, NICOLA FRANCHESCHINI E MARIA BENEDITA FRANCHESCHINI**, objetivando a área declarada de utilidade pública situada na Rodovia Raposo Tavares – SP 270, no Km146+840m – Bairro Tatetu, Município de Alambari, Comarca de Itapetininga/SP, Tem início no ponto um, com coordenada UTM N= 7390511,908 546 E=205049,543635. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 103°28'51", acompanhando a linha de divisa confrontando com a Rua Itapetininga, numa distância de 19,93 m, até chegar ao ponto 2; do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 122°06'48", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Itapetininga numa distância de 20,05 m, até chegar ao ponto 3; do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute130°00'19", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Itapetininga numa distância de 20,05 m, até chegar ao ponto 4; do ponto 4,onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 143°02'46", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Itapetininga numa distância de 29,57m, até chegar ao ponto 5; do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 156°13'12", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Itapetininga numa distância de 8,83 m, até chegar ao ponto 6; do ponto 6,onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 174°11'31", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Itapetininga numa distância de 4,45m, até chegar ao ponto 7; do ponto 7, onde deflete a direita, segue em linha Reta azimute 196°35'41", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Itapetininga numa distância de 8,25 m, até chegar ao ponto 8; do ponto 8,onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 01°34'19",acompanhando a linha de divisa, confrontando com Laura Irene de Carvalho, numa distância de 5,20 m, até chegar ao ponto 9; do ponto 9, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 321°40'19", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Laura Irene de Carvalho, numa distância de 3,91 m, até chegar ao ponto 10; do ponto 10, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 292°05'02", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Laura Irene de Carvalho, numa distância de 6,77 m, até chegar ao ponto 11; do ponto 11, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 334°07'46",acompanhando a linha de divisa, confrontando com Laura Irene silva de Carvalho, numa distância de 4,81 m, até chegar ao ponto 12; do ponto 11, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 334°07'46", acompanhando alinha de divisa, confrontando com Laura Irene silva de Carvalho, numa distância de 4,81 m, até chegar ao ponto 12; do ponto 13, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 319°11'51", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Laura Irene silva de Carvalho, numa distância de 10,15 m, até chegar ao ponto 14; do ponto 14, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 308°50'20", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Laura Irene silva de Carvalho, numa distância de 38,97 m, até chegar ao ponto15; do ponto 15, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute302°51'55", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Laura Irene silva de Carvalho, numa distância de 19,38 m, até chegar ao ponto 16; do ponto16, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 287°47'45",acompanhando a linha de divisa, confrontando com Laura Irene silva de Carvalho, numa distância de 17,72 m, até chegar ao ponto 17; do ponto 17,onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 15°11'51", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Laura Irene silva de Carvalho, numa distância de 8,72 m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 1.085metros quadrados e 82 decímetros quadrados.", declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Itapetininga, aos 14 de maio de 2024.

CAPITAL. Erguido na década de 1960 em meio ao boom dos edifício-garagem, o prédio na rua do Carmo, altura do número 93, nunca foi concluído

Justiça manda demolir Caveirão, prédio no centro de São Paulo

O Tribunal de Justiça obrigou um empresário a demolir no prazo de 30 dias um prédio inacabado na região da Sé, no centro histórico da Capital. A decisão foi publicada no Diário de Justiça do estado nesta terça-feira (4).

Erguido na década de 1960 em meio ao boom dos edifício-garagem, o prédio na rua do Carmo, altura do número 93, nunca foi concluído.

Com tijolos e ferragem à vista, ele ganhou o apelido de Caveirão e serve de abrigo para pessoas em situação de rua.

O terreno tem 583 metros quadrados, de acordo com a matrícula, e o prédio conta com área construída de 8,8 mil metros quadrados. São 23 pavimentos, incluindo um subsolo.

A prefeitura ingressou com a ação em novembro de 2018 e sublinhou o pedido de demolição do prédio com laudos de engenharia e da Defesa Civil. Em maio daquele ano, um incêndio levou ao desabamento de um prédio invadido de 24 andares, no largo do Paissandu, no centro paulistano.

Nos autos, a prefeitura apresenta laudos como o do engenheiro da Subprefeitura da Sé Merinio Salles Júnior no qual constava, em 2012, que a estrutura já sofria com a deterioração e "podendo vir a ruir, tendo em vista que sua estrutura de concreto armado já apresenta sua armadura exposta e sem condições de reparação, podendo assim vir a entrar em colapso causando grave acidente na região".

A prefeitura também afirmou que, pelo menos, desde 2010 tenta interditar e lacrar o imóvel inclusive com auxílio da polícia

O prédio, embora inacabado, sempre serviu de abrigo sobretudo para os moradores em situação de rua. No recuo de frente a rua do Carmo, também já abrigou estacionamento de veículos e comércios irregulares.

REPRODUÇÃO/GOGLE STREET VIEW
Com tijolos e ferragem à vista, ele ganhou o apelido de Caveirão e serve de abrigo para pessoas em situação de rua

De acordo com relatório da Defesa Civil do município, feito em 2018, por exemplo, mais de 80 famílias moravam no local, entre elas idosos e três portadores de deficiências físicas.

Por se tratar de um prédio inacabado, diz o órgão, o acesso aos pavimentos se dava por escadas de madeiras improvisadas pelos próprios moradores.

A Defesa Civil chamou atenção, na época, para estrutura de concreto inacabada, vigas e pilares deteriorados e exposição de corrosão em suas armaduras. Também aponta para instalações de água e rede elétricas irregulares, com emendas na fiação, além do acúmulo de esgoto e entulho, sobretudo materiais combustíveis.

O empresário Rivaldo Sant'Anna adquiriu o terreno na rua do Carmo em abril de 2014 e, de acordo com a escritura, pelo valor de R$ 2,5 milhões. **(Carlos Petrocilo-FP)**

Taxa de mortes no trânsito no interior de SP supera à da Capital

Enquanto em Sorocaba -líder da classificação- essa taxa é de 15 mortes por 100 mil habitantes, na capital paulista - 21ª na lista -, ela está em 8,57

As taxas de mortalidade no trânsito de cidades do interior paulista superam as da capital do estado e de cidades da região metropolitana de São Paulo.

Os dados fazem parte da nova versão do Infosiga (sistema do governo estadual de monitoramento da letalidade do trânsito), lançada no mês passado, que passou a rankear os municípios mais letais, entre os com população acima de 300 mil habitantes.

Enquanto em Sorocaba -líder da classificação- essa taxa é de 15 mortes por 100 mil habitantes, na cidade de São Paulo -21ª na lista-, ela está em 8,57.

Em todo o estado, o indicador é de 13,13. A meta do governo é reduzir para 5,68 até 2030.

Segundo o Detran-SP (Departamento de Trânsito de São Paulo), responsável pela estatística, os dados são de maio de 2023 a abril de 2024, com base em projeção de população fornecida pela Fundação Seade (Sistema Estadual de Análise de Dados).

Entre os cinco primeiros colocados, quatro são municípios do interior e um -Praia Grande- fica na Baixada Santista.

A reportagem questionou as prefeituras destas cinco cidades sobre os indicadores. É justificativa comum de quatro delas o fato de serem municípios cortados por rodovias, muitas com velocidades superiores a 100 km/h,

FERNANDO FRAZÃO/AGÊNCIA BRASIL
Em todo o estado, o indicador é de 13,13. A meta do governo é reduzir para 5,68 até 2030

e mortes ocorridas em acidentes fora do perímetro urbano acabam entrando na estatística local. Especialistas ouvidos pela reportagem concordam.

O DER (Departamento de Estradas e Rodagens), responsável por 13 mil dos 22 mil km da malha viária paulista, e a Artesp (Agência de Transporte do Estado de São Paulo), que regula e fiscaliza rodovias sob concessão, dizem que há investimentos em estrutura e programas de diminuição de acidentes.

A Semob (Secretaria de Mobilidade) de Sorocaba afirma que das 110 mortes catalogadas no período analisado, 74 foram em vias municipais. As demais, diz, ocorreram em rodovias administradas sob gestão do estado, concedidas à iniciativa privada, sem jurisdição ou de atuação direta da esfera municipal. **(Fábio Pescarini-FP)**

Vacinação contra dengue: Igaratá amplia público-alvo

A cidade de Igaratá, no interior de São Paulo, ampliou a vacinação contra dengue para crianças de 10 a 14 anos nesta sexta-feira (7). As doses serão aplicadas de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 19h, no ambulatório da Unidade Mista de Saúde.

Crianças que tiveram que contraíram o vírus nos últimos seis meses não poderão receber a vacina. Para a imunização é obrigatório a presença de um responsável no momento da aplicação. Também é necessário apresentar um documento com foto e a carteira de vacinação.

FABIO RODRIGUES POZZEBOM/AGÊNCIA BRASIL
As doses serão aplicadas de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 19h, no ambulatório da Unidade Mista de Saúde

'DIA D'.
Neste sábado (8), acontece a vacinação contra a poliomielite, mais conhecida como paralisia infantil, para todas as crianças de 1 a 4 anos de idade. Já para as crianças menores de 1 ano será avaliada a situação vacinal, iniciando ou completando a caderneta de acordo com a idade.

A poliomielite, doença infectocontagiosa aguda, é caracterizada pela contaminação pelo poliovírus que pode causar paralisia muscular dos membros inferiores, de forma assimétrica e irreversível, em casos graves podendo evoluir a óbito, sendo a vacinação a principal forma de prevenção. **(Maria Eduarda Guimarães)**

MP investiga pagamentos da Prefeitura de SP para a Sobei

O Ministério Público instaurou inquérito para apurar possíveis irregularidades nos pagamentos da Prefeitura de São Paulo para a Sobei (Sociedade Beneficente Equilíbrio de Interlagos), uma organização social que administra 15 creches terceirizadas na capital e já teve o prefeito Ricardo Nunes (MDB) como um de seus conselheiros voluntários.

O caso foi revelado pela Folha de S.Paulo em março deste ano. O promotor Ricardo Manuel Castro acolheu uma representação do deputado Antonio Donato (PT) e instaurou o inquérito nesta quarta (5).

Em nota enviada nesta quinta-feira (6) à reportagem, a Prefeitura de São Paulo diz que não foi acionada pelo Ministério Público.

A prefeitura celebrou um acordo extrajudicial para pagar R$ 7,1 milhões à Sobei em agosto de 2023, mesmo depois de ter obtido isenção a prefeitura de restituir a entidade

O ofício assinado por Castro diz que o objetivo é apurar "eventuais irregularidades em acordo extrajudicial firmado entre a Prefeitura de São Paulo e a Sociedade Beneficente Equilíbrio de Interlagos (Sobei), por meio do qual a municipalidade reconhece uma dívida de R$ 7.101.472,44".

Reportagem da Folha mostrou que a prefeitura celebrou um acordo extrajudicial para pagar R$ 7,1 milhões à Sobei em agosto de 2023, mesmo depois de ter obtido decisão na Justiça que isentava a prefeitura de restituir a entidade.

A quantia é referente a reajuste de aluguéis entre 2019 a 2023. Nesse modelo de parceria com as mantenedoras, a prefeitura mantém sob a responsabilidade de entidades, como a Sobei, os contratos de locação.

A Sobei ingressou com cinco ações no Tribunal de Justiça de São Paulo reclamando que desde 2017 a prefeitura vinha deixando de pagar o reajuste definido pelo IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado), aplicado nos contratos de locação dos imóveis que recebem as creches. **(Carlos Petrocilo-FP)**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE PROGRESSÃO
"DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA" DE TREMEMBÉ

Encontra-se aberto no Centro de Progressão "Dr. Edgard Magalhães Noronha", situado na Rodovia Amador Bueno da Veiga, km 138, Bairro do Una, Tremembé/SP, CEP: 12122.900, em atendimento à Lei nº 14.133/2021, torna público o pregão eletrônico nº 90009/2024, objeto do processo SEI nº 006.00080332/2024-86, código único 20240572608, licitação do tipo menor preço, modo de disputa aberto, com participação AMPLA e preferência para ME/EPP/equiparadas para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para o período de 01 de julho a 31 de agosto de 2024, às 09h00, do dia 21/06/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp ou pelos *e-mails*: financaspemano@gmail.com e adm@cptremembe.sap.sp.gov.br. Informações por meio do telefone (12) 3602-1706, no Núcleo de Finanças da Penitenciária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico nº 53/24, Edital nº 65/24, Tipo Menor Preço por Global. Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de uso de software de gestão pública. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **28/06/24, às 8h50**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias** (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na S. de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Angela C.C. de Lima - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

EDITAIS DE LICITAÇÃO

• **PREGÃO ELETRÔNICO N° 090/2024 - Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia comum de recapeamento asfáltico, para a execução da proposta do Convênio nº 100728/2024, firmado como o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, compreendendo mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos para execução de 5.659,36 m² de recapeamento asfáltico neste Município de Guariba. **Sessão Pública: dia 25 de junho de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

• **PREGÃO ELETRÔNICO N° 091/2024 - Objeto:** Registro de preços para fornecimento parcelado dos equipamentos: roçadeira costal, moto podas, motosserras, sopradores e perfurador de solo, necessário para realizar a manutenção das podas, cortes e limpeza urbana, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 26 de junho de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, **durante os dias: 11 a 24 de junho de 2024 (Pregão Eletrônico n° 090/2024); 11 a 25 de junho de 2024 (Pregão Eletrônico n° 091/2024).**

Guariba, 07 de junho de 2024. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2024
***EDITAL DE RETIFICAÇÃO* - Processo Administrativo nº 224/2024**

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos. Regime de Execução: Indireta. ***OBJETO:*** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia comum de recapeamento asfáltico, para a execução da proposta do Convênio nº 100725/2024, firmado como o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, compreendendo mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos para execução de 22.682,86 m² de recapeamento asfáltico neste Município de Guariba, de acordo com projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiros, e demais anexos ao Edital. Pelo presente Termo fica retificado o horário da disputa pública do ***Pregão Eletrônico nº 087/2024***, cujo Edital foi publicado no dia ***06/06/2024***, na seguinte conformidade:

"RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:00 horas do dia 21/06/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 21/06/2024, às 13:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 21/06/2024, a partir das 14:15 horas.
***REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).*"

*"**1.3.** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço eletrônico: www.bll.org.br, **no dia 21 de junho de 2024, às 14h15min**, podendo as propostas e os documentos serem enviados **até às 13h, desse mesmo dia**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília - DF."*

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no ***Edital*** do ***Pregão Eletrônico nº 087/2024.***

Guariba (SP), 7 de junho de 2024. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE-SP
AVISO DE LICITAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE AVISO DE LICITAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024, OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E TROCA DE COBERTURA METÁLICA DA E.M. FURTUNATO FIGUEIRA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 100352/2024, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE/SP, TORNA PÚBLICO QUE FICA RETIFICADA A DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 QUE OCORRERIA NO DIA 12/06/202024, DESIGNANDO A REFERIDA ABERTURA PARA O DIA **24/06/2024, DATA E HORÁRIO PARA A ENTREGA DE ENVELOPES: 24 DE JUNHO DE 2024, ÀS 09H00MIN. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 24 DE JUNHO DE 2024, ÀS 09H10MIN**. O EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTARÃO À DISPOSIÇÃO AOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE, SITUADA AVENIDA RANGEL PESTANA, Nº 449, NESTA CIDADE, NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE OU PELO E-MAIL: LICITACAO.SALTOGRANDE@GMAIL.COM. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, FOI LAVRADO ESTE EDITAL, QUE VAI PUBLICADO NA FORMA DA LEI. SALTO GRANDE-SP, 07 DE JUNHO DE 2024. MÁRIO LUCIANO ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AUTARQUIA MUNICIPAL
CNPJ: 48.211.262/0001-21 - IE 315.087.331.117
Rua João Bento, 40 - Bairro Cascata - CEP 17400-000 - (14) 3407-2480 - Garça/SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/24

Tipo: menor preço. Objetivo: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, TREINAMENTO E AUDITORIA EM SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE, COM FUNDAMENTO NA NBR ISO 9001:2015. Cadastro de propostas até às 08h50min do dia 20/06/2024. Abertura das propostas a partir das 09:00h do mesmo dia. Local da sessão e obtenção do edital: www.novobbmnet.com.br. Edital também em: www.saaegarca.sp.gov.br.

Garça, 07/06/2024
André Pazzini Bomfim - Diretor Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2024
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 93/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico 16/2024**, Processo nº 93/2024, com encerramento no dia 21/06/2024, às 09:00 horas, tendo como objeto registro de preços para a eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de aro, para frota municipal de diversos setores da prefeitura municipal, com fornecimento parcelado, com fornecimento parcelado, durante o período de 12 (doze) meses – anexo I deste edital. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: **www.bll.org.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: **licitacao@ssgrama.sp.gov.br** e **licitacao2@ssgrama.sp.gov.br**, ou no site: **https://home.ssgrama.sp.gov.br**.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: **licitacao@ssgrama.sp.gov.br**.

São Sebastião da Grama, 07 de junho de 2024.
José Francisco Martha
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2024** OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E COOPERATIVAS (ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007) NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM PAINÉIS DE BOMBAS DE RECALQUE, PAINÉIS DOS POÇOS ARTESIANOS, TRANSFORMADORES, CHAVES EM GERAL DO MUNICÍPIO DE IBATÉ-SP, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ AS 09:00HS DO DIA 24/06/2024 NO SITE: http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 24 DE JUNHO DE 2024 – ÀS 09h00min. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 24 DE JUNHO DE 2024 - ÀS 09h00min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24 DE JUNHO DE 2024 – ÀS 09h00min. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ A SESSÃO PÚBLICA de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.228, de 09 de janeiro de 2.024, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente. Ibaté/SP, 07 de junho de 2024. Natasha Cardoso Dos Santos Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 - ABERTURA

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de café torrado e moído. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Portal de Compras da Prefeitura: http://164.163.52.93:8079/comprasedital/. **Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica:** 10 de junho de 2024. **Abertura:** 24 de junho de 2024, às 09h01min. **Edital completo http://www.ibitinga.sp.gov.br, http://164.163.52.93:8079/comprasedital/, https://www.gov.br/pncp/pt-br** ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações. Ibitinga, 07 de junho de 2024. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 41/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6238/2024

Objeto: Fornecimento e instalação de alambrados, cercas e portões
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/06/2024 às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal **www.santabarbara.sp.gov.br**. Endereço Eletrônico: **www.novobbmnet.com.br**

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de junho de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 42/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5702/2024

Objeto: Aquisição de canecas de fibra de madeira
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/06/2024 às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal **www.santabarbara.sp.gov.br**. Endereço Eletrônico: **www.novobbmnet.com.br**

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de junho de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 43/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5715/2024

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar, sob a forma de fretamento, com fornecimento de veículos convencionais, abastecidos de combustível, com dois operadores por veículo, sendo um motorista/condutor e outro monitor/acompanhante, dos alunos matriculados nas escolas da Rede de Ensino Médio, Fundamental e Educação Infantil, do município de Santa Bárbara d'Oeste
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/06/2024 às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal **www.santabarbara.sp.gov.br**. Endereço Eletrônico: **www.novobbmnet.com.br**

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de junho de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 44/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4242/2024

Objeto: fornecimento de materiais de utensílios de cozinha
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/06/2024 às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal **www.santabarbara.sp.gov.br**. Endereço Eletrônico: **www.novobbmnet.com.br**

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de junho de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023 /2024 – PROCESSO Nº 763/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS DE ENFERMAGEM. EMPRESAS VENCEDORAS: L.F - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA.; BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; L C MED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.; VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.; TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. e RSLIFE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. VALOR GLOBAL: R$ 102.311,60 (cento e dois mil, trezentos e onze reais e sessenta centavos). Mogi das Cruzes, em 29 de maio de 2024. WILLIAM HARADA - Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 102/2023 – Edital nº 169/2023 - Processo n° 12149/2023 – Objeto: Registro de preço do metro quadrado de lajotas de concreto intertravado para o total de 20.000m². Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 12h00m do dia 10/06/2024 até às 08h00m do dia 21/06/2024. Início da disputa de preços: 21/06/2024 às 09:30m. O edital encontra-se disponível nos sites **www.bll.com.br** e **https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home**

DISPENSA ELETRÔNICA n° 88/2024 – Processo N° 4770/2024 – Objeto: Contratação de empresa para construção de ponte mista de concreto armado e aço na Estrada da Folha Seca, sobre o Rio Escuro - Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 10h00m do dia 10/06/2024 até as 17h00m do dia 13/06/2024. Início da disputa de preços: 14/06/2024 das 09h00m até às 15h00m . Local Portal: O edital encontra-se disponível nos sites **www.bll.org.br** e **https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home/.**

DISPENSA ELETRÔNICA n° 87/2024 – Processo N° 4772/2024 – Objeto: Contratação de empresa para construção de ponte mista de concreto armado e aço na rua Pedro Lucindo da Silva, sobre o Rio Grande, na estrada do Bairro Figueira - Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 10h00m do dia 10/06/2024 até as 17h00m do dia 16/06/2024. Início da disputa de preços: 17/06/2024 das 09h00m até às 15h00m . Local Portal: O edital encontra-se disponível nos sites **www.bll.org.br** e **https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home/.**

DISPENSA ELETRÔNICA n° 89/2024 – Processo N° 47682024 – Objeto: Contratação de empresa para construção de ponte mista de concreto armado e aço no Bairro Folha Seca, KM 01 - Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 10h00m do dia 10/06/2024 até as 17h00m do dia 19/06/2024. Início da disputa de preços: 19/06/2024 das 09h00m até às 15h00m . Local Portal: O edital encontra-se disponível nos sites **www.bll.org.br** e **https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home/.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP

ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Tuiuti-SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação, na modalidade: **Pregão Eletrônico-Registro de Preços nº 015/2024. Processo Administrativo nº 497/2024. Processo Compras.Gov nº 90015/2024. Tipo**: menor preço por item. **Objeto**: REGISTRAR OS MENORES PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES FUTURAS DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO ENTERAL DE AÇÃO JUDICIAL E PARECER SOCIAL PARA A FARMÁCIA DA U.B.S, COM FORNECIMENTO PARCELADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** Disponível nos sites: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Tuiuti e Compras.gov.br. **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS**: a partir do dia 10/06/2024 às 08h no site Compras.gov.br. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 26/06/2024 às 14h (horário de Brasília) no site Compras.gov.br. Todas os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações, pelo telefone (11) 4015-6212, ou pelo e-mail licitacao@tuiuti.sp.gov.br, no horário compreendimento entre 08h às 12h e 13h às 16h30.

TUIUTI-SP, 07 DE JUNHO DE 2024
Rafaela Cristina Storani - Chefe Departamento de Compras e Licitação

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL "PHILIPPE PINEL"

A Secretaria da Saúde através da **COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE** por intermédio do **CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL "PHILIPPE PINEL"** comunica que consoante com a Lei Federal nº 14.133/2021, realizará o Pregão Eletrônico nº **90007/2024**, no dia **21 de Junho de 2024, às 9h00**, local: **https://www.gov.br/compras**, cujo objeto é **aquisição de material de consumo – etiqueta termo transferência**, para ser utilizado nas dependências do CAISM "PHILIPPE PINEL".

A cópia do Edital e seus anexos: poderão ser obtidos no endereço eletrônico: **www.imesp.com.br**, opção "e-negócios públicos" bem como no Portal Nacional de Contratação Pública (PNCP) ou no prédio administrativo deste CAISM, localizado na Av. Raimundo Pereira de Magalhães nº 5214 – Pirituba SP. Esclarecimentos: **caismpinel-diretoria@saude.sp.gov.br/ compras-caismpinel@saude.sp.gov.br**.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "JOÃO BATISTA DE ARRUDA SAMPAIO" DE ITIRAPINA/SP
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na PENITENCIÁRIA "JOÃO BATISTA DE ARRUDA SAMPAIO" de ITIRAPINA/SP, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO **nº 008/2024, Requisição de Compra 90008/2024**, do tipo MENOR PREÇO, referente ao Processo **nº SEI 006.00197315/2024-87,** destinado à aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, no período de 01 de julho a 30 de setembro de 2024 " com entrega parcelada , para uso da penitenciaria João Batista de Arruda Sampaio de Itirapina e do Centro de Ressocialização Masculino de Rio Claro, realização da sessão será no dia **21/06/2024, às 9:00hs**.
Os interessados em participar do certame deverão acessar o endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, a partir do dia **10/06/2024,** mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, sessão CONTRATAÇOES>EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária" João Batista de Arruda Sampaio" de Itirapina/SP, telefones: (19) 3586-6305 3586-6307 ou email: financas@p2itirapina.sap.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024

Tipo: Menor preço Global
OBJETO: "Realização dos serviços de recapeamento asfáltico em trecho urbano da sede do município de Santo Antônio do Aracanguá, englobando materiais e mão-de-obra, tipo CBUQ, construção de SARJETÃO das vias da sede do município.
Informações pelo fone: (18) 3639 9029, site: http://www.saaracangua.sp.gov.br/licitacoes-editais--concursos
DATA DA REALIZAÇÃO: 27/06/2024 – HORÁRIO: 09h00 horas.
Roberto Doná – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024 - EDITAL Nº 42/2024

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que com fundamento no parecer do Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 47/2024, ADJUDICA o objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024, à licitante: MARIAH LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ Nº 27.739.027/0001-57), para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE TROCA DE TELHA DA E.M. DR. GAMA (BLOCO DAS SALAS DE AULA), LOCALIZADA NA RUA SANTOS DUMONT, Nº 1273 – VILA GUARUJÁ, NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI-SP, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS, no valor global de R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), e HOMOLOGA o processo licitatório em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 72/2.024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2.024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistemas informatizados e serviços de Implantação, conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção dos sistemas de saúde, e aplicativo para os serviços públicos do município de Birigui – Secretaria de Saúde, conforme especificações dos anexos I e II – Termo de Referência. Data da abertura - 24/06/2024, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Seção de Licitações na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi ou pelos e-mails: pregoeiros.birigui@gmail.com e tatyane.pregoeira@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site ww.birigui.sp.gov.br. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 07/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICAPE PARA O MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 10/06/2024 às 09h00. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 27/06/2024 às 08h30min. INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 27/06/2024 às 09h01min. PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 07 de Junho de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÊNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - Órgão: Município de Cafelândia – SP, CNPJ 46.186.375/0001-99. PROCESSO Nº 16/2.024. MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2.024**. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar. Sessão Pública: 27/06/2024 às 09h00min; e PROCESSO Nº 18/2.024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2.024. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Aquisição de equipamentos de saúde, de refrigeração e aparelhos eletrônicos destinados às Unidades de Saúde de Cafelândia. Sessão Pública: 28/06/2024 às 09h00min. Plataforma eletrônica: www.bllcompras.com. Edital(is) e Anexos disponíveis: PNCP, BllCompras, Site da Prefeitura (www.cafelandia.sp.gov.br) e Setor de Licitações (Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Pena, CEP 16.503-000, Município de Cafelândia-SP). Demais informações: e-mail: licitacao@cafelandia.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 98179 0069. Cafelândia (SP), 07 de junho de 2.024. Adriani Peruci Sanvido - Supervisora de Licitações.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE GUARULHOS II
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto neste Centro de Detenção Provisória de Guarulhos II, sito à Av. Guinle, s/n – Cumbica – Guarulhos – SP, CEP 07221-070, LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** n° 90001/2024 do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – modo de disputa ABERTO, destinado a Aquisição de recarga de Gás de Cozinha P45 e P13 para uso deste Centro de Detenção Provisória, conforme Processo SEI nº 006.00114553/2024-65. O início do recebimento das propostas será no dia **10/06/2024 às 08:00 horas**, com **abertura da sessão pública em 20/06/2024, às 09:00h**. O edital está disponibilizado no link do Portal de Compras do Governo - https://compras.sp.gov.br/ e publicado no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIARIA DE PACAEMBU
EXTRATO DE EDITAL

Chamada Pública nº 001/24-CPPCA. Processo Administrativo: 006. 00192913/2024-60. **Código Único:** 20240557657. **Local:** Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, KM 615, Bairro São Simão, na cidade de Pacaembu, Estado de São Paulo. **Órgão:** Secretaria da Administração Penitenciária. **Unidade Compradora UASG:** 380205 – Centro de Progressão Penitenciaria de Pacaembu. **Modalidade da contratação:** Inexigibilidade. **Amparo Legal:** Lei 14.591 de 14-10-2011 e Decreto Estadual 57.755 de 24-01-2012, alterado pelo Decreto nº 60.055 de 14/01/2014 e Lei 14.133/2021. **Tipo:** Edital. **Data de início de recebimento de propostas:** 10/06/2024. **Data final de recebimento de propostas:** 21/09/2024 até as 16:00hs. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros e Perecíveis «leite e derivados» através do Programa Paulista de Agricultura e Interesse Social – PPAIS para os meses de Julho a Agosto de 2024. **Valor total estimado da contratação:** R$ 148.661,10 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos). **Data da Sessão Pública:** 24/06/2024 às 09h (Horário de Brasília). **Critério de Julgamento:** credenciamento de agricultores e cooperativas

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
NÚCLEO DE COMPRAS

COMUNICADO

Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – S.P, o Pregão Eletrônico nº **90024/2024**, Processo nº 024.00152599/2023-83, referente a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, para o **CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI**, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia 21/06/2024 às 08:30 horas, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail pregoes.mandaqui@gmail.com ou (11) 2281-5218.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
NÚCLEO DE COMPRAS

COMUNICADO

Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – S.P, o Pregão Eletrônico nº **90057/2024**, Processo nº 024.00064042/2024-77, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA NEURO HEMODINÂMICA**, para o **CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI**, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia 21/06/2024 às 08:00 horas, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail pregoes.mandaqui@gmail.com ou (11) 2281-5218.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
NÚCLEO DE COMPRAS

COMUNICADO

Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – S.P, o Pregão Eletrônico nº **90059/2024**, Processo nº 024.00046391/2024-15, referente a **AQUISIÇÃO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS PARA COLUNA CERVICAL POSTERIOR**, para o **CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI**, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia 21/06/2024 às 09:00 horas, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail pregoes.mandaqui@gmail.com ou (11) 2281-5218.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 12/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 35/2024-DMCLGC/GMB

O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA** TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 12/2024**, COM A UTILIZAÇÃO DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DE **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM** E DO MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DISCENTE DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)".** A SESSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO TERÁ INÍCIO EM **21 DE JUNHO DE 2024 ÀS 08H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA-D.F.** E SERÁ REALIZADA POR INTERMÉDIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DENOMINADO **"COMPRASNET"** NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: **WWW.GOV.BR/COMPRAS. O EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS** ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, LOCALIZADO NA RUA MARIA FLORINDA, N°. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., NO HORÁRIO DAS **08H00MIN. ÀS 12H00MIN**. E DAS **14H00MIN. ÀS 17H00MIN.** EM DIAS ÚTEIS E DE EXPEDIENTE NO REFERIDO DEPARTAMENTO, E PODERÃO SER OBTIDOS **GRATUÍTAMENTE** NOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: **HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/ - (LICITAÇÃO - EDITAIS - TIPO: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 12/2024);** DIRETAMENTE ATRAVÉS DO LINK: HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP E NA PLATAFORMA ELETRÔNICA **- HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE NO DEPARTAMENTO RETRO CITADO OU POR TELEFONE NOS SEGUINTE NÚMERO: (18) 3190-1287.**

BURITAMA-S.P., 07 DE JUNHO DE 2024.

____
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização e limpeza de caixas d'água em prédios públicos, pelo período de 12 (doze) meses. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/06/2024, às 08h00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/06/2024, às 08h00 horas. LOCAL: www.licitardigital.com.br. EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no site www.doiscorregos.sp.gov.br.
Informações pelo e-mail pregao@doiscorregos.sp.gov.br.
Leonardo Gasparoto Gamba - Secretário de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Objeto: Aquisição de playgrounds, conforme especificações constantes no Termo de Referência. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/06/2024, às 08h00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/06/2024, às 08h00 horas. LOCAL: www.licitardigital.com.br EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no site www.doiscorregos.sp.gov.br
Informações pelo e-mail pregao@doiscorregos.sp.gov.br
Leonardo Gasparoto Gamba - Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Eldorado, o Pregão Eletrônico Nº 010/2024, do tipo MENOR PREÇO PARA CADA ITEM, destinado a Aquisições Futuras de Materiais Elétricos, Hidráulicos e de Manutenção de Estradas destinados aos diversos Departamentos Municipais, na modalidade Pregão, por meio de sistema eletrônico, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses.
INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 11/06/2024, às 09h00min.
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 21/06/2024, às 09h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/06/2024, às 09h10min.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 21/06/2024, às 09h20min.
LOCAL: http://comprasbr.com.br - "Acesso Identificado"
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: No Departamento de Compras e Licitações de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Paço. Municipal sito à Praça Nossa Senhora da Guia, Nº 348, Centro, neste Município de Eldorado/SP ou pelo e-mail:
licitacao@eldorado.sp.gov.br ou pelos telefones (13) 3871-6123.
Prefeitura Municipal de Eldorado, 07 de junho de 2024.
DINOEL PEDROSO ROCHA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 16/2024 Processo administrativo nº 2276/2024 Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de peças para veículos, caminhões e maquinários da frota municipal, por um período de 12 (doze) meses, com maior desconto sobre catálogo da montadora recebimento das propostas, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa de preços as 9 horas do dia 20 de junho de 2024.local: portal: bolsa de licitações do brasil – bll https://bllcompras.com/ custo estimado: R$ 1.287.479,96 (um milhão duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).
Pregão eletrônico nº 38/2024 Processo administrativo nº 4211/2024 Registro de preço para fornecimento de mão-de-obra visando a prestação de serviços de infraestrutura em vias públicas no município de Sarapuí. Recebimento das propostas, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa de preços as 9 horas do dia 25 de junho de 2024.local: portal: bolsa de licitações do brasil – bll https://bllcompras.com/ custo estimado: custo estimado: R$ 2.069.973,13 (dois milhões, sessenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e treze centavos).
Os editais na integra estão disponíveis no site www.sarapui.sp.gov.br. Dúvidas poderão ser sanadas através no email licitacoes@sarapui.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 32761177

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
"ADQUIRENTES DO CONDOMÍNIO PRIME HOME – EM CONSTRUÇÃO NA CIDADE DE HORTOLÂNDIA/SP, NA AVENIDA SANTANA, 1.566 – PARQUE ORTOLÂNDIA – CEP: 13184-210"

Os Adquirentes das Unidades Autônomas do "CONDOMÍNIO PRIME HOME – Em Construção", representando por pelo menos 1/6 (um sexto) de seus membros, nos termos da Lei 4.591/1964, sobretudo do art. 31-F, §1º, convocam todos os demais Adquirentes para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária (A.G.E.)**, a ser realizada no dia **16 de Junho de 2024 (Domingo)** na cidade de Hortolândia/SP, na Av. Santana, 1.620 – Parque Ortolândia – CEP: 13.184-210, **às 08h30min em Primeira Convocação,** com Adquirentes ou seus Representantes Legais que representem pelo menos metade das Unidades (frações ideais), ou **às 09h00min em Segunda Convocação**, com qualquer número de Adquirentes ou seus Representantes Legais, para deliberarem sobre a seguinte pauta: A) Deliberação sobre os atos da atual Comissão de Representantes; B) Ratificação da renúncia de Membros da Comissão de Representantes; C) Eleição de nova Comissão de Adquirentes, de pelo menos 3 (três) membros; D) Eleição do Presidente, Secretário, e demais funções dos membros da Nova Comissão de Adquirentes recém-eleita; E) Deliberação sobre Composição de Caixa para custeio de Despesas referente Documentações, Notificações e demais Atos necessários ao exercício das funções da Comissão; F) Assuntos gerais; *NOTAS: 1) Todos os Adquirentes ou seus Representantes Legais deverão apresentar cédula de identidade, bem como o respectivo Instrumento de Aquisição para exercer o direito de voto. 2) Conforme preceitua os Artigos 653 e 654, do Código Civil, o Adquirente poderá se fazer representar na A.G.E. por Procurador, com poderes suficientes para tanto, o qual deverá estar munido de Procuração com firma do Outorgante reconhecida em Cartório, ou através de Assinatura Eletrônica certificada e validada pelo ICP-Brasil. 3) Os habilitados a participarem da Assembleia (Adquirentes ou Procuradores) receberão pulseira de identificação de acordo com o número de unidades que representará, a fim de comprovar sua habilitação e garantir a participação na Solenidade.* Campinas, 06 de Junho de 2024. GUILHERME AUGUSTO BÓCOLI – Unidade 161 – Torre 2 KAREN SUZAN VICENTINI LABIGALINI – Unidade 52 – Torre 1 LAIS PAULA ALMEIDA LIMA – Unidade 171 – Torre 2 NAYHAN VICTOR OLIVEIRA – Unidade 114 – Torre 1 K-08/06

Santo André, 7 de junho de 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA "Associação Beneficente Solidariedade Fraternal ABC"

Ilmo (a) Srs. (as) Associados e Colaboradores da Associação Beneficente Solidariedade Fraternal ABC Nos termos dos art, 30, III do Estatuto, ficam os senhores (as) convocados (as) a participarem da ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 15 de junho de 2024, em primeira chamada as 14:30 horas, e não obtendo 2/3 dos associados, a segunda chamada será as 15:00 horas, que será realizada na Rua das Hortências, 426, Santo André, SP, para a seguinte ordem do dia: A) Alteração do Estatuto da Associação nos seguintes pontos: 1. visando a ampliação dos objetivos, passando a constar o apoio e encaminhamentos de pessoas vulneráveis às áreas de saúde, educação, direitos, cidadania, cultura, requalificação profissional, atendimentos por médicos e psicólogos que venham a fazer parte do projeto, desde que atendam aos objetivos estatutários; 2. redução do quadro do corpo diretivo; 3. alteração de modo das movimentações financeiras; 4. alteração dos parágrafos do art. 21 do estatuto, que faz referência ao quórum de deliberações em assembleia; 5. criação do conselho pleno (em substituição do deliberativo), passando os ex-presidentes a fazer parte integrante, cujo objetivo é a preservação dos princípios cristãos e objetivos da associação. Orientações gerais: Associados ativos: terão direito a manifestação somente os associados que estão em dia com suas obrigações. Ausentes: as decisões proferidas na assembleia serão obrigatórias aos ausentes, bem como os impedidos de votar. Contamos com a participação de todos. Atenciosamente Presidente Givaldo M. de A. Júnior OAB/SP 386.644 K-08/06

Trecho do livro "*A Psicanálise Cura?: uma introdução à Teoria Psicanalítica*", p. 29-39, ed. Ideias & Letras, 2004. Autor: Roberto Girola. (Publicação em cumprimento *à sentença d*os autos 1054042-12.2019.8.26.0100, 28ª Vara Cível de São Paulo, SP).

Introdução: O objetivo deste trabalho é focalizar algumas abordagens do conceito de self (ou si-mesmo) e, a partir de uma análise sucinta dos desafios que a formação do self enfrenta hoje, compará-las com a perspectiva da psicanálise winnicottiana. Gostaria de iniciar com um rápido panorama que nos permita identificar diferentes conotações da noção de self, para depois ver em que sentido o self do homem contemporâneo é ameaçado e finalmente analisar a contribuição da abordagem de Winnicott, em sua especificidade. Do ponto de vista filosófico, o conceito de self está de alguma forma relacionado ao conceito de identidade. Charles Taylor traça no livro As fontes do self um panorama abrangente sobre as raízes que levam à construção da identidade moderna. Não caberia na limitação deste trabalho uma análise detalhada desta obra [1]. No entanto, parece-me interessante levantar, a partir das considerações deste autor, um elemento que tem sido considerado por muito tempo como fundante na constituição da identidade humana e que é hoje posto em discussão no contexto cultural contemporâneo. Refiro-me à crise das metanarrativas, para usar uma terminologia empregada pela corrente pós-moderna. Por trás desta crise encontramos uma postura que tende a negar a possibilidade de uma fundamentação da ética no sentido clássico e, portanto, um questionamento sobre a possibilidade de se estabelecer um fundamento para a própria identidade humana. Como observa Taylor, surge uma desconfiança em relação aos grandes ideais, advinda da constatação foucaultiana de que elevados ideais éticos e espirituais costumam entrelaçar-se com exclusões e relações de dominação. Tais narrativas são importantes, pois representam um ponto de referência sobre o qual, por muito tempo, se moldaram as representações ligadas à identidade do homem (sobretudo no Ocidente). O autor constata que foi justamente a sensação de que os hiperbens (ideais supremos) podem sufocar-nos ou oprimir-nos, que levou à revolta naturalista contra a religião e a moralidade tradicionais, pondo assim em crise elementos que por muitos séculos foram considerados como fundantes para a identidade humana. Se for verdade que "os mais elevados ideais e aspirações espirituais também ameaçam impor as cargas mais esmagadoras à humanidade",[2] podemos perguntar em que sentido esses cálices envenenados - para usar uma expressão do próprio Taylor – poderiam contribuir, de fora para dentro, para a constituição do self. Ou será que o self só pode ser construído de dentro para fora? Neste caso, como acontece essa construção? Ainda, o self é uma criação essencialmente individual ou esta criação responde de alguma forma, a um roteiro pré-definido, a uma ordem universal de essências? E, poderíamos acrescentar, o self tem algo a ver com o caráter, com a personalidade moral de uma pessoa? Vamos por enquanto deixar em suspenso essas questões, para retomá-las no fim do nosso trabalho. Em Hegel, o conceito de self se funde com aquele de autoconsciência: "a consciência primeiro encontra a si mesma na autoconsciência (...) seu ponto crítico, onde ela deixa o espetáculo colorido do imediato sensível, sai do vazio escuro do supra-sensível transcendente e remoto, e entra para a luz diurna espiritual do presente" (Fenomenologia do Espírito)[3]. Para William James o self se desdobra, sendo em parte objeto e em parte sujeito: "o meu self total, como se fosse duplo, em parte conhecido e em parte cognoscente [sic], deverá ter dois aspectos distintos que (...) podemos chamar um mim (me) e o outro eu (I)"(Compêndio de Psicologia).[4] Estas primeiras definições nos mostram o self como a função psíquica que permite ao indivíduo de se dobrar sobre si mesmo, favorecendo a consciência de si mesmo, um conceito que, embora não seja usado aqui no sentido estritamente freudiano, de certa maneira, pode ser aproximado ao conceito de ego. Norbert Wiley apresenta no seu livro O self semiótico, uma concepção mais sofisticada.[5] Desenvolvendo conceitos já abordados por C. S. Peirce e G. H. Mead, ele chega à conclusão que o self combina "as tríades temporal, semiótica e dialógica". Isto quer dizer que o self, no plano dialógico, se desdobra num eu que dialoga consigo mesmo (você), e que tem como referência um mim. No plano temporal, o self representa uma mediação em que essas três conotações se relacionam respectivamente no presente, no futuro e no passado. No plano interpretativo, o self se desdobra no signo, no intérprete e no objeto, três dimensões semióticas que se relacionam (respectivamente) com as outras. Os seres humanos são uma tríade de tríades e, além disso, as três se fundem em uma só. Enquanto fundidas, irei referir-me a elas, de uma maneira dialógica abreviada, como eu, você, mim, embora os nomes mais precisos sejam eu-presente- signo, você-futuro-intérprete e mim-passado-objeto. Os seres humanos não são nenhum dos três (ou nove). São os três juntos, incluindo tanto os elementos como as relações entre esses elementos. Os homens consistem em presente, futuro e passado; signo, intérprete e oeto; eu, você, mim; e todas as sobreposições, e capacidade de conexão, e solidariedade entre esses elementos.[6] Citei este autor porque introduz o conceito de self que atua como elemento que integra várias instâncias do ser humano. No plano da estrutura temporal humana, ele integra o passado o presente e o futuro, uma dimensão particularmente interessante para as considerações que serão feitas a seguir. Da mesma forma, a introdução do self como estrutura semiótica é interessante porque projeta as atividades do self no campo simbólico, um campo que, como sabemos, é importante para a Psicanálise. Por sua vez, a estrutura dialógica do self, introduz um diálogo interno entre diferentes instâncias da psique. Isto não somente permite o desdobramento do eu sobre si mesmo, mas também introduz uma instância do eu, o mim, que garante a continuidade objetiva, representando, em sua rigidez de objeto, um referencial quase superegóico, para usar uma terminologia psicanalítica.

O conceito de self na Psicologia Analítica de Jung [7] Na Psicologia Analítica o termo indica o conjunto dos fenômenos psíquicos de um indivíduo. Por um lado o self integra os objetos da experiência, percebidos pela consciência, com os fatores que ainda permanecem inconscientes. Jung, no decorrer de sua obra, dá várias definições de self. Pieri as agrupa em doze categorias.[8] Si-mesmo como lei moral do indivíduo. Neste sentido, se contrapõe ao superego, que Jung define como lei geral. [9] O ego pode estar em conflito tanto com o superego como com o self. O conflito do ego com a lei moral do si mesmo gera um senso de inferioridade, que o si-mesmo tende a compensar na sua constante busca de equilíbrio, que resulta numa ampliação da personalidade, mediante a inclusão dos elementos inconscientes. Para Jung a consciência moral e a consciência de si são equivalentes e estão à base do processo de individuação e, portanto, do processo da análise. Criticando o intuito adaptativo à realidade cultural da psicanálise freudiana, Jung afirma que, por trás do homem, não temos a lei moral e tampouco a opinião pública, mas uma individualidade da qual ele é ainda inconsciente. Este substrato inconsciente é justamente o self, do qual o ego é o expoente na consciência. O ego se relaciona ao si-mesmo como o objeto ao sujeito: "como o inconsciente, o si-mesmo é o ser a priori do qual emana o eu" (p. 653). "Enquanto inconsciente o si-mesmo corresponde ao superego freudiano" (p. 653), mas, uma vez liberado das projeções, ele deixa de coincidir com as opiniões dos outros e nos põe em contato com nosso verdadeiro eu. Neste sentido, afirma Jung, "o si-mesmo opera como unio oppositorum [união dos opostos], dando lugar à mais direta experiência do divino psicologicamente concebível" (p. 653). O si-mesmo, o como estado psíquico, resulta na alienação de si, na realização de si ou, paradoxalmente, na renuncia de si (que supõe, porém, a aceitação de si). O si-mesmo relacionado com o processo psíquico, resulta num conceito que se entrelaça com o anterior, no âmbito da gradual diferenciação das funções psíquicas. O si-mesmo como eu objetivo: nesta acepção, o self indica aquilo que o indivíduo é realmente, em oposição ao conceito de persona, ou seja, ao seu papel social (a persona é uma espécie de máscara que o indivíduo veste para se relacionar com o contexto social). O si-mesmo como fator subjetivo, regido pela antinomia si-mesmo/mundo, torna possível a consciência da relação sujeito/objeto, que supõe uma polarização e o afastamento do objeto. Neste sentido o self constitui a consciência do sujeito, que se contrapõe ao eu. A verdadeira tarefa da terapia é ajudar o eu a encontrar o si-mesmo. O si-mesmo como uma estrutura psíquica totalizante proporciona a integração de todo o psiquismo, permitindo a passagem da fragmentação para a unidade. 8. O si-mesmo relacionado ao inconsciente coletivo. Apesar de representar a essência da individualidade, o self, por estar vinculado ao inconsciente, é também relacionado à construção do universal, do coletivo. Nos sonhos, em particular, o si-mesmo entra em contato com o inconsciente coletivo, que é a base do inconsciente individual e, portanto, do próprio self. O si-mesmo como relação homem/mundo é o resultado da integração daquilo que é interno com aquilo que é externo e, ao mesmo tempo, daquilo que é consciente com aquilo que é inconsciente, sendo, portanto, "a meta da vida". O si-mesmo como diferenciação originária é relacionado com a diferenciação originária entre sujeito e objeto. O si-mesmo e a integração psíquica. Em oposição ao fenômeno de cisão psíquica, o self está por trás do processo que integra os elementos conscientes e inconscientes do psiquismo humano, no plano do conhecimento e da ação. O si-mesmo como união dos opostos representa a reunificação paradoxal dos opostos. Neste sentido, é considerado o símbolo da tendência à unidade da psique. Esta união, contudo, não deve ser considerada como uma síntese, e sim uma coniunctio, uma conjunção na qual convergem consciente e inconsciente, luz e sombra, individual e coletivo, sujeito e objeto, corpo e psique, etc. Isto significa que a totalidade do homem é paradoxal e somente pode ser descrita a partir de antinomias.

O conceito de self na Psicanálise: Em Freud a palavra self (das Ich) é usada com conotações diferentes, como observa o tradutor da versão inglesa das obras de Freud. "Parece possível detectar dois empregos principais: um em que o termo distingue o eu (self) de uma pessoa como um todo (incluindo, talvez, o seu corpo) das outras pessoas, e outro em que denota uma parte específica da mente, caracterizada por atributos e funções especiais (o grifo é meu). Foi neste segundo sentido que ele foi utilizado na elaborada descrição do 'ego' no primitivo 'Projeto' de Freud, de 1895 (Freud, 1950a, Parte I, Seção 14), e é neste mesmo sentido que é empregado na anatomia da mente, em O Ego e o Id. Em algumas de suas obras intervenientes, particularmente em vinculação ao narcisismo, o 'ego' parece corresponder sobretudo ao 'eu' (self). Nem sempre é fácil, contudo, traçar uma linha entre esses dois sentidos da palavra".[10] Na teoria psicanalítica, somente mais recentemente o conceito de self foi adquirindo uma conotação mais definida.[11] Kohut resume estes avanços no prefácio do seu livro Análise do self. Um avanço aparentemente simples, mas pioneiro e decisivo, na metapsicologia psicanalítica, a separação conceitual entre self e ego (Hartmann); o interesse na aquisição e na manutenção de uma 'identidade', bem como nos perigos aos quais este conteúdo mental (pré-)consciente é exposto (Erikson); a gradual cristalização de uma existência psicobiológica separada, fora da matriz da união de mãe e criança (Mahler); e algumas detalhadas e importantes contribuições clínico-teóricas (Jacobson) e clínicas (A. Reich) formuladas psicanaliticamente nos últimos anos – todo esse trabalho atesta o crescente interesse dos psicanalistas por um assunto que tendia a ser lançado para o segundo plano pelo farto material que contribuiu para a investigação do mundo dos objetos, isto é, para as vicissitudes dinâmicas e evolutivas das imagos, ou (...) das representações dos objetos.[12] Para Kohut, as noções de self, ego, id, superego, personalidade e identidade refletem conotações conceituais diversificadas.[13] Ego, id e superego representam, na linguagem psicanalítica, uma conceituação abstrata do aparelho psíquico, portanto uma noção distante da experiência. Já o self representa uma abstração mais próxima à experiência, pois se trata de "uma estrutura dentro da mente", catexizada com energia instintiva e com continuidade no tempo.[14] Para este autor, "representações do self estão presentes não somente no id, no ego e no superego, mas também dentro de uma única instância da mente".[15] Neste sentido, podem existir, lado a lado, representações contraditórias do self. "O self, assim, bastante análogo às representações de objetos, é um conteúdo do aparelho mental, mas não é um dos seus constituintes, isto é não é uma das instâncias da mente".[16] Não fica claro, contudo, como o self, sem ser um constituinte do aparelho mental possa se tornar um organizador das atividades mentais, como o autor afirma mais adiante.[17] Ao self são atribuídas as representações de si. Como observam Gedo e Goldberg,[18] trata-se de uma organização psíquica permanente que exerce uma influência dinâmica sobre o comportamento, como já foi pontuado por Kohut. Tais representações constituem um sistema de lembranças que não podem ser confundidas apenas com simples conteúdos mentais, e também não são simples percepções registradas na memória (relação com o passado), mas, "em virtude de seus duráveis efeitos dinâmicos", devem ser compreendidas como uma realidade concreta, a personalidade organizada como um todo.[19] A noção de self, portanto não pode ser confundida em Psicanálise com a noção de ego, que é um conceito estrutural do aparato psíquico ligado à segunda tópica freudiana, cuja função é mediar as exigências do id, do superego e da realidade.[20]

O self ameaçado: Em sua análise sobre os fenômenos culturais e estéticos que caracterizam a "condição pósmoderna", David Harvey,[21] observa que eles dependem da maneira mutável como tempo e espaço são percebidos, no fluxo da experiência humana. Levando em conta que esta é uma dimensão que se relaciona a uma função importante do self, como foi observado acima, parece-me importante analisar mais de perto as observações deste autor. O que caracteriza a nossa época, na opinião de Harvey, é uma compressão da noção de tempo-espaço, que ele relaciona com a tendência à superacumulação de bens e a uma aceleração do consumo iniciada no final dos anos 60. Para o homem contemporâneo, em poucas décadas, o tempo se encurtou e o espaço se estreitou. Ao lado de uma crescente concentração financeira, ocorreu uma descentralização dos centros de produção, acompanhada por uma nova concepção que tende a reduzir os tempos de giro em vários setores da produção.[22] Tudo isso levou a "uma intensificação dos processos de trabalho e uma aceleração na desqualificação e requalificação necessárias ao atendimento das novas necessidades do trabalho".[23] Paralelamente, a aceleração na produção levou à aceleração na troca e no consumo de bens, aumentando consideravelmente a velocidade de circulação das mercadorias. Tudo hoje tende a acontecer on-line, as distâncias se encurtaram, os tempos se reduzem cada vez mais. Por outro lado, observa Harvey, esta aceleração influencia de maneira determinante a maneira de pensar, ser e agir do homem contemporâneo. "A primeira conseqüência importante foi acentuar a volatilidade e efemeridade de modas, produtos, técnicas de produção, processos de trabalho, idéias e ideologias, valores e práticas estabelecidas". Um primeiro sentimento, portanto, invade o homem moderno, a difusa sensação de que tudo é volátil, efêmero e, pior ainda, descartável. Esta sensação é ainda mais intensa se observarmos o mercado financeiro, cada vez mais dominado por capitais fictícios numa ciranda que resiste ao discurso onipotente dos economistas e traz cada vez mais à tona uma sensação de profunda aleatoriedade sobre a qual parece repousar a economia mundial. Harvey dedica a esta análise o último capítulo de seu livro, cujas conclusões não vêm ao caso. Ligado a este fenômeno, observa Harvey, temos, por outro lado, a manipulação do gosto e da opinião, numa verdadeira manipulação do desejo, acompanhada por uma aceleração na produção dos signos, que alimenta a insaciável indústria cultural.[24] Como já examinei com mais profundidade num outro trabalho,[25] ao lado da inflação de signos, temos um esvaziamento de significados, pois o símbolo tem cada vez menos a função de remeter a um significado e passa a ter muito mais um foco em si mesmo, adquirindo valor de simulacro e impondo, aos poucos, uma verdadeira ditadura do significante e uma sensação geral de vazio.[26] Trata-se de uma situação que, como aponta Jameson, se refazendo ao conceito lacaniano de esquizofrenia como desordem lingüística, representa uma "esquizofrenia na forma de um agregado de significantes distintos e não relacionados entre si".[27] Seus efeitos psíquicos são desastrosos, pois, se a identidade pessoal supõe "uma unificação temporal do passado e do futuro com o presente que tenho diante de mim", o esvaziamento do discurso remete a uma incapacidade de "unificar o passado, o presente e o futuro da nossa própria experiência biográfica ou vida psíquica".[28] Com o colapso da cadeia significativa, a experiência se reduz a "uma série de presentes puros, não relacionados no tempo".[29] Como observam Deleuze e Guattary, "nossa sociedade produz esquizofrênicos da mesma forma como produz o xampu Prell ou os carros Ford, com a única diferença de que os esquizofrênicos não são vendáveis".[30] As novas Tecnologias da Informação (TI), por sua vez, trouxeram um cenário completamente novo, fascinante e ameaçador. Numa recente entrevista concedida à revista Veja, o psicólogo americano Larry Rosen, considerado um especialista no estudo da relação do homem com a tecnologia, faz algumas considerações interessantes.[31] Ele observa: que nunca as pessoas tiveram acesso a tanta informação. De acordo com as estatísticas, o volume de informações disponíveis dobra a cada 72 dias. Tudo isso gera uma situação de estresse. De certa forma, as observações de Rosen remetem à compressão da noção de tempo-espaço de Harvey, quando observa que a velocidade da tecnologia está alterando a nossa percepção do tempo e nos leva a viver num constante estado de alerta, que gera ansiedade e nervosismo, uma situação psíquica que ele caracteriza como tecnostress. De acordo com Rosen, os limites entre trabalho e lazer estão cada vez menos claros. Ocorre, eu diria, uma quebra de barreira entre interioridade e exterioridade. Os objetos do mundo externo são percebidos cada vez mais como invasivos. Ao mesmo tempo, o homem moderno torna-se cada vez mais dependente da tecnologia, gerando uma situação neurótica, que Rosen chama de tecnose. A doença do self, um desafio para a atual clínica psicanalítica Na linha psicanalítica, Gilberto Safra faz uma interessante análise das repercussões da cultura contemporânea sobre o psiquismo.[32] Para este autor, o mundo atual apresenta problemas e situações que levam o ser humano a adoecer em sua possibilidade de ser, levando-o a viver fragmentado, descentrado de si mesmo, impossibilitado de encontrar, na cultura, os elementos e o amparo necessários para superar suas dificuldades psíquicas. De acordo com sua experiência clínica, no consultório as queixas mais freqüentes seriam referidas "à vivência de futilidade, de falta de sentido na vida, de vazio existencial, de morte em vida".[33] Para uma psicanálise acostumada à escuta do desejo, que aflora nos sonhos e se faz presente nos sintomas e no discurso, através dos mecanismos de recalque, deslocamento e condensação, surge um novo desafio: pacientes que nem mesmo se constituíram em sua possibilidade de desejar. Com tais pacientes, observa Safra, é necessário "constituir os aspectos fundamentais do seu self, que até então ficaram sem realização".[34] E continua: "Mais do que um processo de deci-framento [sic] das produções do paciente, há uma apresentação do self em gesto e em formas imagéticas (formas sensoriais) [em nota o autor esclarece tratar-se de imagens sonoras, visuais, gustativas, tácteis] sustentados pela relação transferencial, na qual o indivíduo se constitui e se significa frente ao outro".[35] Como observa Safra, percebe-se em tais pacientes uma "fome de amor", de uma experiência do si-mesmo que possibilite o surgir da subjetividade humana.

A emergência do self na perspectiva psicanalítica de Winnicott: Como veremos a seguir, Winnicott, ao analisar o desenvolvimento primitivo do bebê, considera fundamental o encontro entre o mundo interno do bebê e o mundo externo, mediado pela figura materna, num contexto que ele denomina de ilusão. O fenômeno da ilusão faz com que a criatividade originária do bebê (ou do paciente) coincida com a percepção objetiva, num encontro entre objeto da realidade e objeto subjetivo. Safra denomina esta experiência como uma situação de qualidade estética, através da qual "o indivíduo cria umas formas imagéticas, sensoriais, que veiculam sensações de agrado, encanto, temor, horror, etc...".[36] Na presença de um outro significativo (figura materna ou analista), essa experiência faz com que o self se constitua, permitindo que a pessoa possa existir no mundo. Para que o eu possa se constituir e se tornar apto ao encontro com o não eu (mundo externo), é necessária a mediação de uma mãe suficientemente boa, capaz de oferecer o mundo externo ao bebê, na medida em que o bebê se torna capaz de criá-lo, mas para que essa sociedade se realize é fundamental a presença de um ambiente favorável.[37] Em "Desenvolvimento emocional primitivo" (1945), Winnicott se pergunta em que época começam a ocorrer coisas importantes para a formação do bebê. Embora não descarte a possibilidade que existam fatores importantes desde a concepção do bebê, ele acredita que, de fato, podemos inferir a primeira experiência importante somente a partir do nascimento, considerando as diferenças existentes entre bebês prematuros e bebês pós-maduros. É "ao final dos nove meses de gestação, [que] o bebê se torna maduro para o desenvolvimento emocional".[38] O desenvolvimento primitivo do bebê, na fase inicial, até os cinco meses, "é vitalmente importante: (...) aí se encontra o esclarecimento na psicopatologia da psicose".[39] Inicialmente, o ser humano parte de um estado de não integração (no qual não conhece o ambiente, não tem noção de tempo e espaço e não tem a noção do eu.[40] Trata-se de uma "capacidade inata que todo ser humano tem de se tornar não-integrado, despersonalizado e de sentir que o mundo é irreal".[41] Nesta fase, corpo e psique ainda não se integraram, o corpo é percebido como externo.[42] A não-integração produz uma série de fenômenos de dissociação, que, no bebê, são absolutamente normais, fazendo com que ele não identifique uma continuidade entre o bebê que dorme e o bebê acordado, entre a mãe que cuida e a mãe, cujo poder, que está por trás dos seios, ele quer destruir.[43] A tendência a se integrar é ajudada por dois conjuntos de experiências: os cuidados maternos, que se concretizam nas experiências que envolvem a manipulação do bebê (handling) e a sua sustentação/contenção (holding), e também nas "experiências pulsionais agudas, que tendem a tornar a personalidade uma a partir de dentro".[44] Para Winnicott, a psique individual só pode ter início num determinado setting, a partir do qual o indivíduo pode criar um meio ambiente pessoal, que, sucessivamente, se tudo correr bem, se transforma em algo semelhante ao meio ambiente percebido e, desta forma, o indivíduo passa da dependência à independência.[45] Nesta fase, se o meio-ambiente for invasivo, ou seja, se não houver uma adaptação ativa do meio às necessidades da criança, ocorre "uma distorção psicótica da organização meio-ambiente indivíduo" e uma perda de sentido de self, que só é recuperado por um retorno ao isolamento.[46] Naturalmente, para que se instaure uma organização defensiva como repúdio à invasão ambiental, é necessária uma seqüência de experiências percebidas pelo bebê como invasivas. No caso do processo de adaptação ter sucedido, observa Winnicott, o bebê começa a ter alguma noção de tempo, por começar a lidar com experiências em que o ambiente externo é experimentado de forma processual, numa seqüência de eventos.[47] Gostaria de esclarecer que, no decorrer de nosso estudo, vamos falar freqüentemente de cuidados maternos e de mãe; Winnicott acredita de fato que a figura materna (ou de alguém que a represente de forma estável e consistente) seja fundamental nesse processo, cabendo ao pai a função de garantir a qualidade do setting que envolve inclusive a mãe. Acredito, contudo, que o cuidado materno possa incluir os cuidados do pai, exercendo neste caso a função materna. Desde que se trate de uma experiência agradável não invasiva para o bebê, nada muda com relação à teoria de Winnicott, embora ele observe que o processo "fica imensamente simplificado, se apenas uma pessoa cuida do bebê, usando apenas uma técnica" (cf. "Desenvolvimento emocional primitivo", p. 279).

Potencial criativo e elemento feminino na constituição do self: Na teoria winnicottiana fruto de longos anos de consultório e de contato com pacientes adultos e crianças, inclusive psicóticos, alguns conceitos adquirem particular importância no processo de formação do self. Trata-se das noções de primeira mamada teórica, criatividade, elemento feminino e elemento masculino, experiência da ilusão e objeto transicional. Gostaria de abordar de maneira resumida esses conceitos para compreender como eles se articulam na formação do self.

A primeira alimentação teórica e a experiência da ilusão: A primeira alimentação teórica é uma experiência que surge a partir de uma necessidade do bebê (Winnicott prefere usar o termo necessidade ao termo impulso), que gera nele um estado de prontidão, ligado à sua criatividade primária, predispondo-o à alucinação. Uma mãe devotada,[48] a partir de seu amor e de sua profunda identificação com o bebê (e isto é favorecido por um setting adequado), ao fornecer algo que o bebê espera, na hora certa, favorece a experiência da ilusão. A mãe, portanto, exerce a tarefa de proteger o bebê em relação ao mundo externo, fornecendo "o pedacinho simplificado de mundo que a criança, através dela, passa a conhecer".[49] O momento da ilusão é "uma experiência que o bebê pode tomar, ou como alucinação sua, ou como algo que pertence á realidade externa".[50] No estado mais primitivo, "o objeto se comporta de acordo com as leis mágicas, isto é, existe quando é desejado" e desaparece quando não é desejado. Podemos dizer, portanto, que tudo o que é objetivamente percebido foi antes subjetivamente concebido no espaço da ilusão.[51] Trata-se de um paradoxo, o bebê cria o objeto, mas este não teria sido criado como tal se já não se encontrasse ali, graças a uma provisão ambiental suficientemente boa. Para entendermos o que isto significa, é necessário aprofundar o conceito de criatividade.

Criatividade, elementos masculinos e elementos femininos, importância do brincar A criatividade, na perspectiva winnicottiana, está relacionada "com a abordagem do indivíduo à realidade externa" e é definida pelo ingresso criativo do indivíduo na vida, ligado à primeira abordagem criativa dos objetos externos.[52] Podemos portanto falar de uma criatividade primária, cujo desenvolvimento depende do meio-ambiente. Winnicott estabelece uma diferença nas relações de objeto, caracterizada por um relacionamento que transita entre os elementos masculinos e femininos, entre o relacionamento ativo e o relacionamento passivo. Isto vai nos ajudar a perceber em que sentido é fundamental para o desenvolvimento do self a experiência da criatividade originária. Na sua relação com o seio materno, o bebê transita entre duas experiências, uma ligada ao impulso instintivo que o leva a satisfazer sua necessidade, e outra ligada ao próprio seio, que possibilita ao bebê de "tornar-se o próprio seio (ou a mãe), no sentido que o objeto é o sujeito".[53] A criatividade é exercida no âmbito dos elementos femininos, na criação do objeto subjetivo, que é o objeto que ainda não foi repudiado como um fenômeno não-eu. Aqui, nesse relacionamento do elemento feminino puro com o 'seio', encontra-se uma aplicação prática do objeto subjetivo, e a experiência a esse respeito abre caminho para o sujeito objetivo [o grifo é meu], isto é, a idéia de um eu (self) e a sensação de real que se origina do sentimento de possuir uma identidade.[54] Portanto o sentimento de eu, o self, cresce somente na medida em que é experimentado um relacionamento baseado no sentimento de ser, baseado numa identificação primária em que objeto e sujeito são um. "Tanto a identificação projetiva quanto a introjetiva originam-se dessa área em que cada um é o mesmo que o outro" e é a partir dessa relação de objeto do elemento feminino puro que se estabelece a experiência de ser. [55] "Em contraste, a relação de objeto do elemento masculino com o objeto pressupõe uma separação" que marca o surgir do objeto não-eu, do objeto objetivado, uma relação que já supõe uma organização mental mais estruturada.[56] A relação de objeto baseada no elemento feminino é focalizada no ser, aquela baseada no elemento masculino, no fazer. Evidentemente, nesta perspectiva, os elementos masculinos e femininos estão presentes tanto nos homens como nas mulheres. Evidentemente, uma mãe ansiosa, preocupada em "fazer" suas obrigações maternas, corre o risco de não possibilitar ao bebê esse encontro com o próprio ser, que o constitui como self. Na experiência da criatividade e na constituição do self, adquire particular importância o brincar. De fato é no brincar que o indivíduo pode ser criativo e é somente sendo criativo que o indivíduo descobre o eu (self).[57] Neste sentido, Winnicott exclui que o self possa ser encontrado de outra forma. O eu (self) realmente não pode ser encontrado no que é construído com produtos do corpo ou da mente, por valiosas que essas construções possam ser em termos de beleza, perícia e impacto. Se o artista, através de qualquer forma de expressão está buscando o eu (self), então pode-se dizer que, com todas a [sic] probabilidade, já existe um certo fracasso para esse artista no campo do viver criativo. A criação acabada nunca remedia a falta subjacente do sentimento do eu (self).[58] Para Winnicott a experiência do brincar não pertence só à criança, mas está ligada a qualquer atividade em que a criatividade primaria busca expressão, inclusive na análise. "(...) o brincar facilita o crescimento e, portanto, a saúde; o brincar produz os relacionamentos grupais; o brincar pode ser uma forma de comunicação na psicoterapia; finalmente a psicanálise foi desenvolvida como uma forma altamente especializada de brincar, a serviço da comunicação consigo mesmo e com os outros."[59] Para que o brincar aconteça é necessário um espaço potencial entre o bebê e a mãe (ou o paciente e o analista), um espaço que se situa entre o mundo interno e o mundo externo;[60] somente neste espaço é possível experimentar a amorfia, uma experiência que remete "a um estado não-intencional, uma espécie de tiquetaquear (...) da personalidade não integrada".[61] No brincar, o mundo pode ser construído e destruído, pois envolve o mundo interno e externo e os funde. Mais uma vez, contudo, é necessária a experiência de um meio-ambiente adequado, suficientemente bom, para que possa acontecer uma forma de comunicação criativa que constitui a experiência do self.[62]

Espaço potencial e objetos transicionais: É no espaço potencial da ilusão que se articulam as experiências com os objetos transicionais. O objeto transicional situa-se numa área intermediária de experimentação entre o objeto subjetivo e aquilo que é objetivamente percebido.[63] Não é raro perceber a importância desses objetos transicionais (um ursinho de pelúcia, uma fraldinha, um cobertor, etc.) nos primeiros anos de vida da criança. De acordo com as observações de Winnicott, o padrão dos fenômenos transicionais começa a surgir dos quatro aos doze meses de idade. Este padrão, estabelecido na tenra infância, pode persistir no decorrer da infância, de maneira que a criança continua a precisar de um determinado objeto (geralmente macio), para acalmar sua ansiedade. Aos poucos, na medida em que o bebê começa a dominar os sons, esse objeto adquire um "nome", freqüentemente significativo, pois está de alguma forma relacionado ao mundo adulto. No entanto, Winnicott alerta que, em determinados casos, pode não existir um objeto transicional à exceção da própria mãe.[64] O objeto transicional é importante porque representa, na mente da criança, o objeto da primeira relação (geralmente o seio materno). A relação com esse objeto é uma fase intermediária, que precede o teste da realidade, pois nela, o bebê passa do controle onipotente (mágico) do objeto subjetivo para uma forma de controle que envolve a manipulação. O objeto transicional supõe um setting específico, a área da ilusão, uma área que se situa "entre a criatividade primária e a percepção objetiva baseada no teste da realidade".[65] Neste sentido os fenômenos transicionais "representam os primeiros estádios do uso da ilusão, sem os quais não existe, para o ser humano, significado na idéia de uma relação com um objeto que é por outros percebido como externo a esse ser".[66] Trata-se de objetos que se situam numa área neutra de experimentação, onde mundo interno e mundo externo se sobrepõem. Uma fase necessária para que possa acontecer a passagem para a desilusão, uma experiência geralmente associada ao desmame. Desta forma, como diz Winnicott; "o palco está pronto para as frustrações" e para a aceitação da realidade.[67]

Novidade da teoria de Winnicott: A teoria do desenvolvimento de Winnicott introduz um elemento novo em relação aos desenvolvimentos anteriores da teoria psicanalítica, inclusive da própria teoria kleiniana, da qual ele depende. Para Klein, os objetos internos vão se constituindo gradativamente através dos movimentos pulsionais do bebê, que começa a interagir com a realidade externa, num processo de projeção e introjeção (pulsão oral e anal). Para Klein, contudo, o acento cai sobre o mundo interno do bebê, restando ao mundo externo apenas confirmar ou contradizer suas fantasias internas que se originam a partir dos instintos (pulsão de morte e de vida). Para ela, o equilíbrio depende muito mais de uma capacidade inata do bebê de integrar os dois movimentos pulsionais, levandoo a se equilibrar gradativamente entre posição esquizo-paranóide e posição depressiva, num movimento que envolve, inicialmente, agressão ao objeto percebido como cindido, e, num estágio de desenvolvimento sucessivo, quando o objeto pode ser percebido em sua totalidade, culpa e reparação.Winnicott, embora assuma vários elementos da teoria kleiniana, discorda abertamente da tese do inatismo e não aceita o conceito de pulsão de morte. "Segundo meu ponto de vista, tanto Freud como Klein desviaram-se (...) e refugiaram-se na hereditariedade. O conceito de instinto de morte poderia ser descrito como uma reafirmação do princípio do pecado original. Já tentei desenvolver o tema de que tanto Freud quanto Klein evitaram, assim procedendo, a implicação plena da dependência e, portanto, do fator ambiental. Se a dependência realmente significa dependência, então a história de um bebê individualmente não pode ser escrita apenas [o grifo é meu] em termos do bebê. Tem de ser escrita também [o grifo é meu] em termos da provisão ambiental."[68] Portanto, mesmo mantendo o conceito de fantasia e de objeto interno, Winnicott introduz a idéia de que há um enriquecimento do mundo interno a partir do mundo externo e isto permite ao indivíduo enfrentar o imenso choque da perda da onipotência. A respeito da fantasia, ele observa que não é algo que o indivíduo cria para lidar com as frustrações da realidade externa, a fantasia é "mais primária que a realidade e o enriquecimento da fantasia com as experiências do mundo depende da experiência da ilusão".[69] No entanto, para que a ilusão se produza "é necessário que um ser humano se dê ao trabalho de trazer o tempo todo o mundo até o bebê, de forma compreensiva e de maneira limitada".[70] Desta forma, o objeto subjetivo, criado pela atividade alucinatória do bebê, passa a se relacionar gradativamente a objetos objetivamente percebidos, mas sempre a partir de uma provisão ambiental suficientemente boa. "Não há possibilidade alguma de um bebê progredir do princípio de prazer para o princípio de realidade ou no sentido, e para além dela, da identificação primária [e aqui Winnicott se refere explicitamente à teoria freudiana da obra Ego e id] a menos que exista uma mãe suficientemente boa".[71] Uma mãe é boa na medida em que é capaz de se adaptar ativamente ás necessidades do bebê, reduzindo gradativamente esta capacidade à medida que o bebê se torna capaz de tolerar a frustração.

Conclusão: A partir das considerações feitas até aqui, podemos agora abordar as questões apresentadas no início do nosso estudo. Em primeiro lugar, nos perguntávamos se o self é construído de fora para dentro, ou se é construído de dentro para fora. Jung chama a atenção para o valor individualizador, por assim dizer, do self, pois é a partir do self que o processo de individuação acontece, mas, ao mesmo tempo, ele estabelece uma ponte entre o si-mesmo e o universal, o coletivo. Seu conceito de universal, contudo, não está relacionado ao mundo externo e aos seus padrões morais, ideais e leis gerais, rejeitados pelo homem contemporâneo como cálices amargos, fonte de exclusão e de discriminação, como faz notar Taylor. Por estar ligado à concepção de inconsciente coletivo, o self junguiano nada tem a ver com esses referenciais que apontam para um ser humano ideal, ora a partir de uma pretensa possibilidade de perscrutar a essência do ser e as leis universais de origem divina; ora duvidando dessa possibilidade, mas acreditando numa idéia de homem que vai se formando ao longo dos séculos, e que, por sua vez, é construtora da consciência humana; ou, de um homem que se faz a partir da história; ou ainda de um homem que se faz a partir das próprias estruturas da linguagem. O conceito de inconsciente coletivo traz uma instância nova, que supera a consciência limitada do eu. O self seria, neste sentido, um portal que abre a consciência sobre um universo Inconsciente inexplorado, no qual os opostos se unem e o indivíduo se percebe como único e, ao mesmo tempo, como parte de uma energia vital poderosa. A visão junguiana nos permite postular a existência de uma instância psíquica que faz a ponte entre o interno e o externo, entre o mundo da consciência e o inconsciente, tendendo à integração de elementos inicialmente dissociados no âmbito psíquico individual. Neste sentido, ele recupera o sentido dialógico do self analisado por James e Wiley, que por sua vez retoma Pierce e Mead. Este núcleo psíquico, contudo, não condena o homem ao individualismo, pois ele está estritamente relacionado com uma dimensão mais ampla, coletiva e, de certa forma universal. Trata-se de uma identidade que nada tem a ver com padrões morais, mas relacionada a algo mais profundo, mais essencial, ao qual os padrões morais também estão submetidos. Poderíamos chamar isso de natureza humana? O termo está sem dúvida desgastado por séculos de contendas filosóficas. Talvez possamos falar num núcleo vital primário, inconsciente, que de vez em quando atinge a consciência e se expressa em formas culturais definidas, na linguagem, na história e em sistemas éticos determinados. O self seria portanto o elo que introduz o indivíduo nessa experiência vital, fazendo com que ele se perceba como existente e não apenas existido, vivo e não apenas vivido, por alguém ou por algo externo a ele. Nesse sentido, a contribuição de Winnicott é fundamental para perceber a maneira como o self se constitui. O ser humano só pode chegar a ser ele mesmo, a partir de um olhar, de um outro, que possa espelhar sua criatividade primária, num outro que o ajude a perceber que ele existe, no sentido literal da palavra (emergir do ser). Sem fazer a experiência de poder criar o ser, o homem não passa a existir como indivíduo. Ele poderá ser existido, desenvolvendo aquilo que Winnicott e outros definem como falso self, sendo um espectral, como diria Safra. Podemos nos arriscar a dizer que uma verdadeira moral deve aproximar o ser humano dessa experiência primária e não apenas se tornar um código (no sentido usado hoje pela informática), uma programação para executar uma tarefa no mundo. Uma moral verdadeira deve pôr o ser em contato com a possibilidade de criar a partir do que já foi criado pela história humana, no decorrer dos séculos. Esta primeira abordagem permite a sucessiva, que supõe a frustração e a adaptação. Neste caso, porem, a adaptação não é uma experiência de self alienado, mas pode se tornar uma experiência de realização do self, que, como Jung dizia, uma vez que se reconhece, pode até renunciar a si mesmo. Como parece insinuar Freud, podemos ainda conceber o self como uma parte específica da mente, caracterizada por atributos e funções especiais. Além de permitir uma ponte entre consciente e inconsciente, uma função importante do self é estabelecer a continuidade temporal, que garante ao indivíduo a unidade para além da fragmentação do espaço e do tempo. Como esclareceu Wiley, esta função se estende à possibilidade do ser humano se relacionar com a atividade simbólica, integrando em si o objeto, o significado e o próprio intérprete. Nos perguntávamos no início deste trabalho se o self tem algo a ver com o caráter, com a personalidade moral de um indivíduo. De certa forma diria que sim, pois o self é a maneira única de uma pessoa existir no mundo. Inclusive uma maneira criativa de abordar as instâncias morais, no emergir da estrutura superegóica. Isto evidentemente supõe uma capacidade por parte do self de fazer a ponte entre consciente e inconsciente, de entrar em contato com os conteúdos internos e de elaborá-los, numa compreensão sempre nova, numa capacidade paradoxal de integrar elementos opostos: instintos de vida e de morte, desejos inconscientes e instâncias da realidade, objetos internos e objetos externos, as fantasias internas e a ambígua opacidade da realidade externa. Este, diga-se de passagem, é, a meu ver, o papel da análise hoje. Contudo, não quero dizer simplesmente que a pessoa se constitui a partir de normas e leis morais externas. A identidade pessoal é muito mais do que isso. Uma relação sélfica com o meio-ambiente é muito mais complexa. Como frisa Winnicott, ela surge de uma criação original, inicialmente a partir da alucinação e, depois, de um brincar com a matéria amorfa, num emergir criativo de objetos internos, subjetivamente criados e, aos poucos, descobertos, na relação com o meio-ambiente, em sua consistência objetiva de objetos não-eu. E aqui entra um elemento importante. A identidade pessoal do self se constrói na relação. Não numa relação abstrata com o meio-ambiente, mas numa relação pessoal, marcada pelo amor, pela capacidade do meio-ambiente conter o sujeito e interagir com ele de forma adequada, no respeito de sua criatividade originária e única. Um meio-ambiente que não seja invasivo, que saiba respeitar o devaneio e o brincar. Podemos vislumbrar nisso não apenas uma indicação pediátrica para as futuras mães, mas também um padrão educativo que deve continuar na escola, chegando a informar as relações de trabalho e as relações entre os vários grupos sociais, étnicos e religiosos. Utopia? Poderia tratar-se de uma utopia se estivéssemos falando de algo abstrato, no entanto, estamos falando do ser humano em sua concretude, estamos falando da possibilidade do homem se tornar humano. Winnicott postula um ambiente suficientemente bom, para que o self possa se constituir. Percebemos pelas análises de Harvey e Rosen que o nosso ambiente está longe de ser suficientemente bom. Ele é invasivo, ameaçador, priva o homem do seu desejo e o joga numa situação de no sense, de esvaziamento de sentido, de não realidade, situações que Gilberto Safra descreve com pertinência a partir de sua experiência clínica. Cabe a pergunta se, para uma mãe que vive neste contexto, permanentemente invadida pelo mundo externo, ainda é possível efetuar a mediação, ser continente, controlando o estresse e a ansiedade. Dito de outra forma, num mundo onde tendem a se impor padrões de comportamento cada vez mais psicóticos (uso este termo levando em conta a perda da dimensão de realidade que está envolvida nos fenômenos acima analisados), o ambiente, e em particular quem exerce a função materna, risca de não poder proporcionar ao self em construção um habitat adequado e "suficientemente" bom. O resultado é a construção do falso self, que, ao multiplicar-se, cria um inferno dantesco, onde a humanidade está em busca de algo que parece estar irremediavelmente perdido no faiscar dos anúncios publicitários, nos estereótipos de comportamento, no ir e voltar caótico e sem sentido do trânsito, no pulsar dos bits e na perda de sentido dos bytes. Parafraseando Dante Alighieri, o nosso destino parece ser caminhar nessa imensa selva obscura, dominada pelo fantasma da violência, onde o caminho (do self) foi perdido.

Notas [1] C. TAYLOR, As fontes do self, Loyola, S. Paulo, 1997. [4] Citado no verbete "Self" de J. MIELDS in Dicionário de Psicologia, Vol. 3, Loyola, São Paulo, 1982, p. 290. href="psicanalise/self-winnicott_ftn5" [6] Id., Ibid., pp. 223-224. [7] Ao fazer um breve apanhado sobre o conceito de self em Jung, Winnicott indica, como uma das melhores contribuições sobre o tema, o artigo de M. FORDHAM, "The empirical foundation and theories of the self in Jung´s work" in Journal of Analytic Psychology (1963), 8 (cf. Explorações psicanalítica, Artes Médicas, Porto Alegre, 1994, p.370). [8] Para este conceito nos referimos ao verbete "Se" [si-mesmo] in P. F. PIERI, Dizionario junghiano, Bollati Boringhieri, Torino, 1998, pp. 6511-657 (obra traduzida pela editora Paulus). Na exposição do conceito junguiano de self, uso o termo si-mesmo que é usado na tradução das obras de Jung em português para indicar o self. [9] O conceito de superego como lei geral pode parecer um tanto estranho para um psicanalista, pois para Freud o superego não se identifica pura e simplesmente com a lei e com as normas culturais, mas é uma instância psíquica, derivada de uma interiorização das figuras paternas e, portanto, carregada de elementos inconscientes. Um texto de Jung citado no verbete mostra, a meu ver, uma compreensão do superego que não era exatamente aquela freudiana. Referindo–se ao fato do ego estar subordinado a instâncias superiores ele observa: "Tais instâncias não são eo ipso equiparáveis a uma consciência moral coletiva como Freud queria com o seu superego, e sim condições psíquicas a priori do homem, não empiricamente adquiridas" (p. 653). A tradução dos textos citados é minha. [10] Cf. "Introdução do editor inglês" (S. FREUD, "Ego e Id" in Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, Vol. XIX, Imago, Rio de Janeiro, 1996, pp. 19-20). [11] As considerações a seguir foram extraídas do verbete "Se" in Dizionario di psichiatria, Astrolabio, Roma, 1979, p.686. [12] H. KOHUT, Análise do self, Imago, Rio de Janeiro, 1988, p. 14. [13] Id. Ibid., p. 14. [14] Id. Ibid., p. 14. [15] Id. Ibid., p. 14. [16] Id. Ibid., p. 14. [17] Cf. Id. Ibid., p. 108. Na realidade este é um conceito que Kohut pega emprestado de Hartmann (Ego, Psychology and the problem of adaptation, International University Press, Nova Iorque, 1958 e "On rational and irrational action" in Essays on Ego Psychology, International University Press, Nova Iorque, 1964, pp. 37-68). [18] O texto citado em Dizionario di psichiatria foi extraído da obra de J. A. GEDO & A. GOLDBERG, Modelli della m ente, Astrolabio, Roma, 1975. [19] Cf. o verbete "Se" in Dizionario di psichiatria, Astrolabio, Roma, 1979, p. 687. [20] Esta é também a opinião de Winnicott (cf. Explorações psicanalítica, Artes Médicas, Porto Alegre, 1994, p.371). [21] D. HARVEY, Condição pós-moderna, Loyola, São Paulo, 1992, p. 293. Apesar de ter sido publicada em 1989, esta obra tornou-se um ponto de referência que me parece ainda válido para a compreensão da situação psíquica do homem contemporâneo. [22] Harvey cita, a título de exemplo, os sistemas de entrega just-in-time, voltados para a redução de estoques, uma tendência que as novas tecnologias de informação e o comércio eletrônico equacionam com a personalização do atendimento, centrada nas práticas do Customer Relationship Management (CRM), associada à Total Quality Management. [23] Id., Ibid., p. 257. [24] Cf., por exemplo, o capítulo "A indústria cultural: o esclarecimento como mistifiação das massas " in T. ADORNO & M. HORKHEIMER, Dialética do esclarecimento, Zahar, Rio de Janeiro, 1985, pp. 112-156. [25] Sobre este tema cf. o meu ensaio "O esvaziamento dos símbolos" (publicado no meu site: http://sites.uol.com.br/rgirola). [26] A este respeito harvey remete aos trabalhos de Toffler e Simmel, sobre os impactos psicológicos da sobrecarga sensorial. [27] Citado em D. HARVEY, Op. Cit., p. 56. A análise à qual Harvey remete é extraída do artigo de F. JAMESON, "Postmodernism, or the cultural logic of late capitalism" in New Left Revue (146), pp. 53-92. [28] Citado em Id., Ibid., p. 56. [29] Citado em Id., Ibid., p. 57. [30] Citado em Id., Ibid., p. 57 e extraído da obra The Anti-Oedipus, p. 245. [31] Cf. "Tecnologia cansa" in Veja (03/11/00, no 45), pp. 11-15. [32] G. SAFRA, A face estética do self, Unimarcos Editora, São Paulo, 1999. [33] Id., Ibid., p. 13. [34] Id., Ibid., p. 14. [35] Id., Ibid., p. 14. [36] Id., Ibid., p. 20 (nota 3). [37] "Percebemos a importância vital da provisão ambiental, especialmente no início mesmo da vida infantil do indivíduo" (Cf. D. W. WINNICOTT, "A criatividade e suas origens" in O brincar & a realidade, Imago, Rio de janeiro, 1975, p. 97). [38] D. W. WINNICOTT, "Desenvolvimento emocional primitivo" in Textos selecionados: da Pediatria à Psicanálise, Francisco Alves, Rio de Janeiro, 1982, p. 273. [39] Id., Ibid., p.274. [40] "Postulamos uma não-integração primária" (cf. Id., Ibid., p.275). Esta tese é retomada mais tarde (1952), em "Psicose e cuidados maternos", com outras palavras: "Inicialmente, o indivíduo não é a unidade" (cf. D. W. WINNICOTT, "Psicose e cuidados maternos" in Textos selecionados: da Pediatria à Psicanálise, Francisco Alves, Rio de Janeiro, 1982, p. 378). [41] Id., Ibid., p.276. [42] "Não importa para ele [o bebê] ser muitos pedaços ou um ser inteiro, viver no rosto da mãe [espelhado portanto] ou em seu próprio corpo, desde que, de tempos em tempos, ele se torne uno e sinta algo" (cf. Id., Ibid., p.276). [43] Id., Ibid., p.277. [44] Id., Ibid., p.276. [45] Cf. D. W. WINNICOTT, "Psicose e cuidados maternos" in Textos selecionados: da Pediatria à Psicanálise, Francisco Alves, Rio de Janeiro, 1982, p. 379. [46] Cf. Id., Ibid., p. 380. [47] Neste sentido, parece-me que uma certa organização na determinação dos horários do bebê, por parte de quem exerce o cuidado materno, pode ser significativa, ajudando a tornar menos invasiva a apresentação do meio externo. [48] Cf. Id., Ibid., p. 376. [49] D. W. WINNICOTT, "Desenvolvimento emocional primitivo" in Textos selecionados: da Pediatria à Psicanálise, Francisco Alves, Rio de Janeiro, 1982, p. 280. [50] D. W. WINNICOTT, "Observação de bebês em situação estabelecida" in Textos selecionados: da Pediatria à Psicanálise, Francisco Alves, Rio de Janeiro, 1982, p. 279. [51]D. W. WINNICOTT, "Objetos transicionais e fenômenos transicionais" in Textos selecionados: da Pediatria à Psicanálise, Francisco Alves, Rio de Janeiro, 1982, p. 402. [52] D. W. Winnicott, em O brincar & a realidade, Imago, Rio de Janeiro, 1975, pp. 98-99. [53] Id., Ibid., p. 113. [54] Id., Ibid., p. 114. [55] Id., Ibid., p. 114. [56] Id., Ibid., p. 115. [57] D. W. Winnicott, em O brincar & a realidade, Imago, Rio de Janeiro, 1975, p. 80. [58] Id., Ibid., p. 81. [59] Id., Ibid., p. 63. [60] Id., Ibid., p. 63. [61] Cf. Id., Ibid., p. 54 e 81. [62] Sobre o uso do brincar na clínica cf. Id., Ibid., pp. 83-93. [63] As considerações a seguir foram extraídas do texto de 1951 "Objetos transicionais e fenômenos transicionais" in Textos selecionados: da Pediatria à Psicanálise, Francisco Alves, Rio de Janeiro, 1982, pp. 389-408. [64] Cf. Id., Ibid., p. 394. [65] Cf. Id., Ibid., p. 402. [66] Cf. Id., Ibid., p. 402. [67] Cf. Id., Ibid., p. 404. [68] D. W. Winnicott, em O brincar & a realidade, Imago, Rio de Janeiro, 1975, p. 102. [69] Cf. D. W. WINNICOTT, "Desenvolvimento emocional primitivo" in Textos selecionados: da Pediatria à Psicanálise, Francisco Alves, Rio de Janeiro, 1982, p. 280. [70] Id, Ibid., p. 280. [71] D. W. WINNICOTT, "Observação de bebês em situação estabelecida" in Textos selecionados: da Pediatria à Psicanálise, Francisco Alves, Rio de Janeiro, 1982, p. 151.

AMC - Automobile Motorsport Club

CNPJ nº 15.307.073/0001-06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **AMC - Automobile Motorsport Club**, convoca os Srs. Associados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizada no dia 14 de junho de 2024, às 10 horas, em primeira convocação e/ou às 10 horas e 30 minutos em segunda convocação, na sede da associação, localizada na Rodovia SP 342, KM 187, Fazenda Nova Louzã, Galpão 01 – Sala 02, Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, CEP 13845-510, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do Dia: (i) Eleição de Diretores; (ii) Aprovação das contas do período de 01/01/2023 a 31/12/2023; (iii) Outros assuntos de interesses sociais.

Mogi Guaçu, 10 de junho de 2024. **Guilherme Spinelli El-Jaick** – Diretor Presidente.

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO

EDITAL

Encontra-se aberto na Diretoria de Ensino Região Centro - Pregão Eletrônico número 90008/2024, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção Técnica, Preventiva, Corretiva, Emergencial e Conservação, Incluindo o Fornecimento e a Substituição de Partes e Peças, dos Elevadores Instalados nos Prédios das Unidades Escolares Jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino Região Centro – do tipo menor preço – a realização da sessão será no dia 25/06/2024 às 08:00 horas, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br Processo – SEI 015.00353267/2024-12 – Aviso de Contratação 90008/2024.

USINA SÃO DOMINGOS – AÇÚCAR E ETANOL S/A

CNPJ nº 47.063.128/0001-68-NIRE 35300064682

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 1ª CONVOCAÇÃO

São convocados os Srs. acionistas da Usina São Domingos - Açúcar e Etanol S/A a reunir-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 18/06/2024, às 12 hs., na sede social da empresa na Rod. Vicente Sanchez s/n-km. 7, em Catanduva/SP, de forma híbrida (presencial e virtual) a fim de deliberar sobre a seguinte "Ordem do Dia": **1)** Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/03/2024; **2)** Destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos, se for o caso; **(3)** Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia; e **(4)** Eleição de membro do Conselho de Administração. **Comunicamos** que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa à Rodovia Vicente Sanchez s/n – km. 7, em Catanduva/SP, os documentos a que se refere o artigo nº 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/03/2024. Catanduva, em 03/06/2024. André Cáfaro Sanches – Diretor Executivo. (07,08,11)

FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" FUNAP, UGE 381101

"A Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel"–FUNAP, UASG 381101, comunica a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, nº 90031/2024, Edital nº 41/2024, para aquisição de elementos de fixação. A Sessão Pública será realizada no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir das 09:00h de 24/06/2024. Edital no endereço https://www.imprensaoficial.com.br/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx# e www.funap.sp.gov.br .»

POSTO USINA SÃO DOMINGOS – COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS S/A

CNPJ Nº 09.027.401/0001-00-NIRE 35300344537

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – 1ª CONVOCAÇÃO

São convocados os Srs. acionistas da Usina São Domingos – Açúcar e Etanol S/A a reunir-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 18/06/2024, às 13 hs., na sede social da empresa na Rod. Vicente Sanchez s/n-km. 7, em Catanduva/SP, de forma híbrida (presencial e virtual) a fim de deliberar sobre a seguinte "Ordem do Dia": **a)** Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/03/2024; **b)** Destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos, se for o caso. **Comunicamos** que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa à Rodovia Vicente Sanchez s/n – km. 7, em Catanduva/SP, os documentos a que se refere o artigo nº 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/03/2024. Catanduva, em 03/06/2024. André Cáfaro Sanches – Diretor Executivo. (07,08,11)

FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" FUNAP, UGE 381101

"A Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" – FUNAP, UASG 381101, comunica a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90030/2024, Edital nº 46/2024, para aquisição de injetados e plástico bolha. A Sessão Pública será realizada no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir das 09:00h de 21/06/2024. Edital no endereço https://www.imprensaoficial.com.br/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx# e www.funap.sp.gov.br.

Nem mesmo o avanço nas técnicas de identificação molecular de raias e tubarões nos últimos 15 anos conseguiu impedir o comércio dessas espécies

MOON KU/UNPLASH

SOBREPESCA. Mesmo com avanço das técnicas de identificação, espécies em rio continuam sendo capturadas e comercializadas

83% das raias e tubarões correm risco de extinção

Das 64 espécies de raias e tubarões encontradas no Litoral Brasileiro, 83% estão em risco de extinção. E 33 delas tiveram o grau de ameaça ampliado na última década e meia, conforme as atualizações da Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), maior referência global no assunto. E nem mesmo o avanço nas técnicas de identificação molecular de raias e tubarões nos últimos 15 anos conseguiu impedir o comércio dessas espécies, tão vulneráveis na natureza devido à sobrepesca, que é a captura acima da capacidade de reprodução dos animais para reposição dos estoques no mar.

As técnicas moleculares mais avançadas são conhecidas aliadas na identificação de espécies ameaçadas de elasmobrânquios, grupo dos tubarões e raias. Portanto, são fundamentais na fiscalização do comércio de produtos à base desses animais, como carne e nadadeiras.

Estudo publicado agora na revista Biological Conservation por cientistas brasileiros, porém, mostra que 15 anos de pesquisas no país sobre essas técnicas não diminuíram o grau de ameaça das espécies.

> **Estudo de cientistas brasileiros na revista Biological Conservation mostra que 15 anos de pesquisas no País sobre essas técnicas não diminuíram o grau de ameaça das espécies**

"O comércio de espécies ameaçadas de elasmobrânquios é proibido no Brasil, mas nos supermercados, feiras livres e peixarias esses animais são vendidos como outros peixes ou como 'cação', um termo genérico que oculta se o consumidor está ou não levando para casa uma espécie ameaçada", explica Marcela Alvarenga, primeira autora do estudo, doutoranda na Universidade do Porto (Portugal) e colaboradora do Centro Nacional para Identificação Molecular do Pescado da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Cenimp-UFRJ), no Brasil.

Na maioria dos casos, é impossível identificar a espécie que está sendo vendida a partir do filé ou da posta. Mesmo quando o animal está quase inteiro no ponto de venda, normalmente faltam a cabeça e as nadadeiras, necessárias para a determinação da espécie pela morfologia. Por isso, a forma mais precisa de identificação é a partir do sequenciamento de um ou mais genes.

"Fazer isso demanda dinheiro. Mesmo tendo os equipamentos e pessoal capacitado, os reagentes são, na maioria, importados. Por isso, nos últimos anos, foram desenvolvidas técnicas com um ótimo custo-benefício e que podem identificar até mesmo o DNA degradado contido nas barbatanas, por exemplo, que são secas ao sol por dias antes de serem exportadas para a Ásia", completa um coautor do estudo, Rodrigo Domingues, pesquisador do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo (IO-USP) e coordenador de um projeto apoiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado (FAPESP) no âmbito do Programa BIOTA.

BARBATANAS. Domingues se refere ao comércio internacional de barbatanas, que, por terem um alto valor, principalmente na China, tornou os tubarões um alvo da pesca predatória. Uma vez que os animais têm de chegar com as nadadeiras presas ao corpo no desembarque, existe uma grande oferta da carne, que teve seu valor de mercado aumentado com o tempo. O Brasil ainda importa carne de tubarão de outros países.

A obrigatoriedade de levar os animais inteiros é determinada pela legislação brasileira, uma das pioneiras no combate ao finning, prática que consiste na retirada das nadadeiras ainda a bordo, jogando o animal agonizante de volta ao mar.

Diferentemente das outras espécies de raia, as raias-violas, que compreendem três espécies, incluindo uma "Criticamente em Perigo" segundo a IUCN (Pseudobatos horkelii), têm alto valor de mercado. Mesmo a carne de tubarão, em alguns mercados do Rio de Janeiro, por exemplo, pode ter mais valor do que a de outros pescados.

PESCA INCIDENTAL. Além da sobrepesca, tubarões e raias são alguns dos maiores prejudicados pela chamada da pesca incidental, em que embarcações em busca de peixes historicamente valorizados acabam capturando os elasmobrânquios, muitos ameaçados de extinção. **(Nilson Regalado)**

Técnicas avançam, mas a proteção retrocede

O trabalho científico fez uma seleção de artigos publicados de janeiro de 2008 a junho de 2023. No total, foram 35 trabalhos analisados. E oi possível observar que, até 2014, a maioria abordava o desenvolvimento das técnicas moleculares para rápida identificação do pescado, com o intuito de baratear e acelerar a determinação das espécies de elasmobrânquios. A partir de 2015, passaram a predominar trabalhos em que as técnicas eram diretamente aplicadas em produtos à base de raias e tubarões, principalmente a técnica de sequenciamento do DNA, a partir de 2018.

Nesses trabalhos, eram identificadas as espécies a partir de pedaços desses peixes sendo comercializados ou mesmo apreendidos em ações da polícia, no caso das nadadeiras de tubarão.

No entanto, tamanho avanço não se refletiu na redução do grau de ameaça das espécies. No período estudado, apenas uma teve um decréscimo do risco de extinção: a raia-ticonha (Rhinoptera brasiliensis) foi de "Em Perigo" para "Vulnerável".

MAIS 17 ESPÉCIES EM RISCO. Outras 33, dentre as 64 que apareceram nos estudos, tiveram o nível de ameaça aumentado: 17 nem sequer sofriam risco de extinção e passaram a figurar entre as ameaçadas, outras sete subiram em mais de uma categoria de risco.

DAVID CLODE/UNPLASH

Redução de tubarões e raias ameaçam a biodiversidade marinha

Quatorze espécies antes consideradas "Deficientes de Dados" passaram a ser classificadas em algum grau de ameaça, com destaque para duas altamente exploradas na costa brasileira, conhecidas pelo nome de cação-frango (Rhizoprionodon lalandii e R. porosus), ambas consideradas "Vulneráveis".

"Por ter uma taxa de reprodução mais rápida do que o normal para elasmobrânquios, achava-se que o cação-frango não sofreria as mesmas ameaças que os outros tubarões. Contudo, estudos anteriores já haviam alertado que a pesca do cação-frango estava tão alta que as espécies poderiam vir a ser consideradas ameaçadas de extinção. Infelizmente, o alerta não foi ouvido e o resultado é o que estamos vendo", conta Alvarenga.

"Nosso trabalho mostra de forma bastante clara a importância de usar essas técnicas moleculares para monitoramento e fiscalização do que é pescado. Infelizmente, porém, esse tipo de pesquisa é feito de maneira pontual, com uma tese de doutorado aqui, uma dissertação de mestrado ali, quando deveria ser sistemático", aponta Domingues.

Outro coautor do estudo, Antonio Solé-Cava, coordenador do Cenimp-UFRJ, chama atenção para um dado que traz alguma esperança: quando a fiscalização é mais intensa, como no caso da federal sobre a indústria de processamento pesqueiro, as taxas de substituição de espécies ou fraude são muito menores.

"Isso pode ser observado em peixes comercializados em supermercados, fiscalizados pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, ligado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, quando comparados ao observado no comércio em feiras, peixarias e restaurantes, que não estão sob essa fiscalização. Nos primeiros, a taxa de substituição ou fraude é zero, enquanto nos outros estabelecimentos é bastante elevada", diz Solé-Cava.

Além da disponibilidade de pescado, a redução e extinção de tubarões e raias ameaçam a própria biodiversidade marinha. Uma vez que são predadores de topo de cadeia alimentar e mesopredadores (intermediários entre o topo e a base), esses peixes ajudam a regular o ecossistema, retirando indivíduos frágeis e doentes (selecionando os mais aptos) e controlando os níveis populacionais de diversas espécies, entre outros serviços ecossistêmicos.

Por conta de sua posição na cadeia alimentar, são animais que acumulam altas taxas de mercúrio, o que torna o consumo da sua carne perigoso. O monitoramento constante poderia ajudar a compreender o grau de ameaça das espécies, avaliar as tendências do mercado desses produtos e ajustar a legislação para proteger as espécies e a saúde dos humanos, alertando para eliminar o seu consumo. **(Nilson Regalado)**

'ESTOU APOSENTADA'

Rihanna faz piada em look

Cantora pop usou uma camiseta com a frase "Estou aposentada"; artista está sem lançar álbum desde 2016

"Estou aposentada", é a frase estampada na camiseta azul que Rihanna vestia na última quinta-feira (6), em Nova York. Pode ter sido uma brincadeira, mas o fato é que a cantora vem dado mostras de que anda meio cansada da correria da vida de pop star. Ela é uma empresária de sucesso - em 2022, foi considerada bilionária pela revista Forbes, com uma fortuna estimada em R$ 7 bilhões de reais e um faturamento de sua linha de cosméticos Fenty Beauty de R$ 3,7 bilhões. Em abril, a cantora disse que ainda não lançou algo novo porque os novos trabalhos devem mostram crescimento e serem incríveis."Essa é a única razão pela qual ainda não foi lançado. Tem que mostrar a evolução de todo o tempo que passei fora.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

DIVULGAÇÃO

Klimt e Gaudí estreia em SP

A pré-estreia de "Klimt e Gaudí, o Impossível Existe" tomou conta do Mooca Plaza Shopping na última quinta (6). A exposição imersiva sobre dois dos mais importantes artistas da história já foi apresentada em palcos importantes da Europa, América do Norte e Ásia, como Paris, Bordeaux, Nova York, Amsterdam, Dortmund, Hamburgo e Seul. Ao todo, cinco milhões de pessoas tiveram contato com a arte intrigante dos artistas. A estreia oficial do espetáculo aconteceu nesta sexta (7) em São Paulo e possui curta temporada.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Mãe solteira

Kim Kardashian relatou desafios de ser mãe solo com quatro filhos, do antigo casamento com Kanye West. "Sou mãe solteira de quatro filhos, e isso é uma loucura. Quando penso que tenho dois minutos só para lavar o cabelo... 'mãe!'... eles abrem a porta do chuveiro. Sinto que meus filhos têm um radar e sabem que estou fazendo algo realmente importante".

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Golpe de IA

Protagonista de "Renascer", atual novela das nove da Globo, o ator Marcos Palmeira virou vítima de um golpe de um site de vendas on-line, que manipulou um vídeo seu com inteligência artificial para negociar produtos na plataforma. A imagem viralizou no Instagram. "Se não houver uma legislação específica para a internet, vai ficar muito difícil", afirma o ator.

Sonza vai doar casa para mulher no RS

Luísa Sonza afirmou em entrevista à Rádio Gaúcha que vai construir uma casa para a manicure e cabeleireira Anilda Castoldi, 81, moradora de Roca Sales que perdeu a moradia na enchente histórica do Rio Grande do Sul. A cantora disse também que vai ajudar a vizinha da manicure, Norma, 89. "Ela lembra muito a minha avó (que também é cabeleireira)", disse Luísa. A cantora citou o sotaque de descendente de alemães como outra semelhança entre as duas. A artista e o pai estão providenciando a construção das residências.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Curtas

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

ARREPENDIMENTO. Fernanda Torres contou que se arrepende pelo modo como tratou Tony Ramos, com quem contracenou em "Selva de Pedra" (1986), ainda no início de sua carreira. Começando na dramaturgia, a filha de Fernanda Montenegro não se deu bem com o formato das novelas e acabou descontando a raiva no ator. "Tenho vergonha até hoje do Tony, peço desculpa. Virei uma colega horrível de trabalho", contou.

APRESENTADOR. Vice-campeão do BBB 24, o gaúcho Matteus Amaral ganhará sua primeira chance como apresentador na Globo. Ele é um dos nomes escalados para comandar o festival Salve o Sul, que começa a ser realizado nesta sexta-feira (7). Matteus estará juntamente com a cantora sertaneja Thaeme Mariotto e a apresentadora Didi Wagner na transmissão do Multishow e do Globoplay das apresentações.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

JUSTIÇA. A atriz Luisa Arraes processou a empresa de aviação Latam após não conseguir embarcar em um voo no dia 24 de dezembro de 2023. Ela ganhou a ação, proferida pelo 6° Juizado Especial Cível da Lagoa, no Rio de Janeiro. Luisa alega que iria passar o Natal com a família, em Recife, Pernambuco, mas não conseguiu embarcar pela falta de assentos disponíveis.

Frase

REPRODUÇÃO

"É como se alguém estivesse estrangulando você".

Céline Dion sobre cantar com doença neurológica rara.

TAXA DAS BLUSINHAS

Preço do algodão cai ao menor valor em 4 anos e vai impactar moda primavera/verão

Os preços internos do algodão em pluma caíram, em maio, ao menor valor em quatro anos. Segundo o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), além das quedas no mercado internacional, a pressão baixista veio da disposição de vendedores domésticos de se livrar do algodão que restou da safra 2022/23. Vinculado à Escola de Agronomia da USP, o Cepea previu também, na última quarta-feira, que as próximas semanas devem registrar novas baixas. E o motivo é a safra recorde que o Brasil está prestes a colher. Ou seja, a matéria-prima vai estar mais barata justamente no período em que a indústria têxtil começa a pensar na moda primavera/verão, o que deve se refletir em preços mais acessíveis para as roupas no Brasil. E isso impacta a inflação porque o grupo vestuário tem peso relevante nos cálculos do IBGE, responsável pelo acompanhamento dos preços no País.

Mais: na última quarta-feira, o Senado Federal aprovou a chamada 'taxa das blusinhas', que prevê a cobrança de tarifa de importação sobre produtos que custem até US$ 50 (dólares). Em valores do câmbio de quarta-feira, isso representava algo em torno de R$ 265,00.

A alíquota será de 20%. Até agora, esses produtos vendidos por grandes plataformas chinesas na internet, como Shein, Shopee e AliExpress, não pagavam impostos para entrar no Brasil.

Após a aprovação no Senado, a 'taxa das blusinhas' volta à Câmara dos Deputados para nova votação e, só depois, vai à sanção pelo presidente Lula. Portanto, a nova tarifa não impacta imediatamente os preços dos importados e o consumidor só começará a pagar o tributo após todo esse trâmite.

A medida agrada à indústria e ao comércio nacionais, que alegam uma concorrência predatória por parte dos chineses. A mudança nas regras tornará os produtos brasileiros mais competitivos e tende a inflar a produção e as vendas.

A 'taxa das blusinhas' também se aplica a eletroeletrônicos e demais importados com valor até US$ 50, o que deve ampliar a arrecadação da União e dos Estados, que passarão a calcular o ICMS sobre o preço já acrescido da nova tarifa de importação.

A expectativa é que a medida promova a retomada do emprego no setor têxtil em geral. Em maio, o Indicador CEPEA/ESALQ para o algodão em pluma teve média de R$ 3,8568 pela libra/peso, a menor desde julho de 2020 (R$ 3,8063/lp).

Queda de braço...

Parece evidente que grandes fazendeiros e especuladores aproveitaram a catástrofe climática no Rio Grande do Sul para ganhar dinheiro. Em apenas quatro dias, na virada de abril para maio, os preços do grão em casca subiram 13%, segundo a Conab. Do estado gaúcho vinham informações de que a quebra na safra seria de até um milhão e meio de toneladas... E isso forçou supermercados a racionar o cereal.

...judicialização, antecipação...

Naquele momento, a inflação acumulada do arroz era de 29% no período entre julho de 2023 e abril de 2024, segundo o IBGE. Preocupado com a carestia e com o possível desabastecimento, o Governo Federal resolveu importar, via Conab, um milhão de toneladas do cereal e zerou a tarifa de importação.

UNPLASH

Filosofia do campo:

> *A história se repete, a primeira vez como tragédia, e a segunda como farsa*
>
> *** Karl Marx (1818/1883),** economista, filósofo e jornalista alemão

Aí, os fazendeiros 'descobriram' que a quebra na safra gaúcha seria de apenas 97 mil toneladas, na comparação com 2023, ou, 1,2%.

...da eleição de 2026 e...

O Governo enxergou uma certa má fé, resolveu manter a importação, a alíquota zero, e chegou a apresentar o rótulo dos pacotes de arroz que serão distribuídos pela Conab com preço tabelado em R$ 20,00 pelo saco de cinco quilos.

...o capitalismo de conveniência

Em resposta, os fazendeiros resolveram pedir liminar contra a importação, que foi negada pela 6ª Vara Federal de Porto Alegre. Então, dois deputados do Partido Novo e mais um do PSDB entraram com novo pedido de liminar, e um juiz substituto da 4ª Vara Federal da capital gaúcha proibiu o leilão de importação do arroz marcado para quinta-feira. Mas, horas antes do início do pregão, a liminar foi derrubada e a Conab conseguiu comprar 263 mil toneladas. Antes, na segunda-feira, a Confederação Nacional da Agricultura já havia ingressado com uma ação direta de inconstitucionalidade no STF contra a ação do governo...

Frio e ofertas na feira

A queda das temperaturas no início de junho derrubou os preços de frutas como a melancia e os mamões. Na Ceagesp, a maior central atacadista de alimentos in natura da América Latina, o valor da melancia caiu 33% na comparação com abril. Nas fazendas do sul da Bahia e do norte do Espírito Santo, maiores estados produtores de mamão, os valores da variedade havaí caíram 57% e do formosa 16%, segundo dados do Cepea/USP.

OPORTUNIDADE DE INVESTIMENTO. Os lances iniciais começam em R$ 159.650 com o valor total dos imóveis estimado em R$ 16.257.662,77

Caraguatatuba realiza Leilão Público Eletrônico em 12 de junho

A Prefeitura de Caraguatatuba realizará o Leilão Público Eletrônico 01/2024 no dia 12 de junho, às 10h, com 38 terrenos de cinco bairros disponíveis para lances. O evento será online, transmitido ao vivo pelo portal de leilões.

Os terrenos variam em tamanho, com áreas de 60m² a 1.402m², localizados nos bairros Massaguaçu, Sumaré, Jardim Gaivotas, Pontal Santamarina e Jardim das Palmeiras (Praia das Palmeiras). Os lances iniciais começam em R$ 159.650 com o valor total dos imóveis estimado em R$ 16.257.662,77. As visitas aos lotes podem ser feitas até 11 de junho, das 9h às 16h.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS.
Até 50% do valor arrecadado poderá ser destinado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme Lei Complementar nº 108/2023, beneficiando o Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba (CaraguaPrev).

CADASTRO.
Os interessados devem se cadastrar no site www.lanceleiloes.com.br. Podem participar pessoas maiores de 18 anos, emancipadas e empresas regularizadas. Os lances serão conduzidos pela leiloeira Natália Gir de Andrade. Cadastros podem ser feitos até as 16h do dia 11 de junho.

Durante o credenciamento, é necessário fornecer todos os dados solicitados, que serão mantidos em sigilo. Após o cadastro, o site entrará em contato para validar as informações e liberar o acesso ao sistema.

CONTATO E INFORMAÇÕES.
Para mais detalhes, ligue para (11) 5811-0730 ou (11) 5513-3872, ou envie um e-mail para lanceleiloes@lanceleiloes.com. Informações adicionais sobre os imóveis estão disponíveis na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário pelo e-mail patrimonio.imobiliario@caraguatatuba.sp.gov.br ou telefone (12) 3886-1600.

Divulgação/PMC

Trinta e oito terrenos de cinco bairros de Caraguatatuba estarão disponíveis para lances

Os terrenos variam em tamanho, com áreas de 60m² a 1.402m², localizados nos bairros Massaguaçu, Sumaré, Jardim Gaivotas, Pontal Santamarina e Jardim das Palmeiras

A Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis e Leilão da Secretaria de Administração fornece informações pelo e-mail licitacao.administracao@caraguatatuba.sp.gov.br, pessoalmente na Rua Siqueira Campos, 44 – Centro, ou pelo telefone (12) 3897-8176. O horário de atendimento ao público é das 9h às 16h30. **(Natália Brito)**

Dona do Burger King compra operação da Starbucks no Brasil

Zamp, a administradora das redes BK e Popeyes no Brasil, acordou o pagamento de R$ 120 milhões para aquisição da rede

A Zamp, dona do Burger King e do Popeyes no Brasil, anunciou a compra da rede de operações do Starbucks por R$ 120 milhões nesta quinta-feira (6), de acordo com fato relevante enviado à CVM (Comissão de Valores Imobiliários).

O contrato foi firmado com o grupo SouthRock, operador das lojas da cafeteria norte-americana no Brasil e em recuperação judicial desde o final do ano passado.

As negociações, de acordo com o fato relevante, vinham acontecendo desde 21 de fevereiro. O preço-base de R$ 120 milhões está sujeito a "ajustes para refletir, dentre outros, a quantidade de lojas efetivamente adquirida, bem como o nível de estoque na data do fechamento"

A SouthRock opera cerca de 140 lojas da rede de cafeterias, e, desde o início da recuperação judicial e o anúncio de dívidas de quase R$ 2 bilhões, mais de 50 unidades foram fechadas no Brasil.

Em posicionamento oficial, a Zamp afirmou que a efetivação do negócio ainda "depende da análise e da autorização do Judiciário, que transita o processo de recuperação judicial da operadora da rede de cafeterias no Brasil".

Além disso, é preciso aguardar a aprovação do Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) e a assinatura definitiva da Starbucks Corporation, com quem a dona do Burger King chegou a um acordo quanto a "termos e condições dos principais contratos que deverão ser celebrados".

Sorin Sîrbu/Unsplash

A efetivação do negócio ainda "depende da análise e da autorização do Judiciário"

A Zamp ainda afirmou que, em função da recuperação judicial da SouthRock, vai comprar a operação em um processo competitivo de propostas fechadas e poderá cobrir ou igualar eventuais ofertas de outros interessados nas cafeterias norte-americanas.

Essa posição, chamada de "stalking horse bidder" no jargão em inglês, também vem associada a um direito de indenização ("break up fee") caso a SouthRock decida vender as operações para outra empresa. **(Tamara Nassif/FP)**

Cacau Show vai investir R$ 1 bilhão para ficar autossuficiente em cacau

A alta acentuada dos preços do cacau fez a Cacau Show acelerar seu plano de aumentar sua área plantada para se tornar autossuficiente na principal matéria-prima dos chocolates. Atualmente a fazenda Dedo de Deus, em Linhares (ES), atende cerca de 3% da demanda da companhia brasileira pelo produto.

Para os próximo dez anos, Alexandre Costa, CEO da Cacau Show, prevê o investimento de R$ 1 bilhão para chegar a 7.000 hectares de cacau. A expansão da produção vai ao encontro do plano de crescimento da área plantada de cacau no Brasil incentivada pelo governo e pela indústria.

No momento, a companhia está prospectando áreas no Espírito Santo, na Bahia e no Pará e quer encontrar um sócio no agronegócio para investir no segmento.

Segundo Costa, uma das possibilidades é a associação com algum grupo grande que ajude a viabilizar a expansão da produção. A primeira colheita do cacau ocorre de três a quatro anos a partir do plantio.

DIVULGAÇÃO

Em 2024, a empresa projeta produzir 33 mil toneladas de chocolate

Na fazenda Dedo de Deus estão plantados 53 mil pés de cacau em 50 hectares. A propriedade tem ainda uma espécie de viveiro-laboratório, um jardim clonal, onde são testadas e cultivadas as melhores variações da planta.

Esse é um dos fatores para a alta produtividade na Dedo de Deus, de cerca de 2.500 quilos por hectare de área plantada. O outro é o uso de tecnologia e de um outro modelo de plantio.

A produção da Cacau Show é feita sob a incidência solar e com os pés plantados com distância suficiente para que caminhões passem entre eles, em contraste ao tradicional sistema cabruca, que usa a sombra das áreas nativas da mata atlântica e onde há baixa mecanização do trabalho. **(Fernanda Brigatti/FP)**

Sony quer comprar catálogo do Queen

A Sony Music está em negociação para comprar o catálogo de músicas da banda de rock Queen, que inclui sucessos como "Bohemian Rhapsody", "Radio Ga Ga" e "Another One Bites The Dust".

De acordo com a Bloomberg, a Sony trabalha com outro investidor na transação, que poderia totalizar US$ 1 bilhão, mais de R$ 5 bilhões. Contudo, segundo a BBC, as negociações, que começaram no ano passado, ainda estão em andamento e podem não ser concretizadas.

O acordo cobriria as músicas do Queen e toda a propriedade intelectual da banda, incluindo logotipos, videoclipes, mercadorias e publicações.

A Universal Music também estaria envolvida, devido ao relacionamento de longa data da empresa com a banda, que assinou com a gravadora britânica EMI em 1972 e permaneceu na empresa depois que ela foi comprada pela Universal em 2011.

Se o negócio for concretizado, será o maior do tipo, superando os US$ 500 milhões, ou cerca de R$ 2,6 bilhões, que a Sony pagou para adquirir o catálogo de Bruce Springsteen no final de 2021.

No início deste ano, a Sony também adquiriu uma participação de 50% no catálogo de Michael Jackson, do espólio do falecido cantor, a um custo de pelo menos US$ 600 milhões ou R$ 3,6 bilhões.

O Queen é mais popular do que qualquer um desses artistas, com quase 53 milhões de ouvintes mensais no Spotify. **(FP)**

EDITAIS RESUMIDOS DE LEILÕES JUDICIAIS

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação dos executados **STM OPERAÇÕES & INVESTIMENTOS LTDA** (CNPJ 27.418.083/0001-90), **STMBIT EXCHANGE SERVIÇOS DIGITAIS EIRELI** (CNPJ 28.431.465/0001-16), **SAULO GONÇALVES ROQUE** (CPF 417.104.928-80), **ALEXANDRE GODINHO** (CPF 336.684.308-02), **DANFILL CONSULTORIA EIRELI** (CNPJ 13.480.001/0001-22), **CLAUDINEI DANTAS BARBOSA** (CPF 271.851.358-69), **TAVARES ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA** (CNPJ 19.100.145/0001-92), **ROGERIO MUNIZ DA SILVEIRA TAVARES** (CPF 335.872.298-80), da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA/SP**, eventuais ocupantes do imóvel abaixo e demais interessados, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA,** em trâmite na 2ª Vara Judicial da Comarca de Embu das Artes - SP, ajuizada por **LAURA CRISTINA PAULINO DOS SANTOS (CPF 323.920.158-56)** em face de **STM OPERAÇÕES & INVESTIMENTOS LTDA e outros - processo nº 0000143-77.2022.8.26.0176**. A Dra. **BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA**, Juíza de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, por **MEIO ELETRÔNICO**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Helio Deutsch de Freitas Braga, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - **JUCESP** sob o nº 798, através do Portal WWW.NRNLEILOES.COM.BR, o 1º Leilão terá início no dia **17/06/2024** às 15h00, e se encerrará dia **20/06/2024** às 15h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no **dia 20/06/2024** às 15h01, e se encerrará no dia **11/07/2024** às 15h00, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **RELAÇÃO DO BEM** - Um terreno urbano, designado Lote nº 18 da Quadra "A", do loteamento denominado "Jardim Moinho Velho de Pinheiros", situado no Município e Comarca de Cotia-SP, assim descrito: mede 10,00 metros de frente para a Rua Graça Aranha, 25,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando do lado direito, de quem da Via olha para o imóvel, com o lote nº 17; e do lado esquerdo com o lote nº 19, tendo nos fundos 10,00 metros, confrontando com a Área independente do loteamento de propriedade de João Vasque Jovanolli e Maria Jovanolli, encerrando a área total de 250,00 metros quadrados. Inscrição Cadastral nº 23253.31.27.0254.00.000, objeto da matrícula nº 73.740 do Cartório de Registro de Imóveis de Cotia/SP. Conforme laudo de avaliação (fls. 297), no terreno há construído um galpão industrial com área de 280m², e, conforme certidão da Prefeitura, referido imóvel está localizado na Rua Graça Aranha, nº 186. **Valor da Avaliação: R$ 980.000,00 (junho/2023). Valor da Avaliação atualizado até abril de 2024: R$ 1.004.336,22 (um milhão, quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos)** - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **DÉBITOS DE IPTU:** Não constam débitos de IPTU/Dívida Ativa até 06/05/2024. **CRÉDITO EXECUTADO:** Débitos desta ação no valor de R$ 244.951,40 em fevereiro de 2024. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - Edital completo com forma de pagamento, comissão do leiloeiro, **ônus sobre o bem** e demais condições no site WWW.NRNLEILOES.COM.BR. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 2º andar, Conjunto B - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo/SP, tel: (11) 2149-2249, (11) 3241-4847, ou (11) 9 1858-4628 e email: CONTATO@NRNLEILOES.COM.BR. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, 07 de maio de 2024. **BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA -** Juíza de Direito.

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação do requerido **JEAN CARLOS CAVALEIRO** (CPF 265.681.848-61), bem como seu cônjuge **FERNANDA PEREIRA DA SILVA CAVALEIRO** (CPF 263.125.948-31), do **EDIFÍCIO IARA**, na pessoa de seu síndico/representante legal, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE/SP**, eventuais ocupantes do imóvel abaixo e demais interessados, expedido nos autos da Ação **MONITÓRIA,** em trâmite na 7ª Vara Cível do Foro Central, Comarca de São Paulo - SP, ajuizada por **VANILDA DE OLIVEIRA GIL (CPF 131.744.868-58)** em face de **JEAN CARLOS CAVALEIRO - processo nº 0052177-30.2003.8.26.0100**. O Dr. **RICARDO AUGUSTO RAMOS**, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, por **MEIO ELETRÔNICO**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Helio Deutsch de Freitas Braga, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - **JUCESP** sob o nº 798, através do Portal WWW.NRNLEILOES.COM.BR, o 1º Leilão terá início no dia **17/06/2024** às 15h00, e se encerrará dia **20/06/2024** às 15h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no **dia 20/06/2024** às 15h01, e se encerrará no dia **10/07/2024** às 15h00, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **RELAÇÃO DO BEM** - Apartamento número 306, localizado no terceiro andar do Edifício Iara, situado na Avenida Beira Mar, 1.350, na Vila Caiçara, nesta cidade, com a área útil de 29,8275m2, área comum de 7,6746m2, área total de 37,5021m2, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,92949% de seu todo, confrontando com o apartamento 305, área de circulação do andar, recuo lateral do edifício, apartamento 307 e recuo dos fundos do prédio. Contribuinte nº 207050540170306, objeto da matrícula nº 109.506 do Cartório de Registro de Imóveis de Praia Grande/SP. Conforme Av.03, a Avenida Beira Mar denomina-se atualmente Avenida Presidente Castelo Branco; Conforme Av.04, o Edifício Iara recebeu o número 13.742 da Avenida Presidente Castelo Branco. **Valor da Avaliação: R$ 110.000,00 (julho/2022). Valor da Avaliação atualizado até abril de 2024: R$ 116.228,61 (cento e dezesseis mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos)** - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **DÉBITOS DE IPTU:** Constam débitos de IPTU/Dívida Ativa no valor de R$ 11.358,09 até 25/04/2024. **CRÉDITO EXECUTADO:** Débitos desta ação no valor de R$ 23.356,01 em agosto de 2023. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - Edital completo com forma de pagamento, comissão do leiloeiro, **ônus sobre o bem** e demais condições no site WWW.NRNLEILOES.COM.BR. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 2º andar, Conjunto B - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo/SP, tel: (11) 2149-2249, (11) 3241-4847, ou (11) 9 1858-4628 e email: CONTATO@NRNLEILOES.COM.BR. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 02 de maio de 2024. **RICARDO AUGUSTO RAMOS** - Juiz de Direito.

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação do executado **ANTONIO VITOR DE LIMA** (CPF 858.033.408-04), bem como seu cônjuge **MARIA ISAURA DE LIMA** (CPF 173.312.488-80), dos terceiros interessados **CARLOS EDUARDO DE LIMA** (CPF 148.687.758-39) e **MARIA ROSINETE DE LIMA** (CPF 142.767.308-05), da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, eventuais ocupantes do imóvel abaixo e demais interessados, expedido nos autos da Ação **DE PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**, em trâmite na 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santana, Comarca de São Paulo - SP, ajuizada por **LUCIO ANGELIS (CPF 173.252.298-79)** em face de **ANTONIO VITOR DE LIMA - processo nº 0143322-37.2007.8.26.0001**. A Dra. **FABIANA TSUCHIYA**, Juíza de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, por **MEIO ELETRÔNICO**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Helio Deutsch de Freitas Braga, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - **JUCESP** sob o nº 798, através do Portal WWW.NRNLEILOES.COM.BR, o 1º Leilão terá início no dia **17/06/2024** às 14h00, e se encerrará dia **20/06/2024** às 14h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no **dia 20/06/2024** às 14h01, e se encerrará no dia **10/07/2024** às 14h00, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **RELAÇÃO DO BEM** - Um lote de terreno sob nº 11 da quadra "L", do loteamento denominado Jardim Jaçanã, no 22º Subdistrito-Tucuruvi, com a área de 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Braz Belmonte Fernandes, antiga rua 106, [illegible] **Valor da Avaliação: R$ 952.000,00 (junho/2022). Valor da Avaliação atualizado até abril de 2024: R$ 1.012.142,42 (um milhão, doze mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos)** - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. [illegible] **CRÉDITO EXECUTADO:** Débitos desta ação no valor de R$ 217.119,79 em agosto de 2017. [illegible] **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - Edital completo com forma de pagamento, comissão do leiloeiro, **ônus sobre o bem** e demais condições no site WWW.NRNLEILOES.COM.BR. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 2º andar, Conjunto B - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo/SP, tel: (11) 2149-2249, (11) 3241-4847, ou (11) 9 1858-4628 e email: CONTATO@NRNLEILOES.COM.BR. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 23 de abril de 2024. **FABIANA TSUCHIYA** - Juíza de Direito.

EDITAL DE Leilão Único e de intimação da executada **TUFAN TRANSPORTES E TURISMO LTDA** (CNPJ 35.803.206/0001-34), e demais interessados, expedido nos autos da Ação **DE EXECUÇÃO**, em trâmite na Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Comarca de Birigui/SP, ajuizada por **CHARLES DE SOUZA SILVA SANTOS (CPF 334.400.988-50) e R. P. DA SILVA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ME (CNPJ 16.537.111/0001-71)** em face de **TUFAN TRANSPORTES E TURISMO LTDA - processo nº 1010031-25.2023.8.26.0077**. O Dr. **ERIC DOUGLAS SOARES GOMES**, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER**, [illegible] **RELAÇÃO DO BEM** - M.Benz/OF 1318, ano/modelo 1993/1993, diesel, placa KOJ6E75, cor branca, RENAVAM 00319881873, chassi 9BM384088PB970619. **Valor da Avaliação: R$ 45.500,00 (dezembro/2023). Valor da Avaliação atualizado até abril de 2024: R$ 46.471,84 (quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)** - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. [illegible] **CRÉDITO EXECUTADO:** Débitos desta ação no valor de R$ 30.590,77 em fevereiro de 2024. [illegible] **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Birigui, 08 de maio de 2024. **ERIC DOUGLAS SOARES GOMES** - Juiz de Direito.

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação dos executados **MASSA FALIDA SOCIEDADE MAFRENSE ENGENHARIA LTDA** (CNPJ 76.555.762/0001-16), **EZIO ERNESTO CALLIARI** (CPF 000.280.299-68), **IRIA CALLIARI** (CPF 393.460.059-04) e **DANIEL ERNESTO CALLIARI** (CPF 859.388.907-72), da terceira interessada **IVONE MONTE MOR CALLIARI** (CPF 004.950.739-70), do **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SOLAR VITORIA**, [illegible] da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA/PR**, [illegible] processo nº 1093529-96.2013.8.26.0100. A Dra. **PAULA VELLOSO RODRIGUES FERRERI**, Juíza de Direito, [illegible] **Valor da Avaliação atualizado até abril de 2024: R$ 120.736,53 (cento e vinte mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos)** - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **DÉBITOS DE IPTU:** Constam débitos de IPTU/Dívida Ativa [illegible]. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - Edital completo com forma de pagamento, comissão do leiloeiro, ônus sobre o bem e demais condições no site WWW.NRNLEILOES.COM.BR. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 2º andar, Conjunto B - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo/SP, tel: (11) 2149-2249, (11) 3241-4847, ou (11) 9 1858-4628 e email: CONTATO@NRNLEILOES.COM.BR. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 18 de abril de 2024. **PAULA VELLOSO RODRIGUES FERRERI** - Juíza de Direito.

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizado pelo(s) comitente (s) SESI SENAI-SP (por intermédio da GSCF - Supervisão Patrimônio), torna público a oferta, em LEILÃO ONLINE (SENAI) – SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO PAULO, (Ref. 27), extrajudicial, a venda dos bens discriminados no endereço eletrônico www.lancetotal.com.br, com encerramento a partir das 09h00 do dia 14 de Junho de 2024, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como pela Legislação Estadual pertinente e, por fim as Condições Gerais do Leilão. Os bens serão entregues IMPRETERIVELMENTE ATÉ: 24/06/2024, MEDIANTE AGENDAMENTO. APÓS ESSA DATA, OS LOTES QUE NÃO FOREM RETIRADOS SERÃO DESCARTADOS A CRITÉRIO DO SENAI. DA VISITAÇÃO: Os lotes estarão disponíveis para visitação de 05/06/2024 à 13/06/2024 conforme informações abaixo: Lote 01 ao 143 - Centro Logístico / Almoxarifado Central - São Bernardo do Campo - SP - Endereço: R. Vitória Maria Médice Ramos, 330 - Jardim Brasilândia, São Bernardo do Campo - SP, 09861-640 (Portão 5); Contato: João Dalmo - joao.dalmo@sesisenaisp.org.br - CEL: 11 94956-3610; Lote 144 ao 198 - Edifício SEDE FIESP (2° ANDAR) - São Paulo - SP - Endereço: Avenida Paulista, 1313, São Paulo/SP, 01311-923; Contato: Marcelo Cavalanti - marcelo.cavalanti@sesisenaisp.org.br - TEL: 11 3146-7472; Observações: Os lotes 161 e 187 ao 198 estão montados, será responsabilidade do arrematante realizar a desmontagem para carregamento. O SENAI não irá auxiliar no carregamento e não disponibilizará empilhadeira/operador, carro porta pallet, carrinho de transporte, ou etc.; Dependendo do veículo utilizado pelo arrematante para transportar os bens, o carregamento terá que ser realizado no período noturno ou de sábado (Motivo: ZONA DE RESTRIÇÃO). A venda será realizada à vista. O pagamento da comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL

LEILOEI.COM — 11 3422-5998 - 11 97616-1618 - contato@leiloei.com
www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA, CONHECIMENTO DE INTERESSADOS e INTIMAÇÃO do(s) executado(s) **AGOSTINHO DE ALMEIDA E SILVA NETO** (CPF/MF 932.612.508-44), e seu cônjuge se casado for; dos credores **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, **RECEITA FEDERAL DO BRASIL – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, **FAZENDA NACIONAL**; dos credores trabalhistas **EDUARDO SOUZA DOS SANTOS** (CPF/MF 391.301.298-26), **MARIA AURI DE SOUZA CAMINHA** (CPF/MF 239.609.573-00), **CARLOS ALBERTO QUIRINO DE SANTANA** (CPF/MF 088.197.764-05), **PEDRO PEREIRA BRUNO** (CPF/MF 262.114.428-40), **ADRIANA DE LIMA PORTO** (CPF/MF 412.319.758-22), **JOSE WAGNER FERREIRA LIMA** (CPF/MF 142.720.558-28), **SERGIO BARBOSA CUNHA** (CPF/MF 096.466.508-56), **JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS** (CPF/MF 286.789.088-82), **PATRICIA VIVEIROS PIRES** (CPF/MF 155.078.898-13), do credor tributário **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SP; e demais interessados,** expedido nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** – (Processo nº **1108869-12.2015.8.26.0100**), em trâmite na **37ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo (SP)**, requerido por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATENAS.** Nos termos do Art. 881, § 1º e ss. do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), através do portal de leilões on-line da www.leiloei.com, em condições que segue: **DA PRAÇA** – A **PRAÇA ÚNICA** terá **início** no dia **24/06/2024**, às **14h10** e **término** no dia **25/07/2024**, às **14h10** (horários de Brasília/DF). **DO BEM – APARTAMENTO Nº 11**, do 1º andar do Edifício Atenas, à Rua José Maria Lisboa nº 1060, nesta capital, no 34º Subdistrito (Cerqueira Cesar), com a área privativa de 285,4500m², a área comum de 87,6940m², totalizando a área construída de 373,1440m², correspondendo-lhe a fração ideal de 7,133% do terreno. O Edifício Atenas, acha-se construído em terreno descrito na matrícula nº 9893 deste cartório. Cadastro Municipal 014.020.0187-8. **Matrícula nº 14.612 do 13º C.R.I. da Comarca de São Paulo/SP O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontra(m), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. AVALIAÇÃO – R$ 3.851.551,00 (abril/2024 – fls. 455-461). DOS ÔNUS** – Consta da referida matrícula imobiliária, conforme: **Av. 09** (01/04/2016) a PENHORA originária do Processo nº **0182004-10.0500.8.26.0090**, ajuizado perante a Vara das Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca de São Paulo por Fazenda Pública Municipal de São Paulo/SP; **Av. 10** (13/05/2016) o ARROLAMENTO DE BENS do Executado promovido pela Receita Federal do Brasil de São José dos Campos/SP; **Av. 11** (02/12/2016) a INDISPONIBILIDADE originária do Processo nº **0001395-39.2015.5.02.0028**, ajuizado perante a 28ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP por Eduardo Souza dos Santos; **Av. 12** (18/05/2020) a INDISPONIBILIDADE originária do Processo nº **0158800- 45.2007.5.02.0085**, ajuizado perante a 85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP por Maria Auri de Souza Caminha; **Av. 13** (23/06/2020) a INDISPONIBILIDADE originária do Processo nº **0001039- 92.2014.5.02.0088**, ajuizado perante a 88ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP por Carlos Alberto Quirino de Santana; **Av. 14** (19/02/2021) e **Av. 18** (29/11/2021), a INDISPONIBILIDADE e a PENHORA, respectivamente, originárias do Processo nº **0001614-10.2014.5.02.0021**, ajuizado perante a 21ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP por Pedro Pereira Bruno; **Av. 15** (13/05/2021) a PENHORA EXEQUENDA; **Av. 16** (23/06/2021) e **Av. 26** (03/04/2023), a INDISPONIBILIDADE e a PENHORA, respectivamente, originárias do Processo nº **1000020-81.2015.5.02.0061**, ajuizado perante a 61ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, por Adriana de Lima Porto; **Av. 17** (03/09/2021) a INDISPONIBILIDADE originária do Processo nº **0015700-23.2009.5.02.0033**, ajuizado perante a 33ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP por Jose Wagner Ferreira Lima; **Av. 20** (28/01/2022) a INDISPONIBILIDADE originária do Processo nº **0001080-18.2015.5.02.0058**, ajuizado perante a 58ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP por Sergio Barbosa Cunha; **Av. 21** (23/02/2022) e **Av. 25** (16/09/2022), a INDISPONIBILIDADE e a PENHORA, respectivamente, originárias do Processo nº **0002348-14.2014.5.02.0068**, ajuizado perante a 68ª Vara do Trabalho de São Paulo por Jose Claudio Oliveira dos Santos; **Av. 22** (24/03/2022) a PENHORA originária do Processo nº **0035200-22.2008.5.02.0062**, ajuizado perante a 62ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP por Fazenda Nacional; **Av. 23** (11/05/2022) a INDISPONIBILIDADE originária do Processo nº **0000141- 48.2014.5.02.0066**, ajuizado perante a 66ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP por Patricia Viveiros Pires. Consta dos autos às fls. 528-529, a PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS, originária do Processo nº **0008924-54.2003.4.03.6182**, ajuizado perante a 1ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo por Fazenda Nacional – INSS; fls. 782-783, a PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS originária do Processo nº **0000141-48.2014.5.02.0066** ajuizado perante a 66ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP por Patricia Viveiros Pires. **Não constam nos autos recurso ou causa pendente de julgamento. DOS DÉBITOS** – Conforme pesquisa realizada junto a Prefeitura de São Paulo/SP, em 25/04/2024, constam débitos tributários sobre o imóvel, na monta de **R$532.482,91**, referentes aos exercícios de 2013- 2022, ajuizados – Processos nºs **1531566-50.2019.8.26.0090**, **1549991-62.2018.8.26.0090**, **1578878-90.2017.8.26.0090**, **1520548-90.2023.8.26.0090**, **1556789-97.2022.8.26.0090**, **1553135-39.2021.8.26.0090**, **1534174-60.2015.8.26.0090**, **1583887-67.2016.8.26.0090**, perante a Vara das Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP; 2023, inscrito em dívida ativa, e ao exercício vigente (2024). **Todas as dívidas que recaem sobre o bem ficarão sub-rogadas no valor da arrematação**, nos termos do § 1º do art. 908 do CPC e do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional. **DÉBITO EXEQUENDO** (CONDOMINIAL) – **R$1.067.032,53** (abril/2024). ***Todos os débitos serão atualizados até a data da alienação.** **DO PAGAMENTO** – Deverá ser efetuado em 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo. O arrematante poderá, ainda, efetuar o pagamento do preço ofertado através de entrada de 30% (trinta por cento) no ato e o restante em até 15 (quinze) dias, independente de garantias e através de guia de depósito judicial em favor do Juízo competente. **DO PARCELAMENTO** – Eventuais pedidos de parcelamento deverão ser submetidos ao Juízo para aprovação e estabelecimento de garantias. **COMISSÃO LEILOEIRO 5%** do preço de arrematação do bem. **DEPRECIAÇÃO** – Não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor atualizado da avaliação. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** – Edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro, obrigações do arrematante, transferência do bem e demais condições no site www.leiloei.com. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos, nos termos do § único, do art. 889, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital em resumo que será publicado e afixado na forma da Lei. São Paulo, 25 de abril de 2024. **RENATA MANZINI** Juíza de Direito

www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Leilão VIP

DATA 1º LEILÃO 21/06/24 ÀS 15H - DATA 2º LEILÃO 24/05/24 ÀS 15H

Eduardo Jordão Boyadjian, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 464, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS FAMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.503.125/0001-62, representado por seu Administrador, **BANCO FINAXIS S.A**, instituição financeira com sede à Rua Pasteur nº 463 – 11º andar, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.758.741/0001-52, promoverá a venda em leilões (1º e 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: São Paulo-SP. Mooca**. Rua Campo Largo nºs 535 e 539. Duas casas edificadas no terreno parte dos lotes 12 e 12A, da quadra 9, da planta da Cia de Terrenos "São Paulo" S/A, no 33º Subdistrito Alto da Mooca. Áreas totais lançadas no IPTU: terreno 90,00m² e construção 85,00m² (Casa nº 535) e terreno 90,00m² e construção 100,00m² (Casa nº 539) Matrícula 9021 do 7º RI local. Obs.: Consta indisponibilidade de bens na Av. 22 da citada matrícula, ficando a cargo do comprador as providências e despesas para a respectiva baixa. Áreas totais não averbadas na matrícula. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, inclusive de eventual divergência das áreas que vierem a ser verificadas no local, com a lançada no IPTU, correrão por conta do comprador. Ocupadas. Desocupação por conta do arrematante. (AF). **1°Leilão:** 21/06/2024, às 15:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 348.000,00. **2°Leilão:** 24/06/2024 às 15:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 109.000,13 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela lei 14.711/2023. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis no site: www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Eduardo Jordão Boyadjian - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 464

EDITAIS DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO | Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **38ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL**. Processo: nº **0219309-34.2011.8.26.0100**. Executados: VIVIANE RODRIGUES ALEXANDRE - **Veículo RENAULT/LOGAN EXPR 16 M, placa FKE2790, prata,** Alameda Domingos F. Villas Boas, nº 895, Ribeirão Preto/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 25.000,00 - **Lance mínimo no 2º leilão: R$ 15.000,00** (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 12/07/2024 às 14h30min, e termina em 16/07/2024 às 14h30min; 2º Leilão começa em 16/07/2024 às 14h31min, e termina em 07/08/2024 às 14h30min**. Fica a requerida VIVIANE RODRIGUES ALEXANDRE, bem como seu cônjuge, se casada for, e demais interessados, ***INTIMADOS*** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 27/06/2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **12ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL**. Processo: nº **1042494-83.2002.8.26.0100**. Requerida ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO – ***LOTE 001*** - **Apartamento c/ 90,126m² de área privativa na Casa Verde. Rua Kiel, nº 55, São Paulo/SP** - Contribuinte nº 306.129.0162-6. Descrição completa na Matrícula nº 171.552 do 8º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 661.288,44 - **Lance mínimo na 2ª praça: R$ 396.773,06** (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). ***LOTE 002*** - **Apartamento c/ 90,126m² de área privativa na Casa Verde. Rua Kiel, nº 55, São Paulo/SP** - Contribuinte nº 306.129.0176-6. Descrição completa na Matrícula nº 171.566 do 08º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 661.288,44 - **Lance mínimo na 2ª praça: R$ 396.773,06** (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 01/07/2024 às 13h10min, e termina em 04/07/2024 às 13h10min; 2ª Praça começa em 04/07/2024 às 13h11min, e termina em 25/07/2024 às 13h10min**. Fica a requerida ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO, terceiro interessado CONDOMINIO EDIFICIO CENTAURUS e demais interessados, ***INTIMADOS*** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 05/06/2019 respectivamente.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA PENHA DE FRANÇA**. Processo: nº **0003945-74.2023.8.26.0006**. Executado: NORBERTO GAZETA - **Apto com 42,24m² em Itaquera. Rua Padre André Frazão, nº57, São Paulo/SP** - Contribuinte nº 143.036.02018. Descrição completa na Matrícula nº 118.177 do 16º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 162.200,39 - **Lance mínimo na 2ª praça: R$ 97.320,24** (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 08/07/2024 às 11h00min, e termina em 11/07/2024 às 11h00min; 2ª Praça começa em 11/07/2024 às 11h01min, e termina em 31/07/2024 às 11h00min.** Fica o requerido NORBERTO GAZETA, bem como seu cônjuge, se casado for, e demais interessados, ***INTIMADOS*** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE COTIA**. Processo: nº **0001164-97.2021.8.26.0152**. Requerido FABRÍCIO EUGÊNIO DA SILVA - **veículo Peugeot /207 Passion XR, placas NZF5819, Ano de Fabricação 2011, Ano Modelo 2012 e Chassi 9362NKFWXCB019514**. Avenida Osvaldo Cruz, s/n, nº 616 - Apto. 203, Ilhéus/BA. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 18.689,00 - **Lance mínimo no 2º leilão: R$ 11.213,40** (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 12/07/2024 às 11h20min, e termina em 15/07/2024 às 11h20min; 2º Leilão começa em 15/07/2024 às 11h21min, e termina em 08/08/2024 às 11h20min**. Ficam os requeridos FABRÍCIO EUGÊNIO DA SILVA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, ***INTIMADOS*** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 13/09/2023.

zuk PARA MAIS INFORMAÇOES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

WWW.SATOLEILOES.COM.BR

Leilão de Embarcação

1 Lote - Bem sinistrado sem garantia de funcionamento. **Visitação:** Somente mediante agendamento com Diana (13) 3305-1588 ou (13) 3305-1584. Localizada na Marina Porto do Sol, Guarujá/SP. **ID: 1855**

Leilão Online: 12/06/2024 às 10h00

L.O.: Antonio Hissao Sato Junior - Jucesp 690

EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL

LEILOEI

11 3422-5998 - 11 97616-1618 - contato@leiloei.com
www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO de bem IMÓVEL e de INTIMAÇÃO do executado **DARIO COELHO DA SILVA JUNIOR** (CPF/MF 154.389.808-45), e seu cônjuge, se casado for; da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** (CNPJ/MF 00.360.305/0001-04); do credor tributário **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES/SP**; e **demais interessados**, expedido nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** – Processo nº **1005430-70.2018.8.26.0361**, em trâmite na **2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP**, requerida por **CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL JOÃO XXIII**. Nos termos do Art. 881, § 1º e ss. do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), através do portal de leilões on-line www.leiloei.com, nas condições que seguem: **O 1º LEILÃO em 24/06/2024, às 14h00 e término em 27/06/2024, às 14h00**, e não havendo licitante seguirá, sem interrupção, o **2º LEILÃO até o dia 18/07/2024, às 14h00** (horários de Brasília/DF). **RELAÇÃO DE BEM(NS) – APARTAMENTO Nº 24**, situado no 3º pavimento, do Bloco nº 04, do Condomínio denominado "PARQUE RESIDENCIAL JOÃO XXIII", localizado na Avenida Dante Jordão Stoppa, nº 404, Bairro de César de Souza, perímetro urbano desta cidade, contendo a área útil de 50,82m2 e a área comum de 5,18m2, perfazendo a área total de 56,00m2, cabendo ao apartamento o direito de utilização de uma vaga descoberta para guarda de 01 veículo de passeio em local indeterminado no estacionamento. Corresponde ao referido apartamento a fração ideal de 0,00160256% no terreno e a fração ideal de 0,06250000% no Bloco; confrontando, no sentido de quem do hall de circulação do respectivo pavimento olhar para a porta de entrada da unidade, pela frente com o hall de circulação, pelo lado direito com apartamento de final 3, pelo lado esquerdo e fundos com áreas comuns de condomínio. Cadastro Municipal nº 15.046.011.012-1. **Matrícula nº 35.160 do 1º C.R.I. da Comarca de Mogi das Cruzes/SP. AVALIAÇÃO – R$ 160.000,00 (março/2022 – fls. 249-275). ÔNUS** – Constam da referida matrícula imobiliária, conforme: **R. 06** (13/05/2002), a HIPOTECA em benefício da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF; e **Av. 07** (17/12/2019), a PENHORA EXEQUENDA. **Não constam nos autos recurso ou causa pendente de julgamento. DÉBITOS FISCAIS – R$10.833,04**, referentes a débitos tributários dos exercícios de: 2013-2020, ajuizados – Processos nºs **1018027-03.2020.8.26.0361** e **1518582-26.2021.8.26.0361**, perante a Vara da Fazenda Pública de Mogi das Cruzes/SP; 2021-2023, inscritos em dívida ativa; e do exercício vigente (2024), conforme pesquisas realizadas junto a prefeitura de Mogi das Cruzes/SP, em 23/04/2024. **DÉBITO HIPOTECÁRIO – R$ 46.182,33** (março/2024 – fls. 343 – 370) **DÉBITO EXEQUENDO** (CONDOMINIAL) **– R$ 89.658,57** (abril/2024). ***Todos os débitos serão atualizados até a data da alienação. DO PAGAMENTO** – Deverá ser efetuado em 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo. **DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO** – Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juiz da causa. **COMISSÃO LEILOEIRO** 5% do preço de arrematação do bem. **DEPRECIAÇÃO EM 2º LEILÃO** não serão aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizado. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** – Edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro, obrigações do arrematante, transferência do bem e demais condições no site www.leiloei.com. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos, nos termos do § único, do art. 889, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital em resumo que será publicado e afixado na forma da Lei. Mogi das Cruzes, 24 de abril de 2024. **DOMINGOS PARRA NETO JUIZ DE DIREITO**

www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL

LEILOEI

11 3422-5998 - 11 97616-1618 - contato@leiloei.com
www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA, CONHECIMENTO DE INTERESSADOS e INTIMAÇÃO da executada **A S PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF 04.759.115/0001-15), na pessoa de seu representante legal; do credor tributário **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SP**; e **demais interessados**, expedido nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** – (Processo nº **1073493-52.2021.8.26.0100**), em trâmite na **37ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo (SP)**, requerido por **SUB CONDOMÍNIO GARAGE CONJUNTO NACIONAL**. Nos termos do Art. 881, § 1º e ss. do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), através do portal de leilões on-line www.leiloei.com, nas condições que seguem: **DA PRAÇA – A PRAÇA ÚNICA terá início no dia 24/06/2024, às 14h00 e término no dia 25/07/2024, às 14h00** (horários de Brasília/DF). **DO BEM – VAGA correspondente a 1/856 avos** para a guarda de um automóvel de passeio, em espaço não delimitado, nem privativo, denominado **Quota de Participação Condominial nº 262**, na unidade autônoma garagem do 1º e 2º subsolos do "Conjunto Nacional", com entrada pelo nº 60 da Rua Padre João Manoel, nesta Capital, no 34º Subdistrito (Cerqueira César), com uma fração ideal equivalente a 22,4873 m2 sobre as áreas próprias e exclusivas da unidade; 4,9977 m2 sobre as áreas comuns pertencentes a essa unidade autônoma e 2,2115 de quota parte na fração ideal do terreno que lhe cabe. A unidade autônoma garagem situada no 1º e 2º subsolos tem capacidade para a guarda de 856 automóveis de passeio, correspondendo-lhe a parte ideal no terreno no total de 1.893,1137 avos, cada fração ideal da unidade autônoma garagem, recebe a denominação especial de Quota de Participação Condominial. O "Conjunto Nacional" acha-se construído em terreno com a área de 14.562,00 m2, medindo 123,40 m de frente para a Avenida Paulista, 118,00 m da frente aos fundos, no alinhamento do lado de quem da Avenida olha para ele do lado esquerdo, no lado da Rua Augusta, 118,00 m do lado esquerdo ao longo da Rua Padre João Manoel e, 123,40 m nos fundos ao longo da Alameda Santos, compreendendo toda a quadra que conforma pela frente, lados e fundos com as referidas vias públicas. Cadastro Municipal 010.068.0896-5. **Matrícula nº 25.675 do 13º C.R.I. da Comarca de São Paulo(SP). O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontra(m), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. AVALIAÇÃO – R$ 8.824,35 (abril/2024 – fls. 248-258). DOS ÔNUS** – Consta da respectiva matrícula imobiliária, conforme: **Av. 16** (29/04/2022), a PENHORA EXEQUENDA sobre o imóvel. **Não constam nos autos recurso ou causa pendente de julgamento. DOS DÉBITOS** – Conforme pesquisa realizada junto a Prefeitura de São Paulo (SP), em 18/04/2024, constam débitos tributários sobre o imóvel, no montante de **R$ 34.788,29**, referentes ao(s) exercício(s) de 2013; 2015-2020, ajuizados – processo nº **1508225-87.2022.8.26.0090**, perante a Vara das Execuções Fiscais Municipais de São Paulo/SP; 2021-2022, inscritos em dívida ativa; 2023 e ao exercício vigente (2024). **Conforme r. Decisão de fls. 338-340, todas as dívidas que recaem sobre o bem ficarão sub-rogadas no valor da arrematação**, nos termos do § 1º do art. 908 do CPC e do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional. **DÉBITO EXEQUENDO – R$ 106.882,95** (março/2024 - fls. 345-349). ***Todos os débitos serão atualizados até a data da alienação. DO PAGAMENTO** – Deverá ser efetuado em 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo. O arrematante poderá, ainda, efetuar o pagamento do preço ofertado através de entrada de 30% (trinta por cento) no ato e o restante em até 15 (quinze) dias, independente de garantia e através de guia de depósito judicial em favor do Juízo competente. **DO PARCELAMENTO** – Eventuais pedidos de parcelamento deverão ser submetidos ao Juízo para apreciação e estabelecimento de garantias. **COMISSÃO LEILOEIRO** 5% do preço de arrematação do bem. **DEPRECIAÇÃO** – Não serão aceitos lances inferiores a 65% (sessenta e cinco por cento) do valor atualizado da avaliação. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** – Edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro, obrigações do arrematante, transferência do bem e demais condições no site www.leiloei.com. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos, nos termos do § único, do art. 889, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital em resumo que será publicado e afixado na forma da Lei. São Paulo, 23 de abril de 2024. **RENATA MANZINI** Juíza de Direito

www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS

HastaPública – TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

Edital de Alienação de Ativos na forma do artigo 140 da Lei 11.101/2005, respeitando a ordem preferencial dos incisos I, II, III e IV, bem como outras modalidades, e CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS, expedido nos autos da Ação de Recuperação Judicial de Redrasfer Industria de Auto Pecas EIRELI, processo nº 1000692-35.2022.8.26.0511. O MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro de Rio das Pedras-SP, Dr. Dalton Lacerda Vidal Vital Filho, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que realizar-se-á a alienação dos bens abaixo descritos, nas seguintes modalidades, nas datas, locais, horários e sob as condições adiante descritas. O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.hastapublica.com.br. **O 1º leilão terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e encerrar-se-á às 14:00 horas do dia 14 de JUNHO de 2024. Caso os lances ofertados não atinjam o valor de avaliação dos bens, o leilão seguir-se-á sem interrupção até às 14:00 horas do dia 21 de JUNHO de 2024 – 2º leilão. Caso os lances não atinjam 50% do valor de avaliação, o leilão seguir-se-á sem interrupção, por qualquer preço, até às 14:00 horas do dia 28 de JUNHO de 2024 – 3º leilão**. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, Euclides Maraschi Junior - JUCESP 819. Do valor mínimo de venda dos bens – No primeiro leilão, o valor mínimo para a venda dos bens apregoados será de 100% do valor de avaliação. No segundo leilão, a alienação dar-se-á pelo maior valor ofertado, desde que não seja inferior a **50%** do valor de avaliação, e no terceiro leilão a alienação dar-se-á por qualquer preço, casos em que ficará condicionado à aprovação do Magistrado, Ministério Público e Administrador Judicial. 1 – ALIENAÇÃO EM BLOCO DOS BENS – Artigo 140, III, Lei 11.101/2005. Bens: Os bens objeto desta alienação estão devidamente arrecadados e avaliados, localizados no prédio da falida, à Estrada Municipal RPD 258, nº 111, bairro Distrito Industrial Augusto Scarassatti I, Rio das Pedras/SP, conforme relação disponível no site: www.hastapublica.com.br. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Salto, aos 13 de maio de 2024. **Dalton Lacerda Vidal Vital Filho,** Juiz de Direito. **EDITAL NA ÍNTEGRA DISPONÍVEL NO SITE: www.hastapublica.com.br.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE PLATAFORMA NEW HOLLAND PL35 - ANO 2022. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **12 de junho de 2024 às 10:00**. Local do bem: Alegrete/RS. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **PRAIA VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ 68.199.298/0001-44**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Um lote de terreno sob número 29(vinte e nove) da quadra DL, do loteamento denominado Thermas de Santa Bárbara Gleba II, situado na zona urbana do município de Águas de Santa Bárbara, comarca de Cerqueira César-SP, a área de 450,00metros quadrados. **MATRÍCULA 14.893 – Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cerqueira César/SP. 1º LEILÃO 25/06/2024 às 11:00 - VALOR: R$ 406.713,00. 2º LEILÃO 26/06/2024 às 11:00 - VALOR: R$ 560.416,33.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 01/08/2023. Os Fiduciantes** - GISELE DOS SANTOS CUSTODIO FARIAS – CPF 314.014.728-77 e CICERO ADRIANO DE LIMA FARIAS – CPF 312.594.128-81 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS

HastaPública – TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

Requeridos: Cesar Genuíno da Silva ME, por seu representante legal, e César Genuíno da Silva, **Requerente:** Paulo Joel Bortoli ME – **Cumprimento de sentença, Proc. 0001112-54.2022.8.26.0318. A Doutora Carolina Nunes Vieira, MMª. Juíza de Direito do Juizado Especial Cível do Foro de Leme, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 21 de JUNHO de 2024 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 24 de JUNHO de 2024 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 15 de JULHO de 2024 às 14:00 horas**. No leilão poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior a **60%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, através do site **www.hastapublica.com.br**. **Bem: imóvel de matrícula nº 90.438 do CRI de Santa Bárbara D'oeste-SP. AVALIAÇÃO: R$ 311.339,73. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro, se casados forem, bem como outros eventuais interessados, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Aos 15 de maio de 2024. **Carolina Nunes Vieira, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

HastaPública – TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

Requerido: Carlos Antônio Bispo Evangelista, **Requerente:** Ayga de Oliveira Postigo - **Cumprimento de Sentença, Proc. 0003194-95.2019.8.26.0566. O Doutor Marcelo Luiz Seixas Cabral, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Carlos, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 17 de JUNHO de 2024 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 20 de JUNHO de 2024 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 10 de JULHO de 2024 às 14:00 horas**. Na 1ª hasta pública poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2ª praça por valor não inferior a **60%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi Júnior, **JUCESP 819, através do site www.hastapublica.com.br**. Bem: **: Imóvel de matrícula nº 110.573 do CRI de São Carlos /SP. AVALIAÇÃO: R$ 199.831,92. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Fica, ainda, o executado, **INTIMADA** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro (a), se casada for, bem como outros eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 11 de abril de 2024. **Marcelo Luiz Seixas Cabral, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS

HastaPública – TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

Requeridos: Amauri Dal Bianco e Superpack Indústria de Produtos Plásticos LTDA EPP, por seu representante legal - **Requerente:** R.A.F.L. Administração, Assessoria, Consultoria e Participações Ltda - **Execução de Título Extrajudicial, Proc. 0004633-53.2010.8.26.0083. O Doutor Guilherme Souza Lima Azevedo, MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro de Aguaí, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 28 de JUNHO de 2024 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 02 de JULHO de 2024 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 22 de JULHO de 2024 às 14:00 horas**. No primeiro leilão poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e no segundo leilão por valor não inferior a **60%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi Júnior, **JUCESP 819, através do site www.hastapublica.com.br**. Bem: **PARTE IDEAL DE 50% SOBRE O IMÓVEL DE MATRÍCULA nº 4.988 DO CRI DE VALINHO. AVALIAÇÃO: R$ 551.554,69. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, as partes, **INTIMADAS** das designações supra, juntamente com o (a) cônjuge ou companheiro (a), se casados forem, bem como outros eventuais interessados, tais como **Ester Rodrigues da Silva Dal Bianco, Ester Rodrigues da Silva, Wilson Dal Bianco, Rosana Aparecida Ultremari Dal Bianco, Armando Dal Bianco e R4c Assessoria Empresarial Ltda, ABC Empilhadeiras LTDA ME**, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 14 de maio de 2024. **Guilherme Souza Lima Azevedo, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

EDITAL DE LEILÃO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS

HastaPública – TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

Requeridos: Moisés de Lima e Taquary Empreendimentos e Representações Ltda, **Requerente:** João Nelson Semensato, Terezinha Picolo Semensato, Ana Lucia Semensato, Pamela Maria Semensato, Gustavo Luis Semensato e Maria Clara Bitencourt Semensato – **Cumprimento de Sentença, Proc. 0004690-96.2018.8.26.0566. O Doutor Daniel Felipe Scherer Borborema, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Carlos, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão: **dia 17 de JUNHO de 2024 às 14:30 horas**, encerrando-se no dia **20 de JUNHO de 2024 às 14:30 horas**, e para eventual 2º leilão: **dia 10 de JULHO de 2024 às 14:30 horas.** Nº 1º leilão poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e no 2º leilão por valor não inferior a **60%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi Júnior, **JUCESP 819, através do site www.hastapublica.com.br**. Bem: **O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 10.265 DO 1º CRI DE SÃO CARLOS/SP, melhor descrito na matrícula. AVALIAÇÃO: Bem avaliado em R$ 1.319.030,50. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro se casado for, bem como eventuais terceiros, tal como **Município de São Carlos e Justiça Pública**, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 18 de abril de 2024. **Daniel Felipe Scherer Borborema, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS

HastaPública – TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

Requeridos: Cooperativa Habitacional João de Barro e Vanessa dos Santos Oliveira, **Requerente:** Condomínio Residencial das Oliveiras - **Execução de Título Extrajudicial, Proc. 1005741-84.2022.8.26.0405. A Doutora Gilvana Mastrandéa de Souza, MMª. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Osasco, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do dia **17 de JUNHO de 2024 às 14:00 horas,** encerrando-se no dia **20 de JUNHO de 2024 às 14:00 horas**, e para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 10 de JULHO de 2024 às 14:00 horas.** Na 1ª hasta pública poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2ª praça por valor não inferior a **50%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Marcelo Valland, JUCESP 408, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bens: **1) Uma vaga de garagem autônoma nº 116 da matrícula 83.459 do 1º CRI de Osasco/SP. AVALIAÇÃO: R$ 30.803,49. 2) Uma vaga de garagem autônoma nº 117 da matrícula 83.459 do 1º CRI de Osasco/SP. AVALIAÇÃO: R$ 30.803,49.** ÔNUS: Na matrícula consta: **HIPOTECA:** R.12/13/14 - em favor da Caixa Econômica Federal – CEF. **PENHORA**: Av.15 – da presente demanda. **Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Fica, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o(a) cônjuge ou companheiro (a), se casados forem, bem como eventuais terceiros, tal como a Caixa Econômica Federal – CEF, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 12 de abril de 2024. **Gilvana Mastrandéa de Souza, Juíza de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DA REQUERIDA

HastaPública – TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

Requerida: Juraci de Lima, **Requerente:** Condomínio Residencial Aroeira – **Execução de Título Extrajudicial, Proc. nº 1010309-27.2019.8.26.0510. O Doutor Joelis Fonseca, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Rio Claro, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão: **17 de JUNHO de 2024 às 14:30 horas**, encerrando-se no dia **20 de JUNHO de 2024 às 14:30 horas** e, para eventual 2º leilão: **10 de JULHO de 2024 às 14:30 horas.** No 1º leilão poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2º leilão por valor não inferior a **50%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi **Júnior, JUCESP 819, através do site *www.hastapublica.com.br***. Bem: **OS DIREITOS QUE A EXECUTADA POSSUI SOBRE O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 63.393 do 2º CRI de Rio Claro, assim descrito: Apartamento nº 34, localizado no 2º pavimento, do Bloco E, do Condomínio Residencial Aroeira, situado na Rua 6 – Araucária nº 2.034, Jardim Araucária, nesta cidade de Rio Claro, contendo as seguintes peças: 1 sala, 1 cozinha, 1 área de serviço, 1 banheiro, e 2 dormitórios; e, as seguintes áreas: área privativa: 46,415m2, área de uso comum: 4,670m2; área construída total: 5.010,69m2; fração ideal de terreno sobre a área construída: 1,041% e 70,511m2; fração ideal de terreno sobre a área privativa: 0,946% e 64,059m2; e, fração ideal de terreno sobre a área comum: 0,095% e 6,452m2. Cadastro Municipal nº 01.11.143.0405.001. AVALIAÇÃO: R$ 114.188,09. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o cônjuge a ou companheiro, se casado for, bem como eventuais terceiros como **Caixa Econômica Federal – CEF**, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 18 de abril de 2024. **Joelis Fonseca, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DAS REQUERIDAS

HastaPública – TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

Requerida: Firma Ramos e Alquati Emp. Imob. S/C LTDA, por seu representante legal, **Requerente:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras - **Execução Fiscal, Proc. 1500074-59.2016.8.26.0538. O Doutor Felipe Cavasso, MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro da Comarca de Santa Cruz das Palmeiras, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 18 de JUNHO de 2024 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 21 de JUNHO de 2024 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 11 de JULHO de 2024 às 14:00 horas.** Na 1ª hasta pública poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2ª praça por valor não inferior a **60%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi **Júnior, JUCESP 819, através do site *www.hastapublica.com.br***. Bem: **Imóvel de matrícula nº 8333 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz das Palmeiras/SP. AVALIAÇÃO: R$ 132.289,83. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, as partes, **INTIMADAS** das designações supra, juntamente com o(s) cônjuge(s) ou companheiro(a)(s), se casadas forem, bem como outros eventuais interessados, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 07 de maio de 2024. **Felipe Cavasso, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

LEILÃO DE IMÓVEL BROOKLIN - SÃO PAULO/SP

MARCELLO LEMOS – LEILÃO Presencial e Online

Início do Encerramento:
27 de julho de 2024 às 14:00h

Presencial e Online c/ Transmissão Ao Vivo: www.MarcelloLemosLeiloeiro.com.br

Imóvel – Um terreno com uma casa, situado à Av. Professor Rubens Gomes de Souza, no bairro Jardim Cordeiro com fundos para rua Verinha Darcy, sendo está uma rua fechada, Brooklin, já incluída a área referente a 06 (seis) vagas na garagem, perfazendo a área total de 240,48m², conforme na Matrícula nº 94.050 deste Serviço Registral

*** Maiores informações e edital completo no site do leiloeiro.**
Leiloeiro Oficial - Marcello Lemos da Cruz - JUCESP 983
Tel. (11) 4040-8060 | www.MarcelloLemosLeiloeiro.com.br

Leilão Prefeitura de BERTIOGA - SP

EDITAL Nº 001/2024

ÔNIBUS, BENS DIVERSOS, VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS.
DIA 25 DE JUNHO DE 2024, ÁS 10HS.
ONLINE

7ª Vara Cível do Foro Regional da Comarca de Bauru - SP

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação do executado **Junior Francisco Pinto,** inscrito no CPF sob nº 257.890.868-02, bem como sua cônjuge se casado for, da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL –** CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, e demais interessados. O Dr. **JAYTER CORTEZ JUNIOR**, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional da Comarca de Bauru - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão de bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** ajuizada por **RESIDENCIAL PARQUE DOS SABIÁS III, inscrito no CNPJ nº 03.143.117/0001-12,** em face de **Junior Francisco Pinto** - **processo nº 1020544-46.2018.8.26.0071**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo por **MEIO ELETRÔNICO**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Tiago Clemente Sampaio, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – **JUCESP** sob o nº 1089, através do Portal **www.multipliqueleiloes.com.br**, o 1º Leilão terá início no dia **17/06/2024** às 14h00, e se encerrará dia **20/06/2024** às 14h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no **dia 20/06/2024** às 14h01, e se encerrará no dia **11/07/2024** às 14h00, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **RELAÇÃO DO BEM** – Direitos sobre o apartamento nº 43-B, localizado no 4º pavimento, do Edifício-Bloco 5, 3ª fase, do empreendimento denominado "Parque dos Sabiás III/IV", situado na Avenida Maria Ranieri nº 7-50, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com área real privativa de 68,9300 metros quadrados; área real de uso comum 6,2298 metros quadrados; área real total de 75,1598 metros quadrados; fração ideal no terreno de 0,390625%, equivalentes a 85,6667 metros quadrados. Ao apartamento acima está destinado um espaço-estacionamento de veículo. O terreno onde se assenta o referido empreendimento, possui área total de 21.930,681 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula nº 90.395, sobre o qual existe uma servidão de passagem, instituída nos termos do R.03/60.638, posteriormente averbada sob nº 02/59.492 e Av.01/90.395. Contribuinte nº 51249669, objeto da matrícula nº 95.186 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru/SP. **Valor da Avaliação: R$ 107.000,00 (julho/2020). Valor da Avaliação atualizado até maio de 2024: R$ 138.715,18 (cento e trinta e oito mil, setecentos e quinze reais e dezoito centavos)** - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **DÉBITOS DE IPTU:** Constam débitos de IPTU/Dívida Ativa no valor de: R$ 2.166,68 até 17/05/2024. **CRÉDITO EXECUTADO:** Débitos desta ação no valor de R$ 23.768,79 em julho de 2022. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - Edital completo com forma de pagamento, comissão do leiloeiro, ônus sobre o bem e demais condições no site **www.multipliqueleiloes.com.br**. **FALE CONOSCO**: Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no escritório do Leiloeiro Oficial, na Av. Das Nações Unidas, 18801 – Conj. 705 - Santo Amaro - São Paulo/SP ou pelos nossos canais de atendimento: **11 5521-2717, contato@multipliqueleiloes.com.br**. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Bauru, 19 de abril de 2024. **JAYTER CORTEZ JUNIOR - Juiz de Direito.**

Tel: 11 5521.2717 / 5521.2562 - multipliqueleilões.com.br

17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação dos executados **Startup Industria e Comercio de Confecções Ltda.,** registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35225975130, **JOSÉ CASEMIRO LOBARTO,** inscrito no CPF sob nº 263.205.417-68, bem como sua cônjuge se casado for, da terceira **TOTEM MODELOS S/C LTDA.,** inscrita no CNPJ sob nº 65.524.621/0001-10, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, e demais interessados. A Dra. **LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA**, MMª. Juíza de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão de bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** ajuizada por **DINO GURATTI FILHO, inscrito no CPF nº 091.451.968-93, NORMA MARIA GURATTI DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob nº 022.259.338-55, DINO GURATTI, inscrito no CPF sob nº 003.522.508-44 e ALBINA ANNA MOREIRA GURATTI, inscrita no CPF sob nº 171.016.538-39** em face de **Startup Industria e Comercio de Confecções Ltda. e outro** - **processo nº 0162574-44.2012.8.26.0100**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo por **MEIO ELETRÔNICO**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Tiago Clemente Sampaio, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – **JUCESP** sob o nº 1089, através do Portal **www.multipliqueleiloes.com.br**, o 1º Leilão terá início no dia **17/06/2024** às 14h00, e se encerrará dia **20/06/2024** às 14h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no **dia 20/06/2024** às 14h01, e se encerrará no dia **11/07/2024** às 14h00, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **RELAÇÃO DO BEM** – Uma casa na Rua Ministro Gastão Mesquita, nº 783, Bairro de Vila Pompéia, e respectivo terreno, medindo 8,00m de frente por 30,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 240,00m², confrontando de um lado com Elvira Pacheco Roque, de outro com Durvalina da Silva e nos fundos com Manoel Carneiro e sucessores. Contribuinte nº 012.086.0038-9, objeto da matrícula nº 550 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP. **Valor da Avaliação: R$ 2.880.000,00 (outubro/2023). Valor da Avaliação atualizado até maio de 2024: R$ 2.958.896,92 (dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos)** - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **DÉBITOS DE IPTU:** Não constam débitos de IPTU/Dívida Ativa até 20/05/2024. **CRÉDITO EXECUTADO:** Débitos desta ação no valor de R$ 457.972,40 em abril de 2024. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - Edital completo com forma de pagamento, comissão do leiloeiro, ônus sobre o bem e demais condições no site **www.multipliqueleiloes.com.br**. **FALE CONOSCO**: Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no escritório do Leiloeiro Oficial, na Av. Das Nações Unidas, 18801 – Conj. 705 - Santo Amaro - São Paulo/SP ou pelos nossos canais de atendimento: **11 5521-2717, contato@multipliqueleiloes.com.br**. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 20 maio de 2024. **LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA - Juíza de Direito.**

Tel: 11 5521.2717 / 5521.2562 - multipliqueleilões.com.br

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | **QUARTA TECH** O leilão será realizado **12 de junho de 2024 às 14:00**, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

LEILÃO EXCLUSIVO HEINEKEN
DIA 07/06/2024 às 11h
ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7960 | 11 94031-8091 | sac@loopleiloes.com.br
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

WWW.LOOPBRASIL.COM
Leilão Exclusivo Heineken - Dia 07/06/2024 às 11h

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

LEILÕES ONLINE:

•12/06/2024, a partir das 14h00 - CLICK-RODO - Eletros, Móveis, Colchões e Equipamentos de Ginástica - Robô Aspirador, Lava Louça, Cooktops, Refrigeradores, Lavadoras, Sofá, Estação de Musculação e Outros. **•17/06/2024, a partir das 09h30** - Celulares. **•19/06/2024, a partir das 09h30** - Itens de Informática - Notebooks, Monitores, CPUs, Servidores, Switches, Tablets, Roteadores, Etc. **•24/06/2024, a partir das 16h00 - VERSACE** - Queima de Estoque de Decoração - Louças, Vasos, Etc. **•25/06/2024, a partir das 09h30 - QUÍMICA AMPARO** - Itens de Manutenção, Reparo e Operações - Aditivos, Módulos, Placa de Processamentos, Conversores e Etc. **•27/06/2024, a partir das 09h30 - MARISA** - Roupas, Calçados e Acessórios - Roupas Femininas, Masculinas, Infantis, Bijuterias e Acessórios. **•27/06/2024, a partir das 14h00 - OR DESIGN** - Queima de Estoque Loja de Móveis - Cadeiras e Banquetas. **•28/06/2024, a partir das 10h00 - NEXT MACHINE** - Móveis para Escritório, Eletros, Informática e Construção - Lava e Seca, TV, Celular, Impressora, Hack e Outros. **•28/06/2024, a partir das 14h00** - Cotas de Consórcios - Veículos e Imóveis.

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Alessandra Cavalcanti Antunes - JUCESP 1405.

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 3003.0677
www.KWARA.com.br

LEILÕES ONLINE:

•14/06/2024 às 15:00 - COTAS DE CONSÓRCIO - Cotas de consórcio de Imóveis, Veículos e outros Equipamentos. **•18/06/2024 às 14:00 - Comitente: BANCO INTER S/A** - Imóveis localizados nos estados de CE, MG, RS, SC, SP. **•20/06/2024 ÀS 11:00 - COMITENTE: BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA** - Imóveis localizados nos estados de MG, RJ, RS, SP. **•27/06/2024 às 10:00 - LOTE 001 - CAMPOS NOVOS/SC - BOA VISTA** - Apartamento nº 01, localizado no pavimento térreo do Condomínio Suzanete, situado na Rua Blumenau, nº 36, Boa Vista. Área Privativa: 81,48m², Área Total: 89,60m². Matrícula 37.239 do 1º CRI Local. **Lance Inicial: R$ 150.000,00. •27/06/2024 às 15:00 - Comitente: ITAÚ UNIBANCO S/A** - Imóveis localizados nos estados de GO, MG, PR, RJ, SP.

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Editais completos no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
PORTALZUK.com.br

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS, Estado do São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itápolis, no uso de suas atribuições legais, pela Comissão Permanente de Leilão e pelo Leiloeiro indicado pela municipalidade, **FAZ SABER,** aos interessados que tomarem conhecimento deste Edital, que fará realizar **LICITAÇÃO,** na modalidade **LEILÃO,** tipo **MAIOR LANCE,** tendo por OBJETO a alienação de bens móveis, considerados inservíveis ao Patrimônio Público Municipal. A presente licitação se processará nos termos deste Edital, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **1. OBJETO: 1.1.** O presente Leilão Público tem por finalidade obter propostas para a alienação de bens móveis, considerados inservíveis ao Patrimônio Público Municipal, conforme relação dos lotes discriminados no Anexo I. **1.2.** Os bens mencionados no anexo serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, sem garantia de funcionamento, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas. **1.3.** O presente leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, o Sr. Helio Deutsch de Freitas Braga, devidamente registrada na JUCESP sob nº 798; com encerramento dos lotes no dia 16/07/2024 às 14h00; sendo realizado lote a lote na sequência. **2. DOS LANCES MÍNIMOS: 2.1.** Os valores mínimos constam no Anexo I desse Edital, considerando-se vencedor o participante que oferecer o maior lance, desde que homologado pelo Comitente. **3. DO HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS BENS: 3.1.** Para que os possíveis interessados tomem conhecimento do estado dos bens, está aberto para visitação pública nos dias: 25 e 26/06/2024 das 08h00 às 11h00 e 14h00 às 16h30, as visitas deverão ser agendadas via e-mail: contato@nrnleiloes.com.br. **3.2.** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia de funcionamento não cabendo, pois, ao leiloeiro, nem ao Município de Itápolis, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes. **3.3.** Os veículos e motores classificados como SUCATA para DESMONTE poderão ser comprados, apenas, por pessoa jurídica cadastrada no DETRAN-Capital conforme regulamenta a Lei Estadual nº 15.276/14, conhecida como "Lei do Desmanche". **3.4.** Os usuários que deram lances sem o devido cadastro no DETRAN e na Lei do desmanche, estarão sujeitos ao pagamento de 30% (Trinta por cento) de multa sobre o valor do arremate, a favor do MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS e nos termos do item 9.7 deste edital. **4. DA PARTICIPAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO: 4.1.** Poderão participar do Leilão pessoas físicas ou jurídicas, por seu representante legal, desde que devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, documento que deverá ser apresentado ao leiloeiro. **4.2.** Não poderão participar deste LEILÃO: a) Menores de 18 (dezoito), não emancipados; b) Funcionário Público municipal; c) Membros da Comissão Permanente de Leilão. **4.3.** Os licitantes não poderão alegar, para fins e efeitos de direito, o desconhecimento das regras e condições contidas no presente edital, bem como da legislação pertinente reguladora da matéria. **5. CREDENCIAMENTO: 5.1.** Os interessados deverão se inscrever para o Leilão com antecipação mínima de 2 (dois) dias de seu início, através do site WWW.NRNLEILOES.COM.BR e encaminhar os seguintes documentos: **5.2.1. Pessoa física:** a) Documento com foto (RG, CNH ou Funcional); b) Comprovante de endereço. **5.2.2.** Em caso de Pessoa Jurídica, o sócio usuário deverá inserir o cartão CNPJ emitido pela Receita Federal com consulta de quadro societário da empresa (Consulta QSA) e documentos do Sócio (RG ou CNH). **5.3.** Os licitantes não poderão alegar, para fins e efeitos de direito, o desconhecimento das regras e condições contidas no presente edital, bem como da legislação pertinente reguladora da matéria. **6. DAS CONDIÇÕES GERAIS: 6.1.** O leilão será realizado por lotes, conforme discriminado no **Anexo I** do edital. **6.2.** Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo no período marcado para a realização do leilão, devendo acessar o site com seu login e senha, observando o valor mínimo para o objeto constante do Anexo I desse Edital, considerando-se vencedor o participante que oferecer o maior lance por este, desde que homologado pelo Comitente. **6.3.** Durante o leilão podem ser realizadas ofertas sucessivas de lances para cada lote, sempre com valores que superem ao lance anteriormente efetuado. Não serão admitidos lances com valores idênticos ou que visem a igualar a oferta de algum interessado. **6.4.** Os valores apresentados no Anexo I deste edital não correspondem ao valor mínimo de venda previsto pelo Comitente/Vendedor, devendo o valor final apurado para cada lote do leilão passar por homologação/aceitação do Comitente. **6.5.** Para cada lote será realizado o mesmo procedimento. **6.6.** A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. **6.7.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão constituída para esse fim, e pelo Leiloeiro. **6.8.** Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente. **6.9.** O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. **6.10.** O Município de Itápolis, através da Comissão constituída, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tampouco geração de direitos. **7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: 7.1.** O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta, desde que homologado pelo Comitente. **8. DO PROCEDIMENTO: 8.1.** O presente leilão será realizado na modalidade "on line" através do site WWW.NRNLEILOES.COM.BR, atendendo à forma da legislação vigente e nas seguintes condições: **8.1.1.** Os interessados deverão previamente cadastrar-se junto ao site WWW.NRNLEILOES.COM.BR, enviando a documentação prevista para cadastramento, no endereço estabelecido no site do Leiloeiro Oficial. **8.1.2.** Após o efetivo cadastramento, será atribuído a cada participante um LOGIN e SENHA para possibilitar a participação no certame. **8.1.3.** Os lances serão enviados somente na modalidade "on-line" (via internet), através do site WWW.NRNLEILOES.COM.BR. **8.2.** O leiloeiro, especialmente designado, examinará os documentos de credenciamento previamente nos termos deste Edital. **8.3.** O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Helio Deutsch de Freitas Braga, registro na JUCESP sob nº 798, conforme contrato assinado com esta municipalidade sobre Nº 101/2023, sendo de sua responsabilidade a condução do mesmo. **8.4.** Os lances serão ofertados para um lote de cada vez, obedecida a sequência da tabela constante do Anexo I do presente Edital, os quais deverão ser acima do valor mínimo previsto no referido Anexo. **8.5.** Os lances de oferta serão feitos de forma "on-line", serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação. **8.6.** A partir do preço mínimo, ficará a cargo do leiloeiro, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes. **8.7.** O leiloeiro, atendidas as conveniências do Município, poderá retirar qualquer lote do Leilão. **8.8.** O lote não arrematado será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote constante do anexo I deste edital. **8.9. O veículo relacionado "com direito à documentação", não arrematado na hasta pública, passará a compor os lotes de veículos relacionados "sem direito à documentação", respeitado o lance mínimo conforme avaliação. 8.10.** O Município reserva-se o direito de não liberar os bens que não alcançarem os preços mínimos de venda. **8.11.** Somente poderão participar da fase dos lances, os licitantes que apresentarem os documentos de credenciamento e estarem devidamente cadastrados junto ao site WWW.NRNLEILOES.COM.BR, de acordo com o solicitado neste Edital. **8.12.** Será declarada vencedora a **maior oferta,** desde que homologada pelo Comitente, e o licitante tenha apresentado de forma regular os documentos de credenciamento solicitados no item 5 do presente Edital, lavrando-se Ata, que irá assinada pelo Leiloeiro. **8.13.** A todos os interessados, é dado o direito de vistoriar visualmente o bem a que estiver interessado em adquirir no presente leilão, não podendo alegar ignorância quanto ao estado do mesmo, em juízo ou fora dele, como motivo de redução de valor ou indenização. **8.14.** Qualquer valor que venha a incidir sobre o objeto desta licitação, correspondente a impostos, taxas de transferência, emolumentos, despesas com transporte, seguro, reconhecimento de firma, correrão por conta exclusiva do comprador. **8.15.** Os veículos vendidos como sucatas serão entregues sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi e com suas devidas baixas, observada as disposições da Lei Estadual nº 15.276/14. **8.16.** A retirada, o carregamento e o transporte dos bens arrematados, serão por conta do comprador. **8.17.** A Prefeitura somente responderá pela quitação das multas que incidirem sobre os veículos constantes do **Anexo I,** quando forem decorrentes de infrações ocorridas até a data da realização do leilão. **8.18.** A entrega do Certificado de Registro do Veículo devidamente assinado, para transferência junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN é de responsabilidade da Prefeitura Municipal, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 **(trinta) dias úteis** a contar da emissão da nota de venda em leilão. **8.19.** É de responsabilidade do arrematante providenciar a remarcação de chassi, caso seja necessário, assim como terá 60 dias corridos, após a realização do leilão, para efetuar a transferência do veículo e a descaracterização da logomarca do governo municipal. Ao arrematar veículos, o licitante passará a ter a responsabilidade, encargos financeiros e ônus de reparar os itens faltantes e/ou necessários para transferência. **8.20.** A Prefeitura Municipal de Itápolis se reserva no direito de anular ou revogar, total ou parcialmente a presente Licitação, de acordo com o estatuído no art. 49 da Lei nº 8.666/93. **9. DO PAGAMENTO: 9.1.** Os pagamentos são irretratáveis, não haverá a devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou outros. **9.2.** A **FORMA DE PAGAMENTO** será à **VISTA** e será feito através de depósito bancário, no prazo de até 48h (quarenta e oito) horas após o encerramento do leilão, sendo os dados informados oportunamente pelo leiloeiro. **9.3. O Arrematante além do valor referente a arrematação do bem, deverá pagar o valor referente a comissão do leiloeiro, que corresponde a 5% (cinco) sobre o valor do lance vencedor. 9.4.** Se o arrematante não efetuar o pagamento conforme determina o presente edital, perderá o direito ao bem, que será levado a novo leilão, sob pena de perder o direito de participar de leilões públicos realizados por este Município e, ainda, declarado inidôneo, nos termos do disposto no artigo 87, inciso III e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais. **9.5.** Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Itápolis exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer no bem público arrematado e não retirado dentro do prazo estipulado. **9.6.** Em nenhuma hipótese, conforme preceitua o artigo 53, § 2° da Lei n° 8.666/93 serão restituídos os pagamentos dos bens leiloados que, por qualquer razão, não venham a ser do agrado dos arrematantes, visto que todos os bens ficaram a disposição dos interessados, dias antes do leilão, para as necessárias vistorias. [illegible] Leiloeiro, logo após ter sido protocolizado no Setor de Protocolo, na prefeitura municipal. **17.5.** A solicitação de esclarecimentos, a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, deverá ser efetuada pelas pessoas físicas/jurídicas interessadas em participar do certame até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data estabelecida para a reunião pública de realização de lances e protocolizadas no Setor de Protocolo, no endereço indicado no subitem anterior. **18. DA REVOGAÇÃO: 18.1.** Antes da retirada do produto, o Gestor Municipal poderá, no interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros. **18.2.** Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade. **19. DISPOSIÇÕES FINAIS: 19.1.** Maiores esclarecimentos e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Patrimônio ou junto ao Paço Municipal. **19.2.** A solicitação de esclarecimentos, a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, deverá ser efetuada pelas pessoas Físicas/Jurídicas interessadas em participar do certame até o 1º dia útil que anteceder a data estabelecida para a reunião pública de realização de lances. **19.3.** O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre o bem não atinjam o valor mínimo estabelecido pelo comitente. **19.4.** A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão. **20. DO FORO: 20.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Itápolis, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas, oriundas do presente Leilão Público, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, caso não sejam sanadas **por esta Prefeitura Municipal. ITÁPOLIS/SP, 21 de maio de 2024. HELIO DEUTSCH DE FREITAS BRAGA - LEILOEIRO OFICIAL; VLADIMIR DO CARMO REGGIANI - PREFEITO MUNICIPAL.**

LOTE	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	AVALIAÇÃO/ LANCE INICIAL
1	Aproximadamente 130 pneus variados	Avenida Carlos Gomes nº 325 (Central de Ambulância)	R$ 500,00
2	Peças diversas de van e microônibus, extintor, maca, carrinho de limpeza e etc	Avenida Carlos Gomes nº 325 (Central de Ambulância)	R$ 1.000,00
3	Renault Master Jaedi Tur, 2014/2015, Branca, Diesel, placa FTC4336, RENAVAM01014688687	RUA MARANHÃO Nº 391 DISTRITO INDUSTRIAL III	R$ 20.000,00
4	Fiat/Uno Mille Economy, 2010/2011, álcool/gasolina, cor branca, placa CZA7193, RENAVAM00272127752, CHASSI 9BD15802AB6508854	RUA MARANHÃO Nº 391 DISTRITO INDUSTRIAL III	R$ 3.500,00
5	Fiat/Uno Mille Economy, 2010/2011, álcool/gasolina, cor branca, placa CZA7199, RENAVAM00272129755, CHASSI 9BD15802AB6505734	RUA MARANHÃO Nº 391 DISTRITO INDUSTRIAL III	R$ 3.500,00
6	Aproximadamente 60 pneus variados	RUA MARANHÃO Nº 391 DISTRITO INDUSTRIAL III	R$ 1.000,00
7	Sucatas diversas	RUA MARANHÃO Nº 391 DISTRITO INDUSTRIAL III	R$ 1.000,00
8	Diversos filtros	RUA MARANHÃO Nº 391 DISTRITO INDUSTRIAL III	R$ 10.000,00
9	Stransformadores	RUA MARANHÃO Nº 391 DISTRITO INDUSTRIAL III	R$ 3.000,00
10	Lote de ferros	RUA MARANHÃO Nº 391 DISTRITO INDUSTRIAL III	R$ 3.000,00

ALFA LEILÕES

DAVI BORGES DE AQUINO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o n° 1.070, Leiloeiro Oficial da Alfa Leilões - Especialista em Imóveis, localizada na Rua Curupacê, n° 260, Mooca - CEP 03120-010 - São Paulo – SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 97830-1644, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário: **COLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n° 07.245.660/0001-81, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 1478, 20º andar, conjunto 2004, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01452-001, nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia com Efeito de Escritura Pública – Lei 9.514/97, datado em 21 de junho de 2022, no qual figuram como Devedores Fiduciantes: **JOSÉ AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade ("RG") sob o n° 22.670.304-6 SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o n° 269.859.648-18 e **JENIFFER RAMIREZ GOUVEIA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade ("RG") sob o n° 36.644.847-1 SSP/SP e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o n° 400.757.268-23, ambos residentes e domiciliados sito à Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 1451, torre 1, apto. 92, Cocaia, Guarulhos/SP, CEP:07130-000, levará à PÚBLICO LEILÃO de modo eletrônico (*On-line*), por meio do site: www.alfaleiloes.com, o imóvel abaixo descrito, nos termos do artigo 27 e seguintes da Lei Federal n° 9.514/1997 e demais disposições aplicáveis à matéria, na forma do presente edital. **IMÓVEL – LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Américo Dias Ferreira, s/n, Lote 24A, Quadra 15, Jardim Adriana, Guarulhos/SP - CEP: 07135-130 – **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um terreno constituído de parte do lote 24, da quadra 15, do loteamento "Jardim Adriana", situado no bairro dos Morros, em Guarulhos/SP, medindo 5,00m de frente para a Rua Américo Dias Ferreira, por 25,00 m da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com parte do lote 24 (Matrícula 156.103, inscrição cadastral 082.13.30.0089.00.000), 25,00 m do lado esquerdo, confrontando com parte do lote 23 (Matrícula 156.101, inscrição cadastral 082.13.30.0099.00.000) e 5,00m nos fundos, confrontando com parte do lote 38 (Matrícula 134.231, inscrição cadastral 082.13.30.0603.00.000), encerrando a área de 125,00 m². **Matrícula Imobiliária** n° 156.102, 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos/SP. **Inscrição Municipal** n° 082.13.30.0094.00.000. **R. 03**, 13/07/2022, Alienação Fiduciária, Cole Empreendimentos Imobiliários LTDA; Av. 04, 10/04/2024, Consolidação da Propriedade, Cole Empreendimentos Imobiliários LTDA. **OBS. 01**: Há previsão contratual para atualização anual do valor de avaliação do imóvel pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE (Cláusula Segunda, 2.3 e Cláusula Sexta, 6.V.b do Contrato de Alienação Fiduciária). **OBS. 02**: Eventuais regularizações cadastrais/registrais serão de responsabilidade do Arrematante. **Débitos Tributários:** R$ 3.413,10 (Abr/2024). Os Débitos Tributários serão adimplidos pelo Credor Fiduciário. **Débitos Condominiais/Taxas Associativas**: Eventuais Débitos Condominiais e Taxas Associativas serão adimplidos pelo Credor Fiduciário. **Valor de Avaliação do Imóvel:** R$ 351.005,40 (Jun/2022). **Valor de Avaliação do Imóvel Atualizado:** R$ 374.115,23 (Mar/2024). **Valor da Dívida**: R$ 367.369,23 (Abr/2024). **02** – O 1º Leilão será realizado **em 19 de junho de 2024, às 14 horas**, de modo eletrônico (*On-line*), por meio do site: www.alfaleiloes.com, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 374.115,23**. Caso não haja licitante em 1º leilão, o 2º Leilão será realizado **em dia 04 de julho de 2024, às 14 horas**, igualmente por meio eletrônico, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 367.369,23**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.alfaleiloes.com), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. **03** – O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal: http://www.alfaleiloes.com. **04** – O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 6% (seis por cento) sobre o preço de arrematação do bem leiloado, não incluso no lanço, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma do §2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97. São Paulo, 09 de maio de 2024.

ALFA LEILÕES

DAVI BORGES DE AQUINO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o n° 1.070, Leiloeiro Oficial da Alfa Leilões - Especialista em Imóveis, localizada na Rua Curupacê, n° 260, Mooca - CEP 03120-010 - São Paulo – SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 97830-1644, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário: **COLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n° 07.245.660/0001-81, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 1478, 20º andar, conjunto 2004, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01452-001, nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia com Efeito de Escritura Pública – Lei 9.514/97, datado em 11 de janeiro de 2022, no qual figuram como Devedores Fiduciantes: **EVERALDO CORREIA DE LIMA**, brasileiro, supervisor de produção gráfica, portador da cédula de identidade ("RG") sob o n° 20.141.120-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o n° 160.441.648-37, casado pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **RITA DE CASSIA VIEIRA DE LIMA**, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade ("RG") sob o n° 18.837.768-2 SSP/SP e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o n° 118.093.258-70, ambos residentes e domiciliados sito à Rua Nelson Camargo, n° 53, Vila Rio de Janeiro, Guarulhos/SP, CEP: 07124-080, levará à PÚBLICO LEILÃO de modo eletrônico (*On-line*), por meio do site: www.alfaleiloes.com, o imóvel abaixo descrito, nos termos do artigo 27 e seguintes da Lei Federal n° 9.514/1997 e demais disposições aplicáveis à matéria, na forma do presente edital. **IMÓVEL – LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Milton Antônio de Magalhães Fiusa, s/n, Lote 20-B, Quadra 08, Guarulhos/SP - CEP 07135-060 – **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um terreno constituído de parte do lote 20 (designada Município de Guarulhos, como lote 20-B), da quadra 08, do loteamento "Jardim Adriana", situado no bairro dos Morros, perímetro urbano do Município e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, medindo 5,00m (cinco metros) de frente para a Rua Milton Antônio de Magalhães Fiusa; por 25,00m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 21-A (inscrição cadastral 082.02.98.0116.00.000 - matrícula 153.497, deste Registro); 25,00 m (vinte e cinco metros) do lado esquerdo, confrontando com o lote 20-A (inscrição cadastral 082.02.98.0126.00.000 - matrícula 153.495, deste Registro); nos fundos mede 5,00 m (cinco metros) confrontando com o lote 38 (inscrição cadastral 082.02.98.0546.00.000 - matrícula 27.882), todos da mesma quadra, encerrando a área total de 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados). **Matrícula Imobiliária** n° 153.496, 2º Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos/SP. **Inscrição Municipal** n° 082.02.98.0121.00.000. R. 03, 11/02/2022, Alienação Fiduciária, Cole Empreendimentos Imobiliários LTDA; Av. 04, 10/04/2024, Consolidação da Propriedade, Cole Empreendimentos Imobiliários LTDA. **OBS. 01**: Há previsão contratual para atualização anual do valor de avaliação do imóvel pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE (Cláusula Segunda, 2.3 e Cláusula Sexta, 6.V.b do Contrato de Alienação Fiduciária). **OBS. 02**: Eventuais regularizações cadastrais/registrais serão de responsabilidade do Arrematante. **Débitos Tributários:** R$ 3.249,19 (Abr/2024). Os Débitos Tributários serão adimplidos pelo Credor Fiduciário. **Débitos Condominiais/Taxas Associativas:** Eventuais Débitos Condominiais e Taxas Associativas serão adimplidos pelo Credor Fiduciário. **Valor de Avaliação do Imóvel:** R$ 288.793,80 (Jan/2022). **Valor de Avaliação do Imóvel Atualizado:** R$ 323.412,27 (Mar/2024). **Valor da Dívida:** R$ 286.070,72 (Abr/2024). **02** – O 1º Leilão será realizado **em 19 de junho de 2024, às 14 horas e 30 minutos**, de modo eletrônico (*On-line*), por meio do site: www.alfaleiloes.com, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 323.412,27**. Caso não haja licitante em 1º leilão, o 2º Leilão será realizado **em dia 04 de julho de 2024, às 14 horas e 30 minutos**, igualmente por meio eletrônico, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 286.070,72**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.alfaleiloes.com), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. **03** – O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal: http://www.alfaleiloes.com. **04** – O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 6% (seis por cento) sobre o preço de arrematação do bem leiloado, não incluso no lanço, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma do §2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97. São Paulo, 08 de maio de 2024.

RMoysés Leilões — www.rmoyses.com.br | Informações: (11) 4950-9660 | rp.nucleo@rmoyses.com.br

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CATANDUVA/SP - EDITAL DE PRAÇA, em resumo (art. 887, §3º - CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) ADAUTO DONIZETTI DOS SANTOS MENINO; do coproprietário de bem indivisível APARECIDA ELIZABETE FERNANDES MENINO. O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) MARIA CLARA SCHMIDT DE FREITAS da 2ª Vara Cível da Comarca de Catanduva/SP, na forma da lei, FAZ SABER..., que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços ajuizada por CENTRO EDUCACIONAL INTERATIVO CATANDUVA LTDA contra ADAUTO DONIZETTI DOS SANTOS MENINO - Processo nº 1005045-91.2022.8.26.0132 (Nº de Ordem 617/2022) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. O 1º pregão terá início em 01/07/2024, a partir das 09:00 horas, encerrando-se em 04/07/2024, às 09:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor mínimo de venda do(s) imóvel(is) no 1º pregão, a praça seguir-se-á sem interrupção até às 09:00 horas do dia 24/07/2024 - 2º pregão. Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. A praça será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Renato Schlobach Moysés, JUCESP nº 654. Os débitos fiscais e tributários incidentes sobre o(s) imóvel(is) arrematado(s) sub-rogarão no preço da arrematação **(art. 130, CTN),** ficando o arrematante responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza, ainda que relativos a períodos anteriores à data da arrematação. O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) imóvel(is), que não está incluso no valor do lance. Todas as regras, condições da Praça, descrição completa do lote, ônus/restrições e matrícula estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do Código de Processo Civil. RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS): Lote 1 - Imóvel descrito na matrícula no 17.617, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Catanduva (fls. 91/92), em nome de Adauto Donizetti dos Santos Menino. Valor da Avaliação em 01/12/2023: R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). Valor da avaliação atualizado pelo índice de correção monetária do TJ/SP em ABR/2024: R$ 733.984,06 (setecentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e seis centavos). Depositário: Adauto Donizetti dos Santos Menino. Local do bem: Rua Venezuela, nº 110, (lote 8, quadra O), Vila Juca Pedro, Catanduva/SP. Sobre o(s) imóvel(is) a ser(em) leiloado(s) não há Recurso pendente de julgamento.

RMoysés Leilões — www.rmoyses.com.br | Informações: (11) 4950-9660 | rp.nucleo@rmoyses.com.br

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CATANDUVA/SP - EDITAL DE PRAÇA, em resumo (art. 887, §3º - CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) Aparecida Teodoro Procópio; do coproprietário de bem indivisível Espólio de ANTÔNIO PROCÓPIO. O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) MARIA CLARA SCHMIDT DE FREITAS da 2ª Vara Cível da Comarca de Catanduva/SP, na forma da lei, FAZ SABER..., que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Cumprimento de sentença - Locação de Imóvel ajuizada por ADALBERTO VICENTE RODRIGUES contra APARECIDA TEODORO PROCOPIO - Processo nº 0009063-17.2018.8.26.0132 (Nº de Ordem 1553/2017) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. O 1º pregão terá início em 01/07/2024, a partir das 09:00 horas, encerrando-se em 04/07/2024, às 09:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor mínimo de venda do(s) imóvel(is) no 1º pregão, a praça seguir-se-á sem interrupção até às 09:00 horas do dia 24/07/2024 - 2º pregão. Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. A praça será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Renato Schlobach Moysés, JUCESP nº 654. Os débitos fiscais e tributários incidentes sobre o(s) imóvel(is) arrematado(s) sub-rogarão no preço da arrematação **(art. 130, CTN),** ficando o arrematante responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza, ainda que relativos a períodos anteriores à data da arrematação. O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) imóvel(is), que não está incluso no valor do lance. Todas as regras, condições da Praça, descrição completa do lote, ônus/restrições e matrícula estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do Código de Processo Civil. RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS): Lote 1 - Parte cabente à executada, do imóvel descrito na matrícula no 13.591 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Catanduva, em nome de Aparecida Teodoro Procópio. O imóvel da matrícula n° 13.591, do 2° CRI de Catanduva/SP, a seguir descrito: IMÓVEL:- UM PEQUENO PRÉDIO, sob n. 57, no Jardim Bela Vista, no Conjunto Habitacional Carlos Alberto Magalhães, nesta cidade, e seu respectivo terreno, sob n. 16, com frente para a Viela 03, que mede 8,00 (oito) metros de frente, por 12,00 (doze) metros da frente aos fundos, de cada lado, confrontando-se pela frente com a Viela 03, de um lado com o lote 15, de outro lado com o- lote 17 e nos fundos com o lote 24, perfazendo uma área de 96,00 metros quadrados. CADASTRADO NA PREFEITURA SOB NÚMERO 71 07 62 0323 00 00. Valor da Avaliação 09/06/2021: R$ 61.700,00 (sessenta e um mil e setecentos reais). Valor da avaliação atualizado pelo índice de correção monetária do TJ/SP em MAR/2024: R$ 72.674,43 (setenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Depositário: Aparecida Teodoro Procópio. Local do bem: Travessa Artemis 57, Cohab Carlos Alberto Magalhães, Catanduva/SP. Sobre o(s) imóvel(is) a ser(em) leiloado(s) não há Recurso pendente de julgamento.

Leilão VIP

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 25/06/24 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 27/06/24 ÀS 10H00

bradesco

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. A realização do leilão: somente on-line via www.leilaovip.com.br. **Localização do imóvel: São Bernardo do Campo-SP. Bairro Demarchi.** Rua Armando Backx, nº 491, Apartamento nº 24 no 2º andar do Ed. Veneza, Condomínio Residencial Veneto, com 1 vaga de garagem descoberta. Área priv. 69,00m². Inscrição municipal: 024020010048. Matr. 45.886 do 2° RI local. Obs.: Consta sobre o imóvel Ação de Execução de Condomínio processo nº 1030238-39.2023.8.26.0564 da 7ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo – SP, o qual será de responsabilidade do vendedor o seu pagamento, bem como a baixa da respectiva ação de execução. Caso haja o exercício do direito de preferência, o débito e a baixa da respectiva ação de execução será de exclusiva responsabilidade de ex-fiduciante. Ocupado. (AF). **1ºLeilão:** 25/06/2024 às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 345.000,00. **2ºLeilão:** 27/06/2024 às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 266.959,61 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Localização do imóvel: São Paulo-SP. Bairro Vila Romana**. Rua Caio Graco, nº 800, Apto. Duplex nº 221, nos 22º e 23º pavimentos do condomínio Edifício Élevé Vila Romana, com 5 vagas de garagem, sendo 4 indeterminadas e uma sob nº 52M localizada no 2º subsolo. Área priv. 284,80m² e respectiva fração ideal do terreno. Inscrição municipal: 023.083.0124-4 (apto) e 023.083.0130-9 (vaga 52M). Matrículas 128.343 e 128.349 do 10º RI local. Obs.: Ocupado. (AF). **1ºLeilão:** 25/06/2024 às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 4.632.106,61. **2ºLeilão:** 27/06/2024 às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 3.693.181,58 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Localização do imóvel: São Paulo-SP. Bairro Vila Invernada**. Rua João Teixeira da Silva, nº 415, Apto. nº 62, no 6º andar da Torre 3, Condomínio Residencial Horizons, com 2 vagas indeterminadas na garagem, sujeitas ao auxílio de manobrista. Área priv. 76,19m². Inscrição municipal 053.013.0117-9. Matr. 155.468 do 7º RI local. Obs.: Ocupado. (AF). **1ºLeilão:** 25/06/2024 às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 762.269,63. **2ºLeilão:** 27/06/2024 às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 379.200,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela lei 14.711/2023. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96

PECINI LEILÕES — TRUE

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES

DATA: 1º Público Leilão: 18/06/2024, às 15h30 | 2º Público Leilão: 20/06/2024, às 15h30

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 12.130.744/0001-00, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, em execução da garantia fiduciária expressa no Contrato de Empréstimo com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, firmado em 23/02/2022, na cidade de São Paulo/SP, o seguinte **IMÓVEL**: **APARTAMENTO Nº 55, 5º ANDAR DO EDIFÍCIO SOLE GIALLO (BLOCO A), DO CONDOMÍNIO CLUBLIFE MORUMBI SOLE**, localizado à Rua Doutor Laerte Setúbal, nº 625, no 13º Subdistrito - Butantã, Morumbi, na cidade de São Paulo/SP. Áreas: Privativa: 70,000m²; Comum: 47,632m², Total: 117,632m²; FIT: 0,3278%, com direito de uso de 01 vaga indeterminada, localizada no 1º ou 2º subsolo do condomínio. Matrícula Imobiliária nº 214.217 do 18º CRI de São Paulo/SP. Inscrição do Contribuinte nº 170.073.0025-0. **Valores: 1º Leilão: R$ 430.529,47. 2º Leilão: R$ 171.708,22. Regras, Condições e Informações: 1.** Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; **2.** O Arrematante pagará, à vista, nos termos do Edital de Leilão e Regras Para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, **à vista**, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; **3.** Débitos de Condomínio e IPTU existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **4.** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **5. IMÓVEL OCUPADO**. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes de tal ato; **6.** Consta Ação Judicial – Processo nº 1009279-15.2023.8.26.0704 da 1ª Vara Cível – Foro Regional XV – Butantã – São Paulo/SP, cuja análise fica a cargo exclusivo do interessado; **7.** A venda será feita em caráter ***AD CORPUS***. Imóvel entregue no estado em que se encontra; **8.** As demais regras, condições e informações constam no **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível para consulta no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Fica o Devedor Fiduciante **MANUEL MIGUEL DOS SANTOS**, CPF nº 301.035.458-40, devidamente comunicado das datas dos leilões também pelo presente edital. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

Fidalgo Leilões

LEILÃO DE TERRENO ÁREA DE 207,14M2 EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SOMENTE ON-LINE

1ªPraça: Início 22/07/2024 às 14:30hrs e término 25/07/2024 às 14:30hrs

2ªPraça: Início 25/07/2024 às 14:31hrs e término 14/08/2024 às 14:30hrs

60% DA AVALIAÇÃO

Info.: (11) 2653.0553 / 2653.8583 - www.fidalgoleiloes.com.br

---

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 — SUPERBID EXCHANGE

12/06/2024 A PARTIR DAS 17:30. ID: 253495. Goldway. Loc.: SP. Acessórios de Som de Carro, Roupas Masculina, Feminina, Infantil, Impressora HP, Brinquedos e Outros. **13/06/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 251994. Casa 46% abaixo da avaliação. Loc.: RJ. Casa 362m², LOCADA, na Anchieta, Rio de Janeiro/RJ. **13/06/2024 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 253626. Centro Ar. Loc.: MG. Evaporadora e Condensadora, Turbina, Compressor, Motor, Serpentina e Outros. **14/06/2024 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 253439. Virgo - Leilão de Alienação Fiduciária. Loc.: SC. Casa 446m², ocupada, no Parque Pedra Branca, Palhoça/SC. **17/06/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 253353. Logística Reversa. Loc.: SP. Eletrodomésticos Eletroportáteis, Mobiliários. **17/06/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 252048. Casas com até 44% abaixo da avaliação. Loc.: MG. Casa 302m², DESOCUPADA, Jardim das Primaveras, Araxá/MG. **18/06/2024 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 253130. Creditas - Leilão de Alienação Fiduciária. Loc.: SP. Apto 87m², Ocupado, 1 Vaga no Continental, Osasco/SP. **18/06/2024 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 253101. Ecobraz. Loc.: SP. CPU Dell Optiplex, Notebook Dell, Bijuterias Diversas, Itens de Bebe, Brinquedos e Outros Itens Diversos. **18/06/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 252596. Gomes & Almeida. Loc.: SP. Ultrassom Industrial Ge Krautkramer, Máquina de Corte de Plasma Euetetic, Retificadora Mico-colle Mc Ao20d e Outros. **18/06/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 252763. Crediblue - Alienação Fiduciária. Loc.: GO. Prédio 419m², ocupado, em Goiânia/GO. **19/06/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 253138. Fernando Máquinas. Loc.: ES. Pá Carregadeira e Gerador Síncrono.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, n° 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

13/06/2024 A PARTIR DAS 14:00. ID: 253629. Lan Transporte. Loc.: SP. Tubos e Vigas. **14/06/2024 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 253053. Log Business. Loc.: SP. Estruturas porta pallets, caçambas plásticas, prateleiras industriais, caixas plásticas.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

13/06/2024 A PARTIR DAS 16:30. ID: 253532. Mapfre Salvados. Loc.: SP. Quadros, Potes, Saladeiras, Cama Elástica, Patinete, Brinquedos Educativos e Outros.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

13/06/2024 A PARTIR DAS 11:30. ID: 253646. Chevrolet 11:30h. Loc.: MG, SP. Chevrolet S10, Montana, Cruze, Onix e outros. **13/06/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 253294. Cargill. Loc.: BA, GO, MT, PR, SP. Transformador Trifásico, Fatiadeira, Estante de Aço Desmontável e Outros itens. **14/06/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 253610. Pepsico. Loc.: BA, CE, PE, PR, RJ, RS, SP. Caminhões, Vans e Veículos de Passeio. **14/06/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 252261. Grupo Bimbo. Loc.: SP. Sucata de Tanque, Bombas, Plataforma de Aço, Grade Aramado, Dutos, Tubulação, Peças Obsoletas E Outros. **17/06/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 252136. Cimento Tupi. Loc.: GO, MG, RJ. Veículos, Caminhão, Empilhadeira, Perfuratriz, Trator, Motor, Maquina de Solda, Etc. **18/06/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 253204. Equinox Gold. Loc.: BA, MA, MG. Tela Cilíndrica Aisi 304 Aço Inox, Eixo Cardan, Resistencia Elétrica 20KW, Válvulas Gravimétrico e Outros. **19/06/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 253222. Rhodia. Loc.: SP. Empilhadeiras Clarck e Nissan Diversas. **19/06/2024 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 252530. MERCEDES. Loc.: SP. Prensa Hidráulica e Prensa Mecânica. **19/06/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 253145. Caoa Chery. Loc.: SP. Sucatas de Caoa Chery Arrizo 6 Gsx, Tiggo 3X PLUS, Tiggo 2 At Look e Arrizo 5 Rxt. **19/06/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 253254. Braskem. Loc.: BA. Pórtico Elétrico. **19/06/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 253214. SNEF Serviços. Loc.: SP. Peças e Componentes de Informática. **19/06/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 253515. Grupo Isdra. Loc.: RS. Forno, Pisos, Máquina Para Cortes, MRO e Outros. **19/06/2024 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 253551. Ero Brasil. Loc.: BA. Caminhão Basculante Scania, Afiadora Sulmecânica, Serra Franho, Furadeira de Coluna Engrenada e Outros.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, n° 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

LEILÕES ONLINE | COMITENTE: CREDITAS SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA

•19/06/2024 às 10:30 - Lote 001 - Alvorada/RS – Aparecida - Casa, situada na Rua Landel de Moura, nº 132, Lote 13 da Quadra 11, Aparecida. Área Construída: 135,00m² (conforme laudo), Área de Terreno: 350,00m². Matrícula 4.286 do 1º CRI Local. **Lance Inicial: R$ 330.000,00. •20/06/2024 às 11:00 - Lote 001 - Rio de Janeiro/RJ - Praça Seca** - Apartamento nº 803, localizado no Bloco 01 do Edifício situado na Rua Pinto Teles, nº 320, Praça Seca, com direito ao uso de uma vaga de garagem. Área Privativa: 70,00m² (IPTU). Matrícula 160.161 do 9º CRI Local. **Lance Inicial: R$ 178.541,86. •20/06/2024 às 11:30 - Lote 001 - Rio de Janeiro/RJ – Itanhangá** - Apartamento nº 1.306, localizado no Bloco 09 do Condomínio Moradas do Itanhangá, situado na Avenida São Josemaria Escrivá, nº 560, Itanhangá. Área privativa: 61,00m² (IPTU). Matrícula 155.503 do 9º CRI Local. **Lance Inicial: R$ 130.079,28. •20/06/2024 às 14:00 - Lote 001 - Rio de Janeiro/RJ - Praça Seca** - Apartamento nº 205, localizado no Edifício situado à Rua Florianópolis, nº 811, Praça Seca. Área Privativa: 85,00m² (IPTU). Matrícula 218.074 do 9º CRI Local. **Lance Inicial: R$ 140.357,70. •24/06/2024 às 11:00 - Lote 001 - Pirassununga/SP - Vila São Pedro** - Casa, situada na Rua Elizabete Aparecida Galeni, nº 165, Lote 43 da Quadra I, Vila São Pedro. Área Construída: 79,00m², Área de terreno: 250,00m². Matrícula 32.532 do CRI Local. **Lance Inicial: R$ 140.000,00. •02/07/2024 às 11:00 - Lote 001 - São Paulo/SP - Jardim Casablanca** - Apartamento nº 41, localizado no 3º pavimento do Edifício Capri, situado na Rua Arthur Bliss, nº 344, no Jardim Casablanca, com direito a uma vaga de garagem. Área privativa de 47,51m² (Apto) e 10,00m² (Vaga de garagem); Área total de 91,75m². Matrícula 330.570 do 11º RI local. **Lance Inicial: R$ 156.654,74.**

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Editais completos no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

EDITAL
LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2024
(PROTOCOLO SEI EMDEC.2023.00005942-05) CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023.

A **Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A-EMDEC**, empresa pub. municipal, neste ato repres. p/ Comissão de Leilão e Leiloeira **Aparecida M. Fixer**, JUCESP nº 1271, faz saber que realizará **LEILÃO ELETRÔNICO**, tipo maior lance p/ lote, p/ alienação de bens móveis (Veículos Conservados, Sucatas Aproveitáveis e Sucatas Inservíveis, descritos no **Anexo I**), p/ site **www.cidafixerleiloes.com.br**, c/ abertura imediatamente após pub. do edital, **e encerr. dia 04/07/24 às 10h**. Os bens serão vendidos em lotes, obs. lances mín., fixados p/ EMDEC. Visitação dia 03/07/24 das 08:30h às 16:30h, no endereço: R. Miguel Cascaldi Júnior, 141 B. São José, Campinas/SP. Os licitantes não poderão alegar desconhecim. das regras/cond. do Edital/legislação. Interess. deverão se cadastrar c/ antecipação mín. de 2 dias da abertura p/ site supra, e encaminhar os docs.: Pessoa Física: Fotografia de seu rosto c/ doc. c/ foto ao lado; Comprovante de endereço; Doc. c/ foto. PJ: CNPJ/MF c/ Consulta QSA; RG/CNH do sócio adm. Os veículos descritos no Anexo 1 poderão ser visualizados no site supra. Impostos/taxas de transf./emolumentos/despesas c/ transporte/seguro/reconhecim. de firma, correrão p/ conta do arrematante. Pgto.: À vista, bem como comissão da Leiloeira, no máx. 24h, após encerr., p/ depósito em moeda corrente do país na conta corrente da Leiloeira, Banco do Brasil, Ag.: 1873-2, Cc.: 40040-8, favorecido: Aparecida Maria Fixer - CPF: 642.450.479-68 ou Pix (chave: CPF 642.450.479-68). Em conj. c/ pgto. do lance, o arrematante pagará o valor de 0,542 UFESPs. Em conj. c/ comissão, o arrematante pagará 7,75 UFESPs p/ Pix/Boleto. Não pgto./desistência, multa de 20% do lance à EMDEC, e 5%, e custos do leilão, de 7,75 UFESPs p/ Leiloeira Of. Entrega em data/h previamente agendados. O extrato do Edital será pub. no site **www.emdec.com.br**. Se não houver exp. no dia da abertura, ficará p/ o 1º dia útil subseq. (ou determ. específicas da Comissão de Leilão), no mesmo horário. Fica eleito o Foro de Campinas/SP p/ dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Leilão. **Edital na íntegra p/ site supra e www.publicjud.com.br/visualizar/82189.** Em, 04/06/24.
Aparecida Maria Fixer – Leiloeira Oficial – JUCESP nº1271

Santander — FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 24 de junho de 2024, às 15h00min *.
2º LEILÃO: 26 de junho de 2024, às 15h00min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010268462, firmado em 07/10/2021, com os **Fiduciantes JEFFERSON SOUZA NASCIMENTO,** maior, inscrito no CPF/MF nº 361.986.498-57 e **JEANE DOS SANTOS SOUZA**, maior, inscrita no CPF/MF nº 003.948.835-78, no dia 24/06/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 164.864,72** (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), o imóvel matriculado sob **nº 105.409 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos/SP,** constituído por "Apartamento nº 501, localizado no 4º andar ou 5º pavimento da Torre 10 do empreendimento denominado RESIDENCIAL SANTA CECÍLIA, situado à Estrada da Água Chata, nº 2.315 (Av.05), que assim se descreve: possui área privativa de 40,2300m², área comum de 6,6243m², perfazendo área total construída de 46,8543m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,2272% no terreno (que possui 25.418,85m²) e nas demais coisas de uso comum do condomínio. Ao apartamento corresponderá, ainda, uma fração equivalente a 30,4189m² de área comum descoberta, a qual a municipalidade não considerou como área edificada (tanto no projeto como no habite-se), por ser área descoberta, já incluído o direito ao uso de 1 (uma) vaga indeterminada, localizada na garagem coletiva do condomínio. Referido apartamento confrontará pela frente (de quem da Estrada da Água Chata olha) com área comum do condomínio (que separa a Torre 10 da Torre 09, onde no térreo serão implantados o jardim e as vagas de garagem); pelo lado direito com área comum do condomínio (onde no térreo serão implantadas as vagas de garagem); pelo lado esquerdo com o apartamento de final "3"; e pelos fundos com área comum do condomínio (onde no térreo situar-se-á o acesso à torre) e hall de acesso aos apartamentos". **Cadastro Municipal:** 101.00.54.0692.10.033 (Av. 08). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.11 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 26/06/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 148.366,13** (cento e quarenta e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e treze centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.21958_ML_2722-03).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 19 de junho de 2024, a partir das 09h10min
2º LEILÃO: 21 de junho de 2024, a partir das 13h10min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 073927230010947, firmado em 21/12/2020, com o(s) **Fiduciante(s) DANIEL VICTOR LEON**, maior, inscrito no CPF n° 217.492.428-50, no dia **19 de junho de 2024, a partir das 09h10min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 510.439,64 (quinhentos e dez mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 464.397 do 11º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, constituído por APARTAMENTO TIPO A, n° 143, situado na Rua Celso Ramos, nº 255, Vila Andrade, em São Paulo/SP, com a área privativa de 69,320m², a área comum coberta de 50,172m², área comum descoberta de 22,938m², perfazendo a área total de 142,430m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006116 do terreno e das coisas comuns do condomínio e tocando-lhe a quota de participação de 0,006116 sobre as despesas de condomínio. Tem direito ao uso de 02 (duas) vagas de garagem indeterminadas, cobertas e sujeitas ao uso de manobrista. Cadastro Municipal: 169.039.0144-1. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.03 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **21 de junho de 2024, a partir das 13h10min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 400.015,93 (quatrocentos mil, quinze reais e noventa e três centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21400).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 19 de junho de 2024, a partir das 09h40min
2º LEILÃO: 21 de junho de 2024, a partir das 13h40min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010070485, firmado em 17/03/2020, com o(s) **Fiduciante(s) JENNIFER CAROLINE ROCHA PEREIRA**, maior, inscrito no CPF n° 378.430.778-71, no dia **19 de junho de 2024, a partir das 09h40min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 234.469,31 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 86.194 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP, constituído pelo apartamento n° 07, situado na Avenida Ulysses Borges de Siqueira, n° 1.782, Bloco B, Residencial Belvedere Jardim Universo, no Jardim Universo, em Mogi das Cruzes/SP, área privativa coberta de 53,62m², área de vaga de garagem de 10,35m², área de uso comum de 34,689m², área real total de 98,66m², e coeficiente de proporcionalidade de 6,2500%. Cabe a esta unidade direito ao uso de uma vaga de garagem de uso comum e indeterminado. Cadastro Municipal: 26.014.050.015-3. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.07 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **21 de junho de 2024, a partir das 13h40min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 187.346,66 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21905).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 19 de junho de 2024, a partir das 10h20min
2º LEILÃO: 21 de junho de 2024, a partir das 14h20min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010112575, firmado em 06/10/2020, com o(s) **Fiduciante(s) WALLACE GOMES PIRES/JUNIOR ALVES PEREIRA**, maior/maior, inscrito no CPF n° 431.935.638-11/346.790.878-03, no dia **19 de junho de 2024, a partir das 10h20min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 451.573,36 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 81.897 do Oficial de Registro de Imóveis de Suzano/SP, constituído pelo Prédio residencial situado na Rua Direita, nº 60, lote 06 quadra C, Jardim Anzai, em Suzano/SP, com área de terreno de 139,00m² e área construída de 86,13m². Cadastro Municipal: 16.099.006. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.04 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **21 de junho de 2024, a partir das 14h20min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 353.011,50 (trezentos e cinquenta e três mil, onze reais e cinquenta centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.22005)

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 21 de junho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 24 de junho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 10.230.544, firmado em 08/06/2021, com os **Fiduciantes ALEXSANDRO LUIZ GALVÃO,** maior, inscrito no CPF nº 264.886.298-6 e **VANESSA MUMME DE AGUIAR,** maior, inscrita no CPF nº 269.559.888-24, no dia 21/06/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.026.073,34** (um milhão vinte e seis mil setenta e três reais e trinta e quatro centavos), o imóvel matriculado sob nº **36.137 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itu/SP,** constituído por "Um prédio residencial, de padrão regular, que recebeu o nº 56 da Alameda dos Pau-Brasil, contendo 190,34m² de área construída (Av.03) e seu respectivo de terreno urbano, situado com frente para a Alameda dos Pau-Brasil, constituído pelo lote nº 20 da quadra VI, do loteamento denominado "Portal de Itu – Gleba Noroeste", na cidade de Itu/SP, assim descrito: Inicia-se em um ponto fazendo divisa com o lote 21; segue pela distância de 12,00m, fazendo frente para a Alameda dos Pau-Brasil; deflete à direita e segue pela distância de 30,00m, fazendo divisa com o lote 19; deflete à direita e segue pela distância de 12,00m, fazendo divisa com o lote 02; deflete à direita e segue pela distância de 30,00m, fazendo divisa com o lote 21, até encontrar o ponto de partida encerrando uma área de 360,00m²". **Cadastro Municipal:** 04.0073.00.0020.000. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.16 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 24/06/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 712.595,50** (setecentos e doze mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.22014_SC_2698-10).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 21 de junho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 24 de junho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 72.083.230.013.200, firmado em 16/04/2019, com os **Fiduciantes MARCIO ALESSANDRE NOGUEIRA COUTO,** maio, inscrito no CPF nº 092.942.938-90 e **GISELE RODRIGUES MARTINS NOGUEIRA COUTO**, maior, inscrita no CPF nº 304.726.238-18, no dia 21/06/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.313.143,01** (um milhão trezentos e treze mil cento e quarenta e três reais e um centavo), o imóvel matriculado sob **nº 440.122 do 11º Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP,** constituído por "Apartamento nº 61, localizado no 6º pavimento da Torre 1 "ENIGMA", integrante do empreendimento denominado "MISTI MORUMBI", situado na Rua Doutor Luiz Migliano, nº 190, Rua São Virgilio e Rua José Novais, no Jardim Taboão, 29º Subdistrito – Santo Amaro e 13º Subdistrito – Butantã, com a área privativa total de 125,500m² a área comum total de 95,837m² (sendo 58,274m² de área coberta e 37,563m² de área descoberta), já incluída a área correspondente a 02 (duas) vagas de garagem, localizadas na garagem coletiva do condomínio, área total edificada de 183,774m², perfazendo a área total de 221,337m², correspondendo à fração ideal de 0,003160 do terreno. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob o nº 172 da matrícula nº 415.027 deste Serviço Registral". **Cadastro Municipal:** 171.288.0268-0 (Av. 04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.06 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 24/06/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 764.927,83** (setecentos e sessenta e quatro mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.21901_SC_2698-12).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 21 de junho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 24 de junho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 10.227.550 firmado em 17/05/2021, com o **Fiduciantes WALLACE GOMES PIRES,** maior, inscrito no CPF/MF nº 431.935.638-11, no dia 21/06/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 261.043,94** (duzentos e sessenta e um mil quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), o imóvel matriculado **sob nº 88.321 do Registro de Imóveis da Comarca de Suzano/SP,** constituído por "Unidade autônoma, constituída pelo apartamento nº 97, 10º pavimento, 9º andar, do empreendimento Condomínio Residencial Jd. Das Flores, com acesso pela Rua Thadeu José Moraes, nº 1.285, perímetro urbano deste Município e Comarca de Suzano/SP, assim descrito e caracterizado: Contém a área real privativa de 66,00m², composta de 55,65m² de área útil de apartamento e de 10,35m², equivalente a uma vaga de estacionamento, área de uso comum de 17,95m², perfazendo a área total de 83,95m², correspondendo a fração ideal de 0,01279 do terreno, equivalente a 51,16m² de terreno, cabendo-lhe o direito ao uso da vaga de garagem nº 77, descoberta". **Cadastro Municipal:** 14.004.057.0077 (Av. 04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.06 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 24/06/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 259.165,06** (duzentos e cinquenta e nove mil cento e sessenta e cinco reais e seis centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.21930_SC_2698-07).

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL ON-LINE,

5ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MAUÁ/SP. Processo nº 0005615-87.2006.8.26.0348 Partes: MARIA DE LOURDES PUIATTI X ANTÔNIO DE OLIVEIRA RIOS. 1º LEILÃO: 13/06/24 às 10h30 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção - 2º LEILÃO: 02/07/24 às 10h30, sendo admitidos lanços a partir de 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 1ª data Avaliação: R$ 288.014,92 e 2ª data Lance Inicial: R$ 172.808,95, valores sujeitos a atualizações. Lote único de bem imóvel: DIREITOS SOBRE O IMÓVEL, gleba de terras com área de 7ha. e 26ª na Rua Maria Conceição Alvarenga, nº. 82, quadra B, Lote 11, Jardim Alegria, distrito do Éden, Sorocaba/SP. Matricula sob o n°: 94.534/R9 (MATRÍCULA MÃE), 1° C.R.I. de Sorocaba/SP. Vendas «AD CORPUS» e no estado em que se encontra, sem garantia. Pagamento a vista ou a prazo vide editais. Comissão devida à leiloeira: 5% do valor das arrematações. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.

Edital na íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br
(11) 4426-5064. Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **TECNISA CONSTRUTORA**, torna pública a oferta, em leilão **ONLINE – LEILÃO TECNISA - DEPÓSITO VILA ANASTÁCIO (REF.45)** extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento a partir das 14h00 do dia 12/06/2024, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens poderão ser examinados pelos interessados mediante AGENDAMENTO PRÉVIO através do e-mail: atendimento@lancetotal.com.br, enviando NOME, CPF, e TELEFONE DE CONTATO até o dia 09/06/2024 com o Assunto: AGENDAMENTO DE VISITA, DEPÓSITO VILA ANASTÁCIO REF (45). A visitação ocorrerá no dia 10 de Junho de 2024 (Segunda-Feira), no endereço a ser enviado por e-mail localizado Vila Anastácio - SP. Os bens arrematados serão entregues SOMENTE NO DIA 19/06/2024 (Quarta-feira) - Depósito Vila Anastácio- SP. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL - 1º Leilão: 21/06/2024 às 10h00 - 2º Leilão: 28/06/2024 às 10h00. HUGO LEONARDO ALVARENGA CUNHA, **Leiloeiro Oficial, Jucesp nº. 870, com escritório à Alameda dos Maracatins, 1435, Conjunto 211 - Moema, São Paulo/SP, devidamente autorizado por HELBOR EMPREENDIMENTOS S/A – CNPJ 49.263.189/0001-02** *e suas coligadas descritas em cada lote, venderá em 1º e 2º Público Leilão, nas datas, horários e local acima citados, na modalidade online pelo site www.cunhaleiloeiro.com.br, de acordo com o art. 63 e parágrafos da Lei nº 4.591/64 c/c Lei 4.864/65, os direitos aquisitivos decorrentes do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma Condominial Sob Condição Resolutiva e Outras Avenças, conforme cessão(ões) e suas frações ideais do terreno, acessões e benfeitorias, referentes aos imóveis a seguir:* **LOTE 001 – SÃO PAULO/SP. APARTAMENTO A0152** - Torre A - Residencial com Serviços. Empreendimento imobiliário **HELBOR MY SQUARE**. Situado na Avenida Nossa Senhora do Ó nº565, Rua Isabel Siqueira Barros nº 501, Rua Josué Fiúza Guimarães e Rua José Pagliarini Limongi, no Jardim Pereira Leite, no 44º Subdistrito – Limão. Contendo a área privativa de 90,430m² (dos quais 3,400m² se referem ao depósito nº 37, localizado no 1º pavimento) e área comum de 76,531m² (56,767m² coberta e 19,764m² descoberta), com área total de 166,961m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,0004538 (dos quais 0,0000545 se refere ao depósito), com direito a uma vaga coberta na garagem coletiva, dentre as vagas de nºs 245 a 313 no 1º pavimento e nºs 314 a 320, 333 a 336 no 2º pavimento, para estacionamento de um veículo de passeio, de forma indeterminada. Matrícula nº 208.176 do 8º CRI de São Paulo/SP. Memorial de Incorporação registrado na Matrícula 62.582 do 8º CRI de São Paulo/SP. Objeto do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma Condominial Sob Condição Resolutiva e Outras Avenças, assinado em **21/09/2022. Cessionário vendedor:** ALDEN 2 – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 12.803.492/0001-32. **Adquirente devedor:** LUIZ CARLOS DE RESENDE, CPF: 037.853.818-75 e JANDIRA COZENDEY AZEVEDO DE RESENDE, CPF: 115.690.208-84. **Valor do 1º Leilão: R$ 1.178.049,52 (um milhão, cento e setenta e oito mil, quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) - Valor do 2º Leilão: R$1.060.639,52 (um milhão, sessenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). LOTE 002 – SÃO PAULO/SP. VAGA PEQUENA COBERTA Nº 429**, localizada no 3º pavimento, no Setor Residencial do empreendimento **HELBOR MY SQUARE**, situado na Avenida Nossa Senhora do Ó nº 565, Rua Isabel Siqueira Barros nº 501, Rua Josué Fiúza Guimarães e Rua José Pagliarini Limongi, no Jardim Pereira Leite, no 44º Subdistrito – Limão, contendo a área privativa de 8,400m² e área comum de 10,569m² (7,878m² coberta e 2,691m² descoberta), com área total de 18,969m², correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade no terreno de 0,0000245 no terreno condominial. Memorial de Incorporação registrado na Matrícula 62.582 do 8º CRI de São Paulo/SP. Objeto do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma Condominial Sob Condição Resolutiva e Outras Avenças, assinado em **21/09/2022. Cessionário vendedor:** ALDEN 2 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 12.803.492/0001-32. **Adquirente devedor:** LUIZ CARLOS DE RESENDE, CPF: 037.853.818-75 e JANDIRA COZENDEY AZEVEDO DE RESENDE, CPF: 115.690.208-84. **Valor do 1º Leilão: R$ 68.025,06 (sessenta e oito mil, vinte e cinco reais e seis centavos) - Valor do 2º Leilão: R$ 62.695,08 (sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oito centavos).** ***As Comitentes terão preferência na aquisição dos bens*** (§ 3º art. 63, Lei 4591/64 c/c cláusulas contratuais). Em não havendo o exercício do direito de preferência pelo Vendedor, o arrematante se sub-rogará nos direitos do título aquisitivo e pagará: a) o valor do lance à vista sem desconto, mais 5% de comissão ao leiloeiro; b) Eventuais débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio, vencidos e a vencer, até a data do leilão; c) Despesas para transferência do imóvel (Escritura e tributos). Hipoteca/ônus bancário, será baixado pela comitente no prazo informado nas condições de venda e pagamento disponível no portal Cunha Leiloeiro (site). Os imóveis serão vendidos em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontram. Unidades concluídas e desocupadas, eventual ocupação irregular, desocupação por conta do arrematante. Os interessados deverão tomar conhecimento de todas as ***condições de venda e pagamento***, *disponíveis no portal Cunha Leiloeiro, parte integrante deste edital. Ao ofertar o lance o participante concorda c/ todas as regras e normas disponibilizadas no site. Infs: (11) 5543-5312 – lances On-Line através do site* ***www.cunhaleiloeiro.com.br***.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 26 de junho de 2024, a partir das 09h30min
2º LEILÃO: 29 de junho de 2024, a partir das 13h30min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 072076230004284, firmado em 29/06/2011, com o(s) **Fiduciante(s) ADRIANO PEREIRA DA SILVA/NEIVA APARECIDA DOS SANTOS SILVA**, maior/maior, inscrito no CPF n° 023.374.334-04/152.722.118-04, no dia **26 de junho de 2024, a partir das 09h30min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 552.263,76 (quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 112.199 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, constituído por apartamento n° 14, situado na Alameda Barão de Limeira nº 1.151, Edifício Verona, Bairro Campos Elíseos, em São Paulo/SP, com a área útil de 63,9550m² e mais 10,0607m² de área comum, perfazendo 74,0157m², correspondendo-lhe uma quota ideal de 2,1820% no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio. Cadastro Municipal: 008.004.0114-1. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.05 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **29 de junho de 2024, a partir das 13h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 358.147,86 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21910).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 19 de junho de 2024, a partir das 09h30min
2º LEILÃO: 22 de junho de 2024, a partir das 13h30min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010412300003569, firmado em 30/04/2013, com o(s) **Fiduciante(s) EVERTON BRITO DA LUZ/SUE ELLEN NASCIMENTO DA LUZ**, maior/maior, inscrito no CPF n° 308.718.848-44/348.069.648-16, no dia **19 de junho de 2024, a partir das 09h30min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 397.379,80 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 166.154 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri/SP, constituído por apartamento nº 114C, situado na Estrada das Nações, nº 395, Torre 3 - Edifício Camboriú, Condomínio Spazio Club Barueri, em Barueri/SP, com a área privativa de 58,3355m², a área comum de divisão não proporcional de 10,4616m² (relativo ao direito ao uso de 01 vaga de estacionamento em local indeterminado e sujeita ao uso de manobrista/garagista), a área comum de divisão proporcional de 43,9752m², e a área total (real) de 112,7721m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,21949% nas coisas de propriedade comum do condomínio. Cadastro Municipal: 23122.44.65.0150.03.082.1. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.05 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Conforme Av.9 os direitos do devedor fiduciante foram penhorados nos autos da Ação de Execução Civil, movida pelo Condomínio Spazio Club Barueri Processo nº 1001096332017826006. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **22 de junho de 2024, a partir das 13h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21403).

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL ON-LINE,

4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BAURU/SP. Processo nº 1018708-43.2015.8.26.0071 Partes: BANCO ITAÚ - UNIBANCO S/A X CIDACAR COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA E MIGUEL CHAHIM. 1º LEILÃO: 14/06/24 às 11h30 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção - 2º LEILÃO: 03/07/24 às 11h30, sendo admitidos lanços a partir de 70% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 20 Lotes de bens imóveis, TERRENOS localizados no loteamento "Balneário Meu Recanto", no município de Ilha Comprida, Comarca de Iguape/SP. Matrículas nºs: 95.178, 140.568, 140.561, 148.223, 141.981, 141.982, 157.687, 146.083, 148.233, 148.234, 148.235, 148.236, 148.241, 146.342, 146.348, 141.991, 141.991, 157.869, 157.870, 157.871, todas do C.R.I. de Iguape/SP. Valores sujeitos a atualizações. Vendas "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantias. Pagamento a vista ou a prazo vide edital. Comissão devida à leiloeira: 5% do valor das arrematações. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.

Edital na íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br
(11) 4426-5064. Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) Riva Incorporadora, torna público a oferta, em leilão ONLINE – **BENS DE APARTAMENTO DECORADO LEILÃO – IPIRANGA (REF 07)** - extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento a partir das 10h00 do dia 20/06/2024, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados sem a necessidade de agendamento prévio do dia 13/05 ao dia 19/06/2024 de segunda a sexta das 09h00 às 16h00 - Endereço: Rua Silva Bueno, 975 - Ipiranga, São Paulo 04208-050. Retirada dos bens: SOMENTE NO DIA 28/06/2024 (Sexta-Feira) das 10h00 às 14h00 - Endereço: Rua Silva Bueno, 975 - Ipiranga, São Paulo 04208-050. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações no site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) LAVVI torna público a oferta, em leilão ONLINE - **BENS DE APARTAMENTO DECORADO LEILÃO LAVVI - WONDER IPIRANGA (REF 11)**, - extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento a partir das 14h00 do dia 20/06/2024, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados sem a necessidade de AGENDAMENTO PRÉVIO. VISITAÇÃO: do dia 27/05 ao dia 20/06/2024 de segunda a sexta das 09h00 às 16h00 - Endereço: Rua Ettore Lantieri, 105 - Sacomã, São Paulo - SP, 04249-095. Retirada dos bens: SOMENTE NO DIA 27/06/2024 (Quinta-Feira) das 10h00 às 14h00 - Endereço: Rua Ettore Lantieri, 105 - Sacomã, São Paulo - SP, 04249-095. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações no site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL ON-LINE,

3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MAUÁ/SP. Processo nº. 1001310-91.2016.8.26.0348 – Partes: ISADORA KAMINE X ANDRÉ NABOR AKAMINE, ELISA SUMIKO AKAMINE, MEIRE AKAMINE SIMMANK, ANDRÉ SIMMANK E SUZI AKAMINE. 1º LEILÃO: 14/06/2024, às 13h30 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção - 2º LEILÃO: 03/07/2024, às 13h30, sendo admitidos lanços a partir de 90% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 1º Leilão Avaliação: R$ 2.400.870,52, 2º Leilão lance inicial R$ 2.160.783,46. LOTE ÚNICO DE BEM IMÓVEL: CASA C/ área de 550,00 m², LOCALIZADO NA RUA AGRA, Nº 121, VILA LEOPOLDINA, SANTO ANDRÉ/SP, Matrícula nº 106.612 do 1º C.R.I. de Santo André/SP. Composta por: Sala; 5 quartos; copa, 4 banheiros, circulação, Cozinha, Edícula, Área externa, Galpão composto por ateliê, vestiário e banheiro e Garagem. Venda "AD CORPUS" no estado em que se encontra. Pagamento a vista ou a prazo vide edital. Comissão devida ao leiloeiro: 5% do valor da arrematação. Visitação: Agendamento junto ao Leiloeiro Oficial, Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.

Edital na Íntegra e lances on-line no site: www.pegoraroleiloes.com.br
(11) 91554-4545. Leiloeiro Oficial: Bruno Agnello Pegoraro, JUCESP 763.

28ª Vara Cível do Foro Central Cível / SP - EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. Sami Raicher - Leiloeiro Oficial - JUCESP 930. **Processo nº 1022803-82.2022.8.26.0100.** Executados/Interessados: **Sbcoaching Corporate Consultoria em Performance Ltda, (CNPJ/MF sob. nº 11.799.953/0001-88), Dalmir Villela, (CPF/MF sob. nº 094.012.908-65), Flora Regina da Silva Villela, (CPF/MF sob. nº 084.022.608-02), e Outros** – BENS: Lote 01 (Matrícula 44.333 – 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André), tendo a descrição inicial; IMÓVEL: Um Prédio, sob nº 3.405, da Avenida Industrial, e seu respectivo terreno. Classificado na PMS - André, sob nº 01009034. **Avaliado por R$ 840.610,97.** Lote 02 (Matrícula 11.307 – 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo), tendo a descrição inicial; IMÓVEL: O terreno designado como sendo o Lote n° 27, da Quadra nº 47, localizado à Rua 1.021, no "PARQUE DOS PASSAROS" Inscr. Munic. 029122028000. **Avaliado por R$ 2.008.111,86. Lance mínimo na 1ª praça: 100% da avaliação - Lance mínimo na 2ª praça: 60% do valor de avaliação (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 17/06/2024 às 11h00min, e termina em 20/06/2024 às 11h00min; 2ª Praça começa em 20/06/2024 às 11h01min, e termina em 30/07/2024 às 11h00min.** Ficam os executados, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), credores(as) fiduciário, terceiro(a) interessados PREFEITURAS MUNICIPAIS; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra. Para mais informações: (https://www.raicherleiloes.com.br/).

3ª Vara Cível do Foro Regional I de Santana / SP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. Luís Antônio Ribeiro - Leiloeiro Oficial - JUCESP 984. **Processo: nº 0021952-76.2016.8.26.0001.** Executados/Interessados: **Fabiana Tenaglia Lago, (CPF n° 127.567.148-95), e Roberto Lago, (CPF n° 062.721.918-71)** – BENS: Lote 01 Matrícula nº 52.838 - o apartamento sob nº 43, localizado no 4º andar do EDIFÍCIO MARÍLIA Bloco B, integrante do CONDOMÍNIO EDIFÍCIOS MARÍLIA E MAYRA, contribuinte municipal 07211901098; Lote 02 Matrícula nº 52.839 - a vaga sob nº 18, tamanho média, localizada no 2º subsolo do CONDOMÍNIO EDIFÍCIOS MARÍLIA E MAYRA, contribuinte municipal 07211902094. **Avaliação total R$ 695.000,00. Lance mínimo na 1ª praça: 100% da avaliação atualizada - Lance mínimo na 2ª praça: 50% do valor de avaliação (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/06/2024 às 11h00min, e termina em 28/06/2024 às 11h00min; 2ª Praça começa em 28/06/2024 às 11h01min, e termina em 30/07/2024 às 11h00min.** Ficam os executados, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), credores(as) fiduciário, terceiro(a) interessados PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra. Para mais informações: www.onebid.com.br.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

leiloaria smart

LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP** n° **1116,** com endereço à Alameda do Maracatins, 780, sala 1201, Indianópolis, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA** doravante designada **VENDEDORA,** inscrita no CNPJ sob n° 25.005.683/0001-09, com sede na rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 7º andar, Pinheiros, São Paulo-SP, CEP: 05407-003, levará a **PÚBLICO LEILÃO,** de modo **On-line,** através do site**: www.leiloariasmart.com.br,** de acordo com os termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 20/06/2024 às 10:00hs,** em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo **igual ou superior a R$ 371.236,97 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve**: IMÓVEL DA MATRÍCULA N° 151.364 DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS/SP: Localização:** Rua Doutor Herculano Gouveia Neto nº 460, Apto 44 bloco A, Vila Campos Sales, Campinas/SP, CEP: 13040-460. **Descrição**: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO 44, localizado no 4º andar do Bloco A, EDIFÍCIO LIRIOS do CONJUNTO RESIDENCIAL PLAZA DAS FLORES, situado na Rua Dr. Herculano Gouveia Neto nº 460, nesta cidade, com as seguintes áreas: real privativa de 64,150m², real comum de 73,450m², real total de 137,600m² e fração ideal de 0,2240% no terreno onde se encontra construído o Edifício, cabendo ao Apartamento o direito ao uso de uma Vaga de Garagem individual e indeterminada com área de 22,070m², já incluída na área comum da unidade. **DEVEDORES FIDUCIANTES: ALLAN BRUNO SANTOS,** inscrito no CPF/MF sob o nº 381.971.228-30. **ANDERSON BRUNO SANTOS,** inscrito no CPF/MF sob o nº 336.659.068-81. **Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 27/06/2024,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 295.841,90 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ao) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **BOUGAINVILLE,** torna público a oferta, em leilão **ONLINE – BENS DO STAND DE VENDAS LEILÃO BOUGAINVILLE - CAMPINAS (REF.01)** extrajudicial, a venda dos bens móveis do stand de vendas abaixo relacionados, com encerramento à partir das 10h00 do dia 24/06/2024, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Descrição dos Bens: LT. 1: BANCADA COM RECORTE PARA CHURRASQUEIRA MED. APROX. 190X60 COM AVARIA, CUBA E TORNEIRA DECA , LM. R$ 300,00,LT. 2: BANCADA MED. APROX. 70X50X40, TORNEIRA DECA, E ESPELHO MED. APROX. 70X130. , LM. R$ 400,00,LT. 3: BANCADA COM RECORTE MED. APROX. 326X90X124 COM AVARIA , LM. R$ 800,00,LT. 4: BANCADA EM L, CUBA DUPLA DECA E TORNEIRA DECA COM ACABAMENTO PARA MISTURADOR MEDIDA MEDIANTE VISITAÇÃO , LM. R$ 800,00,LT. 5: BANCADA MED. APROX. 60X50, CUBA DECA E TORNEIRA. , LM. R$ 120,00,LT. 6: BANCADA MED. APROX. 274X62, TANQUE E TORNEIRA. , LM. R$ 300,00,LT. 7: BANCADA COM RECORTE MED. APROX. 113X49, CUBA DECA E TORNEIRA COM 02 ACABAMENTOS PARA MISTURADOR (OBS: ESPELHO E ARMÁRIOS NÃO INCLUSO). , LM. R$ 300,00,LT. 8: BANCADA MED. APROX. 124X56, CUBA DECA E TORNEIRA COM 02 ACABAMENTOS PARA MISTURADOR (OBS: ESPELHO E ARMÁRIO NÃO INCLUSOS). , LM. R$ 300,00,LT. 9: BANCADA COM CUBA DUPLA MED. APROX. 232X59 E 02 TORNEIRAS COM 04 ACABAMENTOS PARA MISTURADOR (OBS: ESPELHO E ARMÁRIOS NÃO INCLUSOS). , LM. R$ 500,00,LT. 10: RETIRADA ÁS 10HS - FORNO DE EMBUTIR TRAMONTINA MOD. ECOLINE INOX 60 F4., LM. R$ 800,00,LT. 11: PORTA DE CORRER COM 03 FOLHAS UDINESE MED. APROX. 338X220. , LM. R$ 500,00,LT. 12: PORTA DE CORRER COM 03 FOLHAS UDINESE MED. APROX. 306X220. , LM. R$ 450,00,LT. 13: PORTA DE CORRER COM 02 FOLHAS UDINESE MED. APROX. 160X220 ., LM. R$ 350,00,LT. 14: RETIRADA APÓS ÀS 13HS - JANELA UDINESE MED. APROX. 170X110. , LM. R$ 150,00,LT. 15: RETIRADA APÓS ÀS 13HS - JANELA DE CORRER UDINESE MED. APROX. 170X110. , LM. R$ 150,00,LT. 16: RETIRADA APÓS ÀS 13HS - JANELA UDINESE MED. APROX. 140X125. , LM. R$ 150,00,LT. 17: JANELA UDINESE COM PERSIANA INTEGRADA MED. APROX. 170X130. , LM. R$ 600,00,LT. 18: JANELA BASCULANTE MED. APROX. 78X87. , LM. R$ 80,00,LT. 19: JANELA BASCULANTE MED. APROX. 78X87. , LM. R$ 80,00,LT. 20: JANELA UDINESE COM PERSIANA INTEGRADA MED. APROX. 140X132. , LM. R$ 600,00,LT. 21: PORTA COM 02 FOLHAS DE CORRER CONTENDO PERSIANA AUTOMÁTICA MED. APROX. 164X230. , LM. R$ 800,00,LT. 22: PORTA UDINESE MED. APROX. 82X200 SEM GARANTIA DE CHAVES. , LM. R$ 150,00,LT. 23: RETIRADA APÓS ÀS 13HS - JANELA COM 02 BASCULANTES MED. APROX. 208X87. , LM. R$ 200,00,LT. 24: CADEIRA COM RODÍZIOS (EM USO). , LM. R$ 60,00,LT. 25: CADEIRA COM RODÍZIOS (EM USO)., LM. R$ 60,00,LT. 26: CADEIRA COM RODÍZIOS (EM USO)., LM. R$ 60,00,LT. 27: CADEIRA COM RODÍZIOS (EM USO). , LM. R$ 60,00,LT. 28: CADEIRA COM RODÍZIOS (EM USO). , LM. R$ 60,00,LT. 29: CADEIRA COM RODÍZIOS (EM USO). , LM. R$ 60,00,LT. 30: CADEIRA COM RODÍZIOS (EM USO)., LM. R$ 60,00,LT. 31: CADEIRA COM RODÍZIOS (EM USO)., LM. R$ 60,00,LT. 32: MESA COM CAIXA PARA TOMADAS MED. APROX. 300X75X100., LM. R$ 300,00,LT. 33: TV SAMSUNG MOD. UN43AU7700G (OBS: SEM GARANTIA DE CONTROLE OU FONTE). , LM. R$ 400,00,LT. 34: PAINEL EM ACRÍLICO MED. APROX. 254X100., LM. R$ 60,00,LT. 35: RETIRADA APÓS 13HS - EVAPORADORA SPRINGER MIDEA INVERTER MOD. 42AGVCB09M5, 9000BTUS (OBS: CONDENSADORA NÃO INCLUSA, SEM GARANTIA DE CONTROLE). , LM. R$ 300,00,LT. 36: FECHAMENTO EM VIDRO COM 01 PORTA DE CORRER MED. APROX. 386X290. , LM. R$ 300,00,LT. 37: BALCÃO CONTENDO MÓVEL BAIXO COM 04 GAVETAS MED.APROX. 240X90X70. , LM. R$ 200,00,LT. 38: CADEIRA COM RODÍZIOS FLEXFORM. , LM. R$ 200,00,LT. 39: CADEIRA COM RODÍZIOS FLEXFORM. , LM. R$ 200,00,LT. 40: MÓVEL CONTENDO 06 PORTAS MED. APROX. 240X90X70. , LM. R$ 250,00,LT. 41: 03 PAINÉIS EM ACRÍLICO MED. APROX. 150X100. , LM. R$ 140,00,LT. 42: RETIRADA APÓS 13HS - EVAPORADORA GREE MODELO E BTUS NÃO IDENTIFICADOS (OBS: CONDENSADORA NÃO INCLUSA, SEM GARANTIA DE CONTROLE). , LM. R$ 300,00,LT. 43: BANCADA COM RECORTE CONTENDO MÓVEL BAIXO COM 04 PORTAS MED. APROX. 236X92X57 E ACABAMENTO COM FURAÇÃO PARA TOMADAS COM AVARIAS., LM. R$ 250,00,LT. 44: RETIRADA APÓS 13HS - EVAPORADORA GREE MODELO E BTUS NÃO IDENTIFICADOS (OBS: CONDENSADORA NÃO INCLUSA, SEM GARANTIA DE CONTROLE)., LM. R$ 300,00,LT. 47: 03 PAINÉIS EM ACRÍLICO, SENDO 02 PAINÉIS MED. APROX. 100X50 E UM COM MED. APROX. 150X100., LM. R$ 120,00,LT. 48: RETIRADA APÓS ÀS 13HS - LUMINÁRIA DE TRILHO (OBS: *** NECESSITA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A RETIRADA COM ANDAIME OU ESCADA ALTA). , LM. R$ 120,00,LT. 49: RETIRADA APÓS ÀS 13HS - LUMINÁRIA DE TRILHO (OBS: *** NECESSITA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A RETIRADA COM ANDAIME OU ESCADA ALTA)., LM. R$ 120,00,LT. 50: 02 CADEIRAS COM RODÍZIOS. , LM. R$ 100,00,LT. 51: 02 CADEIRAS COM RODÍZIOS. , LM. R$ 100,00,LT. 52: MESA COM CAIXA PARA TOMADAS MED. APROX. 160X74X100. , LM. R$ 100,00,LT. 53: PAINEL EM ACRÍLICO MED. APROX. 200X100. , LM. R$ 60,00,LT. 54: RETIRADA APÓS 13HS - EVAPORADORA SPRINGER MIDEA INVERTER MOD. 42AGVCB09M5 (220V) (OBS: CONDENSADORA NÃO INCLUSA, SEM GARANTIA DE CONTROLE). , LM. R$ 300,00,LT. 55: FECHAMENTO EM VIDRO COM 01 PORTA DE CORRER MED. APROX. 270X290. , LM. R$ 250,00,LT. 56: 02 CADEIRAS COM RODÍZIOS. , LM. R$ 100,00,LT. 57: 02 CADEIRAS COM RODÍZIOS. , LM. R$ 100,00,LT. 58: MESA COM CAIXA PARA TOMADAS MED. APROX. 160X74X100. , LM. R$ 100,00,LT. 59: PAINEL EM ACRÍLICO MED. APROX. 200X100. , LM. R$ 60,00,LT. 60: RETIRADA APÓS 13HS - EVAPORADORA SPRINGER MIDEA MOD. 42AGVCB09M5, 9000BTUS (OBS: CONDENSADORA NÃO INCLUSA, SEM GARANTIA DE CONTROLE). , LM. R$ 300,00,LT. 61: FECHAMENTO EM VIDRO COM 01 PORTA DE CORRER MED. APROX. 220X290. , LM. R$ 250,00,LT. 62: 02 CADEIRAS COM RODÍZIOS., LM. R$ 100,00,LT. 63: 02 CADEIRAS COM RODÍZIOS. , LM. R$ 100,00,LT. 64: MESA COM CAIXA PARA TOMADAS MED. APROX. 160X74X100. , LM. R$ 100,00,LT. 65: PAINEL EM ACRÍLICO MED. APROX. 200X100. , LM. R$ 60,00,LT. 66: RETIRADA APÓS ÀS 13HS - EVAPORADORA SPRINGER MIDEA MOD. 42TFQA09S5, 9000BTUS (220V) (OBS: CONDENSADORA NÃO INCLUSA, SEM GARANTIA DE CONTROLE). , LM. R$ 300,00,LT. 67: FECHAMENTO EM VIDRO COM 01 PORTA DE CORRER MED. APROX. 270X290. 04, LM. R$ 280,00,LT. 68: ***RETIRADA AGENDADA*** FECHAMENTO EM VIDRO DO STAND CONTENDO 02 PORTAS AUTOMÁTICAS MEDIDA MEDIANTE VISITAÇÃO (OBS: FECHAMENTOS INTERNOS NÃO INCLUSOS, SOMENTE PARTE EXTERNA ***NECESSITA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ANDAIMES E FERRAMENTAS ADEQUADAS PARA RETIRADA DE VIDORS***). , LM. R$ 1500,00,LT. 69: 02 CADEIRAS COM RODÍZIOS. , LM. R$ 100,00,LT. 70: 02 CADEIRAS COM RODÍZIOS. , LM. R$ 100,00,LT. 71: 02 CADEIRAS COM RODÍZIOS. , LM. R$ 100,00,LT. 72: BANCADA EM L MEDIDA MEDIANTE VISITAÇÃO. , LM. R$ 60,00,LT. 73: 02 PERSIANAS MED. APROX. 140X150 CADA. , LM. R$ 80,00,LT. 74: RETIRADA APÓS ÀS 13HS - JANELA MED. APROX. 242X106 COM AVARIA. , LM. R$ 100,00,LT. 75: RETIRADA APÓS ÀS 13HS - EVAPORADORA GREE MOD. GWC09AGA-D3DNA4A, 9000BTUS (220V) (OBS: CONDENSADORA NÃO INCLUSA, SEM GARANTIA DE CONTROLE). LOC. , LM. R$ 300,00,LT. 76: PORTA. , LM. R$ 60,00,LT. 77: PORTA. , LM. R$ 60,00,LT. 78: BANCADA COM CUBA E TORNEIRA, ARMÁRIO COM 02 PORTAS E 04 GAVETAS MED. APROX. 160X90X60 (EM USO). , LM. R$ 120,00,LT. 79: REFRIGERADOR ELECTROLUX MOD. RE31 (EM USO). , LM. R$ 300,00,LT. 80: MICROONDAS PHILCO MOD. PMO23BB (127V) (EM USO). , LM. R$ 100,00,LT. 81: BANCADA MED. APROX. 250X48 (EM USO). , LM. R$ 50,00,LT. 82: RETIRADA APÓS ÀS 13HS - JANELA MED. 124X108. , LM. R$ 60,00,LT. 83: RETIRADA APÓS ÀS 13HS - PERSIANA MED. APROX. 140X140. , LM. R$ 40,00,LT. 84: CADEIRA COM RODÍZIOS (EM USO). , LM. R$ 50,00,LT. 85: CADEIRA COM RODÍZIOS (EM USO). , LM. R$ 50,00,LT. 86: CADEIRA COM RODÍZIOS (EM USO). , LM. R$ 50,00,LT. 87: PORTA. , LM. R$ 120,00,LT. 88: PORTA COM MOLA AÉREA. , LM. R$ 100,00,LT. 89: PORTA., LM. R$ 60,00,LT. 90: 02 PAINÉIS MED. APROX. 100X50. , LM. R$ 80,00,LT. 91: PORTA COM MOLA AÉREA. , LM. R$ 100,00,LT. 92: VASO SANITÁRIO DECA COM DUPLO ACIONAMENTO (OBS: ASSENTO NÃO INCLUSO, EM USO). , LM. R$ 80,00,LT. 93: 04 BARRAS DE APOIO (EM USO). , LM. R$ 120,00,LT. 94: BANCADA MED. APROX. 85X39, TORNEIRA E ESPELHO MED. APROX. 53X122 (EM USO). , LM. R$ 180,00,LT. 95: JANELA BASCULANTE MED. APROX. 68X84. , LM. R$ 60,00,LT. 96: PORTA COM MOLA AÉREA. , LM. R$ 100,00,LT. 97: BANCADA MED. APROX. 100X51 E TORNEIRA (EM USO). , LM. R$ 200,00,LT. 98: VASO SANITÁRIO DECA COM DUPLO ACIONAMENTO (EM USO) (OBS: ASSENTO NÃO INCLUSO, EM USO). , LM. R$ 80,00,LT. 99: RETIRADA APÓS ÀS 13HS - CONDENSADORA MIDEA MOD. 38TFQA09S5, 9000BTUS (220V), EM USO., LM. R$ 300,00,LT. 100: RETIRADA APÓS ÀS 13HS - CONDENSADORA MOD. 38AGVCB09M5, 9000BTUS (220V), EM USO., LM. R$ 300,00,LT. 101: RETIRADA APÓS ÀS 13HS - CONDENSADORA MOD. 38AGVCB09M5, 9000BTUS (220V), EM USO ., LM. R$ 300,00,LT. 102: RETIRADA APÓS ÀS 13HS - CONDENSADORA MOD. 38AGVCB09M5, 9000BTUS (220V), EM USO ., LM. R$ 300,00,LT. 103: RETIRADA APÓS ÀS 13HS - CONDENSADORA GREE MOD. GWC30AGEXH-S3DNA4A/0, BTUS NÃO IDENTIFICADOS (220V), EM USO., LM. R$ 600,00,LT. 104: RETIRADA APÓS ÀS 13HS - CONDENSADORA GREE MOD. GWC30AGEXH--S3DNA4A/0, BTUS NÃO IDENTIFICADOS (220V)., LM. R$ 600,00,LT. 105: RETIRADA APÓS ÀS 13HS - CONDENSADORA GREE MOD. E BTUS NÃO IDENTIFICADOS., LM. R$ 300,00,LT. 106: RETIRADA APÓS ÀS 13HS - CONDENSADORA GREE MOD. E BTUS NÃO IDENTIFICADOS., LM. R$ 600,00,LT. 107: RETIRADA APÓS ÀS 13HS - 14 SPOTS DIVERSOS (MS17). , LM. R$ 100,00,LT. 108: RETIRADA APÓS ÀS 13HS - EVAPORADORA GREE MODELO E BTUS NÃO IDENTIFICADOS (OBS: CONDENSADORA NÃO INCLUSA, SEM GARANTIA DE CONTROLE). , LM. R$ 300,00,LT. 109: PUFF NERI STUDIO/D DIÂM. APROX. 40X40. , LM. R$ 100,00,LT. 110: PUFF NERI STUDIO/D DIÂM. APROX. 40X40. , LM. R$ 100,00,LT. 111: PUFF NERI STUDIO/D DIÂM. APROX. 40X40. , LM. R$ 100,00,LT. 112: PUFF NERI STUDIO/D DIÂM. APROX. 40X40. , LM. R$ 100,00,LT. 113: PUFF NERI STUDIO/D DIÂM. APROX. 40X40. , LM. R$ 100,00,LT. 114: PUFF NERI STUDIO/D DIÂM. APROX. 40X40. , LM. R$ 100,00,LT. 115: PUFF NERI STUDIO/D DIÂM. APROX. 40X40. , LM. R$ 100,00,LT. 116: PUFF NERI STUDIO/D DIÂM. APROX. 40X40. , LM. R$ 100,00,LT. 117: MESA COM TAMPO EM MADEIRA MED. APROX. 350X65X120 (OBS: PUFFS E DECORAÇÃO NÃO INCLUSOS). , LM. R$ 600,00. Os bens poderão ser examinados pelos interessados sem a necessidade de AGENDAMENTO PRÉVIO do dia 04 ao dia 24/06/2024 de segunda a sexta das 09h00 às 16h00 - Endereço: Rua Eng. José Francisco Bento Homem de Mello, 1155 - Fazenda São Quirino, Campinas SP, 13091-611. Informamos aos eventuais interessados nos lotes 36, 55, 61, 67 e 68 do respectivo leilão, a necessidade de EPIs para remoção de vidros e estrutura metálica, além de mão de obra especializada, ficando consignada a autorização para participação dos lotes por meio de declaração de comprometimento, que se encontra disponibilizada no anexos do Edital. Os bens arrematados serão entregues SOMENTE NO DIA 02/07/2024 (Terça-Feira) das 10h00 às 14h00 - *** para os lotes de habilitação específica, 36, 55, 61, 67 e 68 retirada agendada.*** Endereço: Rua Eng. José Francisco Bento Homem de Mello, 1155 - Fazenda São Quirino, Campinas SP. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

Leilão Público Extrajudicial - On-line
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 11.111/2024 - DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

DATA: 25/06/24 às 10h30 - 05 Lotes de bens móveis.

(PNEUS DIVERSOS)
(PEUGEOT BOXER 350 LH. AMBUL NCIA 2012/2013, BRANCA, CHASSI 936ZCWMNCD2098404)
(CARRETA REBOQUE ROBUST CRG. 2011, BRANCA, CHASSI 9A9GGR051BRDL8756)
(M. BENZ LK 1414. ANO/MODELO 1991, BRANCA. CHASSI 9BM384045MB899486.)
(PÁ CARREGADEIRA DOOSAN MEGA 200 V. SERIAL DHKHLSQ0A85001480 (PM 822) DIESEL)
Visitação: Horário de expediente da PREFEITURA em dias úteis e no horário comercial, até o dia de 24/06/24, no local onde os bens se encontram, discriminados no Anexo I.

Edital na íntegra, fotos, relação completa, Lances on-line e infos no site: **lanceja.com.br** - 11 4426-5064
Leiloeiro Oficial: Bruno Agnello Pegoraro - JUCESP 763

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

leiloaria smart

LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP** n° **1116,** com endereço à Alameda do Maracatins, 780, sala 1201, Indianópolis, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA** doravante designada **VENDEDORA,** inscrita no CNPJ sob n° 25.005.683/0001-09, com sede na rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 7º andar, Pinheiros, São Paulo-SP, CEP: 05407-003, levará a **PÚBLICO LEILÃO,** de modo **On-line,** através do site**: www.leiloariasmart.com.br,** de acordo com os termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 21/06/2024 às 10:00hs,** em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo **igual ou superior a R$ 311.284,87 (trezentos e onze mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve**: IMÓVEL DA MATRÍCULA N° 104.351 DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ/SP: Localização:** Rua Cordovil, 119, bairro Vila Humaita, Santo André/SP - CEP: 09121-230. **Descrição**: A residência nº 02, situada no Bloco 01, localizada no 1º pavimento, na parte da frente e lado direito deste bloco, do "CONDOMÍNIO GASPARRONI", com entrada pelo nº 119 da Rua Cordovil, situado na "Chácara Humaitá", perímetro urbano desta cidade; possuindo uma área privativa de 49,9900m² (estando incluído nesta, o uso exclusivo de uma área de serviço descoberta, localizada no lado direito deste bloco, no mesmo pavimento e com seu acesso único), área comum de divisão não proporcional de 9,9000m² (correspondente à vaga para auto 05), área comum de divisão proporcional de 19,8617m², perfazendo uma área total construída de 79,7517m², correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,0651611 ou 6,5161%. O referido Condomínio, foi construído sobre o terreno de 400,00m². **Inscrição Fiscal:** 07.074.087. **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE: LEDINA GASPARRONI,** inscrito no CPF/MF sob o nº 056.343.918-14. **Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 28/06/2024,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 219.636,34 (duzentos e dezenove mil e seiscentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ao) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 0011/2024
Processo Administrativo nº 064241/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de engenharia Reforma, restauro, iluminação, modernização no Parque Municipal Ecológico e Social Professor Doutor Rubem Cione em Ribeirão Preto/ SP, conforme edital e seus anexos.
Orçamento Estimativo Total: R$ 968.606,37 (novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e seis reais e trinta e sete centavos). Vistoria Técnica até o dia: 26/06/2024.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 27/06/2024 a partir das 14h00.
Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov - Concorrência Eletrônica nº 90011/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 06 de junho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior
DEINTER 3 – RIBEIRÃO PRETO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE FRANCA
EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Delegacia Seccional de Polícia de Franca torna pública a abertura de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nº 90003/2024, referente ao Processo SEI nº 058.00045830/2024-40, objetivando a aquisição de cartuchos de toners e fotocondutores, com critério de julgamento de menor preço. A realização da sessão pública do Pregão Eletrônico será realizada no dia 24 de junho de 2024, às 10:00 horas. Os interessados em participar do certame deverão acessar o site www.compras.gov.br. O edital da presente licitação encontra-se disponível na íntegra, para consulta e retirada no site www.compras.gov.br e www.doe.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº 90089/2024, Processo nº 024.00084395/2024-93, referente à AQUISIÇÃO DE COBERTOR DE CASAL E OUTRO, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO a realização da sessão será no dia 20/06/2024 às 08:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **compras@emilioribas.sp.gov.br** ou (11) 3896-1264.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº 90082/2024, Processo nº 024.00033726/2024-27, referente à AQUISIÇÃO DE HIGIENIZADOR PARA MÃOS EM ESPUMA, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO a realização da sessão será no dia 20/06/2024 às 09:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **compras@emilioribas.sp.gov.br** ou (11) 3896-1264

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº 90090/2024, Processo nº 024.00039398/2024-72, referente à AQUISIÇÃO DE COMPRESSA CIRÚRGICA, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO a realização da sessão será no dia 20/06/2024 às 09:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **compras@emilioribas.sp.gov.br** ou (11) 3896-1264.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

RETIFICAÇÃO: Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº 90075/2024, Processo nº 024.00044713/2024-83, referente à AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA BIOLOGIA MOLECULAR, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO.
Onde-le: a realização da sessão será no dia 18/04/2024
Leia-se: a realização da sessão será no dia 20/04/2024

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA
FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO 90082/2024**, Processo **SIAFEM 20240020266** Processo **SEI 145.00001305/2024-98**, Id contratação **PNCP 60448040000122-1-000090/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **STENT CORONÁRIO RECOBERTO COM FÁRMACO 2.5 X 38 A 40 MM** cuja sessão pública será realizada no **dia 01/07/2024, às 09:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **AGENTE DE CONTRATAÇÃO Alex de Oliveira Sales e suplentes.**

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA
FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO 90084/2024**, Processo **SIAFEM 20240012335** Processo **SEI 145.00000867/2024-14**, Id contratação **PNCP 60448040000122-1-000092/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **FIO POLIE C/RV-N5C/1AG 4,7CM 1/2C CL75CM, FIO SINT.AB C/RV 7/0 2AG 1,0CM 3/8C CIL, FIO SINT ABS 6/0C/2AG 1,1CM 3/8C TRI45CM, FIO SINT ABS 7/0C/2AG 6,55MM3/8C ESP45CM, FIO SINT.AB C/RV 6/0 2AG 1,1CM 3/8C CIL, FIO SINT.ABS.7/0 C/1AG 1,0CM 3/8C, CIL 45CM, OCLUSOR PARA BICO DE SERINGA**, cuja sessão pública será realizada no **dia 28/06/2024 , às 09:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **AGENTE DE CONTRATAÇÃO Maria da Conceição F. Almeida Silva e suplentes.**

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA
FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90103/2024** para Processo **SIAFEM 20240423841** Processo **SEI 145.00011527/2024-19**, Id contratação **PNCP: 60448040000122-1-000112/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **FLUTICASONA 50 MCG SOLUCAO SPRAY NASAL FR 120 DOSES (*), BUDESONIDA 32 MCG FRASCO SPRAY NASAL (*), BUDESONIDA 50 MCG/DOSE SPRAY AQUOSO NASAL FR 200 DOSES (*), BUDESONIDA 50 MCG/ DOSE SPRAY AQUOSO NASAL FR 120 DOSES (*), MOMETASONA 50 MCG/ DOSE SPRAY AQU NAS**, cuja sessão pública será realizada no **dia 20/06/2024 às 09:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **Agente de Contratação: Claudia Teixeira Cesena e suplentes.**

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA
FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90104/2024** para Processo **SIAFEM 20240417039** Processo **SEI 145.00011366/2024-63**, Id contratação **PNCP: 60448040000122-1-000113/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **ANFOTERICINA B 50 MG PO LIOF SOL INJ FA, IMUNOGLOBULINA DE COELHO ANTITIMOCITOS HUMANOS 25 MG FA, LEVOFLOXACINO 250 MG COMPRIMIDO REVESTIDO**, cuja sessão pública será realizada no **dia 24/06/2024 às 09:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **Agente de Contratação: Juliane Moura e suplentes.**

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA
FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90106/2024** para Processo **SIAFEM 20231756581** Processo **SEI 145.00020162/2023-32**, Id contratação **PNCP: 60448040000122-1-000111/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **SULFADIAZINA DE PRATA 1 % CREME POTE 400 G, VORICONAZOL 200 MG COMPRIMIDO REVESTIDO, TACROLIMO 0,03 % POMADA BISNAGA 10 G, TIOTROPIO (BROMETO) 2,5 MCG FRASCO**, cuja sessão pública será realizada no **dia 19/06/2024 ás 09:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **Agente de Contratação: Juliane Moura e suplentes.**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo edital é o nº 087/DAESC/2023, para a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TORRADA E GRÃO DE BICO, Processo SEI nº: 015.00244383/2023-52.
Passou-se à fase para manifestação de intenção de interposição de recursos, onde a empresa **LONDRES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI; NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA EPP e NUTRIREAL - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA,** registraram suas intenções no campo apropriado do sistema BEC.
DECLARO DEFERIMENTO DO RECURSO APRESENTADO pela recorrente LONDRES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, e pela desclassificação da empresa CONSER ALIMENTOS LTDA, pelo **INDEFERIMENTO DO RECURSO APRESENTADO** pela NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA EPP, a **RETOMADA DE ETAPA** dos itens 1 e 4 e **HOMOLOGO** os itens 2 e 3 do pregão Edital nº **087/DAESC/2023**, oferta de compra nº **080358000012023OC00091,** conforme tabela abaixo:
Lote 1 – Torrada Integral – RETOMADA DE ETAPA
Lote 2 - Torrada integral (cota até 25% - LC 147/14) – Empresa Vencedora : MM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - CNPJ: 36.901.404/0001-01 – Valor Unitário: R$ 35,00
Lote 3 – Grão de bico in natura - Empresa Vencedora - MACROCERES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 44.579.297/0001-67 - ADESÃO: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 05.656.062/0001-70 – Valor Unitário : R$ 10,20
Lote 4 - Grão de bico in natura (cota até 25% - LC 147/14) - RETOMADA DE ETAPA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO AOS FORNECEDORES PARTICIPANTES PROCESSO N º 015.00387060/2023-52
OFERTA DE COMPRA N° 080358000012023OC00090
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **WWW.BEC.SP.GOV.BR**
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, OBJETIVANDO A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE AVEIA INTEGRAL, CLASSE BRANCA, GRUPO I, TIPO I, EM FLOCOS FINOS (COTA ATÉ 25% - LC 147/14)
PREGÃO ELETRÔNICO: 090/DAESC/2023
A Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, comunica a todos(as) os(as) licitantes que será RETOMADA A ETAPA DO LOTE 04 da sessão pública do pregão eletrônico em epígrafe. Em consequência, será reaberta a Sessão em 14/06/2024, às 10:00 na Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo – BEC.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 190/2024**, **Processo 11.480/2024** objetivando Registro de preços para aquisição de néctar de frutas para assistência das unidades de saúde. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 24/06/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 184/2024**, **Processo 11.439/2024** objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e suporte nas áreas de produção rural para atender a demanda dos setores de produção vegetal e projetos do "Centro de Produção e Transferência de Tecnologia Agropecuária". Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 26/06/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 155/2024**, **Processo 11.378/2024** objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de vans para a Central de remoção/DUE e o Almoxarifado saúde. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 25/06/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 164/2024**, **Processo 11.344/2024** objetivando a aquisição de instrumentais cirúrgicos para videocirurgia – Hospital Municipal. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 20/06/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 173/2024**, **Processo 11.489/2024** objetivando o registro de preços para aquisição de fechaduras eletrônicas e interfones para as unidades escolares. Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 21/06/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
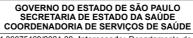
Processo SEI nº.: 024.00075469/2024-09. **Interessado:** Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital. **Assunto:** Aquisição de 07 fornos microondas para as unidades subordinadas. Encontra-se aberto no Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital o Pregão Eletrônico Nº: 90033/2024 promovido para aquisição de 07 fornos microondas para as unidades subordinadas, entrega imediata, cuja sessão será no dia 24/06/2024 às 09:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail dgac-compras@saude.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3385-7114 / 3385-7043 e no endereço Rua Leopoldo Miguez, 327 - 2º Andar - Setor Azul - Cambuci/SP.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS GERAIS (UASG – 180198)
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° CPAmb-90005/2024
PROCESSO SEI n° 057.00218495/2024-33

Torna-se público que o Comandante de Policiamento Ambiental, por meio da Unidade Administrativa de Serviços Gerais (UASG – 180198), realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA (**participação será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte**), por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Compras.gov.br", objetivando a aquisição de , BEBEDOURO, CADEIRA GIRATÓRIA, FORNO MICROONDAS, FRIGOBAR, CAFETEIRA E APARELHO DE AR CONDICIONADO para a Unidades Subordinadas e Sede da 3ª Cia do 4º BPAmb – Terceira Companhia do Quarto Batalhão de Polícia Ambiental, situada em Franca/SP.. Data da Sessão Pública: **25 de junho de 2024, às 10h00min**. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo e endereço eletrônico https://policiamilitar.sp.gov.br/unidades/ambiental/editais.html. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pela Seção Finanças do Comando de Policiamento Ambiental, pelo e-mail cpambuge@policiamilitar.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 5085-2130.

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves
"Vovó Mocinha" - Fungota Araraquara
MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 069/2024|PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2024
CONTRATO Nº 07/2024 – LIVRO 001 FLS. 95 a 99
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – "VOVÓ MOCINHA" – FUNGOTA
CONTRATADA: RENATO RAIMUNDO MARANI - ME | CNPJ: 06.307.225/0001-71
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CHAMADA DE ENFERMAGEM DA MATERNIDADE, COM FORNECIMENTO DE PROJETO E MATERIAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais)

Araraquara, 30 de abril de 2024.
LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do *foro* de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruno Machado Miano, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A** TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES** - **SEMAE** move uma Desapropriação por Utilidade Pública, de acordo com o Decreto Municipal 20. 161 de 2 de julho de 2021, tetificado pelo Decreto n° 20510, de 17 de novembro de 2021, sob o n.° 1022990-20.2021.8.26.0361, contra Fumiko Itikauva, Marina Akemi Sonobe, Sitiro Sonobe, Claudio Sadao Itikauva, Nodori Watanabe Itikauva, Nelson Kazuo Itikauva, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tem por objetivo levar ao conhecimento de terceiros e interessados para eventual manifestação no prazo de 10 (dez) dias, referente a ação supra mencionada. Conforme consta na petição inicial apresentada pela parte autora requerendo a instituição de servidão na área descrita a seguir: "(...) Avenida Karou Hiramatsu, Bairro Porteira Preto inscrito na matrícula ri° 91.532- 2º CRI, necessário ã passagem de rede de esgoto, compreendendo a àrea e perimetros abaixo mencionados na Planta 2019 15 do ar*quivo* do Serviço Municipal de Águas e Esgotos, a saber: D escr's* : Começa no ponto 01, 1 ocalizado na divisa com o imóvel da Matricula n° 92.294 – 2º CRI, distante 160,53 metros do alinhamento da Avenida Kaoru Hiramatsu; deste ponto segue no azimute de 16°59'04" e distância de 6.73 metros, até encontrar o ponto 02, confrontando com *o* imóvel objeto da Matrícula ri° 91.532-2° RI; deste deflete à direita e segue no azimute de 104°35'58" e distância de 2,59 metros, até encontrar o ponto 03; segue no azimute de 1 62°30'49" e distância de 59,67 metros, até encontrar o ponto 04; deste segue no azim ute de 84°14'57" e distância de 39,22 metros, até encontrar o ponto 05, confrontando do ponto 02 ao 05 com a área remanescente do proprietário; deste ponto defiete à direita e segue *pelo* córrego Ribeirinho, sentido à sua montante no azim ute de l 69°49'30" e distância de 5,39 metros, até encontrar o ponto 06; deste segue no azimute de 156º18'18" e distância de 0,66 metros, até encontrar o ponto 07, confrontando do ponto 05ao 07 do outro lado do córrego Ribeirinho com o imõvel objeto da Matrícula n° 89.577 – 2º RI, deste ponto deflete à direita e segue no azimute de 264°l 4'57" e distância de 44,72 metros, até encontrar o ponto 08, deste segue no azimute de 342°30"49" e distância de 60,38 metros, até encontrar o ponto 01, inicial desta descrição, confrontando do ponto 07 ao 01 com área remanescente do proprietário, encerrando uma área de 620,25m z", declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual ri° 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei n° 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA **MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 28 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 16.009/2024
(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 16.009/2024, Processo Administrativo n.º 19.941/2024-21, que tem como objeto a aquisição de material de papelaria (papel sulfite tamanho A4 e papel canson), para serem utilizados no Projeto Estudio Santista de Cerâmica na Unidade Municipal de Ensino - UME dos Andradas II, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em 21/06/2024, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 10/06/2024, no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 16.009/2024-Download), no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas.Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5741 / 3201-5011, e-mail: licita4delis@santos.sp.gov.br.
Santos, 07 de junho de 2024.
Cristina A. R. Barletta
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE REABERTURA
Pregão Eletrônico SRP nº 203/2024.
Processo Administrativo nº 044096/2024.

Objeto: Registro de preços para aquisição de agulhas, conforme edital e seus anexos.
Gustavo Furlan Bueno, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são inerentes, **RETIFICA** o edital da licitação do processo em epígrafe e o **REABRE** com novas datas conforme segue:
Nova Data:
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 26/06/2024 a partir das 09h00.
Retirada do Edital Retificado: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico SRP nº 90203/2024 – Antigo Pregão Eletrônico SRP nº 90017/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 07 de junho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 152/2024 - PROC. Nº 300.128/2024. CONTRATADA: CONSÓRCIO GESTÃO SÃO CAETANO – OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia, com adequações , manutenções preventivas, corretivas e modernizações, contemplando o fornecimento de peças, materiais, equipamentos e mão de obra para conservações dos próprios municipais da Secretaria Municipal de Educação de forma simultânea, por demanda e/ou prioridade, com apoio tecnológico (software e hardware) para geração de dados para fiscalização e controle de qualidade dos serviços executados, abrangendo todas as unidades de São Caetano do Sul. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura do contrato. Valor de R$ 32.864.920,54 (trinta e dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte Reais e cinquenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024. CONTRATANTE: SEEDUC.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2024 -PROC. N° 300.138/2024-oriundo do processo nº 2227/2024. DETENTORA. MONARCA PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COBERTORES DE MICROFIBRA E EDREDONS DE ALGODÃO, PARA A FESTA DE INVERNO SOLIDÁRIO 2024 DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. ASSINATURA: 06/06/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS POR ITENS: Item 1 EDREDOM, CASAL,100% ALGODAO, AZUL,LISO,SEM LOGO,DUPLA FACE CASALCONFECCIONADO EM 100% ALGODAO MANTA INTERNA ENCHIMENTO 100% POLIESTERNA COR AZUL LISOMEDINDO (LXC) (2,20 X 2,40)-Valor Unitário - R$ 89,00. Item 2 - EDREDOM, CASAL, 100% ALGODAO, AZUL, LISO, SEM LOGO, DUPLA FACE CASAL CONFECCIONADO EM 100% ALGODAO MANTA INTERNA ENCHIMENTO 100% POLIESTERNA COR AZUL LISOMEDINDO (LXC) (2,20 X 2,40)M, COTA EXCLUSIVA ME-EPP – Valor unitário – R$ 89,00. Item 3 - COBERTOR, CASAL, MICROFIBRA, 185G/M2, BEGE CASAL EM TECIDO MICROFIBRACOMPOSTO DE 100 % POLIESTERPESANDO NO MINIMO 185 G/M2 UMA FACEMEDINDO (LXC) (1,80 X 2,20) MNA COR BEGE - Valor unitário - R$ 23,66. Item 4 - COBERTOR, CASAL, MICROFIBRA, 185G/M2, BEGE CASAL EM TECIDO MICROFIBRACOMPOSTO DE 100 % POLIESTERPESANDO NO MINIMO 185 G/M2 UMA FACEMEDINDO (LXC) (1,80 X 2,20) MNA COR BEGE, COTA EXCLUSIVA ME-EPP - Valor unitário - R$ 23,66. VALOR TOTAL ARP: R$ 450.640,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). CONTRATANTE: SEGOV.

"RESUMO: Processo 638/2024 – Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil (OSC) - DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista dos elementos que integram estes autos e diante da AUTORIZAÇÃO dada pelo Secretário Municipal de Cultura, com fundamento no art. 31, inciso II da Lei 13.019/14 e, levando-se em conta o indiscutível interesse público existente na celebração da parceria, RECONHEÇO E RATIFICO a inexigibilidade do chamamento público na parceria firmada com a GRUPO ESCOTEIRO SÃO CAETANO DO SUL, para o Exercício de 2024, no valor total de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)." Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 29/05/2024. São Caetano do Sul, 07 de junho de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 639/2024 – Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil (OSC) - DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista dos elementos que integram estes autos e diante da AUTORIZAÇÃO dada pelo Secretário Municipal de Cultura, com fundamento no art. 31, inciso II da Lei 13.019/14 e, levando-se em conta o indiscutível interesse público existente na celebração da parceria, RECONHEÇO E RATIFICO a inexigibilidade do chamamento público na parceria firmada com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPO BRASILEIRA DE SÃO CAETANO DO SUL, para o Exercício de 2024, no valor total de R$30.000,00 (trinta mil reais)." Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 29/05/2024. São Caetano do Sul, 07 de junho de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 643/2024 – Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil (OSC) - DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista dos elementos que integram estes autos e diante da AUTORIZAÇÃO dada pelo Secretário Municipal de Cultura, com fundamento no art. 31, inciso II da Lei 13.019/14 e, levando-se em conta o indiscutível interesse público existente na celebração da parceria, RECONHEÇO E RATIFICO a inexigibilidade do chamamento público na parceria firmada com a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA BANDA MARCIAL MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, para o Exercício de 2024, no valor total de R$228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)." Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 29/05/2024. São Caetano do Sul, 07 de junho de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO DE RERRATIFICAÇÃO – Contrato Nº 119/2024 - PROC. Nº 300.279/2024 – Oriundo 10.700/2022 - firmado com a CONTRATADA. ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. disponibilizado em 07/06/2024 no Jornal Gazeta de São Paulo e Diário Oficial Eletrônico, para constar: Onde se lê: Fica alterado o Contrato nº 91/2024." Leia-se: Fica alterado o contrato 119/2024. São Caetano do Sul, 07 de junho de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 647/2024 – Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil (OSC) - DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista dos elementos que integram estes autos e diante da AUTORIZAÇÃO dada pelo Secretário Municipal de Cultura, com fundamento no art. 31, inciso II da Lei 13.019/14 e, levando-se em conta o indiscutível interesse público existente na celebração da parceria, RECONHEÇO E RATIFICO a inexigibilidade do chamamento público na parceria firmada com a GRUPO ESCOTEIRO JOÃO RAMALHO, para o Exercício de 2024, no valor total de R$17.000,00 (dezessete mil reais)." Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 05/06/2024. São Caetano do Sul, 07 de junho de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

TORNANDO NULA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2021 - PROC. Nº 300.025/2021 – firmado com a EMPRESA CRISTAL BELLO COMERCIAL EIRELI EPP, publicado no Diário Oficial do Município e no Jornal Gazeta, em 29 de maio de 2024. São Caetano do Sul, 07 de junho de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

LEAVENING PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 36.146.414/0001-70 - NIRE 35300620810 - ("Companhia")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Realizada em 22 de abril de 2024

Data, Hora, Local: 22.04.2024, às 14 horas, em 1ª convocação, e em caráter semipresencial, com local físico de realização do conclave na Rua Comendador Fragata, 212, Fragata, Marília/SP, sede do escritório de advocacia denominado "Buim, Cabrera, Grancieri, Maravalhas & Pohl, Sociedade de Advogados", CNPJ 35.015.737/0001-62, OABSP 31.678 (doravante designado simplesmente "Escritório"). 2. Modalidade de Realização da Assembleia: A Assembleia fora realizada de forma semipresencial e/ou híbrida, com local físico para participação presencial no Escritório, conforme acima descrito, e, com local eletrônico e/ou digital para participação à distância, por meio do sistema eletrônico de videoconferência on-line "Google Meet" – cujos links individuais para acesso remoto e simultâneo e/ou 'ao vivo', foram enviados na data da Assembleia aos respectivos e individuais endereços eletrônicos de cada um dos acionistas. As deliberações e decorrentes votações foram realizadas por meio de voto individual, presencialmente no Escritório, ou à distância e simultaneamente por meio do ref. sistema eletrônico "Google Meet", conforme as determinações do Art. 121, §único, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). Convocação: O Edital de Convocação desta AGO, datado de 12.04.2024, foi disponibilizado à totalidade dos acionistas através de seus respectivos endereços eletrônicos, havendo todos os acionistas confirmado a presença na Assembleia, pessoalmente ou mediante procurador nomeado para tanto e constituído por instrumento particular de procuração, nos termos do §1º do Art. 126 da LSA, dispensada a publicação prévia do edital em virtude da presença de todos os acionistas da Companhia. Mesa: Presidente: Silvio Luis Grancieri Júnior, Secretário: Roger Henrique Silva Zanca. Deliberações Aprovadas: I. As contas da Diretoria, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício findo em 31.12.2023, acompanhadas do Relatório da Administração, publicados eletronicamente na Central de Balanços do SPED, no dia 16.04.2024, na forma do Art. 294, III, da LSA; II. A proposta apresentada pela Diretoria para destinação do resultado do exercício da Companhia, no valor de R$288.097,17, da seguinte forma: a. O valor de R$14.404,85, correspondente a 5% do lucro líquido apurado no período, será destinado à constituição de reserva legal; b. O valor referente ao lucro líquido do período ajustado com a redução da reserva legal, no importe de R$273.692,32, será totalmente destinado a reserva de lucros. III. MANTER como Diretor da Companhia, o Sr. Silvio Luis Grancieri Júnior, brasileiro, casado, advogado, OABSP 408.788, RG 40.835.515-3 SSP/SP, CPF 409.420.788-02, com domicílio profissional em Marília/SP, até a próxima AGO a ser realizada em 2025 – cuja Declaração de Desimpedimento consta no Anexo I –, que aceitou e concordou com sua manutenção/(re)eleição/recondução e assumiu, sem quaisquer ressalvas, o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo por ele exercido na Companhia; Encerramento: Nada mais. Marília, 22.04.2024. Silvio Luis Grancieri Júnior - Presidente, Roger Henrique Silva Zanca - Secretário. **Diretoria:** Silvio Luis Grancieri Júnior - Diretor. **Acionistas:** Rosana Calcete Marques p.p. Frank Humbert Pohl, Giulianna Marega Marques, Mário Rodrigo de Lira Pinto, Marcelo Martins, Daniel Gustavo Avanço, Flavio Rodrigo Sacilotto, Rafael Augusto Hernandes da Cruz, Matheus Martins, Douglas Henrique Mascarin. JUCESP nº 211.702/24-9 em 27.05.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Na data de 13 de maio de 2024, às 10h00min, na sede social da True Securitizadora S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, na Cidade e Estado de São Paulo. **2. CONVOCAÇÃO/PRESENÇA:** Dispensada a publicação de edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE") pela presença da totalidade de seus acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fernando Cesar Brasileiro e secretariados pela Sra. Andreia Gascon. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(a)** a distribuição de dividendos aos acionistas; **(b)** a autorização à administração da Companhia para tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima e a ratificação dos atos já realizados. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a AGE, após examinarem e discutirem as matérias constantes da Ordem do Dia, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, os acionistas da Companhia aprovaram o quanto segue: **a. Distribuição de dividendos.** Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a distribuição de dividendos aos acionistas no valor de R$ 901.000,00 (novecentos e um mil reais), com base na reversão de parte da reserva de investimentos (reserva de lucros), que serão pagos em até 10 dias contados desta aprovação. **b.** Os acionistas autorizaram a Administração da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima. **6. PUBLICAÇÃO DA ATA:** Foi aprovada, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas da Companhia, nos termos do art. 130, §2º, da LSA. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, lavrada na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA, e sequencialmente assinada. **8. ACIONISTAS PRESENTES:** Presentes a totalidade dos acionistas da Companhia: **(i) True One Participações S.A.**; e **(ii) Cadência Participações Ltda.**, ambas representadas pelo Sr. Fernando Cesar Brasileiro. São Paulo, 13 de maio de 2024. **Mesa: Fernando Cesar Brasileiro** - Presidente da Mesa, **Andreia Gascon** - Secretária. **Acionistas Presentes: TRUE ONE PARTICIPAÇÕES S.A.** - p. Fernando Cesar Brasileiro, **CADÊNCIA PARTICIPAÇÕES LTDA.** - p. Fernando Cesar Brasileiro. JUCESP nº 212.520/24-6 em 28.05.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

HARMONIKOS32 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 11.429.456/0001-98

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores quotistas a se reunirem em Reunião dos Sócios a realizar-se aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2024, às 13h00, na Alameda Franca, 1277, apto 51, parte B, Jardim Paulista, CEP 01422-005, a fim de deliberar sobre: I. Tomar as contas dos Administradores e deliberar sobre os Balanços Patrimoniais e o de Resultado Econômico dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2022 e 31/12/2023; II. Ratificar a distribuição de lucros entre os sócios efetuada durante os exercícios sociais de 31/12/2022 e 31/12/2023; III. Ratificar todos os atos de Administração realizados em nome da Sociedade em 2022 e 2023; IV. Ratificar o regime tributário adotado pela Sociedade; V. Outros assuntos de interesse da Sociedade. São Paulo (SP), 05 de junho de 2024.

Isabel Cruz Antunes Rupaud, Eduardo Martins de Mello

AMICABILIS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 11.429.476/0001-69

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores quotistas a se reunirem em Reunião dos Sócios a realizar-se aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2024, às 10h00, na Alameda Franca, 1277, apto 51, parte A, Jardim Paulista, CEP 01422-005, a fim de deliberar sobre: I. Tomar as contas dos Administradores e deliberar sobre os Balanços Patrimoniais e o de Resultado Econômico dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2022 e 31/12/2023; II. Ratificar a distribuição de lucros entre os sócios efetuada durante os exercícios sociais de 31/12/2022 e 31/12/2023; III. Ratificar todos os atos de Administração realizados em nome da Sociedade em 2022 e 2023; IV. Ratificar o regime tributário adotado pela Sociedade; V. Outros assuntos de interesse da Sociedade. São Paulo (SP), 05 de junho de 2024.

Isabel Cruz Antunes Rupaud, Eduardo Martins de Mello

OMEGA GERAÇÃO S.A.

CNPJ nº 09.149.503/0001-06 - NIRE 35.300.613.09-1

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024

Data, Hora e Local. 25/04/24 às 17 horas, por meio de conferência telefônica. **Convocação e Presença.** Dispensada, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa.** Sra. Andrea Sztajn – Presidente e Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita - Secretário. **Deliberações.** 1.1. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, as contas dos diretores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/23; e 1.2. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a proposta, a ser submetida à deliberação da assembleia geral, de destinação do lucro líquido apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. 1.3. Aprovar a reeleição dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, com mandato unificado até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a realização da assembleia geral ordinária que aprovar as contas do exercício de 2024: (i) Thiago Trindade Linhares, para o cargo de Diretor Presidente e de Operações; e (ii) Andrea Sztajn, para o cargo de Diretora de Relação com Investidores e Financeira. 1.3.1. Os diretores ora eleitos declaram, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e toma posse do cargo mediante assinatura do termo de posse lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, arquivado na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável. 1.4. Aprovar, nos termos do artigo 30 do estatuto social da Companhia, (i) a eleição da Sra. Andrea Sztajn, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração; e (ii) a eleição do Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita, para ocupar o cargo de Vice Presidente do Conselho de Administração. **Encerramento.** Nada mais. São Paulo, 25 de abril de 2024. Esta ata está em sua versão resumida e não deve ser considerada isoladamente para a tomada de decisão, sua versão na íntegra encontra-se disponível nos websites: https://ri.srna.co/ e https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007743-68.2023.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSIVAN SANTOS DO ROSÁRIO, Brasileiro, CPF 306.201.948-47, com endereço à Rua da Gavea, 760, Vila Maria, CEP 02121-020, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Azul Companhia de Seguros Gerais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$39.962,41 (mar/23), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 19 de setembro de 2023. K-08e11/06

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS - Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 4010512-10.2013.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIEL LEITE SEIFFERT SIMÕES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Anna Morelato Coelho, Ivone Gertrudes Finco Coelho, Vania Lúcia Damasio Coelho e Ramiro Naver, com qualificações desconhecidas, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ESPÓLIO DE DAVID ANTÔNIO FALCÃO ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando usucapir um terreno e suas construções, localizado na Estrada do Pedroso, nº 6.241 - Jardim Miami, Município de Santo André - São Paulo, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 20 de julho de 2023. K-08e11/06

Processo nº: 1070546-25.2021.8.26.0100 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - DIREITO CIVIL Exequente: Associação dos Lojistas do Polo Moda Shopping da Pronta Entrega Executado: Textil Kawai Industria e Comercio Ltda e outros Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 349/351, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Textil Kawai Industria e Comercio Ltda, Song Eek e Nam Won Song Chung, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por Associação dos Lojistas do Polo Moda Shopping da Pronta Entrega. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 3 de junho de 2024. K-08e11/06

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0005071-37.2024.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Michelle Fabiola Dittert Pupulim, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Inspeção Imobiliaria Engenharia Administração Comércio E Serviços LTDA EIRELI, CNPJ 26.254.400/0001-17, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Janice Jose Zecchetto Fefjar. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 28.031,87, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de maio de 2024. K-08e11/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000931-36.2023.8.26.0242 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Igarapava, Estado de São Paulo, Dr(a). JOAQUIM AUGUSTO SIMOES FREITAS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LOTUS HOSPEDARIA LTDA, CNPJ 32678821000178, com endereço à Av. D Alberto Gonçalves, 652, Centro, CEP 14570-000, Buritizal - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cooperativa de Crédito Credicitrus, alegando em síntese: Nesse contexto, a Requerente disponibilizou ao(a) Requerido(a) o cartão de crédito (contrato nº 7563188593846) e este(a) por sua vez o utilizou sem o devido pagamento (faturas anexas), restando um saldo devedor em 18/05/2023 de R$ 11.153,48 (onze mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), Além do cartão de crédito, o(a) Requerido(a) contratou com a Requerente o limite de Conta Garantida e utilizou do Adiantamento ao depositante, na conta corrente nº 367.543-2, que o(a) Requerido(a) é titular junto a Requerente, tratando-se de limite para saques e/ou débitos em conta corrente sem a devida disponibilidade de recursos, com incidência de encargos de normalidade e no caso de inadimplência soma-se os juros de mora, com a condenação do(a) Requerido(a) ao pagamento do valor de R$ 16.818,89 (dezesseis mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), acrescido de juros moratórios, correção monetária, despesas judiciais e honorários Advocatícios. . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Igarapava, aos 27 de maio de 2024. K-08e11/06

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0015842-17.2023.8.26.0001 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. José Fabiano Camboim de Lima, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Glauco Vinicius Balbo, CPF 270.970.178-21, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Unimor Unidade Mor de Ensido Ltda, CNPJ: 04.029.904/0001-09. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 12.498,84 (out 2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 23 de maio de 2024. K-08e11/06

DELTA 5 I ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 29.296.171/0001-91 - NIRE 31.300.119.23-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Data, Hora e Local: 01/02/23, às 13h, na sede social da Delta 5 I Energia S.A. **Convocação:** Dispensada por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **Deliberações:** Sem quaisquer ressalvas ou restrições: 1.1. Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia localizada no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º Andar, parte, Barro Preto, CEP 30.190-130, para a cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjunto 123 e 124, Parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. 1.2. Aprovar a alteração, em razão do constante no item 6.1 acima, do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: *"Art. 2º. A Companhia tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjunto 123 e 124, Parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040, podendo, a critério e por deliberação da diretoria executiva, abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior."* 1.3. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do Anexo I à presente ata. 1.4. Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **Encerramento:** Nada mais. Belo Horizonte, 1º de fevereiro de 2023. Esta ata está em sua versão resumida e não deve ser considerada isoladamente para a tomada de decisão, sua versão na íntegra encontra-se disponível nos websites: https://ri.srna.co/ e https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/.

DELTA 3 III ENERGIA S.A.

CNPJ nº 23.598.847/0001-15 - NIRE 31.300.113.05-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

Data, Hora e Local: 28/04/23, às 09h30, na sede social da Delta 3 III Energia S.A. **Convocação e Publicações Legais:** Dispensada, em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social e tendo sido devidamente publicadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/22, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED. **Mesa:** Sra. Andrea Sztajn - Presidente e Sr. Thiago Trindade Linhares - Secretário. **Deliberações:** Sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(A) Assembleia Geral Ordinária: 1.1 Sumário.** Aprovar, integralmente, a lavratura da ata na forma de sumário contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A. **1.2 Exame e Aprovação das Demonstrações Financeiras. Aprovar**, integralmente, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, todos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/22, sendo assim ratificadas e convalidadas todas as operações refletidas nas referidas demonstrações financeiras. **1.3 Destinação do Resultado da Companhia. Aprovar** a proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 7.130.931,43, que terá a seguinte destinação: (a) O montante de R$ 356.546,57, correspondente a 5,00% do lucro líquido do exercício, será destinado à formação da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.; (b) O montante de R$ 1.693.596,22, equivalente a 25,00% do lucro líquido ajustado, será distribuído a título de dividendo mínimo obrigatório, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A.; e (c) O restante, no montante de R$ 5.080.788,64, será pago a título de dividendos adicionais, condicionado a autorização de credores, caso aplicável. **1.4 Aprovar**, sem quaisquer ressalvas, com mandato até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31/12/23, que poderá se estender até a posse de seu sucessor, nos termos do artigo 150, §4º, da LSA, para os cargos de membros da Diretoria da Companhia, a reeleição dos seguintes membros: **(i) Andrea Sztajn**, para ocupar o cargo de Diretora Financeira; e **(ii) Thiago Trindade Linhares**, para ocupar o cargo de Diretor Presidente. (a) Os Diretores ora eleitos tomarão posse nos respectivos cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, arquivados na sede da Companhia e lavrados no Livro de Registro das Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, na forma da legislação aplicável, observada a prestação das declarações previstas em lei, e aceitam os cargos para os quais foram eleitos, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **1.4.1** Estabelecer que os Diretores da Companhia não receberão remuneração até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31/12/23. **(B) Assembleia Geral Extraordinária: 1.5** Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia localizada no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º Andar, Sala 406, Parte, Barro Preto, CEP 30.190-130, para a cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, Conjunto 123 e 124, Parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. 1.5.1 Aprovar a alteração, em razão do constante no item 6.1 acima, do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: *"Artigo 2º. A Companhia tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, Conjunto 123 e 124, Parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040, podendo, a critério e por deliberação da diretoria executiva, abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior"*. 1.6 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do Anexo I à presente ata. 1.7 Ratificar o jornal *"Gazeta de São Paulo"* para as publicações legais da Companhia, jornal de grande circulação editado em São Paulo e com certificação digital de autenticidade dos documentos mantidos em página própria e emitido por autoridade certificadora no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). 1.8 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **Encerramento:** Nada mais. Belo Horizonte/MG, 28 de abril de 2023. Esta ata está em sua versão resumida e não deve ser considerada isoladamente para a tomada de decisão, sua versão na íntegra encontra-se disponível nos websites: https://ri.srna.co/ e https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/.

INDAIÁ GRANDE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 10.400.065/0001-88 - NIRE 31.300.02762-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Data, Hora e Local: 01/02/23, às 17h45, na sede social da Indaiá Grande Energia S.A. **Convocação:** Dispensada por estar presente o único acionista titular de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **Deliberações:** Sem quaisquer ressalvas ou restrições: 1.1 Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia localizada no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º Andar, parte, Barro Preto, CEP 30.190-130, para a cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjunto 123 e 124, Parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. 1.2 Aprovar a alteração, em razão do constante no item 6.1 acima, do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: *"Artigo 2º. A Companhia tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjunto 123 e 124, Parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040, podendo, a critério e por deliberação da diretoria executiva, abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior"* 1.3 Aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R$ 1.000.000,00 passando dos atuais R$ 34.000.000,00 para R$ 35.000.000,00, por meio da emissão pela Companhia de 1.000.000,00 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão total de R$ 1,00 por ação ordinária emitida, subscritas e integralizadas, conforme Boletim de Subscrição (Anexo I) arquivado na sede da Companhia ("**Aumento de Capital**"). 1.3.1 As novas ações ora emitidas pela Companhia são neste ato integralmente subscritas e integralizadas, mediante a capitalização dos recursos transferidos à Companhia, no âmbito de Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC"), no valor de 1.000.000,00. 1.4 Aprovar a alteração do Artigo 4º do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: *"Artigo 4º. O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 35.000.000,00, divido em 79.199.310 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."* 1.5 Aprovar reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do Anexo II à presente ata. 1.6 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **Encerramento:** Nada mais. Belo Horizonte, 1º de fevereiro de 2023. Esta ata está em sua versão resumida e não deve ser considerada isoladamente para a tomada de decisão, sua versão na íntegra encontra-se disponível nos websites: https://ri.srna.co/ e https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/.

SERENA GERAÇÃO S.A.

CNPJ nº 09.149.503/0001-06 - NIRE 35.300.613.09-1 | Código CVM 02342-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024

Data, Hora e Local. 25/04/24 às 17:00 horas, na sede da Serena Geração S.A. **Convocação e Presença.** Dispensada, por estar presente a única acionista da Companhia, Serena Energia S.A., conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presenças dos Acionistas. **Mesa.** Sra. Andrea Sztajn - Presidente, e Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita - Secretário. **Deliberações.** Iniciados os trabalhos, após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a assembleia geral da Companhia, por unanimidade de votos, representando a totalidade do capital social, e sem quaisquer reservas ou ressalvas, deliberou: **1.1.** Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/23. **1.2.** Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, as contas dos administradores, o relatório da administração. **1.3.** Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31/12/23, no montante de R$ 203.021.706,56, conforme segue: (i) R$ 10.151.085,33, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício, destinado à conta de reserva legal da Companhia, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.; (ii) R$ 48.217.655,31 correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, destinado a distribuição aos acionistas como dividendos obrigatórios; e (iii) R$ 52.540.570,18 será destinado à conta de reserva de lucros a realizar, nos termos do art. 202, I da Lei das S.A. **1.4.** Aprovar, por unanimidade, a eleição dos seguintes membros para o Conselho de Administração da Companhia, com prazo de gestão unificado até a realização da assembleia geral ordinária que aprovar as contas do exercício de 2025: (i) **Andrea Sztajn**, para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração; (ii) **Alexandre Tadao Amoroso Suguita**, para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração; e (iii) **Gustavo Barros Mattos**. **1.4.1.** Os Conselheiros ora eleitos tomam posse nos respectivos cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, arquivados na sede da Companhia e lavrados no Livro de Registro das Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, na forma da legislação aplicável. Os Conselheiros aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **1.5.** Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2024 no montante de até R$ 7.620.865,69, cabendo ao Conselho de Administração distribuir a remuneração entre os órgãos e repartir as parcelas fixa e variável, dentro do limite aprovado, nos termos do parágrafo único do art. 28 do Estatuto Social da Companhia; e **1.6.** Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **Encerramento.** Nada mais. São Paulo, 25 de abril de 2024. Esta ata está em sua versão resumida e não deve ser considerada isoladamente para a tomada de decisão, sua versão na íntegra encontra-se disponível nos websites: https://ri.srna.co/ e https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/.

SERENA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.851

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2024

Data, Horário e Local: 31/05/24, às 9h00min, na sede social da Serena Energia S.A. **Convocação e Presença:** Dispensadas, em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto - Presidente e Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita - Secretário. **Deliberações:** Após exame das matérias acima descritas, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram: **(i)** aprovar a Quinta Emissão; **(ii)** Aprovar a Outorga de Garantia Fidejussória no âmbito dos Financiamentos e Fianças; **(iii)** autorizar e delegar poderes aos administradores da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores (e, caso por meio de procuradores, desde que devidamente constituídos de acordo com o Estatuto Social da Companhia e o Código Civil), tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou recomendados à realização da Quinta Emissão e/ou da oferta das debêntures objeto da Quinta Emissão; e **(iv)** ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia ou por seus procuradores para a efetivação das deliberações desta reunião. **Encerramento:** Nada mais. **Conselheiros Presentes:** José Carlos Reis de Magalhães Neto; Antonio Augusto Torres de Bastos Filho; Eduardo Silveira Mufarej; Eduardo de Toledo; Gustavo Rocha Gattass; Michael Ray Kern Harrington; Nicolas Escallon Cano; Fernando Shayer e Alberto Fernandes. São Paulo, 31 de maio de 2024. Esta ata está em sua versão resumida e não deve ser considerada isoladamente para a tomada de decisão, sua versão na íntegra encontra-se disponível nos websites: https://ri.srna.co/ e https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Processo n.º 164/2024 - Pregão Eletrônico n.º 033/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro total, sendo cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, com assistência 24 horas para os veículos da linha leve (automóveis, motos), linha médios (vans e caminhonetes), linha pesados (caminhões e ônibus/micro ônibus) e implementos/equipamentos pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Jacupiranga/SP. Em virtude de ajustes e correções no edital, fica suspensa a abertura do procedimento licitatório previsto para acontecer no dia 24/06/2024, sendo assim realizada a recontagem dos prazos e reabertura da sessão.

Jacupiranga, 07 de Junho de 2024

ROBERTO CARLOS GARCIA - Prefeito Municipal

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE FAST FOOD (REFEIÇÕES RÁPIDAS) DE BARUERI, CARAPICUÍBA, ITAPEVI, JANDIRA, PIRAPORA DO BOM JESUS, SANTANA DO PARNAÍBA, OSASCO, FRANCO DA ROCHA, CAIEIRAS, FRANCISCO MORATO, CAJAMAR, CABREÚVA, NAZARÉ PAULISTA E JOANÉSIA - SP - EDITAL DE CONVOCAÇÃO – O Presidente do Sindicato Dos Trabalhadores Nas Empresas De Fast Food (Refeições Rápidas) De Barueri, Carapicuíba, Itapevi, Jandira, Pirapora Do Bom Jesus, Santana Do Parnaíba, Osasco, Franco Da Rocha, Caieiras, Francisco Morato, Cajamar, Cabreúva, Nazaré Paulista E Joanésia - SP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os associados quites com seus direitos sindicais, para: **A)** participarem de Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 14 de junho de 2024, às 10h00, em 1ª convocação e, às 11h00 em 2ª e última convocação, com qualquer número de presentes, para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação, discussão e aprovação da Prestação de Contas referente ao exercício de 2023; 2) Leitura do Parecer do Conselho Fiscal, referente a peça contábil acima mencionada; 3) Leitura, discussão e aprovação do relatório das ocorrências administrativas; e 4) Apreciação e deliberação dos atos da diretoria. A Assembleia será na sede da Entidade na Rua Campos Sales, nº 303 – Sala 705 – Centro – Barueri – São Paulo.

Barueri, 10 de junho de 2024. **Felipe Marisco Berçot – Diretor Presidente.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006193-72.2021.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ARIANE GUSTAVO TEIXEIRA NERES, CPF 40999891863, e JHONATHA RIBEIRO NERES, brasileiro, Casado, Desempregado, CPF 40526863811, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento por parte de Maria Vinte e Quatro Empreendimentos Imobiliários Ltda e outro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 18 de abril de 2024. N - 07 e 08

SERENA GERAÇÃO S.A.

CNPJ Nº 09.149.503/0001-06 - NIRE 35.300.613.09-1

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 4 DE JUNHO DE 2024

Data, Horário e Local: 04/06/24, às 16h00min, na sede social da Serena Geração S.A. **Convocação e Presença**: Dispensada, em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Sr. Andrea Sztajn - Presidente; e Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita - Secretário. **Deliberações:** Por unanimidade e sem ressalvas, decidiram: **(i)** aprovar a realização da Emissão e da Oferta, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, com as seguintes características e condições: **(a) Rito de Registro Automático de Distribuição**. A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta pública **(i)** de debêntures não-conversíveis em ações; (ii) destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme abaixo definido); e (iii) cujo emissor se encontra em fase operacional e está registrado como emissor de valores mobiliários, na categoria "B", perante a CVM, nos termos do artigo 25, do artigo 26, inciso V, alínea "(a)", e do artigo 27, inciso I da Resolução CVM 160. **(b) Público-alvo.** A Oferta será destinada exclusivamente a Investidores Profissionais ("**Público-Alvo**"), assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11/05/21, conforme alterada ("**Resolução CVM 30**" e "**Investidores Profissionais**", respectivamente). **(c) Distribuição Primária**. As Debêntures serão depositadas para distribuição pública no mercado primário, por meio do MDA — Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("**B3**"), sendo a distribuição das Debêntures liquidada financeiramente por meio da B3. **(d) Depósito para Distribuição e Negociação**. As Debêntures serão depositadas em mercado de balcão organizado para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("**CETIP21**"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. **(e) Restrição à Negociação das Debêntures no Mercado Secundário**. As Debêntures (i) poderão ser livremente negociadas entre Investidores Profissionais; (ii) somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre Investidores Qualificados, conforme definidos nos artigos 12 e 13 da Resolução CVM 30, após decorridos 6 meses da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea "(a)", da Resolução CVM 160; e (iii) somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre o público em geral após decorrido 1 (um) ano da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea "(b)", da Resolução CVM 160. **(f) Colocação e Procedimento de Distribuição**. As Debêntures serão objeto de oferta pública observado o rito automático de distribuição, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob regime de garantia firme de colocação, com a intermediação do Coordenador Líder, nos termos do Contrato de Distribuição, e de acordo com os procedimentos operacionais da B3. **(g) Distribuição Parcial**. Não será admitida a distribuição parcial das Debêntures. **(h) Data de Início da Rentabilidade.** Para todos os fins e feitos legais, a data de início da rentabilidade das Debêntures será a primeira Data de Integralização das Debêntures ("**Data(s) de Início da Rentabilidade**"). **(i) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade**. As Debêntures serão nominativas e escriturais, sem a emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato, em nome do Debenturista, emitido pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. **(j) Conversibilidade**. As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. **(k) Espécie**. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações. **(l) Prazo de Vigência e Data de Vencimento das Debêntures**. As Debêntures terão prazo de vencimento de 5 anos e 1 um dia contados da Data de Emissão (conforme abaixo definido), vencendo, portanto, em 15/06/29 ("**Data de Vencimento**"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado previstas na Escritura de Emissão. **(m) Data de Emissão**. Para todos os fins e efeitos, a data de emissão das Debêntures será o dia 14/06/24 ("**Data de Emissão**"). **(n) Valor Total da Emissão**. O valor total da Emissão será de R$ 400.000.000,00 na Data de Emissão. **(o) Valor Nominal Unitário**. O valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1.000,00 na Data de Emissão ("**Valor Nominal Unitário**"). **(p) Quantidade de Debêntures Emitidas**. Serão emitidas 400.000 Debêntures a serem alocadas. **(q) Número de Séries**. A Emissão será realizada em série única. **(r) Preço de Subscrição, Prazo e Forma de Subscrição e Integralização**. As Debêntures serão subscritas e integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário na primeira Data de Integralização ("**Preço de Subscrição**"), à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. A integralização das Debêntures deverá ser feita e poderá ocorrer em uma ou mais datas, sendo considerada uma "**Data de Integralização**", para fins da Escritura de Emissão, qualquer data em que haja a subscrição e integralização de certa quantidade de Debêntures, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos aplicáveis da B3. Caso, por qualquer motivo, qualquer subscrição e integralização das Debêntures não seja realizada na primeira Data de Integralização, tal(is) integralização(ões) subsequente(s) deverá(ão) ser realizada(s) pelo Preço de Subscrição, acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures, calculados *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização até a data da(s) efetiva(s) integralização(ões) de tais Debêntures. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio a ser definido no ato de subscrição das Debêntures, desde que aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures em cada data de integralização. **(s) Atualização Monetária**. O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente. **(t) Remuneração das Debêntures**. Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra-grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br) ("**Taxa DI Over**"), acrescida de sobretaxa equivalente a 1,65%, base 252 Dias Úteis ("**Juros Remuneratórios das Debêntures**"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a data de pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. O cálculo dos Juros Remuneratórios das Debêntures obedecerá a fórmula prevista na Escritura de Emissão. **(u) Pagamento da Remuneração**. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, os Juros Remuneratórios das Debêntures serão pagos semestralmente, sempre no dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano, conforme cronograma previsto na Escritura de Emissão. **(v) Amortização do Valor do Principal**. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado integralmente na Data de Vencimento das Debêntures. **(w) Local de Pagamento**. Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; e/ou (b) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. **(x) Prorrogação dos Prazos**. Caso uma determinada data de vencimento coincida com dia em que não exista expediente comercial ou bancário no local de pagamento mencionado no item (v) acima, considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação decorrente da Escritura de Emissão por quaisquer das Partes, até o 1º Dia Útil subsequente, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que a referida prorrogação de prazo somente ocorrerá caso a data de pagamento coincida com feriado declarado nacional, sábado ou domingo. **(y) Encargos Moratórios**. Sem prejuízo do disposto na Escritura de Emissão, caso a Companhia deixe de efetuar quaisquer pagamentos de quaisquer quantias devidas aos Debenturistas nas datas em que são devidos, tais pagamentos devidos e não pagos continuarão sujeitos à eventual remuneração incidente sobre os mesmos e ficarão sujeitos, ainda, a: (a) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% sobre o valor devido e não pago; e (b) juros de mora não compensatórios calculados à taxa de 1% ao mês. Os encargos moratórios ora estabelecidos incidirão sobre o montante devido e não pago desde o efetivo descumprimento da obrigação respectiva até a data do seu efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (em conjunto, "**Encargos Moratórios**"). **(z) Repactuação**. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada. **(aa) Imunidade de Debenturistas**. Caso qualquer Debenturista goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar ao Agente de Liquidação e ao seu custodiante, no prazo mínimo de 15 Dias Úteis de antecedência em relação à data prevista para recebimento de quaisquer valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária, sob pena de ter descontados dos seus rendimentos os valores devidos, sendo certo que, caso o Debenturista não envie referida documentação, a Companhia fará as retenções dos tributos previstos na legislação tributária em vigor nos rendimentos de tal Debenturista. **(bb) Resgate Antecipado Facultativo Total**. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir, inclusive, da Data de Emissão, e com aviso prévio aos Debenturistas da respectiva série (por meio de publicação de anúncio nos termos previstos na Escritura ou de comunicação individual, a critério da Companhia), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Agente de Liquidação e à B3, com, no mínimo, 3 Dias Úteis de antecedência à data do evento, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, mediante o pagamento do respectivo valor de resgate antecipado calculado conforme disposto na Escritura de Emissão ("**Resgate Antecipado Facultativo**"): (i) por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, os Debenturistas farão jus ao pagamento (a) do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido (b) dos Juros Remuneratórios calculados pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a respectiva última data de pagamento dos Juros Remuneratórios até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo, acrescido (c) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do referido resgate, se for o caso, e acrescido (d) de prêmio de 0,20% ao ano, incidente sobre o resultado do somatório dos itens (a), (b) e (c) acima. O Resgate Antecipado Facultativo Total será operacionalizado conforme termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão. **(cc) Oferta de Resgate Antecipado**. A Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado para a totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas, a qual deverá ser endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão. ("**Oferta de Resgate Antecipado**"). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado será equivalente (i) ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido (ii) dos Juros Remuneratórios das Debêntures, calculados *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou a data de pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido (iii) do prêmio indicado no Edital de Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme aplicável, acrescido (iv) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do resgate antecipado, se for o caso. A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada conforme termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão. **(dd) Oferta de Resgate Antecipado Obrigatório**. Caso, em uma data de verificação (conforme venha a ser definida na Escritura de Emissão) o Agente Fiduciário verifique que a soma dos valores atribuídos à cessão, transferência, alienação ou qualquer outra forma de disposição de participação societária de titularidade da Emissora e/ou suas controladas a terceiro(s) ("**Alienações de Participação Societária**") concluídas em um período de verificação (conforme venha a ser definido na Escritura de Emissão) resultarem em um montante que represente a diferença positiva entre (i) a soma dos valores atribuídos a todas as Alienações de Participação Societária concluídas em um período de verificação; e (ii) 15% do EBITDA consolidado da Emissora, conforme demonstração financeira trimestral auditada mais recente na respectiva Data de Verificação, a Emissora deverá, obrigatoriamente, realizar oferta de resgate antecipado obrigatório total ou parcial das Debêntures, a qual deverá ser endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("**Oferta de Resgate Antecipado Obrigatório – Venda de Ativos**"). **(ee) Aquisição Facultativa**. A Companhia poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, observadas as restrições de negociação e prazo previsto na Resolução CVM 160 e o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, adquirir Debêntures por: (i) valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário das Debêntures devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia; ou (ii) por valor superior ao Valor Nominal Unitário das Debêntures desde que observe as regras expedidas pela CVM. As respectivas Debêntures adquiridas pela Companhia poderão ser canceladas, permanecer na tesouraria da Companhia ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos Juros Remuneratórios das demais Debêntures. **(ff) Amortização Extraordinária**. As Debêntures não estarão sujeitas a amortização extraordinária obrigatória pela Companhia. **(gg) Vencimento Antecipado.** Observado o disposto na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas (de modo automático ou não) todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir, mediante notificação por escrito, o imediato pagamento pela Companhia, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures, calculados *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou a data de pagamento dos respectivos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, além dos demais Encargos Moratórios devidos nos termos da Escritura de Emissão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ou convocar assembleia geral de debenturistas (nos casos aplicáveis), nos termos da Escritura de Emissão, para deliberar sobre a declaração ou não do vencimento antecipado de todas as obrigações decorrentes das Debêntures, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial à Companhia ou consulta aos Debenturistas, na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na Escritura de Emissão (cada um, um "**Evento de Inadimplemento**"). **(hh) Destinação dos Recursos.** Os recursos obtidos através da Oferta serão utilizados pela Companhia para reforço de caixa e capital de giro. **(ii) Demais condições**. Todas as demais condições e regras específicas a respeito da Emissão deverão ser tratadas detalhadamente na Escritura de Emissão. **(ii)** autorizar a celebração da Escritura de Emissão; **(iii)** autorizar os diretores da Companhia a **(a)** negociar os termos e condições da Emissão e da Oferta; **(b)** adotar todas e quaisquer medidas e celebrar, diretamente ou por meio de procuradores, todos os documentos necessários à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, sem limitação, **(b.1)** a formalização da Escritura de Emissão e de todos e quaisquer documentos relacionados à Emissão; **(b.2)** a contratação do Coordenador Líder e dos demais prestadores de serviços relativos à Emissão e à Oferta, tais como o agente de liquidação, o escriturador, a B3, o Agente Fiduciário e os assessores legais, dentre outros; e **(b.3)** a formalização do Contrato de Distribuição, bem como a celebração de quaisquer outros instrumentos, aditamentos, declarações, requerimentos, termos e a outorga de Procurações; e **(iv)** ratificar todos os atos já praticados pelos diretores da Companhia ou por seus procuradores necessários para a consecução das matérias ora deliberadas, bem como de quaisquer outros atos necessários para a consecução das deliberações nos itens (i) a (iii) acima. **Encerramento:** Nada mais. **Assinatura Digital**. A presente ata poderá ser assinada por meio eletrônico, caso em que serão consideradas válidas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. As Partes reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito. *Declara-se para os devidos fins, de que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio.* São Paulo, 04 de junho de 2024. Esta ata está em sua versão resumida e não deve ser considerada isoladamente para a tomada de decisão, sua versão na íntegra encontra-se disponível nos websites: https://ri.srna.co/ e https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1011051-21.2019.8.26.0003. Classe: Assunto: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária. Requerente: Companhia de Arrendamento Mercantil RCI Brasil. Requerido: Daluvia de Cassia Moreira Duarte. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011051-21.2019.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Celina Maria Macedo Stern, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Daluvia de Cassia Moreira Duarte, CPF/CNPJ 110.372.406-18, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Companhia de Arrendamento Mercantil RCI Brasil, com o seguinte objeto: Ação de busca e apreensão com pedido de liminar. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1048309-86.2020.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **GABRIEL VALENTIM LEME DE CAMARGO**, Brasileiro, CPF 472.121.178-38, pai **DONIZETE APARECIDO LEME DE CAMARGO**, **mãe MARLY BERNADETE VALENTIM**, Nascido/Nascida 01/12/1999, natural de Campinas - SP, com endereço à Rua São Paulo, 130, Centro, CEP 13700-000, Casa Branca - SP, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco Financiamentos S.A.,** alegando em síntese: que é titular de crédito em face do executado no valor de R$ 22.923,26 (fls. 101), oriunda do Contrato de Financiamento n° 017150550, de 03/06/2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 22.923,26 - JUNHO/2022 que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 04 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 57ª (QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO, EM 4 (QUATRO) SÉRIES DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 57ª (Quinquagésima Sétima) Emissão, Em 4 (Quatro) Séries da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 13.2, do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 57ª (Quinquagésima Sétima) Emissão, Em 4 (Quatro) Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da True Securitizadora S.A.", celebrado em 24 de agosto de 2022, conforme aditado ("Termo de Securitização") e Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, **em 01 de julho de 2024, às 14h00min de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar, ou não, a integralização das Debêntures Simples da 3ª (terceira) Série, no valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), mediante o cumprimento das Condições Precedentes elencadas na Cláusula 4.24 da Escritura de Emissão, e desde que ocorra a integralização dos CRI em montante suficiente para referida integralização, independentemente das demais condições previstas na alínea "iii" da Cláusula 4.23.1 da Escritura de Emissão, observando ainda que a liberação dos recursos à LANDSOL SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 44.378.865/0001-61 ("Devedora") será realizada pela Emissora, na data de integralização das Debêntures Simples da 3ª (terceira) Série, desde que as condições elencadas nos itens "a" a "e" abaixo sejam integralmente atendidas: **(a)** Recebimento pela Emissora, de declaração assinada pela Devedora e seus atuais diretores atestando, que as executadas, as dívidas financeiras existentes e indicadas no Anexo II da Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e no website da CVM, e que constará também como anexo à ata da Assembleia ("Proposta de Administração"), não há, quaisquer outras dívidas financeiras contraídas pela Devedora; **(b)** Recebimento pela Emissora, dos seguintes documentos societários realizados e atualizados da Devedora, que contenham: (b.1) aprovação em reunião de conselho de administração da Devedora quanto a emissão de declaração a ser assinada pela Devedora e seus atuais diretores, nos termos dispostos na alínea "a" acima do item "i" da Ordem do Dia; (b.2) aprovação para alteração do estatuto social da Devedora, que contenha ajustes necessários para que a ocorrência das reuniões do conselho de administração sejam realizadas periodicamente na forma mensal, e que prática dos atos abaixo indicados, somente poderão ocorrer, com a aprovação prévia e expressa do conselho de administração da Devedora, e no mínimo, do diretor financeiro da Devedora: (b.2.a) para alienação da participação societária das sociedades controladas pela Devedora, bem como para alienação, aquisição, troca, arrendamento, cessão ou permuta, de qualquer forma e a qualquer título, de quaisquer ativos tangíveis ou intangíveis, sejam imóveis ou móveis, títulos, direitos, valores mobiliários e/ou investimento em participações que estejam, relacionados com a Devedora ou com os ativos de propriedade da Devedora; (b.2.b) para a contratação de fornecedores para as obras a serem desenvolvidas e/ou em desenvolvimento; (b.2.c) para a realização de novos projetos e lançamentos, a serem realizados pela Devedora, com apresentação de pesquisa de mercado independente e plano para não incremento de exposição de caixa da Devedora (sendo que essa matéria também deverá ser aprovada previamente pelos Titulares dos CRI, nos termos da Escritura de Emissão); (b.2.d) para formalização e aprovação dos cronogramas físicos financeiros e respectivos cronogramas de desembolso das obras a serem desenvolvidas e/ou em desenvolvimento, caso haja modificação; (b.2.e) para aprovação do plano de negócios da Devedora, modelo financeiro com custo de capital, acrescidas das informações operacionais, tal como a situação de caixa atual da sociedade; e (b.2.f) para aprovação da contratação de novas dívidas pela sociedade, independentemente de valor, e para aprovação de quaisquer renegociações das dívidas atuais e existentes indicadas na Proposta de Administração; **(c)** até a data de integralização das Debêntures Simples da 3ª (terceira) Série, os Titulares dos CRI informarão à Emissora quais pré-pagamentos de dívidas financeiras existentes listadas no Anexo II da Proposta da Administração, serão alvo da Destinação dos Recursos, sendo que os pré-pagamentos de dívidas escolhidos não poderão ultrapassar o limite dos valores objeto da integralização das Debêntures Simples da 3ª Série; **(d)** após a liberação dos recursos da integralização das Debêntures Simples da 3ª Série pela Emissora diretamente nas contas bancárias indicadas no Anexo II da Proposta de Administração, conforme a alínea "a" acima, a Devedora conferirá automaticamente à Emissora, a mais rasa, plena, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar, seja em juízo ou fora dele, a qualquer título que seja, em relação a integralização das Debêntures Simples da 3ª Série, valendo os comprovantes de transferência/depósito nas contas bancárias indicadas como recibo; e **(e)** a Devedora ainda, em até 30 (trinta) dias corridos da data de integralização das Debêntures Simples da 3ª Série, obriga-se a entregar à Emissora, os termos de quitação expedidos pelas instituições financeiras que receberam recursos da integralização das Debêntures Simples da 3ª Série, acompanhado do Relatório Semestral para fins de comprovação da Destinação dos Recursos, nos termos da Escritura de Emissão. **(ii)** Aprovar, ou não, a concessão de garantia real imobiliária, na modalidade de alienação fiduciária de imóveis meio de outorga, da empresa NOVE DE JULHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.584.830/0001-15 ("Nova Fiduciante"), na qualidade de fiduciante, da alienação fiduciária de imóveis, em favor da Emissora, na qualidade de fiduciária, de determinados lotes do empreendimento imobiliário, objeto da matrícula-mãe nº 115.303, do Registro de Imóveis da Comarca de Americana/SP, no qual foi desenvolvido o loteamento denominado "*Loteamento Parque Industrial Nove de Julho*" ("Loteamento Nove de Julho"), desde que observado o cumprimento integral das condições abaixo, sendo certo que os lotes pertencentes a Nova Alienação Fiduciária de Imóveis ("Nova Alienação Fiduciária de Imóveis" e "Condições Precedentes para Nova Alienação Fiduciária de Imóveis"): **(a)** Que os lotes oferecidos em garantia pela Nova Fiduciante façam parte do Loteamento Nove de Julho, contendo ou não a comprovação da expedição do termo de vistoria de obras ("TVO"), expedido pela municipalidade competente sobre esses lotes; **(b)** conclusão da auditoria jurídica a ser realizada pelo escritório **PORTO E PUERTO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.886.050/0001-31 ("Assessor Legal"), em padrão de mercado, com relação a Nova Fiduciante e aos imóveis objeto da Nova Alienação Fiduciária de Imóveis, atestando, em termos satisfatórios para a Emissora e a seu exclusivo critério, a inexistência de contingências de qualquer natureza que impeçam ou tornem desaconselhável a constituição da Nova Alienação Fiduciária de Imóveis; **(c)** que o somatório da avaliação dos imóveis objeto da Nova Alienação Fiduciária de Imóveis corresponda, no mínimo a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo admitido lotes sem comprovação de TVO até o limite de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), sendo que referida avaliação dos imóveis será auferida (b.1) pelo preço médio de venda dos demais lotes que compreendem o Loteamento Nove de Julho realizada nos últimos 6 (seis) meses ou (b.2) por laudo de avaliação a ser realizado por empresa especializada, às expensas da Devedora, caso não tenha ocorrido vendas de lotes que compreendem o Loteamento Nove de Julho nos últimos 6 (seis) meses ("Valor de Avaliação dos Imóveis"); **(d)** que o Valor de Avaliação dos Imóveis, seja disponibilizado para Emissora, de forma tempestiva e previamente à formalização da Nova Alienação Fiduciária de Imóveis; **(e)** uma vez atendidas as Condições Precedentes para Nova Alienação Fiduciária de Imóveis dispostas nas alíneas "a" a "d" acima, a Nova Alienação Fiduciária de Imóveis seja formalizada em até 60 (sessenta) dias corridos, da data de realização da assembleia, sem contudo, contemplar prazo para registro da Nova Alienação Fiduciária de Imóveis (o registro, caso necessário, será acordado oportunamente entre Titulares dos CRI); que (d.2) os lotes poderão ser comercializados e a garantia da Nova Alienação Fiduciária de Imóveis poderá ser liberada pela Emissora, desde que respeitado o Valor de Avaliação dos Imóveis, de forma individual, e que os recursos oriundos da comercialização dos lotes sejam direcionados à Conta Centralizadora para realização da Amortização Extraordinária Antecipada Compulsória das Debêntures Simples das 1ª, 2ª e 3ª Séries, na forma e valores dispostos conforme a Nova Cascata de Pagamentos (conforme abaixo definida); e que (d.3) independentemente do cumprimento integral das Obrigações Garantidas, a partir de janeiro de 2025, a liberação da Nova Alienação Fiduciária de Imóveis ocorrerá, desde que o Índice Financeiro Mínimo e o Índice de Liquidez estejam cumpridos por, no mínimo, 6 (seis) meses consecutivos. **(iii)** Aprovar, ou não, o acréscimo de garantia real, na modalidade de alienação fiduciária de quotas, correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do capital social da Nova Fiduciante, em favor da Emissora ("Nova Alienação Fiduciária de Quotas"). Deverá constar no referido instrumento de garantia da Nova Alienação Fiduciária de Quotas, que independentemente do cumprimento integral das Obrigações Garantidas, a partir de janeiro de 2025, a liberação da Nova Alienação Fiduciária de Quotas ocorrerá, desde que o Índice Financeiro Mínimo e o Índice de Liquidez estejam cumpridos por, no mínimo, 6 (seis) meses consecutivos; **(iv)** Aprovar, ou não, o acréscimo de garantia real, na modalidade de cessão fiduciária de direitos creditórios (iii.a) de todo o sobejo da excussão das garantias, na modalidade de cessão fiduciária de direitos creditórios, constituídas no âmbito das debêntures da 1ª emissão da Devedora ("Debêntures 1ª Emissão"), após o pagamento de todas as obrigações garantidas das Debêntures 1ª Emissão; (iii.b) de titularidade dos direitos creditórios, presentes e futuros, de titularidade da Devedora, originados a partir dos instrumentos/promessas de venda e compra dos lotes correspondentes ao empreendimento imobiliário, objeto da matrícula-mãe nº 96.214, do Registro de Imóveis da Comarca de Americana/SP, no qual foi desenvolvido o loteamento denominado "*Loteamento Jardim Pinheiros*", ao Loteamento Nove de Julho, ao empreendimento imobiliário, objeto da matrícula-mãe nº 118.625, do Registro de Imóveis da Comarca de Americana/SP, no qual foi desenvolvido o loteamento denominado "*Loteamento Jardim Pau Brasil*" e ao empreendimento imobiliário, objeto da matrícula-mãe nº 160.464, do Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP, no qual está sendo desenvolvido o loteamento denominado "*Loteamento Jardim Mangabeiras I*" ("Novos Direitos Creditórios"); mediante outorga, dos titulares dos Novos Direitos Creditórios, na qualidade de fiduciantes, da cessão fiduciária de direitos creditórios, em favor da Emissora, na qualidade de fiduciária, cuja garantia deverá ser formalizada em até 60 (sessenta) dias corridos, da data de realização da assembleia, devendo constar no referido instrumento de garantia, que o registro da garantia da cessão fiduciária de Novos Direitos Creditórios será providenciado pela Devedora, às suas expensas, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias corridos, da data de celebração do aditamento da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, ou novo instrumento de cessão fiduciária de direitos creditórios; e que os recursos deverão ser direcionados para a Conta Centralizadora a partir da data de realização da assembleia e serão utilizados para pagamento das Obrigações Garantidas, observando-se a Nova Cascata de Pagamentos (conforme abaixo definida) ("Nova Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios", e quando designada de forma conjunta com a Nova Alienação Fiduciária de Imóveis e Nova Alienação Fiduciária de Quotas, apenas "Novas Garantias"). Deverá constar no referido instrumento de garantia da Nova Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, que independentemente do cumprimento integral das Obrigações Garantidas, a partir de janeiro de 2025, a liberação da Nova Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios ocorrerá, desde que o Índice Financeiro Mínimo e o Índice de Liquidez estejam cumpridos por, no mínimo, 6 (seis) meses consecutivos. **(v)** Aprovar, ou não, a alteração da Cláusula 4.4.1 da Escritura de Emissão, a qual passará a vigorar a partir desta data, de acordo com a seguinte redação: *"4.4.1. A partir do 23º (vigésimo terceiro) mês contados da Data de Emissão, qual seja, a partir de 15 de julho de 2024, a Emissora obriga-se a transferir mensalmente para a Conta Centralizadora a totalidade dos direitos creditórios cedidos fiduciariamente no âmbito da operação de emissão das Debêntures 1ª Emissão que não tenham sido utilizados para o pagamento das obrigações de amortização programada, pagamento de juros, amortização antecipada obrigatória, amortização extraordinária antecipada compulsória e recomposição do fundo de despesas e do fundo de reserva no âmbito das Debêntures 1ª Emissão."* **(vi)** Aprovar, ou não, a alteração da definição de "Cascata de Pagamentos", conforme prevista na Cláusula 4.4.2 da Escritura de Emissão, na Cláusula 5.1.4 do Contrato de Cessão Fiduciária e na Cláusula 3.7.3 do Termo de Securitização, bem como inclusão da Cláusula 3.7.3.1 no Termo de Securitização, cujas cláusulas, passarão a vigorar a partir desta data, com as seguintes redações ("Nova Cascata de Pagamentos"): *"4.4.2. Em relação à Cessão Fiduciária, os recursos oriundos dos Direitos Creditórios de titularidade da Emissora depositados nas Contas Arrecadadoras e/ou Conta Centralizadora serão utilizados para pagamento, conforme a seguinte ordem de alocação ("Cascata de Pagamentos"): (i) Despesas, incluindo provisionamento de despesas oriundas de ações judiciais propostas contra a Securitizadora, em função dos Documentos da Operação, e que tenham risco de perda provável conforme relatório dos advogados do patrimônio separado dos CRI, contratado às expensas do patrimônio separado dos CRI; (ii) pagamento da Remuneração vencida e não paga, acrescida dos respectivos encargos moratórios; (iii) pagamento da Remuneração das Debêntures Simples devida no mês; (iv) amortização programada das Debêntures Simples vencida e não paga, acrescida dos encargos moratórios; (v) amortização programada das Debêntures Simples, observado o período de carência previsto; (vi) recomposição do Fundo de Despesa; (vii) recomposição do Fundo de Reserva; (viii) Amortização Antecipada Obrigatória, nos termos da Cláusula 5.4. abaixo; (ix) Amortização Extraordinária Antecipada Compulsória, observado o período de carência previsto na Cláusula 5.1. abaixo; e (x) os recursos não utilizados nos termos acima serão devolvidos à Emissora em até 01 (um) Dia Útil em conta corrente a ser indicada por esta, desde que a Emissora esteja adimplente com todas as Obrigações Garantidas, respeitado o disposto na Cláusula 5.1. abaixo e desde que o Índice Financeiro Mínimo (conforme definido abaixo) e o Índice de Liquidez (conforme definido abaixo) estejam sendo cumpridos. Fica ainda estabelecido entre as Partes, que qualquer recurso oriundo da arrecadação dos Direitos Creditórios do Loteamento Nove de Julho, mensalmente serão utilizados para amortização extraordinária dos CRI, nos termos da alínea "a" da cláusula 5.1 da Escritura de Emissão." (...). "5.1.4. Os recursos oriundos dos Direitos Creditórios de titularidade da Landsol, conforme percentuais indicados na Cláusula 5.1.1. acima, depositados nas Contas Arrecadadoras e posteriormente transferidos para a Conta Centralizadora, respeitando os percentuais previstos na cláusula 5.1.1. acima serão utilizados para pagamento, conforme a seguinte ordem de alocação ("Cascata de Pagamentos"):" (i) Despesas da Operação, incluindo provisionamento de despesas oriundas de ações judiciais propostas contra a Securitizadora, em função dos Documentos da Operação, e que tenham risco de perda provável conforme relatório dos advogados do Patrimônio Separado; (ii) pagamento da Remuneração vencida e não paga, acrescida dos respectivos encargos moratórios; (iii) pagamento da Remuneração devida no mês; (iv) amortização programada das Debêntures Simples vencida e não paga, acrescida dos Encargos Moratórios; (v) amortização programada das Debêntures Simples, observado o período de carência previsto; (vi) recomposição do Fundo de Despesas (conforme definido na Escritura de Emissão); (vii) recomposição do Fundo de Reserva (conforme definido na Escritura de Emissão); (viii) Amortização antecipada obrigatória, nos termos da Cláusula 5.4. da Escritura de Emissão; (ix) Amortização extraordinária antecipada compulsória, observado o período de carência previsto na Cláusula 5.1. da Escritura de Emissão; e (x) os recursos não utilizados nos termos acima serão devolvidos à Landsol em até 01 (um) Dia Útil em conta corrente a ser indicada por esta, desde que as Fiduciantes e a Landsol estejam adimplente com todas as Obrigações Garantidas, e desde que o Índice Financeiro Mínimo (conforme definido abaixo) e o Índice de Liquidez (conforme definido abaixo) estejam sendo cumpridos. Fica ainda estabelecido entre as Partes, que qualquer recurso oriundo da arrecadação dos Direitos Creditórios do Loteamento Nove de Julho, mensalmente serão utilizados para amortização extraordinária dos CRI, nos termos da alínea "a" da cláusula 5.1 da Escritura de Emissão." (...). "3.7.3. Em relação à Cessão Fiduciária, os recursos oriundos dos Direitos Creditórios de titularidade da Devedora, depositados na Conta Centralizadora, e/ou nas Contas Arrecadadoras, conforme o caso serão utilizados para pagamento, conforme a seguinte ordem de alocação ("Cascata de Pagamentos"): (i) Despesas, incluindo provisionamento de despesas oriundas de ações judiciais propostas contra a Securitizadora, em função dos Documentos da Operação, e que tenham risco de perda provável conforme relatório dos advogados do patrimônio separado dos CRI, contratado às expensas do patrimônio separado dos CRI; (ii) pagamento da Remuneração vencida e não paga, acrescida dos respectivos encargos moratórios; (iii) pagamento da Remuneração das Debêntures Simples devida no mês; (iv) amortização programada das Debêntures Simples vencida e não paga, acrescida dos Encargos Moratórios; (v) amortização programada das Debêntures Simples, observado o período de carência previsto; (vi) recomposição do Fundo de Despesas; (vii) recomposição do Fundo de Reserva; (viii) Amortização Antecipada Obrigatória, nos termos da Cláusula 5.4 da Escritura de Emissão; (ix) Amortização extraordinária antecipada compulsória, observado o período de carência previsto na Cláusula 5.1 da Escritura de Emissão; e (x) os recursos não utilizados nos termos acima serão devolvidos à Devedora em até 01 (um) Dia Útil em conta corrente a ser indicada por esta, desde que as Fiduciantes e a Landsol estejam adimplente com todas as Obrigações Garantidas, e desde que o Índice Financeiro Mínimo (conforme definido abaixo) e o Índice de Liquidez (conforme definido abaixo) estejam sendo cumpridos. Fica ainda estabelecido entre as Partes, que qualquer recurso oriundo da arrecadação dos Direitos Creditórios do Loteamento Nove de Julho, mensalmente serão utilizados para amortização extraordinária dos CRI, nos termos da alínea "a" da cláusula 5.1 da Escritura de Emissão."* **(vii)** Aprovar, ou não, a realização da Amortização Antecipada Facultativa pela Devedora da totalidade das Debêntures Simples, independentemente do Lock-up para Amortização Antecipada, e sem incidência do Prêmio de Amortização, desde que essa Amortização Antecipada Facultativa seja realizada na sua totalidade e entre a presente data e a data de 11 de junho de 2026 (inclusive) ("Data Limite para Amortização Antecipada Facultativa sem Prêmio"); **(viii)** Aprovar, ou não, a alteração da definição de "Amortização Extraordinária Compulsória", conforme prevista na Cláusula 5.1 da Escritura de Emissão e demais Documentos da Operação, conforme o caso, a qual passará a vigorar a partir desta data, de acordo com a seguinte redação: *"5.1. Amortização Extraordinária Antecipada Compulsória: A Emissora deverá realizar amortização extraordinária antecipada compulsória, nos seguintes termos ("Amortização Extraordinária Antecipada"): (a) mensalmente, (i) até junho de 2025 (inclusive), 30% (trinta por cento) dos recursos arrecadados provenientes dos Direitos Creditórios do Loteamento Nove de Julho e que fazem parte da Nova Alienação Fiduciária de Imóveis Nove de Julho serão utilizados, para a amortização extraordinária antecipada; (ii) entre julho de 2025 (inclusive) e junho de 2026 (inclusive), 40% (quarenta por cento) dos recursos arrecadados provenientes dos Direitos Creditórios do Loteamento Nove de Julho e que fazem parte da Nova Alienação Fiduciária de Imóveis Nove de Julho serão utilizados, para a amortização extraordinária antecipada, conforme a Cascata de Pagamentos; e (iii) a partir de julho de 2026 (inclusive) até a Data de Vencimento dos CRI, 50% (cinquenta por cento) dos recursos arrecadados provenientes dos Direitos Creditórios do Loteamento Nove de Julho e que fazem parte da Nova Alienação Fiduciária de Imóveis Nove de Julho serão utilizados, para a amortização extraordinária antecipada (e, consequentemente dos CRI), conforme Cascata de Pagamentos; e (b) após o 8º (oitavo) ano contado da Data de Emissão, ou seja, após 15 de agosto de 2030 (inclusive), ou após o saldo devedor das Debêntures Simples ser inferior a 15% (quinze por cento) do saldo inicial ("Período de Carência para Amortização Extraordinária"), a totalidade dos Direitos Creditórios cedidos fiduciariamente à Emissora que vierem a ser depositados na Conta Centralizadora será utilizada para amortização antecipada parcial ou resgate antecipado da totalidade das Debêntures Simples (e, consequentemente, dos CRI), na seguinte ordem de preferência: (i) recomposição do Fundo de Reserva; (ii) recomposição do Fundo de Despesas; e (iii) o saldo dos Direitos Creditórios não utilizados nos termos dos itens (i) e (ii) acima, serão destinados à amortização antecipada ou resgate antecipado das Debêntures Simples, desde que, neste caso, não haverá incidência de Prêmio."* **(ix)** Aprovar, ou não, os novos Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures, com a inclusão das alíneas "xxiii", "xxiv" "xxv" e "xxvi" na Cláusula 6.1 da Escritura de Emissão, que passará a vigorar, a partir desta data, com a redação abaixo, sendo que a menção as "dívidas financeiras existentes" indicadas na redação abaixo referem-se as dívidas declaradas pela Devedora no Anexo II da Proposta de Administração e que constará também como anexo à ata da Assembleia: *"6.1. (...). (...). "(xxiii) caso haja contratação de novas dívidas financeiras pela Devedora, sem a prévia anuência dos Titulares dos CRI, sendo permitida (a) a contratação de dívidas com terceiros em caso de renegociação e/ou substituição das dívidas financeiras existentes, sem constituição de novo ônus sobre os ativos da Devedora, e desde que não haja aumento do custo da respectiva dívida existente e nem haja redução do seu prazo original de vencimento, sendo que nesse caso, a Devedora fica obrigada a apresentar ao Debenturista os instrumentos de renegociação e/ou substituição de dívidas financeiras existentes; e (b) a contratação de mútuo com os acionistas fundadores da Devedora, no limite de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("Mútuo Autorizado"), em termos e condições similares as demais contratações de dívidas praticadas no mercado; "(xxiv) caso a Devedora não comprove em até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da assembleia, a totalidade da participação societária das sociedades controladas pela Devedora; "(xxv) caso a Devedora não comprove, até março de 2025, o aumento do capital social da Devedora, cujo valor deverá ser o maior valor entre (i) o montante equivalente e suficiente para o pré-pagamento de dívidas financeiras existentes listados no Anexo II da Proposta de Administração, que ultrapassem o limite dos valores objeto da integralização das Debêntures Simples da 3ª Série; e (ii) a diferença entre o saldo devedor das dívidas financeiras existentes dos CRI (...) e o valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); e "(xxvi) caso a Devedora, às suas expensas, após eventual liberação de quaisquer garantias prestadas no âmbito do CRI I, não realize o reforço das garantias da presente Emissão, utilizando 50% (cinquenta por cento) das garantias liberadas, até o limite de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)."* **(x)** Aprovar, ou não, que as obrigações para a Devedora, com a inclusão da alínea "xiii" e "xiv" na Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão, que passará a vigorar, a partir desta data, com a seguinte redação: *"7.1. (...). (...). "(xiii) apresentar ao Debenturista, os novos projetos a serem lançados, para prévia anuência do Debenturista, conforme decisão dos Titulares de CRI reunidos em Assembleia Geral de Titulares de CRI (conforme definido no Termo de Securitização), com no mínimo 30 dias de antecedência da data de seus respectivos lançamentos, através das "ficha do novo projeto", que deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: pesquisa de mercado, tabela de vendas, estimativa de velocidade de venda e recebimento, projeção de exposição de caixa e alternativas viáveis (financeiras e societárias, venda de terrenos para investidores locais, entre outros), para reduzir a exposição de caixa." "(xiv) disponibilizar ao Debenturista e aos Titulares dos CRI, mensalmente, a partir de julho de 2024, atas de reunião do conselho administração da Devedora realizadas no mês, aprovando o plano de negócios da Devedora, modelo financeiro com custo de capital, acrescidas das informações operacionais, tal como a situação de caixa atual da sociedade;"* **(xi)** Aprovar, ou não, a concessão de waiver para a não realização da Amortização Antecipada Obrigatória das Debêntures Simples, e, consequentemente, dos CRI, conforme prevista na Cláusula 5.4 da Escritura de Emissão, em face do descumprimento do Índice Financeiro Mínimo e/ou do Índice de Liquidez, exclusivamente, para os períodos de abril de 2024 (inclusive) a março de 2025 (inclusive); **(xii)** Aprovar a inclusão de novo fator de risco no Termo de Securitização, a fim de prever que a Nova Alienação Fiduciária de Imóveis não contemplará prazo para registro, com a seguinte redação: *"Risco de ausência de registro do Novo Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis. Os Titulares dos CRI reunidos em sede de Assembleia Especial de Investidores, aprovaram que o Novo Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis a ser celebrado entre a Nova Fiduciante e a Securitizadora não contemplará prazo para registro de referida garantia perante o cartório de registro de imóveis competente, ficou estabelecido em referida assembleia que o registro, caso necessário, será acordado oportunamente entre os Titulares dos CRI. Desta forma, existe o risco de impossibilidade de completa constituição da referida garantia e tal fato pode impactar negativamente a devida constituição e consequente excussão da Alienação Fiduciária do Imóvel."* **(xiii)** Aprovar, ou não, a celebração dos demais aditamentos aos Documentos da Operação para refletir as deliberações da presente assembleia, conforme aplicável, de forma que sejam formalizados dentro do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de realização da assembleia, e cujas despesas sejam arcadas pela Devedora, às suas expensas, obedecendo os prazos para registros previstos nos demais Documentos da Operação. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@planner.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Observado que, na hipótese de celebração de operação compromissada pelos Titulares de CRI junto a terceiros, os respectivos Titulares de CRI deverão comprovar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário que todos os direitos políticos sobre o ativo, assim entendidos como aqueles relacionados aos direitos de reunião, deliberação, aprovação e reprovação de todo e qualquer tema objeto ou que possa ser objeto de assembleia especial de investidores dos CRI, permanecem sob sua titularidade e livre exercício, mediante o envio de (i) declaração do respectivo Titular do CRI nos moldes constantes do material de apoio, (ii) envio da tela CETIP (Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados) refletindo as quantidades totais de CRI detidas na data da publicação do edital de convocação, bem como (iii) e-mail, contrato ou documento que formalize referida operação compromissada, a serem analisados e aprovados antes da assembleia. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

"DPM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA", composta das seguintes unidades abaixo listadas: **DPM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, End.: Av. Jaguaré, 100 - Jaguaré - São Paulo, CEP: 05346-000, CNPJ: 02.583.307/0001-98, **Filial 01: DPM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, Rodovia Raposo Tavares, 8.550, Km. 18,628 - Conjunto Residencial Butantã - São Paulo - SP, CEP: 05576-000, CNPJ: 02.583.307/0004-30, **Filial 02: DPM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, End.: Av. Leão Machado, 100 LUC 52 - Parque Continental - São Paulo, CEP: 05328-020, CNPJ: 02.583.307/0007-83, representadas na forma de seus Contratos Sociais, doravante denominada **"EMPRESAS"**, e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados nas **EMPRESAS** para Assembleias Virtuais, que ocorrerão: na dia **28/06/2024**, **com início às 15:00 e término às 16:00**. Os endereços eletrônicos para votação serão divulgados através de comunicados que serão fixados nas dependências da empresa, bem como as minutas dos Acordos Coletivos de Trabalho objeto das tratativas, serão discutidas e deliberadas a seguinte Ordem dos dias: enquadramento sindical, piso e correção salarial, horista, jornada 12x36, trabalho intermitente, regime de tempo parcial, compensação de horas, plano de cargos e salários, remuneração por produtividade e desempenho, apuração de remuneração, adicional de hora extra e noturna, fornecimento de refeição, vale transporte, concessão de benefícios, escala de folga, banco de horas, trabalho aos domingos e feriados, intrajornada, férias, marcação de ponto, homologação, contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. As votações e a homologação dos instrumentos coletivos obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.

São Paulo, 10 de junho de 2024.
Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: **1090190-20.2022.8.26.0002.** Classe - Assunto: **Interdição/Curatela - Nomeação** Requerente: **Paulo Sergio Cardoso Schimenes e outro** Requerido: **Natan Ilinsky Schimenes.** Tramitação prioritária. **Edital Para Conhecimento de Terceiros, expedido nos autos de interdição de Natan Ilinsky Schimenes, requerido por Paulo Sérgio Cardoso Schimenes e Outro - Processo nº 1090190-20.2022.8.26.0002.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Andréa Castillo Garcia Paranhos, na forma da Lei, etc. **Faz saber** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 20/02/2024, foi decretada a **interdição de Natan Ilinsky Schimenes**, CPF 47994140890, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como **Curador(a)**, em caráter **definitivo**, o(a) Sr(a). **Fernanda Ilinsky Schimenes e Paulo Sérgio Cardoso Schimenes.** O presente edital será publicado e afixado na forma da lei. **Nada mais.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2024. **Documento assinado digitalmente nos termos da lei nº 11.419/2006.** Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Andrea Castillo Garcia Paranhos, liberado nos autos em 24/05/2024 às 14:52. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo **1090190-20.2022.8.26.0002** e código **OQabrBAc.**

EXTRAVIO DE DIPLOMA

Gabriela Scorça Carvalho Araujo Angelozzi, RG 43.831.520-0. Comunico a perda de diploma do ensino superior da Universidade Municipal de São Caetano do Sul concluído em 2019. **Patricia da Silva Poiatti**, RG 001.828.773. Comunico a perda de diploma do ensino superior da Universidade Municipal de São Caetano do Sul concluído em 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001917-83.2018.8.26.0009 A Dra. Claudia Akemi Okoda Oshiro Kato, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível Regional da Vila Prudente, **FAZ SABER a Kleber Fred Saltorelli Mendes Representação Comercial**, CNPJ/MF 09.520.124/0001-72 e **Kleber Fred Saltorelli Mendes**, CPF/MF 152.809.378-00, que **Banco Santander (Brasil) S/A** lhes ajuizou **ação de Execução de Título Extrajudicial** para cobrança de R$ 283.925,16 (fls. 117), oriunda da Cédula de Crédito Bancário nº 463300000647030170. Estando os executados em local ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, paguem o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora, ou ofereçam Embargos em 15 dias úteis, facultado aos executados neste prazo, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031536-40.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a GELDSON JOSE DE AQUINO**, CPF 064.746.194-30, que **Banco Santander (Brasil) S.A.** ajuizou **Ação de Cobrança**, objetivando condenar o requerido ao pagamento de R$ 208.305,04 (maio/2022), somando as custas, honorários e demais cominações, referente à cédula de crédito bancário operação nº 38750001550903204 24. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de se considerar revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 §- IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de março de 2024.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0005546-17.2020.8.26.0008 O MM. Juiz de Direito da **1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo**, Dr. Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a Merilyn Cristhine Rodrigues Moreira**, CPF 400.741.268-57 e **Selson Rogério Bezerra**, CPF 356.533.228-06, nos autos da **Ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica**, Assunto Locação de Imóvel, proposta por **Comercial, Construções & Serviços Blanchard Ltda**, que, encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua intimação por edital, procedendo-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 1.793,96, via sisbajud, sendo R$ 1.696,83 referente a **Merilyn Cristhine Rodrigues Moreira** e R$ 97,13 referente a **Selson Rogério Bezerra**. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0028342-28.2023.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da **10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo**, Dr. Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a **Carla Bertolini Celestino de Moura**, portadora do CPF/MF 302.765.838-76 e a eventuais sucessores desconhecidos, que **Ibrahim Ghazzaoui** ajuizou uma **Ação Cobrança de Aluguéis-Sem Despejo**, objetivando o recebimento dos aluguéis e etc. em aberto e ainda o referido edital nos autos principais e agora no cumprimento de sentença. Encontrando - se o réu e eventuais sucessores em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 (dias) para voluntariamente inicia-se o prazo de 15 (dias) para que apresente nos autos sua impugnação, advertência caso a ré **Carla Bertolini Celestino de Moura** não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo do artigo 523, o débito será acrescido de multa de 10% e honorários de advogado de 10%. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 30 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042319-28.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) ALLAN DOS SANTOS SILVA**, CPF 62391013388, que lhe foi proposta uma **ação de Monitória** por parte de **Banco Santander (Brasil) S/A**, para cobrança de R$ 164.642,92 (Julho/2021), oriunda do Contrato de Financiamento Operação nº 382700010836032O424. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2024.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1027930-92.2022.8.26.0005 O MM. Juiz de Direito da **2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo**, Dr. Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a **Makler Comercio de Calçados Ltda - (na pessoa do Administ. da falência, Dr. Alfredo Luiz Kugelmas)**, CNPJ: 51115624000195 que lhe foi proposta uma **Ação de Procedimento Comum Cível** por parte de **Inez Rodrigues Romero e Outros**, alegando em síntese: ajuizaram **Ação de Adjudicação Compulsória**, visando a titularidade do imóvel sito à R. Dom João Nery, nº 640, São Paulo/SP, (parte do imóvel objeto da matrícula 64.610 do12ºCRI) e IC: 134.148.0036-4. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei.

VENDA JUDICIAL

Divisão de Execução de Campinas – SP.

Recebimento de Propostas: de 20/06/2024 a 01/08/2024, até às 11h00min.

- Terreno, R. José Loureiro das Neves, s/n (entre o nº 64 e 80 e antes nº 74), Vl. Cleonice, São Paulo – SP. Área t.: 155,00m². M. 251.259 do 6º RGI de São Paulo – SP. Proc. 0010722-52.2023.5.15.0129 (Cumpr. De Sent.). Aval.: R$ 350.000,00. V.M.: R$ 245.000,00.

- Pagamento Facilitado: 30% de sinal e saldo em até 30 (trinta) vezes.
- Alienação exclusivamente on-line através da plataforma www.galeriapereira.com.br
- A alienação será formalizada por termo nos autos da execução. A comissão devida (5% do valor da venda) fica a cargo do proponente.
- Responsável: Adílio Gregório Pereira. Profissional Liberal. CRECI: 65.564-F/19.922-J.

- Edital completo em: www.galeriapereira.com.br
19-9-9631-1050 / contato@galeriapereira.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005340-68.2013.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE LUIZ DA SILVA DA CUNHA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) ESPÓLIO DE ANTONIO CARLOS NOVO RIBEIRO, que PEDREIRA SANTANA LTDA, ajuizou ação de adjudicação Compulsória, tendo por objeto o imóvel de matrícula nº 12.430 do 15º CRI de São Paulo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de Fevereiro de 2024. K-07e08/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019873-47.2023.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os eventuais interessados, que poderão intervir para os fins do artigo 1105 do Código de Processo Civil, e responder no prazo de dez (10) dias. O Clube de Campo do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações no Estado de São Paulo em Bauru/SP – Clube de Campo Sintetel Bauru, é uma associação sem fins lucrativos. Consta no bojo do Estatuto Social da entidade, registrado em 25 de julho de 2017. O interessado é pessoa designada pelo Sócio Patrono: Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações no Estado de São Paulo – SINTETEL, para regularizar a última eleição do Clube de Campo Sintetel Bauru. Importante ressaltar que o mandato da diretoria venceu em 10 de fevereiro de 2021 e em razão da pandemia do Coronavírus não foi possível realizá-la em tempo hábil, sendo que somente em 19 de junho de 2021, ou seja, fora do prazo. A fim de regularizar sua situação, o Clube de Campo Sintetel Bauru, através de seu representante, encaminhou os documentos referente ao pleito eleitoral, justificando o motivo da realização fora do prazo, para registro junto ao cartório competente. Todavia, o tabelião responsável negou tal registro, formulando a nota de devolução anexa. Dessa forma, sendo negado o registro junto ao Cartório, encontra-se a associação ausente de representação legal. A falta da regularização da associação junto ao cartório gera diversos problemas, vendo-se praticamente impedida de praticar boa parte de suas atividades normais. Outra dificuldade que encontra é a impossibilidade de gerir seu patrimônio e rendas, tendo em vista que seu cadastro junto a instituição bancária com a qual trabalha estará igualmente defasado, não podendo os diretores resignatários assinarem cheques e determinarem pagamentos. Estipula o artigo 49 do Código Civil que: "se a administração da pessoa jurídica vier a faltar, o juiz, a requerimento de qualquer interessado, nomear-lhe-á administrador provisório". Pois bem, no intuito de regularizar a vida administrativa do Clube, requer-se ao juízo a nomeação, como administrador provisório, do presidente de fato do Clube, Sr. Jorge Luiz Xavier. No caso em tela, conforme comprova a documentação anexa, o Autor encontra-se irregularmente representado, ressentindo de regularização junto ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, estando, portanto, sem regular administração. Com efeito, não resta ao sindicato, administrador do Clube, nenhuma opção, além de se requerer judicialmente a nomeação do Sr. Jorge Luiz Xavier como administrador provisório do Clube de Campo Sintetel Bauru para, num período plausível a ser fixado por Vossa Excelência, reorganizar-se a entidade com os seguintes atos: Convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre alteração estatutária e realização do pleito eleitoral, bem como posse dos eleitos. Pelas razões aqui expostas e inexistindo outros meios para continuidade da entidade, restou como única solução viável socorrer-se do Poder Judiciário, a fim de obter tutela jurisdicional adequada, adiante requerida. II - DO DIREITO: Conforme se observa dos fatos narrados e da documentação acostada a presente, o Clube de Campo Sintetel Bauru, pessoa jurídica de direito privado, não possui dirigentes legitimados a representá-lo, fato que impede a continuidade de seu objetivo social, como também compromete a sua própria existência. Desta forma, fica claro que, atualmente, a associação não possui nenhum administrador. Atento a situações dessa natureza, o legislador faculta a qualquer interessado, na hipótese descrita acima (faltar administração à pessoa jurídica), a possibilidade de requerer ao Juiz de Direito competente a nomeação de um administrador provisório. A faculdade de requerer administrador provisório à pessoa jurídica desprovida de direção vem expressa no artigo 49 do Código Civil brasileiro, transcrito abaixo: "Se a administração da pessoa jurídica vier a faltar, o juiz, a requerimento de qualquer interessado, nomear-lhe-á administrador provisório". Como se vê, a norma contida no referido dispositivo é de caráter facultativo a qualquer interessado e de caráter imperativo ao Juiz de Direito, que, após análise da situação apresentada, nomeará um administrador provisório que se responsabilizará pelos atos necessários à administração da pessoa jurídica, até que seja instituído um novo administrador na forma prevista no estatuto social. Na legislação processual civil brasileira não existe procedimento específico para a nomeação de administrador provisório à pessoa jurídica desprovida de direção. Assim, tratando-se de providência, cuja espécie é de administração pública de interesse privado e cuja legitimidade para nomeação está a cargo do Poder Judiciário, o processamento do requerimento obedecerá às disposições legais previstas nos artigos 719 a 725, do Código de Processo Civil, que dispõem sobre o procedimento de jurisdição voluntária: III – ANTECIPAÇÃO DE TUTELA: A legislação processual pátria permite ao Juiz a antecipação dos efeitos da tutela pretendida, desde que, existindo prova inequívoca, ele se convença da verossimilhança da alegação e que haja fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, caso a tutela jurisdicional seja concedida somente ao final da ação. A prova inequívoca da inexistência de administração e de pessoas legitimadas a dirigir a entidade se revela através dos documentos carreados, sobretudo através da nota de devolução emitida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, em que justificou a negativa em registrar o TELESP CLUBE DE BAURU como pessoa Jurídica. Com efeito, a necessidade de nomeação de administrador provisório, frente à inexistência de pessoas legitimadas a realizar os atos inerentes à administração do TELESP CLUBE DE BAURU, v.g. convocar assembleia geral eleitoral, é verossímil, de modo que o primeiro pressuposto autorizador da antecipação da tutela está presente. No que concerne à existência de fundado receio de dano, temos que o TELESP CLUBE DE BAURU é pessoa jurídica sem direção legitimada a realizar os atos indispensáveis à continuidade da representação dos associados no município de Bauru, inclusive, convocar assembleias para eleição. Outrossim, revela-se o perigo da demora no fato de que os associados não podem ficar sem representação, sendo premente a necessidade de continuidade dos trabalhos prestados aos associados. Essa situação, caso mantida durante o trâmite da presente ação até a decisão final, poderá tornar inócua a tutela jurisdicional almejada. Assim, presentes os pressupostos, requer-se a antecipação da tutela para que seja nomeado como administrador provisório do TELESP CLUBE DE BAURU o Sr. JORGE LUIZ XAVIER, autorizando-lhe a prática de todos os atos necessários à administração desta associação, tudo em observância das normas estatutárias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 26 de abril de 2024. K-07e08/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003537-85.2022.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA GASPAR TUNALA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Pedro Afonso Costa Neto CPF 663.810.298-20 que Lps São Paulo Consultoria de Imóveis Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$87.032,30 (29.03.22) decorrente das confissões de dívidas em relação a comissão de corretagem das unidades 137, 128 e 215 do Edifício e Empreendimento You Collection João Moura. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou em 15 dias, embargue a execução, podendo reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, ficando intimado do bloqueio de R$208,70 de sua conta que será convertido em penhora, podendo no prazo de 05 dias, prazos estes a fluir os 20 supra, apresentar manifestação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de maio de 2024. K-07e08/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0002492-21.2021.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GALPÃO DAS FRUTAS LTDA, CNPJ 31.744.202/0001-71, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Merity Aparecida Lopes Neves. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$72.119,39, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de novembro de 2023. K-07e08/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009028-22.2017.8.26.0020 A MM. Juiza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ZANUTIN E SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 22.843.766/0001-70, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Campineira Utilidades Ltda, para cobrança de dívida oriunda da aquisição de produtos representada pela Nota Eletrônica 000.307.722 em 08/12/2016. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida indicada nos autos, nos termos dos arts. 701 e 701 § 1º, do CPC, ou no mesmo prazo, ofereça de embargos, sob pena de "constituir-se á, de pleno direito o título executivo judicial" (CPC, art. 701 § 2º). No silêncio, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2024. K-07e08/06

EDITAL DE CONVOÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

(1) DELICIA LEOPOLDINA PIZZARIA E ESFIHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº38.062.119/0001-61, com endereço na Rua Brentano, 468, CEP 05302-041, Vila Leopoldina,São Paulo/SP, **(2) PIZZAS E ESFIHAS DULCE LTDA ME.**, inscrita no CNPJ nº04.742.534/0001-44, com endereço naRua Xiririca, 1.131, CEP 03428-000, Via Carrão, São Paulo/SP, **(3) ROSANA PIZZARIA E LATICINIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 24.430.757/0001-83, com endereço na Rua Olavo Egídio de Souza Aranha, 1294,Loja 1, CEP 03822-000, Parque Cisper, São Paulo/SP, **(4) SAO SEVERO PIZZARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 33.947.175/0001-60, com endereço na Rua São Severo, 554, CEP03666-000, Vila Ré, São Paulo/SP, representadas na forma de seus Contratos Sociais, doravante denominada "**EMPRESAS**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados nas **EMPRESAS** para Assembleias Virtuais, que ocorrerão: na EMPRESA**(1)** no dia **26/06/2024**, com início às 16:00 e término às 17:00; na EMPRESA **(2)** no dia **26/06/2024**, com início às 16:00 e término às 17:00; na EMPRESA **(3)** no dia **20/06/2024**, com início às 16:00 e término às 17:00, na EMPRESA **(4)** no dia **04/07/2024**, com início às 16:00 e término às 17:00; Os endereços eletrônicos para votação serão divulgados através de comunicados que serão fixados nas dependências da empresa, bem como as minutas dos Acordos Coletivos de Trabalho objeto das tratativas, serão discutidas e deliberadas a seguinte Ordem dos dias: enquadramento sindical, piso e correção salarial, folga compensatória, trabalho aos domingos e feriados, benefícios, jornada 12x36, demais jornadas, vale transporte, banco de horas, horista, adicional noturno e hora extra, intervalos, intermitente, benefícios, vale transporte, intrajornada, férias, regime de tempo parcial, refeições, função de caixa, controle de jornada, homologações, contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. As votações e a homologação dos instrumentos coletivos obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.
São Paulo, 10 de junho de 2024. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE Interdição DE Attílio Baschera Netto, Requerido Por Celia Maria Gomes Pinheiro - Processo Nº 1055201-19.2021.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Nimer Filho, na forma da Lei, etc FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 20/03/2024, transitada em julgado em 17/04/2024, foi decretada a Interdição de Attílio Baschera Netto, CPF 20xxx325891, portador de Demência na Doença de Alzheimer, de início tardio, sem sintomas adicionais, moderadamente grave (Código CID-10: F03), afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como Curadora, em caráter Definitivo, Celia Maria Gomes Pinheiro., portadora do CPF. 872.XXX.248-20 e do RG. 4.XXX.617-8. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de abril de 2024 K-08/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002158-09.2017.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) TSI TECNOLOGIA E SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO LTDA. (ME), CNPJ 08.008.347/0001-92, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **CONSULTCOR SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**, , distribuída em 22/02/2017, tendo por objeto a satisfação do crédito originado pela emissão da duplicata de n° 1580 no valor histórico de **R$ 26.637,93.** Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO,** por **EDITAL**, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de outubro de 2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS ÚTEIS PROCESSO 0067472-40.2007.8.26.0562. Cumprimento de sentença (processo principal 0042773-53.2005.8.26.0562). **A Dra. SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA**, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP. Faz Saber a **ADRIANA RAMOS BARCELOS**, CPF n° 131.866.468-39 que nos autos da ação supra ajuizada por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAMIRA. na qual foram os réus condenados ao pagamento de R$197.090,13, atualizado até 19/10/2023. estando a executada em local ignorado, expede-se o presente edital para intimação da PENHORA que recaiu sobre o apartamento nº 72 localizado no edifício situado na Rua Dr. Ernesto Vergara, nº72, apto 20. Bairro: Vila Assunção, Cidade: Praia Grande/SP, melhor descrito na matrícula nº 38.198 do Ofício de Registro de Imóveis de Praia Grande. Avaliado em R$181.662,00 (Março/2024) Facultando o prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra de 20 dias, para que ofereça impugnação (artigo 525 do Código de Processo Civil - Lei n.º 13.105/2015), sob as penas da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 04 de junho de 2024.

14ª VARA CÍVEL - -FORO CENTRAL CÍVEL -COMARCA DE SÃO PAULO

D E C I S Ã O – E D I T A L - Processo nº: **1105133-44.2019.8.26.0100.** Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Cartão de Crédito** Requerente: **BANCO BRADESCO CARTÕES S.A. -** Requerido: **JANETE EDOUARD BOUERI.** Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 364/365, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER** a **JANETE EDOUARD BOUERI**, CPF 387.397.218-25**, domiciliado em local incerto e não sabido,** que lhe foi movida Ação de procedimento comum por **BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.,** alegando em síntese: a parte ré firmou contrato de prestação de serviços de cartões de crédito, deixando de efetuar pagamento da fatura no valor de R$ 58.391,69. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. São Paulo, 22 de maio de 2024.

ROTHA PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 22.142.606/0001-02 – NIRE: 35600932370

EXTRATO DA ATA DE DELIBERAÇÃO DO TITULAR

Data, Horário e Local: 31/05/24, às 14h, na sede da empresa. **Titular: David Olympio Vieira Alhadeff**, RG nº 2.882.495-7-SSP/SP e do CPF/MF sob nº 060.812.908-91. **Deliberações:** Aprovar a redução do capital social da empresa, no valor de R$ 650.000,00 por ser considerado excessivo em relação ao seu objeto social, com a restituição do respectivo investimento ao titular. Referida redução de capital social implicará na diminuição do número total de quotas que compõem o capital social da empresa, as quais permanecerão com valor nominal de R$ 1,00 cada uma. Por fim, após decorrido o prazo legal previsto no artigo 1.084, §1º, do Código Civil, o titular efetivará a redução do capital social ora aprovada, mediante Alteração do seu Ato Constitutivo. São Paulo, 31/05/2024. **Titular: David Olympio Vieira Alhadeff.**

SVA PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 22.142.620/0001-06 – NIRE: 35600932361

EXTRATO DA ATA DE DELIBERAÇÃO DO TITULAR

Data, Horário e Local: 31/05/2024, às 14h, na sede da empresa. **Titular: Sergio Vieira Alhadeff**, RG nº 2.882.905-0/SSP-SP, CPF/MF sob o nº 459.162.098-00. **Deliberações:** Aprovar a redução do capital social da empresa, no valor de R$ 650.000,00, por ser considerado excessivo em relação ao seu objeto social, com a restituição do respectivo investimento ao titular. Referida redução de capital social implicará na diminuição do número total de quotas que compõem o capital social da empresa, as quais permanecerão com valor nominal de R$ 1,00 cada uma. Por fim, após decorrido o prazo legal previsto no artigo 1.084, §1º, do Código Civil, o titular efetivará a redução do capital social ora aprovada, mediante Alteração do seu Ato Constitutivo. São Paulo, 31/05/2024. **Titular: Sergio Vieira Alhadeff.**

CDL PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 21.929.702/0001-24 - NIRE: 35600890588

EXTRATO DA ATA DE DELIBERAÇÃO DO TITULAR

Data, Horário e Local: 31/05/24, às 14h, na sede da empresa. **Titular: Rabeno Robert Hemsi**, RG nº 2.985.576-SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 103.959.208-25. **Deliberações:** Aprovar a redução do capital social da empresa, no valor de R$ 693.940,00, por ser considerado excessivo em relação ao seu objeto social, com a restituição do respectivo investimento ao titular. Referida redução de capital social implicará na diminuição do número total de quotas que compõem o capital social da empresa, as quais permanecerão com valor nominal de R$ 1,00 cada uma. Por fim, após decorrido o prazo legal previsto no artigo 1.084, §1º, do Código Civil, o titular efetivará a redução do capital social ora aprovada, mediante Alteração do seu Ato Constitutivo. São Paulo, 31/05/2024. **Titular: Rabeno Robert Hemsi**.

NMD PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 22.142.636/0001-00 - NIRE: 35600932353

EXTRATO DA ATA DE DELIBERAÇÃO DO TITULAR

Data, Horário e Local: 31/05/2024, às 14h, na sede da empresa **Titular: Isaac Isy Hemsi**, RG nº 8.296.769-6-SSP/SP e do CPF/MF nº 949.976.598-00. **Deliberações:** Aprovar a redução do capital social da empresa, no valor de R$ 606.060,00 por ser considerado excessivo em relação ao seu objeto social, com a restituição do respectivo investimento ao titular. Referida redução de capital social implicará na diminuição do número total de quotas que compõem o capital social da empresa, as quais permanecerão com valor nominal de R$ 1,00 cada uma. Por fim, após decorrido o prazo legal previsto no artigo 1.084, §1º, do Código Civil, o titular efetivará a redução do capital social ora aprovada, mediante Alteração do seu Ato Constitutivo. São Paulo, 31/05/2024. **Titular: Isaac Isy Hemsi.**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ANDRÉ RIBEIRO DE NORONHA PELLEGATTI, REQUERIDO POR FABIO PELLEGATTI - PROCESSO Nº 1027348-64.2023.8.26.0100. A MM. Juiza de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Erica Regina Colmenero Coimbra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 05/03/2024 18:27:08, foi decretada a INTERDIÇÃO de ANDRÉ RIBEIRO DE NORONHA PELLEGATTI, CPF 36899601850, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Sr. Fabio Pellegatti. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de abril de 2024 K-30/05,09e19/06

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE GUARULHOS II
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto neste Centro de Detenção Provisória de Guarulhos II, sito à Av. Guinle, s/n – Cumbica – Guarulhos – SP, CEP 07221-070, LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** n° 90002/2024 do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – modo de disputa ABERTO, destinado a Aquisição de Papel Higiênico para uso deste Centro de Detenção Provisória, conforme Processo SEI nº 006.00180478/2024-21. O início do recebimento das propostas será no dia **10/06/2024 às 08:00 horas**, com **abertura da sessão pública em 20/06/2024, às 09:10h**. O edital está disponibilizado no link do Portal de Compras do Governo - https://compras.sp.gov.br/ e publicado no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO EM GUARULHOS

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Complexo Hospitalar Padre Bento em Guarulhos, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90036/2024**, referente ao **Processo SEI : 024.00092500/2024-68 - Edital nº 44/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CLOREXIDINA E OUTROS.** O início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica será dia **10/06/2024** e a Abertura da Sessão Pública será dia **20/06/2024, às 08:00 horas** no sitio www.comprasnet.gov.br.
O edital na íntegra também estará disponível para consulta e retirada no site **www.imprensaoficial.com.br e no https://pncp.gov.br**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIAÇU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 - PROCESSO Nº 150/2024 - EDITAL Nº 08/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico. **Tipo:** Menor Preço. **Interessado:** Município de Taiaçu. **Objeto:** Fornecimento de solução centralizada via PABX virtual e entroncamento SIP DDR 50 juntores e 41 números, com circuito entregue através de fibra óptica, ligações locais e LDN ilimitadas. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.40.00. **Data e hora do início das propostas:** às 8h do dia 10/06/2024. **Data e hora limite para impugnação:** às 17h do dia 18/06/2024. **Data e hora final das propostas:** às 08h59min do dia 24/06/2024. **Abertura das propostas:** às 9h do dia 24/06/2024. **Modo de disputa:** Aberto e fechado. Prefeitura Municipal de Taiaçu, 07 de junho de 2024. **Maurício Lofrano Geraldo - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

PPRP 05/2024 - Proc. 06/2024 - Objeto: Fornecimento de tubos para ampliação de rede de água potável em bairros do município de Alumínio, Estado de São Paulo. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO torna público nova data de encerramento do pregão retro mencionado, às 09h30min do dia 20/06/2024 (sala de reunião do G.P.) na Av. Antônio de Castro Figueirôa, nº 100 – Alumínio/SP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2024 – PROC. ADM. Nº 4139/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PÃES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS
CREDENCIAMENTO E ABERTURA: 24/06/2024 – 09H30
O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.IGARATA.SP.GOV.BR ABA "LICITAÇÕES" A PARTIR DE 10/06/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: 4610-0474, LICITACAOIGARATA@GMAIL.COM
IGARATÁ, 07 DE JUNHO DE 2024.
PAULO ROBERTO DE CASTRO ABRANTES FERRÃO NETO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90074/2024**, referente ao Processo **20240400801**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **21 de junho de 2024**, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/24 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de coletes balísticos destinados ao efetivo da Guarda Civil Municipal, obedecendo às normas exigidas pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL.** Despacho da Secretaria Municipal de Segurança Integrada SUSPENDENDO TEMPORARIAMENTE a sessão do pregão epigrafado, previamente marcada para o dia 11/06/2024 às 9 horas, tendo em vista o recebimento de impugnação apresentada tempestivamente pela empresa **EMBRACOL TEXTIL CONFECÇÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA.**

RONALDO DOS SANTOS CAZELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Faculdade de Ciências e Tecnologia - UNESP – Campus de Presidente Prudente/SP – UASG 102321, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90008/2024-FCT - Processo FCT nº 688/2024, objetivando a constituição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES BOVINA E OUTROS - DESTINADOS À SEÇÃO TÉCNICA DE NUTRIÇÃO E AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DA FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA UNESP - CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, cujo critério de escolha é o de MENOR PREÇO POR ITEM. A abertura da sessão pública "on line" será no dia 25 de junho de 2024 às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico Compras.gov.br (**https://www.gov.br/compras**). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 10 de junho de 2024 até o dia e horário previsto para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junta à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia UNESP Campus de Presidente Prudente, localizada à Rua Roberto Simonsen, 305 – Centro Educacional – Presidente Prudente/SP, fone (18) 3229-5342. O edital na integra consta dos sites: **https://www.gov.br/pncp/pt-br** e **https://ape.unesp.br/licitacao/**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o Pregão Eletrônico nº 052/2024, objetivando a aquisição de viatura tipo SUV para a Guarda Municipal, no dia 24 de junho de 2024, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.novobbmnet.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 07 de junho de 2024. KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA - Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024

Encontra-se aberto no INSTITUTO ADOLFO LUTZ, Unidade Compradora 90177, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024 - Processo Nº 024.00051126-2024-41- destinado a AQUISIÇÃO DE KIT LEISHMANIOSE E TUBERCULOSE. A realização da sessão será no dia 20/06/2024 às 09:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@ial.sp.gov.br, ou pelo telefone (11) 3068-2827/2829/2830. O Edital estará disponível nos sítios: www.gov.br/compras/ pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024

Encontra-se aberto no INSTITUTO ADOLFO LUTZ, Unidade Compradora 90177, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024 - Processo Nº 024.00049341-2024-81- destinado a AQUISIÇÃO DE KIT PARA DIAGNÓSTICO LEPTOSPIROSE. A realização da sessão será no dia 20/06/2024 às 09:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@ial.sp.gov.br, ou pelo telefone (11) 3068-2827/2829/2830. O Edital estará disponível nos sítios: www.gov.br/compras/ pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Aviso de Licitação
Concorrência n°. 04/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para a "execução de obra referente a reforma e adequação de espaço localizado no prédio da antiga beneficência portuguesa para implantação de ambulatório de saúde mental", sob o regime de empreitada por preço unitário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 17/07/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 17/07/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 07 de junho de 2024.
Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Aviso de Licitação
Republicação
Concorrência n°. 01/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para a execução de obra referente a construção do Centro Permanente de Exposições da Vila Brasil – objeto do Convênio/DADETUR nº 119/2023, celebrado entre a Prefeitura e o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Turismo e Viagens, incluindo também, a execução de obras referente a construção de ala de artesanatos e banheiros no Centro Permanente de Exposição da Vila Brasil, a serem executadas as custas do município, sob o regime de empreitada por preço unitário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 17/07/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 17/07/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 07 de junho de 2024.
Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2024
EDITAL Nº 018/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, no Portal de Compras do Município, realizar-se-á licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço unitário**, objetivando a **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as entidades APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga/SP e Asilo de Velhos José Soler, RECURSO DE INVESTIMENTO EMENDA PARLAMENTAR/2022 Nº 202223660002**, conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site **www.tabatinga.sp.gov.br** ou no setor de licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado na Rua Dario Rodrigues Louzada, 338, Centro. A sessão pública será realizada pelo endereço eletrônico **http://189.20.141.242:8079/comprasedital**, no dia **25 de junho de 2024, com início às 09h00min**.
Tabatinga/SP, 05 de junho de 2024. **Eduardo Ponquio Martinez - Prefeito Municipal**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Concorrência Eletrônica Registro de Preços Nº 14/2024 - Edital Nº 33/2024 – Processo Administrativo Nº P8151/2024 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município, conforme termo de referencia e anexos do edital. O prazo de entrega das propostas eletrônicas é de 12/06/2024 até o dia 28/06/2024 às 09h10min, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual do ComprasBR (http://www.comprasbr.com.br). O edital na íntegra e anexos estarão disponíveis a partir do dia 12/06/2024 na página virtual do ComprasBR, Portal Nacional de Compras Publicas (PNCP) e no www.ibiuna.sp.gov.br/. Informações pelo telefone (15) 3248-9905. Adriano Benedito da Silva – Agente de Contratação.

Credenciamento Nº 04/2024 - Edital Nº 32/2024 – Processo Administrativo Nº P8355/2024 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento De Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: Credenciamento de Bandas para compor a programação do evento Rock Day 2024 no município de Ibiúna, nos termos do art.5º da Lei Federal nº 14.399 de 08 de julho de 2022. Inscrições no período de 07 de junho a 23 de junho. Informações pelo telefone (15) 3248-1140.
Adriano Benedito da Silva – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024 - PROCESSO Nº 110/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de engenharia – Extensão de Rede e Iluminação Pública, com recurso proveniente na modalidade Transferência Especial – Programa 09032024, Ministério da Fazenda/ Governo Federal. Tipo: Menor Preço Global. Recebimento das Propostas: Início as 09h00min do dia 13/06/2024, Término as 08h30min do dia 28/06/2024. Abertura das Propostas as 08h30min do dia 28/06/2024. Abertura da Sessão da Disputa de Preços às 09h00min do dia 28/06/2024. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Paulo Henrique Mendes de Carvalho - Sec. Mun. Obras e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 85/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024
CONTRATO Nº 51/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA. CONTRATADO: CONSTRUTORA TANTINI GARCIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para construção de Barracão para Produção Agrícola, recurso proveniente do Ministério da Economia do Governo Federal, Código do Plano de Ação nº 09032023 – 033277. VIGÊNCIA: 28/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 00949/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônica nº 054/2024 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios industrializados para fornecimento de alimentação aos usuários que frequentam o CAPS II E CAPS A/D referente aos itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 009/2024 pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 28/06/2024 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 10/06/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.

Amparo, 07 de junho de 2024.
Regina Célia Aparecido Doné - Secretária Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 01116/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 053/2024 - **Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais tipo tela/treliça para atender a demanda da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 27/06/2024 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 10/06/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.

Amparo, 07 de junho de 2024.
Regina Célia Aparecido Doné - Secretária Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO: - Processo nº 01198/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 052/2024 - **Objeto:** Concessão de 08 (oito) boxes para exploração e manutenção de atividades comerciais dentro do escopo a que se destina no Mercado Municipal de Amparo "Prefeito Alcides Penteado" situado na Praça Dr. Araújo – Centro – Amparo, SP conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 25/06/2024 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 10/06/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.

Amparo, 07 de junho de 2024.
Regina Célia Aparecido Doné - Secretária Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2024

Objeto: Fornecimento de material elétrico. Data de abertura: 24 de junho de 2024 às 09h00. Plataforma – Comprasbr.

PREGÃO ELETRÔNICO 45/2024

Objeto: Aquisição de material de enfermagem. Data de abertura: 21 de junho de 2024 às 09h00. Plataforma – Comprasbr.

PREGÃO ELETRÔNICO 47/2024

Objeto: Fornecimento de material hidráulico. Data de abertura: 25 de junho de 2024 às 09h00. Plataforma – Comprasbr.

PREGÃO ELETRÔNICO 48/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de defensa metálica com mão de obra. Data de abertura: 26 de junho de 2024 às 09h00. Plataforma – Comprasbr.

Os editais completos e as demais informações relativas às Licitações e outras orientações encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal, Setor de Compras e Licitações, no Largo São Bento, nº 985, Centro, nesta cidade, pelo telefone (16) 3667-9903, pelo e-mail: **licitacao@cajuru.sp.gov.br** e no site: **www.cajuru.sp.gov.br**.

Cajuru, 07 de junho de 2024
Alex Moretini - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N º 23/2024

Objeto: Contratação de Empresa para Construção de Estrutura de Circuito de Sistema Fechado de Televisão (CFTV), Sistema de Videomonitoramento. Á vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o pregão Eletrônico nº 23/2024 - homologo e adjudico a licitação, promovida para Contratação de Empresa para Construção de Estrutura de Circuito de Sistema Fechado de Televisão (CFTV), Sistema de Videomonitoramento. Cajuru/SP 07/06/2024. Alex Moretini - Prefeito Municipal.

PREFEITURADAESTÂNCIATURÍSTICADEITU

Avisos de licitação

A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a abertura do **Pregão Eletrônico nº 63/2024**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LAUDOS RADIOLÓGICOS À DISTÂNCIA COMPREENDENDO A GESTÃO DAS IMAGENS/LAUDOS, INTERPRETAÇÃO, DIAGNÓSTICO E EMISSÃO DE LAUDOS DE IMAGENS DE RAIO-X E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTO.** As propostas deverão ser enviadas até às **08h50min** com início da sessão às **09h00min** do dia **26/06/2024**.

A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a abertura do **Pregão Eletrônico nº 65/2024**, visando a **AQUISIÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. As propostas deverão ser enviadas até às **08h50min** do dia **28/06/2024**, com início da sessão às **09h00min** do mesmo dia.

Os Editais poderão ser retirados nos links: www.comprasbr.com.br e www.itu.sp.gov.br no link licitações e/ou na Central de Compras – 2º andar, localizada no Centro Administrativo Municipal à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, de segunda a sexta feira, no horário de 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h00, devendo os interessados comparecer munidos de PEN-DRIVE ou mídia eletrônica para que seja copiado o arquivo referente ao Edital de seu interesse, sem qualquer ônus. Itu, 07/06/2024. Prefeitura da Estância Turística de Itu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP

ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
LEI FEDERAL N° 14.133/2021

A Prefeitura do Município de Tuiuti-SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS Nº** 014/2024. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 494/2024. **PREGÃO NO PORTAL DE COMPRAS Nº 90014/2024. TIPO**: Menor preço por item. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS UNIDADES ESCOLARES, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** Disponível nos sites: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Tuiuti e Compras.gov.br. **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS**: a partir do dia 10/06/2024 às 08h no site Compras.gov.br. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: **25/06/2024 às 09h** (horário de Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitação, pelo telefone (11) 4015-6212, ou pelo e-mail licitacao@tuiuti.sp.gov.br, no horário compreendido entre 08h às 12h e 13h às 16h30.
TUIUTI-SP, 07 DE JUNHO DE 2024
RAFAELA CRISTINA STORANI - Chefe de Departamento de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES-SP

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

A Prefeitura Municipal de Chavantes/SP comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 020/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS AOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CHAVANTES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE CONSTITUI O ANEXO I DESTE EDITAL.** O pregão eletrônico será realizado através da plataforma eletrônica **www.bll.org.br na data de 20 de junho de 2024**, com início da sessão às 09h30. O envio das propostas deverá ocorrer do dia 10/06/2024 às 17h00 ao dia 20/06/2024 às 09h15. Maiores informações pelo telefone: (14) 3342-9200 e email: **compras2@chavantes.sp.gov.br.**
Chavantes-SP, 7 de junho de 2024.
Matheus Henrique Moreira Bussoni - Agente de Contratação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações: PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.278/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviço em execução de calçadas, bocas de lobo, sarjetão e alvenaria, com fornecimento de material e mão de obra, no município de Atibaia/SP, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/06/24 ÀS 08H30. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 28/06/24 ÀS 08H31.PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.123/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado ao cumprimento de determinação judicial, lista 07_2024, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 21/06/24 ÀS 08H30. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 21/06/24 ÀS 08H31. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.718/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de mochila e estojo escolar, destinados ao uso dos alunos das unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 21/06/24 ÀS 08H30. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 21/06/24 ÀS 08H31. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.954/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de peças destinadas a manutenção e conservação dos veículos movidos a diesel, etanol e ou gasolina, das diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 27/06/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 28/06/24 ÀS 08H30.Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 07 de Junho de 2.024. -Sidney de Oliveira Poloni- Secretário de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo SEI nº.: 024.00064910/2024-19. Interessado: Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital. Assunto: Aquisição de Medicamentos - Entrega Imediata. Retificação por alteração na data de abertura da licitação, Pregão Eletrônico Nº: 90018/2024 promovido para aquisição de medicamentos, entrega imediata, cuja sessão será no dia 21/06/2024 às 09:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail dgac-compras@saude.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3385-7114 / 3385-7043 e no endereço Rua Leopoldo Miguez, 327 - 2º Andar - Setor Azul - Cambuci/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

LICITAÇÃO SUSPENSA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 - EDITAL Nº 040/2024

Objeto: Aquisição de materiais de higiene, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, através do Sistema de Registro de Preços,
Devido impugnação e esclarecimentos, o edital será alterado. Sendo assim, fica suspensa a abertura designada para 10/06/2024. Os interessados devem acompanhar a nova divulgação através do site da Prefeitura, BBMNet e PNCP.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº CPCHQ-168/0010/24

Encontra-se em andamento no Comando de Policiamento de Choque a licitação Pregão Eletrônico nº CPChq-168/0010/24, do tipo MENOR PREÇO, visando a constituição de Registro de Preços para aquisição de itens de higiene – Papel higiênico, Toalha de papel interfolha e Guardanapo de papel, destinados ao Comando de Policiamento de Choque da Polícia Militar do Estado de São Paulo e suas unidades subordinadas. A sessão está agendada para o dia 26 de junho de 2024, às 08:00 horas, através do portal **COMPRAS.GOV.BR**. Todas as informações estão disponíveis no site Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para dúvidas ou informações adicionais, por favor, entre em contato através do e-mail **cpchquge@policiamilitar.sp.gov.br** ou **ednando@policiamilitar.sp.gov.br**, ou pelos telefones: 55 (11) 3311-8345 / 3311-9128 (ramal 1107), com o 1° SGT PM Ednando Cordeiro dos Santos na Seção de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

AVISO DE ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024-2 - PROCESSO Nº 9.083/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel (serviço móvel pessoal – SMP) corporativo, com os respectivos chips, suporte técnico e portabilidade, se necessário, e manutenção corretiva na rede de telefonia móvel, compreendendo a disponibilização das linhas móveis contratadas com voz ilimitada, locais e nacionais de longa distância para qualquer operadora em território nacional e pacote de dados de 10GB, com habilitação da ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES. Abertura: 9h30min do dia 21 de junho de 2024.
Comunicamos aos interessados a republicação da licitação em epígrafe, destacando que foram realizadas alterações no Edital, no tocante às condições de participação. A íntegra do edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados através dos sites: **www.mogiguacu.sp.gov.br** e **www.novobbmnet.com.br**. Mogi Guaçu, 7 de junho de 2024. Thaís Suelen da Silva – Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 6195/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2024
CONTRATO N.º 1773-2024 de 07/06/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADA: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS - Local: CENTRO E VILA KARÚ (VILA XAVIER) – ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.
VALOR: R$ 188.182,95 (cento e oitenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos).
EXECUÇÃO: 30 dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço.
VIGÊNCIA: 60 dias, contados da assinatura do contrato.

Araraquara, 07 de junho de 2.024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário de Planejamento e Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SAO PAULO / SP

Pelo presente **EDITAL**, e, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados conforme disposto em contrato de financiamento firmado, e, nos termos da Lei 14.711/2023, a promover a Execução Extrajudicial dos créditos garantidos por hipoteca que oneram os imóveis descritos a seguir. Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados de **12/06/2024** , para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:B50554 - **CONTRATO:** 102624120692 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A - EMGEA.

ENDERECO DO IMÓVEL: RUA DOUTOR ASSIS RIBEIRO, Nº 2950, APARTAMENTO Nº 63 , 6º ANDAR , EDIFICIO JATOBA, 41º SUBDISTRITO - CANGAIBA , ENGENHEIRO GOULART , SAO PAULO - SP, CEP:03717-00.

PAULO SERGIO GIUSTO, BRASILEIRO(A), REPRESENTANTE COMERCIAL, CPF: 048.070.038-95, CI: 13.441.072 SSP/SP CASADO(A) COM **HELENICE ALVES DE BRITO GIUSTO**, BRASILEIRO(A), ESCRITURARIA , CPF 111.612.018-66 CI: 18.253.729 SSP/SP. FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
Endereço de Cobrança:

EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A: Credor cessionário do contrato habitacional firmado com a CAIXA
Setor Bancário Sul Quadra 2 - Bloco B - Lote 18 Subloja e 1º Subsolo
Ed. São Marcus, 70070-902 Brasília - DF
Telefone: (31) 2105-7634

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA 058/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6883/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 46.749/2024
MENOR PREÇO GLOBAL

Com relação a Concorrência cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM MICROREVESTIMENTO EM VIAS PÚBLICAS Local: DIVERSAS VIAS - ARARAQUARA/SP Contrato de Repasse nº: 100134/2024, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL. vimos comunicar o que segue: EM SEUS ITENS: XVII – DOS RECURSOS FINANCEIROS e CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, constou erroneamente os serviços serão atendidos por Recursos Federais: 17.01 Os recursos financeiros para as despesas com a execução dos serviços serão atendidos por recursos federais, Contrato de Repasse nº: 100134/2024, constantes do orçamento vigente para 2024, codificados sob o nº:
2203 - 08.01.4.4.90.51.15.451.0048.1.311 .01.1100000
2204 - 08.01.4.4.90.51.15.451.0048.1.311 .02.1000371
Quando o correto os serviços serão atendidos por recursos Estaduais - Contrato de Repasse nº: 100134/2024, conforme códigos de reservas informados acima.
Era o que tínhamos a comunicar,

Araraquara, 07 de JUNHO de 2024.
LUCAS KAILER BONI
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Edital: 25/24. Processo Administrativo: 3019/24. Pregão Eletrônico: 22/24. Objeto: Registro de Preços de produtos para higienização de veículos. O Edital será disponibilizado nos sites http://www.pirassununga.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 10 de junho de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 10 de junho de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 13:30 horas do dia 21 de junho de 2024. Pirassununga, 07 de junho de 2024. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
COORDENADORIA EXECUTIVA DA AGRICULTURA

CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NA MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA

O Município de Araraquara, pessoa jurídica de direto público, com sede à Rua São Bento nº 840 – Centro - CEP: 14.801-901, inscrita no CNPJ sob o nº 45.276.128/0001-10, representado neste ato pelo Prefeito Edson Edinho da Silva, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no Capítulo II da Lei Federal n.º 14.628/2023, no Termo de Adesão n. 00982/2022 e no Plano Operacional nº 04608-2022-3503208, no Decreto nº 11.802/2023 e na Resolução nº 3- GGPAA/2023 vem por intermédio da Coordenadoria Municipal da Agricultura da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, realizar a **CONVOCAÇÃO** para aquisição de gêneros alimentícios de fornecedores individuais da agricultura familiar que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Compra com Doação Simultânea. A integra das orientações para preenchimento da proposta, documentação da ser apresentada e os critérios de seleção dos fornecedores, se encontra disponibilizada no site do Município através do link, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia--planejamento-e-financas

Araraquara, 07 de junho de 2024.
Letícia Valério Silva Bueno
Coordenadora Executiva de Agricultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-011/2024. Processo licitatório: 1302/2024. Objeto: Registro de Preço para a "Aquisição de gases medicinais e locação de cilindros - PAD". Sessão pública de processamento: dia 24/06/2024 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 06 de junho de 2024. Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração e Tecnologia.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 027/2024
CONCORRENCIA N° 017/2024 – PROC. N° 5755/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
CONTRATADA: POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 47.924.951/0001-10
OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA DA U.S.F. "ADOLFO LÉO", LOCALIZADA NA RUA JOÃO MASCIA, N.º 693, JARDIM MARIVAN - ARARAQUARA/SP**
descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato. "
Valor: R$ 323.755,15
NAO N ORIGINAL

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

RETIFICAÇÃO DE AVISO
DE CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2024
PROCESSO N.º 85/2024, EDITAL Nº 26/2024.
SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LUCÉLIA/SP torna público para conhecimento dos interessados que acolherá propostas de preços a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, de acordo com o DFD nº 03/2024 da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vigência de 12 meses.
Encerramento: 02/07/2024 às 09h00min.
O texto completo da presente licitação, onde constam todas as informações relativas ao processo, bem como quaisquer esclarecimentos, poderá ser obtido pessoalmente junto ao setor de licitação desta Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil n° 1.101, nesta cidade de Lucélia/SP, ou através do telefone (18) 3551-9200 de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Lucélia/SP, 06 de junho de 2024
TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Prefeita Municipal.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

Pregão Eletrônico 004/24 – Processo nº 167/24 – Objeto: Registro de preços de Exames Laboratoriais Complementares. Nova data da sessão pública do pregão: dia 24/06/24 às 09h00min.

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha" - Fungota Araraquara
MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 007/2023 – LIVRO 001 FLS. 061 A 073.
DISPENSA Nº 016/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2023
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES - "VOVÓ MOCINHA" – FUNGOTA ARARAQUARA
CONTRATADO: KLINGER AZEVEDO OTTOBONI - ME
CNPJ: 18.551.701/0001-84
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFIL DE ÁLCOOL EM GEL E REFIL DE SABONETE EM ESPUMA EM SISTEMA FECHADO, COM CESSÃO DE DISPENSER EM COMODATO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – ANEXO I, PARA A UNIDADE DE RETAGUARDA DO MELHADO "DR. JOSE ROBERTO POLETTI" POR UM PERÍODO DE 12 MESES.
VALOR ANUAL: R$ 11.835,00
PRAZO: 12 (MESES) - TERMO FINAL 02/06/2025

Araraquara, 29 de maio de 2024.
LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008993-06.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Coube de Carvalho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **JURI ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA**, CNPJ 27648365000183, e **Alaa Ksebi**, CPF/MF 235.842.818-30, q que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,** alegando em síntese: para cobrança de R$ 104.562,65, oriunda do Empréstimo - Capital de Giro, sob nº. 00330220300000017540 (OP n° 0220000017540300170). Estando os executados em lugar ignorado, foi determinada a citação e intimação por edital, para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, paguem o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exeqüente e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, poderão os executados requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. No caso de não pagamento, o arresto procedido (sobre a quantia de R$ 7.556,78 - fls. 182/186) será convertido em penhora, passando a fluir, automaticamente, o prazo de 15 dias úteis para oferecimento de embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº 0004827-47.2020.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PRISCILLA BIROCHI FERNANDES, CPF 280.567.588-60, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de União Química Farmacêutica Nacional S/A, visando em síntese, a desconsideração da personalidade jurídica da empresa Guia Onde Comprar Mídia & Publicidade Ltda -ME, CNPJ 10.543.804/0001-90. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2024. J.08 e 11/06

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1019428-18.2018.8.26.0002. A Dra. Cinara Palhares, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo/SP, Faz Saber a GILDA SANTOS REIS (CPF: 678.490.245-91) que Movida Locação de Veículos S.A. lhe ajuizou ação de Indenização por Danos Materiais, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 2.695,00 (março/2017), referente à colisão do veículo marca Toyota, modelo Corolla, placas JRX2755, de propriedade de Gilda, conduzido por Vanderleia de Jesus Mendonça, com o veículo da empresa autora, marca Renault, modelo Logan, placas PWL8756, a qual deverá ser corrigida monetariamente e acrescida de juros moratórios desde a data do acidente, bem como sejam as Requeridas condenadas solidariamente ao pagamento das demais cominações legais. Estando a requerida Gilda em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 05 de junho de 2024. J.08 e 11/06

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.428.160, em 05 de setembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **FERNANDO NUNES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n° 25.759.237-4, inscrito no CPF/MF n° 187.272.358-66, residente e domiciliado na Rua Carlo Carra, n° 213, Vila Mascote, CEP 04367-000, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 1958, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão, datado de 22 de fevereiro de 2019; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada na Rua Antônio dos Santos Rocha, n° 193, antiga Rua Calazans, n° 188, e seu terreno com área de superfície de superfície de 125,00m², correspondente a parte do lote 03 da quadra "U" do loteamento denominado "Vila Marari", nº 29º Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado em área maior na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 120.188.0002-6; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 31.998 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos VITANTONIO D'ABRIL, MANUELA DOMITILA FERNANDES D'ABRIL, MARIA TEREZINHA D'ABRIL, MARIO EUGENIO DORSA, LUCIA HELENA DORSA CRESTANA, MARILDA HELENA MIRANDA LOPES DORSA, CARLOS EDUARDO DORSA CRESTANA, LUIZ HENRIQUE DORSA CRESTANA, ROBERTO DORSA CRESTANA, VERA CRISTINA LOPES DORSA PORTO, NELSON REBELLO, MARIA JOSE FARIA REBELLO, MARIA AMÉLIA CAVALHEIRO DE CAMPOS REBELLO, REGINA FLÁVIA CAMPOS REBELLO SANCHES, ANGELINA MARIANE CAMPOS REBELLO, CARMEM REBELLO, IGNEZ REBELLO CAVALCANTI, LUIZ FERNANDO BRINÇO, MARIA FERNANDA BRINÇO, MARIA CLAUDIA BRINÇO, FIRMINO DA CONCEIÇÃO MENDES BRINÇO, OLIVIA DIAS BRINÇO, DONOVAN DARCON RIEDER, EMANUELLE SCATTINI MIRANDA RIEDER, MATSUO IZUMI, SETSUMI IZUMI, CASUHIRO IZUMI, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 06 de junho de 2024. O Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2024

A Prefeitura Municipal de Alambari, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados de acordo com o **Concurso Público nº001/2023**, abaixo relacionado, a comparecer das 08:00 às 15:00 horas, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Dahyr Rachid, 1245, Centro, no Município de Alambari-SP, no período de 10.06 a 19.06.2024.

ALMOXARIFE	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
3º	MISAEL PAULO CISTERNA FILHO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	GUSTAVO BATISTA CAMPOS
PROFESSOR DE ARTES	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
4º	PEDRO FLORIANO CAMARGO SANTOS
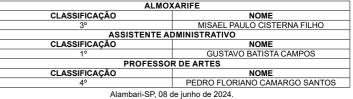
Alambari-SP, 08 de junho de 2024.
JOÃO PAULO DANTAS PINTO
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001948-80.2017.8.26.0066. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Barretos, Estado de São Paulo, Dr(a). Matheus de Souza Parducci Camargo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AC TREME TRANSPORTES EPP, CNPJ 66.033.630/0001-70, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 36.240,19, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barretos, aos 27 de maio de 2024. N - 08 e 11

Spin Premier

RENOVADO. Em sua linha 2025, o crossover Chevrolet Spin evoluiu no design e incorporou equipamentos

LUIZA KREITLON/AUTOMOTRIX

O Chevrolet Spin foi lançado em 2012 para substituir de uma só vez as minivans Meriva (de cinco lugares) e Zafira (de sete). De lá para cá, as minivans, assim como ocorreu antes com as station wagons, foram praticamente extintas depois de serem "engolidas" pelos utilitários esportivos e crossovers, que se tornaram o "objeto do desejo" nos principais mercados automotivos mundiais – inclusive no Brasil. Assim, as tendências mercadológicas fizeram que o Spin passasse por uma reformulação visual para buscar uma "transição estética" para o segmento de crossovers. Com opção de cinco ou sete pessoas, o veículo sempre teve como destaques a versatilidade, o espaço interno e a boa relação custo-benefício. No final de março, a linha 2025 do Spin chegou às concessionárias com mudanças no design e com novos equipamentos de segurança e tecnologia. A linha começa nas configurações para cinco pessoas, com a versão LT com câmbio manual de 6 marchas, oferecida por R$ 119.990, e a LT com câmbio automático de 6 velocidades, que parte de R$ 128.840. Depois, vêm as duas configurações com a terceira fileira de bancos, que amplia a capacidade do crossover para até sete pessoas: a LTZ, de R$ 139.840, e a Premier, a mais equipada da linha, a R$ 146.840. O surgimento de um inédito concorrente no segmento de crossovers compactos de sete lugares.

Na linha 2025, o processo de "crossoverização" do estilo do Spin, implementado desde 2018, continua. As dimensões são praticamente as mesmas: 4,42 metros de comprimento, 1,77 metro de largura, 1,70 metro de altura e 2,62 metros de entre-eixos. A distância livre em relação ao solo é de 17 centímetros – 1,6 centímetro a mais – e o capô ficou mais elevado e mais horizontal. A nova grade dupla, ladeada pelas luzes de direção na linha do capô e os faróis logo abaixo, lembram o conjunto frontal da picape Montana. O estilo das rodas de todas as variantes evoca o universo aventureiro. O vidro traseiro ocupa a carroceria de ponta a ponta, abaixo do aerofólio integrado. As lanternas ficaram mais retangulares e invadem a tampa do porta-malas, que foi redesenhada e ganhou vincos horizontais abaixo do vidro e acima do para-choque. Saias de rodas, portas e para-choque traseiro trazem apliques – herdados da extinta versão Activ.

O Spin 2025 preserva o motor 1.8 bicombustível aspirado de 111 cavalos de potência e 17,7 kgfm de torque, que acompanha o modelo desde o lançamento, em 2012. Apesar do "powertrain" veterano, a engenharia da marca norte-americana afirma que um novo modelo de gerenciamento eletrônico com o dobro da capacidade de processamento tornou o Spin atual mais ágil nas acelerações e até 11% mais econômico. O motor já atende à nova fase PL8 do programa de controle de emissões Proconve, que entrará em vigor em 2025. De acordo com o Inmetro, nas versões automáticas, o consumo de combustível é de 10,5 km/l (gasolina) e de 7,3 km/l (etanol) na cidade e de 13,4 km/l (gasolina) e de 9,3 km/l (etanol) na estrada. O sistema de suspensão e a direção elétrica também tiveram ajustes. A altura em relação ao solo aumentou, mas os amortecedores foram recalibrados para privilegiar a estabilidade.

Em todas as configurações, o crossover produzido em São Caetano do Sul (SP) tem seis airbags de série, com extensão das bolsas infláveis até a terceira fileira de bancos. O Spin agora compartilha a arquitetura eletrônica com o Tracker, o que permitiu que, na versão "top" Premier, a segurança seja reforçada por sistemas de assistência como alertas de colisão frontal com frenagem automática de emergência, detector de presença de veículo em ponto cego e alerta de saída de faixa. Também é oferecido o serviço de resposta automática em caso de acidente mais grave disponibilizado pelo OnStar. O recurso de trilhos corrediços para a segunda fileira de bancos permitiu uma melhor distribuição do espaço entre os passageiros e a acomodação de bagagens de grande volume. Na versão de cinco lugares (ou com a terceira fileira de bancos rebatida), o Spin oferece o maior porta-malas entre os carros de passeio de produção nacional: 756 litros.

Na Premier, a partida do motor pode ser feita por botão, há Wi-Fi nativo, entradas USB dos tipos A e C, espelhamento para Android Auto e Apple CarPlay sem fio e carregador por indução. O volante passou a ter base reta, igual aos dos Chevrolet mais atuais. O ar-condicionado é digital e tem saída dedicada para a segunda fileira de assentos, com fluxo de ar individualizado. O Spin 2025 foi o primeiro Chevrolet nacional a receber o Virtual Cockpit System, caracterizado pelo painel de instrumentos totalmente digital de 8 polegadas integrado à nova geração do MyLink, com tela de 11 polegadas configurável e Bluetooth. É possível optar entre seis tipos de layouts, nos quais são exibidas informações como a tensão da bateria ou a vida útil do óleo. Todas as versões do Spin 2025 contam com pacote de dados de 20 GB nos seis meses iniciais de gratuidade do OnStar. **(Luiz Humberto Monteiro Pereira/ AutoMotrix)**

Com opção de cinco ou sete pessoas, o veículo sempre teve como destaques a versatilidade, o espaço interno e o custo-benefício

Na Premier, a partida do motor pode ser feita por botão, há Wi-Fi nativo, entradas USB dos tipos A e C e carregador por indução

As dimensões são praticamente as mesmas: 4,42 metros de comprimento, 1,77 de largura, 1,70 de altura e 2,62 de entre-eixos

O Spin 2025 foi o primeiro Chevrolet nacional a receber o Virtual Cockpit System

O Spin 2025 mantém o motor 1.8 bicombustível aspirado de 111 cavalos de potência e 17,7 kgfm de torque

IMPRESSÕES AO DIRIGIR

Coisa de família

A vocação familiar do Spin combina com o temperamento tranquilo do "powertrain". A transmissão automática de 6 marchas atua de forma harmônica com o antigo motor 1.8 SPE/4. Os 16,8/17,7 kgfm de torque administram bem a tarefa de mover os quase 1.300 quilos do Spin. As trocas de marchas são discretas e, no uso urbano, o conjunto dá conta do recado. De acordo com a fabricante, nas configurações automáticas, a aceleração de zero a 100 km/h é feita em 11 segundos com etanol e em 11,8 segundos com gasolina.

Nas estradas, especialmente nas retomadas em velocidades mais elevadas, é preciso ter alguma paciência, sobretudo se o carro estiver carregado. Uma opção para obter um desempenho mais dinâmico é fazer manualmente as mudanças de forma sequencial, no botão localizado na manopla. Se não oferece performances esportivas, o conjunto transmite uma reconfortante percepção de consistência. E a maior confiabilidade que muitos consumidores ainda têm nos motores aspirados de quatro cilindros em comparação aos turbinados de três pode levar muitos consumidores para o Spin.

A direção com assistência elétrica é leve em manobras lentas e torna-se mais rígida em velocidades mais altas. Apesar da altura maior em relação ao solo em comparação ao modelo anterior, a carroceria do Spin 2025 não aderna excessivamente nas curvas. A estabilidade parece ter evoluído. A suspensão é macia, com um curso longo, e não dá trancos, mesmo com sete pessoas a bordo. Entretanto, apesar da pretensão do Spin de se aproximar dos SUVs e da suspensão da linha 2025 estar mais elevada, não é recomendável tentar encarar dunas ou lamaçais – a tração é apenas frontal e, como o peso do motor está na frente, forçar passagem em pisos instáveis pode causar dores de cabeça.

FICHA TÉCNICA

CHEVROLET SPIN PREMIER

Motor: gasolina e etanol, dianteiro, transversal, 1.796 cm³, quatro cilindros, duas válvulas por cilindro e comando simples no cabeçote. Acelerador eletrônico e injeção multiponto

Transmissão: automática de 6 velocidades

Tração: dianteira

Potência: 111/106 cv a 5.200 rpm

Torque: 17,7 kgfm a 2.600 rpm com etanol e 16,8 kgfm a 2.800 rpm com gasolina

Pneus: 205/60 R16

Dimensões: 4,42 metros de comprimento, 1,76 metro de largura, 1,69 metro de altura e 2,62 metros de distância de entre-eixos.

Peso: 1.292 kg

Porta-malas: 162 litros (com os sete lugares ocupados), 553 litros (com cinco lugares ocupados)

Tanque de combustível: 53 litros

Preço: R$ 144.900

BMW R20

TENDÊNCIA DE ESTILO. O conceito traz uma versão de 2 mil cm³ do bicilíndrico Big Boxer

XAXAXAXAXA

No norte da Itália, quase na fronteira com a Suíça, em frente ao pitoresco cenário de Villa d'Este, no Lago Como, a BMW Motorrad revelou sua mais recente obra-prima de design: a R20. Essa motocicleta conceitual pretende celebrar a habilidade artesanal na produção e no design expressivo dos modelos da marca alemã. Não por acaso, o palco escolhido para a apresentação foi o renomado Concorso d'Eleganza Villa d'Este, famoso por sua elegância e seu significado histórico para veículos fora de série. O conceito R20 impressiona com uma aparência poderosa em um estilo casual elegante, sem deixar de preencher os atributos típicos das motocicletas BMW: design clássico e engenharia de primeira. A marca não confirma se a moto será um modelo de produção.

Dentro da proposta de combinar tradição e modernidade, o conceito R20 quer levar a cultura Big Boxer a um novo patamar. O lendário bicilíndrico, refrigerado a ar e óleo, é um elemento escultural central do conceito. Agora em uma versão de 2 mil cm³, o motor da R20 ganhou novas tampas de cabeçote e de correia e um novo resfriador de óleo. A BMW não revelou as especificações de desempenho do conceito. O motor de dois cilindros opostos Big Boxer de 1.802 cm³, apresentado na primeira R18 no final de 2019, entrega 91 cavalos de potência a 4.750 rpm e torque de 16,1 kgfm de 2 mil a 4 mil rpm, administrados pelo câmbio de 6 marchas.

O tanque protuberante e expressivo é uma escultura, com a traseira reduzida ao máximo para enfatizar as linhas limpas da motocicleta. A roda dianteira tem disco preto com a parte interna de disco perfurado em alumínio, enquanto a de trás tem raios largos pretos de liga leve. Ambas são de 17 polegadas, com pneus 120/70 na frente e 200/55 na traseira. Os dois suportes do eixo traseiro são em alumínio fresado.

O farol de leds é apresentado na forma de um anel de alumínio impresso em 3D com luz de circulação diurna integrada, com o principal parecendo flutuar no meio desse anel de luz de circulação diurna. A lanterna está integrada ao assento único, estofado com Alcântara preto acolchoado e couro de grão fino, enfatizando a aparência dinâmica de roadster com sua traseira compacta. O eixo de transmissão exposto - um destaque visual dos modelos R18 - foi encurtado para integração na arquitetura da R20. Os componentes Öhlins Blackline ajustáveis estão nas suspensões dianteira e traseira. As pinças de freio têm seis pistões na frente e quatro atrás. O sistema de escapamento dois em dois completa o design. **(Edmundo Dantas/ AutoMotrix)**

O tanque protuberante e expressivo é uma escultura, com a traseira reduzida ao máximo para enfatizar as linhas limpas da motocicleta

O conceito BMW R20 é uma obra de arte sobre duas rodas exposta no Concorso d'Eleganza Villa d'Este, na Itália

PANORAMA

Neta Auto chega ao Brasil

DA CHINA. Com sete modelos em seu atual portfólio e duas sedes principais, em Xangai e Hong Kong, na China, a Neta Auto desembarca no Brasil ainda em 2024

» O mundo do automóvel elétrico está cada vez mais dominado pelos chineses. E a principal estratégia dos dirigentes das marcas automotivas para a China chegar à supremacia foi quando, com o apoio governamental, decidiram se especializar em carros carregáveis em tomadas. Além de ter uma mão de obra mais barata, que ajuda a manter os produtos feitos no país asiático com preços mais acessíveis, as marcas chinesas assumiram o comando de fabricantes europeias instaladas na China ou se associaram com elas, com foco na importação de tecnologia para seus próprios veículos. A BYD já tomou conta do universo elétrico do mercado brasileiro, puxando a GWM, a Seres, a Chery e desde o final do ano passado, a nova associação da Omoda com a Jaecoo. Agora, a novata Neta Auto – fundada em 2018 e pertencente ao grupo Hozon New Energy Automobile (um gigante fornecedor global de tecnologia) – anuncia sua chegada ao Brasil, já para este ano. Trará modelos feitos na China e promete construir em breve uma fábrica para produzir em território nacional. Para isso, uma das possibilidades da Neta seria assumir a fábrica da Toyota em Indaiatuba (SP) – a gigante japonesa decidiu concentrar sua produção no Brasil na unidade industrial de Sorocaba (SP). Se a Neta realmente ocupar a unidade que era da Toyota, produzirá carros, em um primeiro momento, sob o regime CKD, com partes vindas da China.

XAXAXAXAXAXAXAXA

O Neta GT chegará para brigar diretamente com o BYD Seal

Outro modelo cotado para o Brasil é o Neta L, o SUV médio conta com uma variante 100% elétrica e autonomia de 460 quilômetros

"Tecnologia para todos" e "oferecer veículos elétricos inteligentes acessíveis". É com esses dois mantras que a Neta Auto desembarca no Brasil. Os objetivos são bastante audaciosos: ser referência entre os veículos elétricos, mantendo-se desenvolvedora, atualizada e com produtos modernos. O nome "Neta" está associado a uma lenda chinesa. Basicamente, ela conta a história de um menino que nunca desiste dos seus sonhos. Segundo Henrique Sampaio, diretor de Marketing e Produto da Neta Auto, o próprio logotipo da nova fabricante mistura os significados de pessoas, árvores, primavera e asas, para retratar uma empresa que materializa sonhos. "O espírito Neta representa uma nova tentativa e exploração da cultura tradicional chinesa na nova era, um compromisso sincero com o valor da tecnologia para todos, sempre defendendo a visão de popularizar os veículos elétricos", explica Fang Yunzhou, fundador e presidente da Neta Auto.

O Neta X é totalmente elétrico, menor em comparação ao L

Com apenas seis anos de existência, a Neta é considerada na China uma startup, e já acumula mais de 400 mil carros vendidos em sua recente história. Resultado de uma estratégia global e um investimento total de mais de 20 bilhões de yuans (cerca de R$ 15 bilhões), a Neta tem mais de nove mil empregados e aproximadamente três mil patentes de tecnologia cadastradas. No ano passado, a Neta superou a marca de 20 mil unidades vendidas fora da China e no primeiro bimestre de 2024, manteve o primeiro lugar entre as startups fabricantes de veículos naquele país. A matriz da empresa fica em Xangai, mas ela tem como uma espécie de segunda sede a cosmopolita Hong Kong – um dos maiores centros financeiros do Oriente –, voltada exclusivamente para as operações fora do mercado chinês.

A Neta já está presente nos cinco continentes habitáveis do planeta, com seis subsidiárias e cinco fábricas operantes, com as próximas unidades já demarcadas no mapa-múndi: Brasil e México. O plano da empresa é estabelecer uma linha de produção no Brasil para abastecer toda a América do Sul. No entanto, antes de abrir a fábrica aqui, a Neta Auto já dará início as suas operações no mercado brasileiro importando carros da China. A marca prevê a abertura de concessionárias nas localidades de maior volume de vendas de automóveis no mapa brasileiro. **(Daniel Dias/ AutoMotrix)**

GAZETA DE S.PAULO

A VERDADE NAS BANCAS

Sábado a Segunda-feira
8 A 10 DE JUNHO DE 2024

FUNDADO EM 1.999 - ANO 24 - Nº 6.460

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Edição Regional

EDUCAÇÃO. Na Região Metropolitana de Sorocaba, a cidade se destaca com o maior índice da área, com 73,6% de crianças alfabetizadas

Porto Feliz é destaque no índice de alfabetização, segundo Inep

A cidade de Porto Feliz, no interior de São Paulo, é destaque no índice de alfabetização. De acordo com dados do Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), divulgados nesta semana, o município ocupa o segundo lugar no estado de São Paulo no Indicador Criança Alfabetizada, considerando as cidades entre 50 e 100 mil habitantes.

Na Região Metropolitana de Sorocaba, Porto Feliz se destaca ainda mais, com o maior índice da região, contando com 73,6% de crianças alfabetizadas matriculadas no 2º ano. Este número supera cidades como Sorocaba, Itu, Salto e Indaiatuba. A média nacional é de 56%.

Segundo o prefeito Dr. Cássio, este avanço é resultado das ações de investimentos na educação no município. "Nos últimos anos, realizamos importantes investimentos na área pedagógica, envolvendo tanto alunos quanto professores: Entregamos kits de uniformes e materiais completos, adquirimos tablets, notebooks, lousas digitais, apostilas e até mesmo implementamos aulas de robótica. Além disso, promovemos a capacitação e formação dos professores da rede, visando sempre ao aprimoramento constante da educação em nossa cidade", escreveu o gestor nas redes sociais.

INDICADOR.

O Indicador Criança Alfabetizada revela o percentual de estudantes matriculados no 2º ano do ensino fundamental com o padrão nacional de alfabetização, estabelecido pela pesquisa Alfabetiza Brasil. O indicador é calculado com base nos resultados das avaliações da alfabetização, conduzidas pelos sistemas estaduais em organização complementar ao Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

O objetivo é permitir o monitoramento do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, do Ministério da Educação (MEC).

Em 2023, no Brasil, 56% das crianças nessa etapa de ensino estavam alfabetizadas. Em relação às cinco regiões do País, o Sul e o Centro-Oeste obtiveram resultados acima da média nacional, com 67% e 57% de crianças alfabetizadas, respectivamente. O Sudeste e o Nordeste ficaram com os seguintes percentuais: 55% e 54%. A Região Norte obteve um percentual abaixo da média nacional, com 50% de crianças alfabetizadas ao final do 2º ano do fundamental.

Com esse resultado, o Brasil recuperou o desempenho de alfabetização anterior à pandemia de covid-19. Essa foi uma meta estabelecida pelo Ministério da Educação (MEC) para o ano passado, por meio do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. O novo Indicador é 20 pontos percentuais (p.p.) maior do que o desempenho apresentado pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) 2021, além de estar 1 p.p. acima da avaliação de 2019 (55%). **(Maria Eduarda Guimarães)**

DIVULGAÇÃO/PMPF

O Indicador Criança Alfabetizada revela o percentual de estudantes matriculados no 2º ano do ensino fundamental

Porto Feliz abre cadastramento para castração gratuita

As inscrições serão feitas presencialmente nos dias 10, 11 e 12 de junho, das 8h às 13h, na EMEF Profª Vilma Fernandes Antônio, Jd Vista Alegre

A Prefeitura de Porto Feliz, por meio do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) abre na próxima segunda-feira (10) o cadastramento para castração gratuita de cães e gatos pela unidade do Castramóvel, no Jardim Vante.

As inscrições serão feitas presencialmente nos dias 10, 11 e 12 de junho (ou até todas as vagas serem preenchidas), das 8h às 13h, na EMEF Profª Vilma Fernandes Antônio - Alameda das Sibipurunas, 265, Jd Vista Alegre.

As castrações no bairro serão realizadas entre 17 e 28 de junho (exceto dia 23) e serão disponibilizadas cerca de 120 vagas para cães e gatos.

O tutor que não comparecer no dia e horário marcados, não será reagendado durante a semana da campanha, podendo fazer o agendamento apenas para castração no CCZ. Para o cadastro, é necessário comparecer, obrigatoriamente, com cópia do RG, CPF ou CNH e comprovante de endereço.

ORIENTAÇÕES.

- O animal deve estar em bom estado de saúde. Se constatado alguma alteração no estado de saúde do animal, a cirurgia poderá ser cancelada;
- Animais com infestação por pulgas/carrapatos não serão castrados;
- A responsabilidade do transporte do animal é do tutor. Levar o animal na coleira e guia, gaiola grande com ventilação ou em caixa de transporte adequada;
- Não levar gatos no colo;
- O animal deve ser levado até o local da castração por um adulto;
- É necessário que o tutor ou responsável aguardem no local até o restabelecimento dos animais;

A campanha com o Castramóvel atenderá todos os bairros do município, incluindo a área rural. Em breve, a Prefeitura disponibilizará o cronograma completo da campanha. Para mais informações e esclarecimentos, entrar em contato via telefone ou whatsapp pelo número (15) 3262-2798. **(Maria Eduarda Guimarães)**

GUSTAVO FRING/PEXELS

As castrações serão realizadas entre 17 e 28 de junho (exceto dia 23), com cerca de 120 vagas para cães e gatos

Taxa de mortes no trânsito em cidades do interior de SP supera a da Capital

As taxas de mortalidade no trânsito de cidades do interior paulista superam as da capital do estado e de cidades da região metropolitana de São Paulo.

Os dados fazem parte da nova versão do Infosiga (sistema do governo estadual de monitoramento da letalidade do trânsito), lançada no mês passado, que passou a rankear os municípios mais letais, entre os com população acima de 300 mil habitantes.

Enquanto em Sorocaba -líder da classificação- essa taxa é de 15 mortes por 100 mil habitantes, na cidade de São Paulo -21ª na lista-, ela está em 8,57.

Em todo o estado, o indicador é de 13,13. A meta do governo é reduzir para 5,68 até 2030.

Segundo o Detran-SP (Departamento de Trânsito de São Paulo), responsável pela estatística, os dados são de maio de 2023 a abril de 2024, com base em projeção de população fornecida pela Fundação Seade (Sistema Estadual de Análise de Dados).

Entre os cinco primeiros colocados, quatro são municípios do interior e um -Praia Grande- fica na Baixada Santista.

A reportagem questionou as prefeituras destas cinco cidades sobre os indicadores. É justificativa comum de quatro delas o fato de serem municípios cortados por rodovias, muitas com velocidades superiores a 100 km/h, e mortes ocorridas em acidentes fora do perímetro urbano acabam entrando na estatística local. Especialistas ouvidos pela reportagem concordam.

O DER (Departamento de Estradas e Rodagens), responsável por 13 mil dos 22 mil km da malha viária paulista, e a Artesp (Agência de Transporte do Estado de São Paulo), que regula e fiscaliza rodovias sob concessão, dizem que há investimentos em estrutura e programas de diminuição de acidentes.

A Semob (Secretaria de Mobilidade) de Sorocaba afirma que das 110 mortes catalogadas no período analisado, 74 foram em vias municipais. As demais, diz, ocorreram em rodovias administradas sob gestão do estado, concedidas à iniciativa privada, sem jurisdição ou de atuação direta da esfera municipal. **(Fábio Pescarini-FP)**

ISSN 2177-0824

SAÚDE. Imunização que está disponível para toda a população acima dos 6 meses de idade é a forma de prevenção mais segura para evitar complicações

Estado prorroga vacinação contra a gripe durante todo o mês de junho

O Governo de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES), prorrogou a vacinação contra a gripe para toda a população paulista acima dos 6 meses de idade durante todo o mês de junho. O objetivo da ampliação é atualizar a situação vacinal e aumentar a cobertura contra a Influenza. Para garantir a imunização, é necessário comparecer a uma Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima de sua casa.

Considerada a forma de prevenção mais eficaz contra o vírus da Influenza, responsável pelas infecções respiratórias, a vacinação evita complicações e o agravamento da doença. "Gripes e resfriados, se não tratados adequadamente, podem evoluir para uma infecção local ou das vias respiratórias, e até mesmo pneumonia. Portanto, a vacina é a melhor maneira de se proteger contra a infecção pelo vírus", afirma a diretora do Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE) da SES, Tatiana Lang D'Agostini.

A ação divulgada pela SES nos 645 municípios paulistas vacinou, entre março e maio deste ano, 29,7% dos grupos prioritários, que abrangem crianças entre 6 meses e 6 anos, gestantes, puérperas, professores do ensino básico, idosos, entre outros.

De acordo com a diretora, em 2023, foi registrada uma cobertura de 53% em todo o estado. "A meta para esta campanha é que ela supere os números do ano anterior, fazendo com que o máximo de pessoas estejam imunizadas", acrescenta.

Vale reforçar que o período entre o outono e o inverno favorece o aumento dos casos de gripe e as suas complicações devido às condições climáticas e maior circulação do vírus. A SES orienta que a imunização seja realizada anualmente, anteriormente à chegada do inverno, para que os anticorpos gerem a proteção necessária o quanto antes.
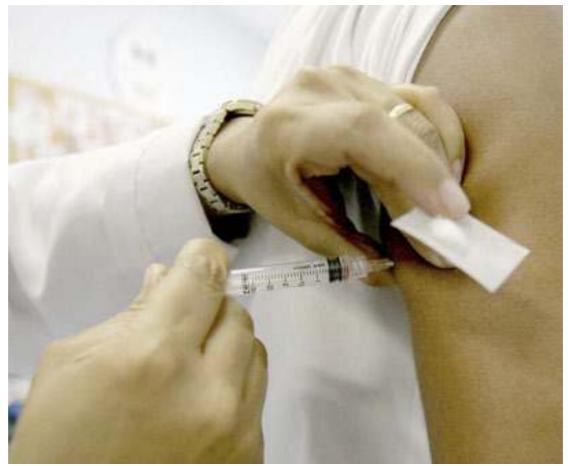
THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO
Considerada a forma de prevenção mais eficaz contra o vírus da Influenza, a vacinação evita complicações da doença

Vale reforçar que o período entre o outono e o inverno favorece o aumento dos casos de gripe e as suas complicações devido às condições climáticas e maior circulação do vírus

DÚVIDAS SOBRE A VACINAÇÃO?
O Governo de São Paulo, por meio da SES, criou o portal "Vacina 100 Dúvidas" com as perguntas mais frequentes sobre vacinação nos buscadores da internet. A plataforma esclarece questões como efeitos colaterais, eficácia das vacinas, doenças imunopreveníveis e quais os perigos ao não se imunizar. O acesso está disponível no link: https://www.vacina100duvidas.sp.gov.br. **(GSP)**

Governo de SP ficará com 18,3% das ações da Sabesp

Atualmente, o estado paulista detém 50,3% dos papeis; o restante está nas mãos de empresas ou pessoas físicas

O governo do estado de São Paulo decidiu ficar com 18,3% das ações da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), que está em processo de privatização. Atualmente, o estado paulista detém 50,3% dos papeis; o restante está nas mãos de empresas ou pessoas físicas.

Segundo o Palácio dos Bandeirantes, a venda de ações será dividida em dois grupos: o primeiro, de 15% dos papeis, será destinado a um investidor de referência – as instruções para disputar esse posto serão divulgadas nos próximos dias pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do estado.

Já o segundo lote, com cerca de 17% das ações, será aberto a todo o mercado, inclusive pessoas físicas, jurídicas e funcionários da companhia. De acordo com o governo, não haverá oferta primária, o que significa que apenas as ações que atualmente são do Governo de São Paulo serão negociadas.

INVESTIDOR DE REFERÊNCIA.
Para disputar o posto de investidor de referência, as empresas interessadas deverão aceitar as condições estabelecidas no Acordo de Investimentos, que prevê que o Conselho de Administração da Sabesp terá nove integrantes, com três indicações do governo de São Paulo, três do investidor de referência e três independentes.

ROVENA ROSA/AGÊNCIA BRASIL
Segundo o Palácio dos Bandeirantes, a venda de ações da Sabesp será dividida em dois grupos

Para a indicação dos conselheiros independentes, o investidor de referência deverá propor uma lista com três indicações. O estado poderá acatar as indicações ou recusar uma e apresentar duas outras opções para escolha do investidor de referência.

O investidor de referência deverá ainda indicar o presidente do Conselho "com apoio do governo de São Paulo" e não poderá vender suas ações até dezembro de 2029, quando está prevista a conclusão dos investimentos para universalização do saneamento no estado. "Depois desse prazo, ele poderá negociar os papeis sob condições específicas, como vincular o comprador das ações ao Acordo de Investimentos", diz nota explicativa do governo de SP. **(AB)**

PORTO RECEBE BANDEIRA DO BRASIL

DIVULGAÇÃO/PMPF

A Prefeitura de Porto Feliz, no interior de São Paulo, realizou a colocação da bandeira do Brasil nas entradas do município. Nas redes sociais, o prefeito Dr. Cássio ressaltou a relevância da ação. "Este símbolo tão importante para nós representa a nossa identidade, a nossa história e a nossa cultura. É com grande emoção que vemos a nossa bandeira tremular ao vento, transmitindo a todos que chegam à nossa cidade o sentimento de patriotismo e amor à nossa pátria", escreveu.

Orquestra de Sorocaba toca John Williams

A Orquestra Sinfônica de Sorocaba (OSS), sob a direção artística e regência do maestro Eduardo Pereira, apresenta o espetáculo "John Williams in Concert", na Sala Fundec. O público poderá conferir o espetáculo na sexta-feira (14), às 20h, e no dia 16 de junho (domingo), às 16h e às 19h.

A orquestra apresentará uma seleção das trilhas sonoras mais icônicas do renomado músico John Williams, transportando a plateia para universos cinematográficos que marcaram gerações, como "Star Wars", "E.T. – O Extraterrestre", "Jurassic Park" e outros clássicos do cinema. O espetáculo também contará com projeções de cenas dos longas-metragens.

Os ingressos podem ser adquiridos a R$ 38 (inteira) e R$ 16 (meia-entrada), na sede da Fundec, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30.

O público poderá conferir o espetáculo na sexta-feira (14), às 20h, e no dia 16 de junho (domingo), às 16h e às 19h; ingressos podem ser adquiridos na sede da Fundec

A Fundec está localizada na Rua Brigadeiro Tobias, 73, no Centro. Mais informações podem ser obtidas pelo WhatsApp: (15) 99669-2817 ou pelo telefone: (15) 3233-2220. **(GSP)**

Giro Local

Por Adriano Capelini
editor@gazetasp.com.br

RETORNO
Dragão Chinês

Visando o Paulistão A3 de 2025, o Desportivo Brasil anuncia a renovação do contrato com o treinador Fabio Toth. Desde sua chegada ao clube em 2022, ele levou o time a disputar pelo acesso em 2023 (6ª colocação) e 2024 (4ª colocação). O técnico é um velho conhecido da torcida do Dragão Chinês. Isso porque o comandante iniciou os trabalhos no clube ainda em 2021, quando treinou as categorias de base. À frente do sub-20, foram 21 jogos com 13 vitórias. Fabio Toth analisará possíveis reforços e comandará a equipe sub-20 no Campeonato Paulista Sub-20, avaliando quais jogadores poderão ser utilizados no time principal. Enquanto jogador – conhecido apenas como Fábio –, o ex-goleiro defendeu equipes como Portuguesa, São Caetano, Ituano e Botafogo-SP, entre outras.

REPRODUÇÃO/FACEBOOK

Semana do brincar

A Secretaria Municipal de Educação promoveu durante a semana passada a Semana do Brincar. Foram realizadas inúmeras atividades lúdicas nas escolas municipais, trabalhando os diferentes campos de experiência, inclusive resgatando antigas brincadeiras e valorizando o brincar com intencionalidade.

"Essas brincadeiras possibilitam que as crianças desenvolvam aspectos cognitivos, motores, sociais e emocionais, gerando aprendizagem e conhecimento", destacou a Prefeitura.

Cursos Senai

O Centro Municipal de Iniciação Profissional "Roberto Moreau" (Cemip/Senai) de Porto Feliz está com vagas gratuitas e limitadas. As vagas são para alunos a partir dos 16 anos. Para menores de 18 anos, necessário CPF do responsável.

Para fazer a inscrição é preciso apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de endereço e histórico escolar. Mais informações e inscrições devem ser realizadas das 8h às 17h30, diretamente no local, localizado na rua Anita Garibaldi, 500.

Avisos

A Prefeitura informou que os pacientes de pronto atendimento devem se encaminhar para o novo pronto-socorro municipal, localizado na avenida Mario Covas, 2201. "A transição de equipe está ocorrendo para melhor atender nas novas instalações", explicou a Prefeitura.

Os pacientes de convênio e particular que precisam de um pronto atendimento e consultas para pacientes devem procurar a Santa Casa da cidade, rua Olavo Assumpção Fleury, 101 – de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h.

Campanha do Agasalho

A partir desta semana, o Fundo Social de Solidariedade está disponibilizando pontos de arrecadação para a Campanha do Agasalho 2024.

A ação tem a finalidade de receber doações de roupas e cobertores novos e usados, em boas condições, para o repasse às entidades sociais do município e àqueles que precisarem.

Como doar

Para quem estiver disposto a doar, os postos de arrecadação se encontram espalhados por diversos pontos da cidade.

Mais informações podem ser obtidas diretamente no Fundo Social de Solidariedade, localizado na avenida Capitão Joaquim Floriano de Toledo, 633 – box 10 – Centro, das 9h às 16h, ou através do telefone (15) 3262-9603.

Nos últimos anos, realizamos importantes investimentos na área pedagógica, envolvendo tanto alunos, quanto professores

Prefeito Antônio Cássio Habice Prado (Dr. Cássio), sobre o destaque de Porto Feliz no índice de alfabetização divulgado pelo Inep

2024. O tema é "Acelerar a restauração da terra, a resiliência à seca e o progresso da desertificação"

Câmara faz sessão da Semana do Meio Ambiente

A Câmara de Porto Feliz realizou nesta segunda-feira (3) a Sessão Solene de Abertura da Semana do Meio Ambiente de 2024. O evento contou com a presença de autoridades municipais, dos vereadores e munícipes. A celebração teve início no dia 1º deste mês e termina neste domingo (9).

A Casa de Leis recebeu dezenas de pessoas para acompanhar o início de Semana do Meio ambiente deste ano. A sessão solene foi conduzida pelo mestre de cerimônias e Diretor Legislativo de Políticas Públicas da Câmara Municipal, Reinaldo Crocco Junior. O presidente da Câmara, vereador Paulo Adriano Benedetti, compôs a mesa principal da solenidade junto ao secretário municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Fernando César de Oliveira, representando o Executivo Municipal, e o comandante da Guarda Civil Municipal, Sidnei Souza.

CINTIA PAPILE/CMPF

O evento contou com a presença de autoridades municipais, dos vereadores, munícipes e representantes do Poder Executivo, que explanaram sobre a programação da Semana de Meio Ambiente

Após execução dos hinos nacional e municipal, o assistente administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Hiago Garcia Carvalho, abordou sobre o tema da Semana de Meio Ambiente, "Acelerar a restauração da terra, a resiliência à seca e o progresso da desertificação", e apresentou a programação da semana, que iniciou com a inauguração da Estrada do Parque das Monções e segue com plantio de mudas no ribeirão Avecuia neste sábado (8), e uma caminhada com cachorros no domingo, dia 9.

A solenidade contou, ainda, com uma apresentação musical da aluna Julia Sampaio, da Escola Musical de Teclado, Piano e Musicalização da Professora Gisele Antunes Deliberalli. A musicista apresentou duas peças: Miniatura nº 5, do compositor Nilson Lombardi, e Gertrude's Dream Waltz, do compositor Ludwig van Beethoven.

Estiveram presentes as autoridades convidadas: a presidente da Associação Acreditar, Denise Regina Haiashida; o presidente do Conselho de Pastores de Porto Feliz, pastor Tiago Duarte Martins; e a vice-presidente da 113ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Dra. Cinthia Carla Queiroz Camargo Fagundes, além de outras personalidades do município.

A entidade enfatiza que a preservação do solo desempenha um papel crucial na mitigação das mudanças climáticas

Neste ano, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) destacou a importância de várias práticas de cuidado na preservação da saúde do solo nas cidades do país e que a sua preservação é fundamental para a agricultura, a produção rural e também impacta diretamente no meio ambiente e ecossistemas. Por conta disso, segundo a CMN, devem ser adotadas práticas adequadas de manejo, promovendo a restauração das condições de equilíbrio e sustentabilidade.

A entidade enfatiza que a preservação do solo desempenha um papel crucial na mitigação das mudanças climáticas e contribui significativamente para a redução das emissões de gases de efeito estufa, além de minimizar os impactos ambientais. A conservação pode auxiliar na captação de carbono da atmosfera, diminuindo a emissão de dióxido de carbono, um dos principais gases contribuintes para o aquecimento global. **(Adriano Campelini)**

Câmara aprova projetos que autorizam repasse a entidades socioassistenciais

O segundo projeto aprovado solicita autorização para o repasse de crédito adicional no orçamento do SAAE no valor de quase R$ 4.3 milhões; o recurso irá atender a ampliação da disponibilidade de água

A Câmara Porto Feliz realizou na segunda-feira (3) a primeira sessão ordinária de junho, com aprovação unânime de três projetos de lei e dos cinco requerimentos pautados. Dois projetos aprovados autorizam repasse de subvenção social a entidades assistenciais e o terceiro autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento de 2024 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Os cinco requerimentos presentes na pauta da sessão foram aprovados por unanimidade. O vereador Luís Henrique de Oliveira Diniz solicitou ao Executivo informações sobre a existência de algum plano por parte da Prefeitura de encaminhar à Câmara legislação específica que vise à concessão de desdobro de lote edificado para regulamentação de situação e, em caso positivo, o prazo previsto para o encaminhamento.

CINTIA PAPILE/CMPF

O vereador Teko foi o autor da moção de aplausos ao artista Ricardo Raio pela atuação no setor cultural

O vereador Luís Antônio Gutierre Ruiz (Teko) foi o autor da moção de aplausos ao munícipe Ricardo Raio pela atuação em diversas áreas do município, principalmente no setor cultural e por sua recente composição musical sobre Porto Feliz.

Os três projetos de autoria do Executivo foram aprovados por unanimidade na sessão. A primeira matéria em discussão foram os projetos de lei 14 e 15 que dispõem sobre repasse de subvenção social do governo estadual à Cidade dos Velhinhos de Porto Feliz e à Apae (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), respectivamente, por meio de termo de colaboração para o exercício de 2024. Ambas as entidades recebem R$ 27 mil cada.

"Para a comprovação da aplicação dos recursos financeiros recebidos a entidade beneficiária deverá adotar, rigorosamente, os procedimentos constantes na instrução Tribunal de Contas Estadual fica vedada a concessão de ajuda financeira à entidade que não prestar contas dos recursos anteriormente recebidos, não tiver as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal; não aplicar, nas atividades-fim, ao menos 80% de sua receita total; os dirigentes sejam, também, agentes políticos do governo municipal", destaca o texto do projeto.

A sessão seguiu com a discussão do projeto de lei 16/24, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2024 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), no valor de R$ 4.260.000,00, provenientes de superávit financeiro, Segundo o texto do projeto, cerca 75% dos recursos são oriundos de transferência financeira realizada pela municipalidade no exercício de 2023 e 25% de arrecadação própria.

De acordo com justificativa que acompanha o projeto, "os recursos provenientes da municipalidade não foram utilizados em sua totalidade até o final do exercício anterior, fazendo-se necessária a sua recolocação dentro do orçamento já aprovado pela Câmara para o exercício de 2024 para atender as necessidades de ampliação da disponibilidade de água para fins de abastecimento público, através da prospecção e operacionalização de onze poços tubulares profundos perfurados em 2023, bem como desenvolvimento da infraestrutura e redes de distribuição da água captada".

Ambos os projetos foram aprovados por unanimidade em primeira discussão. **(Adriano Campelini)**

Parque Ibirapuera. O Parque do Ibirapuera vai continuar com o nome que recebeu em sua inauguração no dia 25 de janeiro de 1954. Em segunda votação na Câmara Municipal de São Paulo, ficou decidido que a Praça da Paz, localizada dentro do parque, terá acrescentada à sua denominação o nome de Rita Lee. Na proposta original apresentada pela vereadora Luna Zarattini - PT, em maio de 2023, a ideia era acrescentar o nome da cantora a todos os espaços da área verde que passaria a se chamar Parque Ibirapuera - Rita Lee. Em primeira votação, o projeto nesta forma foi aprovado pela Câmara Municipal, decisão que levou o Comitê de Civismo e Cidadania – COCCID, da Associação Comercial de São Paulo – ACSP, a enviar ofício aos vereadores propondo alterações. A explicação foi que seria cometido um erro histórico e cultural, pelo fato do Ibirapuera ser um símbolo da cidade identificado nacionalmente. Após debates e emendas, a Câmara definiu que a homenagem seria acrescentar o nome da cantora à Praça da Paz e todos concordaram.

Câmeras da PM. O Ministério Público de São Paulo (MP-SP) avaliou como de acordo o edital de contratação do governo de São Paulo para a compra de câmeras para uso em fardas de policiais militares. O governador, Tarcísio de Freitas (Republicanos), abriu licitação para um novo modelo de câmera, chamado de "liga e desliga". Nessa configuração, há autonomia do policial para acionar a gravação ou não. A ação é vista como o que poderia ser uma medida de distração, já que o governo parece não aprovar o uso das câmeras por policiais e, desta forma, poderia ganhar tempo. Por esse motivo, é importante questionar as regras deste edital, se o que ele está exigindo das empresas é algo viável ou se está apenas criando uma cortina de fumaça para ganhar tempo.

CPI da Enel. A concessionária Enel será multada em R$ 13,047 milhões, poderá sofrer uma intervenção administrativa e ter o contrato revogado, anunciou o secretário Nacional do Consumidor, Wadih Damous. As medidas atendem as recomendações do deputado Luiz Claudio Marcolino (PT/SP) sub-relator da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Enel, feitas nesta segunda-feira (03/06), durante audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp). As três medidas administrativas devem garantir que a empresa não continue a ser a prestadora do serviço públicos de energia elétrica na Capital e na Região Metropolitana de São Paulo. Damous, anunciou que a Senacon fará uma recomendação à Aneel para instaurar uma Intervenção Administrativa na Enel e vai recomendar ao Ministério de Minas e Energia a revogação do contrato de concessão com a Enel para o estado de São Paulo e que ele não seja renovado.

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal onde a sua missão é levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo - informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo/caderno Regional é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Porto Feliz e Região • **Periodicidade:** Semanal • **Preço/Exemplar:** Gratuito • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Redação
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada:

Jornal Associado:
ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

Repórter da Terra

Por Nilson Regalado
Colaborador

TAXA DAS BLUSINHAS

Preço do algodão cai ao menor valor em 4 anos e vai impactar moda primavera/verão

Os preços internos do algodão em pluma caíram, em maio, ao menor valor em quatro anos. Segundo o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), além das quedas no mercado internacional, a pressão baixista veio da disposição de vendedores domésticos de se livrar do algodão que restou da safra 2022/23. Vinculado à Escola de Agronomia da USP, o Cepea previu também, na última quarta-feira, que as próximas semanas devem registrar novas baixas. E o motivo é a safra recorde que o Brasil está prestes a colher. Ou seja, a matéria-prima vai estar mais barata justamente no período em que a indústria têxtil começa a pensar na moda primavera/verão, o que deve se refletir em preços mais acessíveis para as roupas no Brasil. E isso impacta a inflação porque o grupo vestuário tem peso relevante nos cálculos do IBGE, responsável pelo acompanhamento dos preços no País.

Mais: na última quarta-feira, o Senado Federal aprovou a chamada 'taxa das blusinhas', que prevê a cobrança de tarifa de importação sobre produtos que custem até US$ 50 (dólares). Em valores do câmbio de quarta-feira, isso representava algo em torno de R$ 265,00.

A alíquota será de 20%. Até agora, esses produtos vendidos por grandes plataformas chinesas na internet, como Shein, Shopee e AliExpress, não pagavam impostos para entrar no Brasil.

Após a aprovação no Senado, a 'taxa das blusinhas' volta à Câmara dos Deputados para nova votação e, só depois, vai à sanção pelo presidente Lula. Portanto, a nova tarifa não impacta imediatamente os preços dos importados e o consumidor só começará a pagar o tributo após todo esse trâmite.

A medida agrada à indústria e ao comércio nacionais, que alegam uma concorrência predatória por parte dos chineses. A mudança nas regras tornará os produtos brasileiros mais competitivos e tende a inflar a produção e as vendas.

A 'taxa das blusinhas' também se aplica a eletroeletrônicos e demais importados com valor até US$ 50, o que deve ampliar a arrecadação da União e dos Estados, que passarão a calcular o ICMS sobre o preço já acrescido da nova tarifa de importação.

A expectativa é que a medida promova a retomada do emprego no setor têxtil em geral. Em maio, o Indicador CEPEA/ESALQ para o algodão em pluma teve média de R$ 3,8568 pela libra/peso, a menor desde julho de 2020 (R$ 3,8063/lp).

Queda de braço...

Parece evidente que grandes fazendeiros e especuladores aproveitaram a catástrofe climática no Rio Grande do Sul para ganhar dinheiro. Em apenas quatro dias, na virada de abril para maio, os preços do grão em casca subiram 13%, segundo a Conab. Do estado gaúcho vinham informações de que a quebra na safra seria de até um milhão e meio de toneladas... E isso forçou supermercados a racionar o cereal.

...judicialização, antecipação...

Naquele momento, a inflação acumulada do arroz era de 29% no período entre julho de 2023 e abril de 2024, segundo o IBGE. Preocupado com a carestia e com o possível desabastecimento, o Governo Federal resolveu importar, via Conab, um milhão de toneladas do cereal e zerou a tarifa de importação. Aí, os fazendeiros 'descobriram' que a quebra na safra gaúcha seria de apenas 97 mil toneladas, na comparação com 2023, ou, 1,2%.

...da eleição de 2026 e...

O Governo enxergou uma certa má fé, resolveu manter a importação, a alíquota zero, e chegou a apresentar o rótulo dos pacotes de arroz que serão distribuídos pela Conab com preço tabelado em R$ 20,00 pelo saco de cinco quilos.

Memórias de Porto Feliz

Por Reinaldo Crocco Júnior
Colaborador

EM PORTO FELIZ

O Milagre do Padre Anchieta

A foto mostra o Padre Jesuíta José de Anchieta (Padre Anchieta), considerado o "Apóstolo do Brasil". José de Anchieta nasceu na cidade de San Cristóbal de La Laguna – Tenerife Espanha -, no dia 19 de março de 1534 e faleceu na Aldeia de Reritiba – atual cidade de Anchieta, no Estado do Espírito Santo – no dia 09 de junho de 1597.

Anchieta foi um dos pioneiros na introdução do cristianismo no Brasil, razão pela qual foi beatificado em 1980 pelo Papa João Paulo II e canonizado pelo Papa Francisco no ano de 2014. José de Anchieta desenvolveu o sacerdócio no Brasil, inclusive na Aldeia de Maniçoba que, de acordo com o mapa do Brigadeiro Sá e Faria elaborado no ano de 1774, seria a atual cidade de Porto Feliz.

Anchieta chegou ao Brasil em 08 de julho de 1553 e desembarcou na cidade de Salvador – Bahia. Ali o ilustre sacerdote conquistou a simpatia e a amizade dos indígenas, que lhe ensinaram o idioma tupi/guarani. O conhecimento da língua falada pelos índios possibilitou a José de Anchieta a fundação de uma escola para ensinar não apenas os indígenas como também os filhos dos colonos, fato que o consagrou como o primeiro Mestre do Brasil.

Em 24 de dezembro de 1553 Anchieta foi chamado para trabalhar na Capitania de São Vicente, onde se encontrou com o também sacerdote jesuíta Manuel da Nóbrega. Em janeiro de 1554 Anchieta e Nóbrega abriram a segunda escola de gramática do Brasil, pois a primeira havia sido na Bahia, surgindo assim a atual cidade de São Paulo, então conhecida como Piratininga, onde os referidos sacerdotes celebraram a primeira missa no dia 25 de janeiro de 1554. Depois disso o Padre Manuel da Nóbrega saiu de São Paulo com destino à Aldeia de Maniçoba, conhecida naquela época como um povoamento à altura do atual Rio Tietê, onde os índios faziam porto. Nóbrega embarcou então naquele que viria a ser o Porto de Araritaguaba, para alcançar o Rio Paraná e a Mesopotâmia Paraguaia.

A Aldeia de Maniçoba localizava-se à margem esquerda do Rio Tietê, então chamado "Rio Grande" ou "Anhemby", onde sempre existiu o referido "Porto", que deu início à navegação fluvial monçoeira. Diz a história que o Padre José de Anchieta no exercício do seu sagrado ministério passou pela Aldeia de Maniçoba no ano de 1561, com a missão de ensinar os índios e de levar o alvará de perdão aos fugitivos Domingos Luís Grou e Francisco Correia, que haviam sido cúmplices na prática de um mesmo delito. Nessa missão Anchieta navegou por uma corredeira que posteriormente foi denominada como "Abarémanduaba" e, nessa corredeira, a pequena embarcação onde se encontravam o padre e alguns índios, naufragou, momento em que os seus ocupantes nadaram até a margem do rio, onde notaram a falta do sacerdote. Decorridos alguns minutos e vendo que o padre não surgia, os índios imaginaram que estivesse morto. Foi nesse momento que o índio de nome "Araguaçu" mergulhou até o fundo do rio por diversas vezes e, numa delas, segundo a lenda, encontrou Anchieta sentado sobre uma pedra lendo tranquilamente o seu breviário, como se nada tivesse acontecido. Esse fato ocorrido na Aldeia de Maniçoba, que estaria localizada no território da atual cidade de Porto Feliz, ficou conhecido como o "Milagre do Padre Anchieta". A cachoeira onde tudo aconteceu foi batizada como "Abarémanduaba" que, na língua tupi/guarani, significa "o lugar onde o padre naufragou". Sobre esse assunto o historiador Brasílio Machado escreveu que no ano de 1560 o padre José de Anchieta se fez missionário, indo catequizar os índios terra adentro e, em

DOMÍNIO PÚBLICO

1561, fez a incursão pelo Rio Anhemby, onde naufragou logo abaixo da atual cidade de Porto Feliz, em uma cachoeira conhecida como "Abarémanduaba", traduzindo-a como a "Cachoeira do Padre". O escritor Pero Rodrigues, autor da biografia de Anchieta e também seu contemporâneo, é mais detalhista em relação ao fato, ao afirmar que o padre ficou submerso nas águas do Rio Tietê, "coisa de meia hora".

Essa imponente cachoeira no leito do Rio Tietê está localizada nos fundos da atual Empresa Lanxess, descendo o rio a partir do velho Porto de Araritaguaba e representa um belo capítulo da história brasileira. Não podemos afirmar se o chamado "Milagre de Anchieta" decorrente do seu naufrágio na Aldeia de Maniçoba – hoje a cidade de Porto Feliz – é apenas uma lenda ou é verdadeiro. Não se olvide, todavia, que tal episódio é considerado e narrado por diversos estudiosos da história do Brasil. Inegável é, no entanto, que as minúcias desse acontecimento como a de tantos outros ficarão eternamente mergulhadas nas águas e gravadas nas pedras da Cachoeira de Abarémanduaba, como mais um dos inúmeros mistérios que envolvem o legendário Rio Tietê e a memorável história de Porto Feliz! Salve Terra das Monções / Tua gente varonil / Honrará tuas tradições / E a grandeza do Brasil! (Foto: Domínio Público).

NEM UMA CASA de pé!!!

A nova tática da guerra contemporânea recapitula a ação da Idade Média. Não basta matar os soldados inimigos, é preciso exterminar toda a população civil. De um lado, para desregular o sistema econômico das cidades atacadas, com a destruição do campo –fornecedor de alimentos para todos – e do comércio – com a fuga dos mercadores e financiadores das trocas. De outro, para encher o inimigo de medo, fragilizar a defesa da cidade e quebrar o ânimo de seus defensores. A notícia da crueldade praticada contra a população civil, como na época das Cruzadas em sua marcha para Jerusalém, é uma arma eficaz. Isso ganha uma dimensão maior com o desenvolvimento bélico de novos canhões, metralhadoras e a aviação militar. Esta é a arma que recebe maior quantidade de investimentos com aviões cada vez mais potentes, eficazes, capazes de carregar muito mais bombas, destruir o inimigo com pequenas perdas de soldados. Mas eficazes para destruir a vida humana onde quer que esteja!

Os pretextos para pesquisa e construção de armas de destruição em massa são os mais diversos. Especialmente alimentados por ódios político, racial e até mesmo religioso. Em um conflito é preciso recuperar a tática russa de terra arrasada, usada contra Napoleão Bonaparte. Não deixar nada que o inimigo possa usar a seu favor e permitir que a população civil busque abrigo contra os ataques e colabore com os esforços de guerra dos seus soldados. Para tanto, os cientistas militares trabalham dia e noite na pesquisa de bombas que possam ser lançadas pela aviação militar contra alvos civis: as cidades do inimigo. Não importa se o alvo é uma indústria local, mas a bomba atingir um hospital onde milhares de habitantes buscam abrigo na vã ilusão de que estão protegidos em seu refúgio. A ética da guerra é corroída pela máxima de que o que vale são os fins e não os meios. Atingir indefesos, crianças, mulheres e idosos é apenas um detalhe. O que vale é a destruição da capacidade do adversário revidar e continuar a guerra. E a aviação é um diferencial competitivo, diz um expert em marketing da morte. Outro expert em economia calcula que o custo-benefício de bombardeios por meio da aviação é excelente. Cai o custo por morte e há compensação dos investimentos realizados.

> **Não basta matar os soldados inimigos, é preciso exterminar toda a população civil. De um lado, para desregular o sistema econômico das cidades atacadas, com a destruição do campo – fornecedor de alimentos para todos – e do comércio – com a fuga dos mercadores e financiadores das trocas. De outro, para encher o inimigo de medo, fragilizar a defesa da cidade e quebrar o ânimo de seus defensores**

A segunda-feira amanhece com sol e a população sai para os afazeres diários. Mesmo durante meses de guerra, destruição e mortes de milhares de pessoas. A pequena cidade está intocada, apesar de o conflito estar se desenvolvendo há meses – e ela não tem nenhum objetivo militar relevante para ser destruído.

No final da tarde do dia 26 de abril de 1937, os primeiros bombardeios aéreos são percebidos pela população civil. À noite, tornam-se intensos com ondas de aviões da Luftwaffe despejando todas as suas bombas. Os incêndios tomam conta das casas, muitas de madeira, e a fumaça cobre todo o povoado. Glória é da Legião Condor nazista enviada para a Espanha em socorro ao líder do movimento fascista local, Francisco Franco, em luta contra os socialistas da república. Hermann Goering, braço direito do ditador nazista Adolf Hitler, faz uma experiência da eficácia de um bombardeio aéreo em uma cidade e escolhe a pequena Guernica. É um treino para um futuro combate se as nações democráticas do mundo não concordarem com a política externa do III Reich em anexar territórios de seus vizinhos, a política do Lebensraum.

O chefe da força aérea nazista pode comemorar: é possível destruir uma cidade toda só com a aviação, uma manobra inédita militar. E pode funcionar em outras cidades no futuro, quem sabe Varsóvia...

EM TEMPO: a destruição está imortalizada no painel Guernica, de Pablo Picasso, exposto em Paris durante a invasão nazista. Um coronel foi à exposição e ficou impressionado com a retratação do ataque e perguntou ao artista: "Foi o senhor quem fez isso?". Picasso respondeu: "Não. Foi o senhor."

__Heródoto Barbeiro__ é jornalista da Nova Brasil (89.7), além de autor de vários livros de sucesso, tanto destinados ao ensino de História, como para as áreas de jornalismo, mídia training e budismo. Apresentou o Roda Viva da TV Cultura e o Jornal da CBN. Mestre em História pela USP e inscrito na OAB.

EM 12 MESES. Os números foram divulgados durante audiência da Comissão de Educação e Cultura do Senado, em Brasília. Foram ouvidos 2.068 jovens de 16 anos ou mais

Violência escolar atingiu 6,7 milhões de alunos

O Instituto DataSenado apresentou nesta semana os resultados da pesquisa sobre violência escolar realizada entre os dias 9 e 10 de maio em todo o Brasil. De acordo com os dados, 6,7 milhões de estudantes brasileiros foram vítimas de violência no ambiente escolar nos últimos 12 meses. Os números foram divulgados durante audiência pública da Comissão de Educação e Cultura do Senado, em Brasília. Foram ouvidos 2.068 jovens de 16 anos ou mais.

ARQUIVO / AGÊNCIA BRASIL

6,7 milhões de estudantes brasileiros foram vítimas de violência no ambiente escolar nos últimos 12 meses

O número representa 11% dos 60 milhões de estudantes matriculados e quando o questionamento se refere às vítimas de bullying nos últimos 12 meses, o índice sobe para 33% (20 milhões de alunos).

"A sociedade não pode permitir que 20 milhões de crianças e adolescentes sofram bullying diariamente e quase 7 milhões sejam vítimas de violência", alerta a advogada Ana Paula Siqueira, presidente da Associação SOS Bullying, única do Brasil voltada ao suporte para vítimas e orientação de escolas. "É um problema que afeta crianças e jovens e que deixa cicatrizes psicológicas ou psiquiátricas que eles vão carregar por toda a vida".

Ana Paula lembra que o bullying está na origem de praticamente todos os casos de violência escolar e que o Brasil possui legislação sobre o tema, mas que o país ainda esbarra na aplicação das leis.

Hoje o país conta com a Lei 13.185/2015, que instituiu o programa de combate ao bullying, com as diretrizes a serem seguidas pelas instituições de ensino, e a Lei 14.811/2024, que criminaliza o bullying e prevê até quatro anos de reclusão para os autores.

"A legislação existe, mas ainda há falhas principalmente na aplicação de um plano permanente de combate ao bullying e desenvolvimento da cultura da paz nas escolas. A falta dessas iniciativas coloca em risco toda a comunidade escolar e resulta em dados como estes, apresentados pelo Senado", diz Ana Paula.

A chefe do Serviço de Pesquisa e Análise do DataSenado, Isabela Lima Campos, destacou que o bullying como forma de intimidação também deve ser considerado violência, e que a pesquisa apontou que mais pessoas pesquisadas sentem medo de sofrer violência nas escolas (90%) do que nas ruas (76%).

> **O número representa 11% dos 60 milhões de estudantes matriculados e quando o questionamento se refere às vítimas de bullying nos últimos 12 meses, o índice sobe para 33% (20 milhões de alunos)**

"Esse dado mostra como a violência está enraizada no dia a dia das escolas brasileiras", completa Ana Paula Siqueira.

O Instituto DataSenado foi criado em 2005 com a missão acompanhar, por meio de pesquisas, enquetes e análises, a opinião pública brasileira sobre o Senado Federal, a atuação parlamentar e temas em discussão no Congresso Nacional.

Nesse período, o DataSenado ouviu mais de 4 milhões de cidadãos sobre temas como violência doméstica, segurança pública, reforma política, meio ambiente, violência contra a juventude negra e Estatuto da Criança e do Adolescente.

Os dados levantados pelo DataSenado têm auxiliado em decisões de parlamentares e contribuído para uma melhor compreensão sobre como pensa a população brasileira. **(FP)**

MEC lança pacto nacional para qualificar educação de jovens e adultos brasileiros

O Ministério da Educação lançou na quinta-feira (6) o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos (EJA). A meta é superar o analfabetismo e elevar a escolaridade da população a partir de 15 anos de idade que não tenha acessado ou concluído o ensino fundamental e médio.

A medida, publicada por decreto no Diário Oficial da União,prevê a colaboração entre municípios, estados e Distrito Federal para oferta de ensino de qualidade, com múltiplas metodologias e abordagens, além da disponibilidade de recursos didáticos coerentes com o público do EJA.

De acordo com o MEC, o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) não comprava obras para a educação de jovens e adultos há nove anos.

Segundo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2023, o Brasil ainda mantinha 9,6 milhões de pessoas na faixa etária a partir dos 15 anos de idade que não sabiam ler e escrever. E o percentual da população preta ou parda nessas condições é de 7,4%, mais do que o dobro da taxa encontrada entre as pessoas brancas, de 3,4%.

GEOVANA ALBUQUERQUE/AGÊNCIA BRASÍLIA

Programa lançado pelo Ministério da Educação prevê repasses financeiros a entes federados

Além de ampliar o número de matrículas para adultos e jovens, a medida também visa estabelecer a oferta da modalidade em todas as etapas de educação. As diretrizes do pacto trazem ainda orientações para superar as desigualdades na educação pública, como o critério de equidade na oferta de vagas, com prioridade no atendimento aos grupos em situação de vulnerabilidade. **(AB)**

Nem mesmo o avanço nas técnicas de identificação molecular de raias e tubarões nos últimos 15 anos conseguiu impedir o comércio dessas espécies

MOON KU/UNPLASH

SOBREPESCA. Mesmo com avanço das técnicas de identificação, espécies em rio continuam sendo capturadas e comercializadas

83% das raias e tubarões correm risco de extinção

Das 64 espécies de raias e tubarões encontradas no Litoral Brasileiro, 83% estão em risco de extinção. E 33 delas tiveram o grau de ameaça ampliado na última década e meia, conforme as atualizações da Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), maior referência global no assunto. E nem mesmo o avanço nas técnicas de identificação molecular de raias e tubarões nos últimos 15 anos conseguiu impedir o comércio dessas espécies, tão vulneráveis na natureza devido à sobrepesca, que é a captura acima da capacidade de reprodução dos animais para reposição dos estoques no mar.

As técnicas moleculares mais avançadas são conhecidas aliadas na identificação de espécies ameaçadas de elasmobrânquios, grupo dos tubarões e raias. Portanto, são fundamentais na fiscalização do comércio de produtos à base desses animais, como carne e nadadeiras.

Estudo de cientistas brasileiros na revista Biological Conservation mostra que 15 anos de pesquisas no País sobre essas técnicas não diminuíram o grau de ameaça das espécies

Estudo publicado agora na revista Biological Conservation por cientistas brasileiros, porém, mostra que 15 anos de pesquisas no país sobre essas técnicas não diminuíram o grau de ameaça das espécies.

"O comércio de espécies ameaçadas de elasmobrânquios é proibido no Brasil, mas nos supermercados, feiras livres e peixarias esses animais são vendidos como outros peixes ou como 'cação', um termo genérico que oculta se o consumidor está ou não levando para casa uma espécie ameaçada", explica Marcela Alvarenga, primeira autora do estudo, doutoranda na Universidade do Porto (Portugal) e colaboradora do Centro Nacional para Identificação Molecular do Pescado da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Cenimp-UFRJ), no Brasil.

Na maioria dos casos, é impossível identificar a espécie que está sendo vendida a partir do filé ou da posta. Mesmo quando o animal está quase inteiro no ponto de venda, normalmente faltam a cabeça e as nadadeiras, necessárias para a determinação da espécie pela morfologia. Por isso, a forma mais precisa de identificação é a partir do sequenciamento de um ou mais genes.

"Fazer isso demanda dinheiro. Mesmo tendo os equipamentos e pessoal capacitado, os reagentes são, na maioria, importados. Por isso, nos últimos anos, foram desenvolvidas técnicas com um ótimo custo-benefício e que podem identificar até mesmo o DNA degradado contido nas barbatanas, por exemplo, que são secas ao sol por dias antes de serem exportadas para a Ásia", completa um coautor do estudo, Rodrigo Domingues, pesquisador do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo (IO-USP) e coordenador de um projeto apoiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado (FAPESP) no âmbito do Programa BIOTA.

BARBATANAS. Domingues se refere ao comércio internacional de barbatanas, que, por terem um alto valor, principalmente na China, tornou os tubarões um alvo da pesca predatória. Uma vez que os animais têm de chegar com as nadadeiras presas ao corpo no desembarque, existe uma grande oferta da carne, que teve seu valor de mercado aumentado com o tempo. O Brasil ainda importa carne de tubarão de outros países.

A obrigatoriedade de levar os animais inteiros é determinada pela legislação brasileira, uma das pioneiras no combate ao finning, prática que consiste na retirada das nadadeiras ainda a bordo, jogando o animal agonizante de volta ao mar.

Diferentemente das outras espécies de raia, as raias-violas, que compreendem três espécies, incluindo uma "Criticamente em Perigo" segundo a IUCN (Pseudobatos horkelii), têm alto valor de mercado. Mesmo a carne de tubarão, em alguns mercados do Rio de Janeiro, por exemplo, pode ter mais valor do que a de outros pescados.

PESCA INCIDENTAL. Além da sobrepesca, tubarões e raias são alguns dos maiores prejudicados pela chamada da pesca incidental, em que embarcações em busca de peixes historicamente valorizados acabam capturando os elasmobrânquios, muitos ameaçados de extinção. **(Nilson Regalado)**

Técnicas avançam, mas a proteção retrocede

O trabalho científico fez uma seleção de artigos publicados de janeiro de 2008 a junho de 2023. No total, foram 35 trabalhos analisados. E oi possível observar que, até 2014, a maioria abordava o desenvolvimento das técnicas moleculares para rápida identificação do pescado, com o intuito de baratear e acelerar a determinação das espécies de elasmobrânquios. A partir de 2015, passaram a predominar trabalhos em que as técnicas eram diretamente aplicadas em produtos à base de raias e tubarões, principalmente a técnica de sequenciamento do DNA, a partir de 2018.

Nesses trabalhos, eram identificadas as espécies a partir de pedaços desses peixes sendo comercializados ou mesmo apreendidos em ações da polícia, no caso das nadadeiras de tubarão.

No entanto, tamanho avanço não se refletiu na redução do grau de ameaça das espécies. No período estudado, apenas uma teve um decréscimo do risco de extinção: a raia-ticonha (Rhinoptera brasiliensis) foi de "Em Perigo" para "Vulnerável".

MAIS 17 ESPÉCIES EM RISCO. Outras 33, dentre as 64 que apareceram nos estudos, tiveram o nível de ameaça aumentado: 17 nem sequer sofriam risco de extinção e passaram a figurar entre as ameaçadas, outras sete subiram em mais de uma categoria de risco.

Quatorze espécies antes consideradas "Deficientes de Dados" passaram a ser classificadas em algum grau de ameaça, com destaque para duas altamente exploradas na costa brasileira, conhecidas pelo nome de cação-frango (Rhizoprionodon lalandii e R. porosus), ambas consideradas "Vulneráveis".

DAVID CLODE/UNPLASH

Redução de tubarões e raias ameaçam a biodiversidade marinha

"Por ter uma taxa de reprodução mais rápida do que o normal para elasmobrânquios, achava-se que o cação-frango não sofreria as mesmas ameaças que os outros tubarões. Contudo, estudos anteriores já haviam alertado que a pesca do cação-frango estava tão alta que as espécies poderiam vir a ser consideradas ameaçadas de extinção. Infelizmente, o alerta não foi ouvido e o resultado é o que estamos vendo", conta Alvarenga.

"Nosso trabalho mostra de forma bastante clara a importância de usar essas técnicas moleculares para monitoramento e fiscalização do que é pescado. Infelizmente, porém, esse tipo de pesquisa é feito de maneira pontual, com uma tese de doutorado aqui, uma dissertação de mestrado ali, quando deveria ser sistemático", aponta Domingues.

Outro coautor do estudo, Antonio Solé-Cava, coordenador do Cenimp-UFRJ, chama atenção para um dado que traz alguma esperança: quando a fiscalização é mais intensa, como no caso da federal sobre a indústria de processamento pesqueiro, as taxas de substituição de espécies ou fraude são muito menores.

"Isso pode ser observado em peixes comercializados em supermercados, fiscalizados pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, ligado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, quando comparados ao observado no comércio em feiras, peixarias e restaurantes, que não estão sob essa fiscalização. Nos primeiros, a taxa de substituição ou fraude é zero, enquanto nos outros estabelecimentos é bastante elevada", diz Solé-Cava.

Além da disponibilidade de pescado, a redução e extinção de tubarões e raias ameaçam a própria biodiversidade marinha. Uma vez que são predadores de topo de cadeia alimentar e mesopredadores (intermediários entre o topo e a base), esses peixes ajudam a regular o ecossistema, retirando indivíduos frágeis e doentes (selecionando os mais aptos) e controlando os níveis populacionais de diversas espécies, entre outros serviços ecossistêmicos.

Por conta de sua posição na cadeia alimentar, são animais que acumulam altas taxas de mercúrio, o que torna o consumo da sua carne perigoso. O monitoramento constante poderia ajudar a compreender o grau de ameaça das espécies, avaliar as tendências do mercado desses produtos e ajustar a legislação para proteger as espécies e a saúde dos humanos, alertando para eliminar o seu consumo. **(Nilson Regalado)**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340
Centro - Porto Feliz - SP
Tel./Fax: (15) 3261-9000
www.portofeliz.sp.gov.br

Portarias

PORTARIA Nº 13.745 DE 29 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir de 03 de junho de 2024, à servidora HERICA SAYOKO TAMARU TSUJI, matrícula 58.704-4, gratificação junto ao Coordenador de Planejamento e Gestão, correspondente a 20% (vinte por cento) da referência salarial 09 A, R$ 444,86 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme Artigo 9º da Lei Complementar nº 112/2010.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 29 DE MAIO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.746 DE 29 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO, a partir de 01 de junho de 2024, ficando a referida comissão assim composta:

I - CARLOS ALBERTO BOUDART RAMOS, matrícula 55.203-8;
II - HELOISA MANCIO BRAGANTIM, matrícula 55.161-9;
III - JOAO EDUARDO PIRES DE ARAUJO, matrícula 53.922-8;
IV - JULIANA MORELI DE CASTRO, matrícula 54.303-9
V - LORENA ROCHA SCALETI MARQUES, matrícula 53.928-7;
VI - MÁRCIO FELIPE FERREIRA, matrícula 53.677-6;
VII - MARILENE BERNARDES DOS REIS, matrícula 54.959-2;

Art. 2º. A gratificação dos membros da referida Comissão de Avaliação e Desempenho é de 10 % (dez por cento) sobre a referência salarial dos respectivos cargos.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 01/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 29 DE MAIO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.747 DE 31 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em 31 de maio de 2024, a Sra. MARLI MESSIAS, matrícula: 54.696-8, para responder interinamente pelo cargo de DIRETOR DE ESCOLA, ocupado pela Sra. LARICE CORTE DA SILVA SANAVIO, matrícula: 57.035-4, durante o período de licença prêmio, de 31/05/2024 a 14/07/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 31 DE MAIO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.748 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM ATIVIDADE GRATIFICADA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em 03 de junho de 2024, o servidor JULIANO PONCE DE ALMEIDA, matrícula 57.363-9 , em atividade gratificada de Líder de Conservação de Próprios Públicos, correspondente a 30% (trinta por cento) da referência salarial 20 A, com valor correspondente a R$ 1.098,68 (Um mil e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme Lei Complementar nº 247/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 03 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.749 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM FÉRIAS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o Sr. LEONEL AUGUSTO CESAR JUNIOR, matrícula 50.478-5, para responder interinamente pelo cargo de CHEFE DO SETOR DE CAPINA, VARRIÇÃO E RESÍDUOS, ocupado pelo Sr. LUIS MARCELO VIEIRA DA CRUZ, matrícula 53.997-0, durante o período de férias de 03/06/2024 a 22/06/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 03 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.750 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM FÉRIAS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 03 de junho de 2024, a Sra. LORENA ROCHA SCALETI MARQUES, matrícula 53.928-7, para responder interinamente pelo cargo de DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, ocupado pelo Sr. MÁRCIO FELIPE FERREIRA, matrícula 53.677-6, durante o período de férias de 03/06/2024 a 22/06/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 03 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.751 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir de 03 de junho de 2024, à servidora MICHELI MARIA DE ASSIS, matrícula: 57.558-5, gratificação junto Chefe do Setor de Capacitação e Apoio, correspondente a 20% (vinte por cento) da referência salarial 09 A, R$ 444,84 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme Artigo 9º da Lei Complementar nº 112/2010.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 03 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.752 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 03 de junho de 2024, conforme Concurso Público - Edital 003/2023, a Sra. MARIA CRISTINA BAZZO NAHUM, matrícula 59.101-7, para ocupar o cargo efetivo de MÉDICO, com carga horária mínima de 15 horas semanais, junto à Secretaria de Saúde, fazendo jus à referência salarial conforme Art. 22, § 2º, da Lei Complementar 247, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 03 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.753 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em 03 de junho de 2024, conforme Concurso Público - Edital 001/2023, o Sr. VICTOR MARTINS DA SILVA, matrícula 59.102-5, para ocupar o cargo efetivo de FISCAL DE USO DO SOLO, por 200 (duzentas) horas mensais, junto à Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, fazendo jus à referência 15, com valor correspondente a R$ 2.774,37 (Dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), conforme Lei Complementar nº 250 de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 03 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.754 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO A PEDIDO DO SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a Sra. DANIELA DA COSTA MAURINO SGARIBOLDI, matrícula 58.078-3, em 03 de junho de 2024, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 03 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.755 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em 03 de junho de 2024, conforme Concurso Público - Edital 001/2021, o Sr. MARCELO VITOR DA GAMA, matrícula 59.105-0, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE LÍNGUA PORTUGUESA, por 120 (cento e vinte) horas mensais, junto à Secretaria de Educação, fazendo jus ao vencimento inicial com valor correspondente a R$ 3.336,91 (Três mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos), conforme Lei Complementar nº 250 de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 03 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.756 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em 03 de junho de 2024, conforme Concurso Público - Edital 001/2021, a Sra. MARIA DE FÁTIMA CARCAGNOLO MORETTI, matrícula 59.106-8 , para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, por 150 (cento e cinquenta) horas mensais, junto à Secretaria de Educação, fazendo jus ao vencimento inicial com valor correspondente a R$ 4.171,17 (Quatro mil, cento e setenta e um reais e dezessete centavos), conforme Lei Complementar nº 250 de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 03 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.757 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em 03 de junho de 2024, conforme Concurso Público - Edital 002/2023, a Sra. BIANCA DA SILVA, matrícula 59.111-4, para ocupar o cargo efetivo de MERENDEIRA, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Merenda Escolar (Secretaria de Educação), fazendo jus à referência 02, com valor correspondente a R$ 1.469,78 (Um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), conforme Lei Complementar nº 250 de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 03 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.758 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o Sr. LUCAS APARECIDO RODRIGUES, matrícula: 57.808-8, a partir de 05 de junho de 2024, do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, junto à Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 04 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.759 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o Sr. CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, matrícula: 56.281-5, a partir de 05 de junho de 2024, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 04 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.760 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 04 de junho de 2024, conforme Concurso Público - Edital 003/2023, a Sra. DANIELA DA COSTA MAURINO SGARIBOLDI, matrícula 59.103-3, para ocupar o cargo efetivo de FARMACÊUTICO, por 200 horas mensais, junto à Secretaria de Saúde, fazendo jus à referência 20, com valor correspondente a R$ 3.662,28 (Três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme Lei Complementar nº 250 de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 04 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.761 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em 04 de junho de 2024, conforme Concurso Público - Edital 003/2023, o Sr. VINICIUS APARECIDO LEITE DA CRUZ, matrícula 59.104-1, para ocupar o cargo efetivo de FARMACÊUTICO, por 200 horas mensais, junto à Secretaria de Saúde, fazendo jus à referência 20, com valor correspondente a R$ 3.662,28 (Três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme Lei Complementar nº 250 de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 04 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.762 DE 04 JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em 04 junho de 2024, conforme Concurso Público - Edital 001/2021, o Sr. DANIEL DOS SANTOS MIRANDA, matrícula 59.110-6, para ocupar o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Secretaria de Educação, fazendo jus à referência 09, com valor correspondente a R$ 2.224,32 (Dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme Lei Complementar nº 250 de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 04 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.768 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em 03 de junho de 2024, conforme Concurso Público - Edital 001/2023, o Sr. ALEXANDRE ALVES DE ARRUDA ASSUNÇÃO, matrícula 59.112-2, para ocupar o cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Secretaria de Segurança Pública, fazendo jus à referência 08, com valor correspondente a R$ 2.051,66 (Dois mil e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), conforme Lei Complementar nº 250 de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 04 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.769 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em 03 de junho de 2024, conforme Concurso Público - Edital 001/2023, a Sra. FABIANA RAILA APARECIDA FERNANDES, matrícula 59.113-0, para ocupar o cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Secretaria de Segurança Pública, fazendo jus à referência 08, com valor correspondente a R$ 2.051,66 (Dois mil e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), conforme Lei Complementar nº 250 de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 04 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.770 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em 03 de junho de 2024, conforme Concurso Público - Edital 001/2023, o Sr. LUCIANO SILVA DE ARAUJO, matrícula 59.114-9, para ocupar o cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Secretaria de Segurança Pública, fazendo jus à referência 08, com valor correspondente a R$ 2.051,66 (Dois mil e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), conforme Lei Complementar nº 250 de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 04 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.772 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

HOMOLOGAR A ESTABILIDADE FUNCIONAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 83, inciso II, alínea a da Lei Orgânica do Município de Porto Feliz;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 97 da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A ESTABILIDADE FUNCIONAL aos servidores abaixo nominados, ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo desta Prefeitura, aprovados em estágio probatório:

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PROC. Nº	SITUAÇÃO	ESTÁVEL A PARTIR DE
57.756-1	Jéssica Gomes Almeida	PEB II de Arte	Secretaria de Educação	2166/1/2021	APROVADO	18/04/2024
57.752-9	Natalia Cristina da Silva Santos	PEB II de Matemática	Secretaria de Educação	2167/1/2021	APROVADO	04/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a respectiva data de estabilidade constante na tabela de que trata o artigo 1º.
Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 05 DE JUNHODE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.773 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PORTARIA DE COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por até 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída inicialmente pela Portaria nº 13.660 de 02 de abril de 2024, composta por ROBERTO ABBIATI (Presidente), NAIARA CRISTINA GOBI e RALPH LOPES DE FIGUEIREDO, nos termos do artigo 225, da Lei Complementar 135 de 04 de abril de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 05 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.774 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em 04 de junho de 2024, conforme Concurso Público - Edital 002/2023, a Sra. ROZINERI ALVES DE AGUIAR DOS ANJOS, matrícula 59.115-7, para ocupar o cargo efetivo de MERENDEIRA, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Merenda Escolar (Secretaria de Educação), fazendo jus à referência 02, com valor correspondente a R$ 1.469,78 (Um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), conforme Lei Complementar nº 250 de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 05 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.775 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, o Sr. MARIO APARECIDO BÍSCARO, matrícula 58.684-6, Secretário de Obras Públicas, nomeado pela Portaria nº 13.359 de 04 de julho de 2023, para responder interinamente pelas ações da Secretaria de Serviços Públicos, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as secretarias, a partir de 06/06/2024.

Art. 2º. Pela cumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário de Obras Públicas.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 06 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

Leis

LEI Nº 5.955 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL ORIUNDA DO GOVERNO ESTADUAL, À CIDADE DOS VELHINHOS DE PORTO FELIZ, ATRAVES DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 14/2024 - Processo 6864/2024 - Autógrafo 5973

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar, no exercício de 2024, através de Termo de Colaboração, à Cidade dos Velhinhos de Porto Feliz, CNPJ/MF 55.146.294/0001-56, subvenção no valor de R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), divididos em parcelas iguais, mensais e consecutivas destinada ao programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, oriunda do Governo Estadual.

Art. 2º - A subvenção de que trata esta lei será repassada somente após a aprovação pelo Executivo, do Plano de Trabalho com cronograma físico-financeiro detalhado e previamente apresentado pela entidade subvencionada, que deverá vir acompanhado de:

I - Comprovação de no mínimo, um ano de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - Comprovação da regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, bem como à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Positiva em efeitos de Negativa;

IV - Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

V - Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

VI - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

VII - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação ou outro documento hábil a comprovação;

VIII - Comprovação da capacidade das instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projeto previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

IX - Atestado fornecido por instituição de direito público ou privada que comprove
experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante ao objeto da parceria;

X - Declaração de abertura de conta bancária específica para cada parceria;

XI - Declaração de que os dirigentes da Organização da Sociedade Civil não são agentes políticos, e que não possui parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;

XII - Declaração que a Organização da Sociedade Civil se compromete a atender a Lei Federal nº 12.527/2011 e dar publicidade ao objeto pactuado;

XIII - Declaração de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações;

XIV - Declaração de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta colateral ou por afinidade;

XV - Declaração que não emprega menor;

XVI - Ficha Cadastro do responsável.

§ 1º - A entidade subvencionada prestará contas mensalmente até 30 (trinta) dias da data da liberação da verba e a prestação de contas anual não deverá ultrapassar o dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2025.

§ 2º - Para a comprovação da aplicação dos recursos financeiros recebidos a entidade beneficiária deverá adotar, rigorosamente, os procedimentos constantes na Instrução TCESP/01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Fica vedada a concessão de ajuda financeira à entidade que:

I - Não prestar contas dos recursos anteriormente recebidos, de acordo com o § 2º do Art. 2º desta lei;

II - Não tiver as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal;

III - Não aplicar, nas atividades-fim, ao menos 80% (oitenta por cento) de sua receita total;

IV - Os dirigentes sejam, também, agentes políticos do governo municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 05 DE JUNHO DE 2024.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

LEI Nº 5.956 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO, À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto de Lei nº 15/2024 - Processo 6515/2024 - Autógrafo 5974

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar no exercício de 2024, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, através de Termo de Colaboração, o valor de R$ 27.000,00, em parcelas iguais, mensais e consecutivas, destinada à Proteção Social Básica à Pessoa com deficiência com mais de 30 anos, oriundo do Governo Estadual.

Art. 2º - A subvenção de que trata esta lei será repassada somente após a aprovação, pelo Executivo, do Plano de Trabalho com cronograma físico-financeiro detalhado e previamente apresentado pela entidade subvencionada, que deverá vir acompanhado de:

I - Comprovação de, no mínimo, um ano de existência com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - Comprovação da regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, bem como à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Positiva em efeitos de Negativa;

IV - Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

V - Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

VI - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF - da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB - de cada um deles;

VII - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação ou outro documento hábil a comprovação;

VIII - Comprovação da capacidade das instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projeto previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

IX - Atestado fornecido por instituição de direito público ou privado que comprove experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante ao objeto da parceria;

X - Declaração de abertura de conta bancária específica para cada parceria;

XI - Declaração de que os dirigentes da Organização da Sociedade Civil não são agentes políticos, e que não possui parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;

XII - Declaração de que a Organização da Sociedade Civil se compromete a atender a Lei Federal nº 12.527/2011 e dar publicidade ao objeto pactuado;

XIII - Declaração de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações;

XIV - Declaração de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta colateral ou por afinidade;

XV - Declaração que não emprega menor;

XVI - Ficha Cadastro do responsável.

§ 1º - A entidade subvencionada prestará contas mensalmente até 30 (trinta) dias da data da liberação da verba
e a prestação de contas anual não deverá ultrapassar o dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2025.

§ 2º - Para a comprovação da aplicação dos recursos financeiros recebidos, a entidade beneficiária deverá adotar, rigorosamente, os procedimentos constantes na Instrução TCESP nº 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Fica vedada a concessão de ajuda financeira à entidade que:

I - Não prestar contas dos recursos anteriormente recebidos, de acordo com o § 2º do Art. 2º desta lei;

II - Não tiver as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal;

III - Não aplicar, nas atividades-fim, ao menos 80% (oitenta por cento) de sua receita total;

IV - Os dirigentes sejam, também, agentes políticos do governo municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 05 DE JUNHO DE 2024.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

LEI Nº 5.957 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO 2024 DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE-, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto de Lei nº 16/2024 - Processo 7074/2024 - Autógrafo 5975

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento de 2024, do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ, no valor global de R$ 4.260.000,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta mil reais), nos termos do disposto no artigo 41, Inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhamento a seguir:

Unidade:	03.03.00 - Diretoria Técnica Operacional
Funcional Programática:	17.512.0003.1012 - Expansão do Sistema de Abastecimento de Água
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor do Crédito:	R$ 4.260.000,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

Art. 2º - A cobertura do crédito adicional autorizado no artigo 1º, dar-se-á através de Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Inciso I, § 1º, artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA - Plano Plurianual 2022/2025 e Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 05 DE JUNHO DE 2024.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADO NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

Decretos

DECRETO Nº 8.530, DE 05 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFÍCA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 4.420, de 15 de dezembro de 2.006 e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1°- Para compor o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Meio Ambiente ficam nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

I. Fernando César de Oliveira (Presidente);

II. Eduardo Santinon (Vice-Presidente);

III. Ettore Peggion (Secretário);

IV. Alessandro de Jesus dos Santos (Conselheiro);

V. Cinthia Guilger Portes (Conselheira);

VI. Hiago Garcia Carvalho (Conselheiro);

VII. Caroline Santana Calisto (Conselheira).

Parágrafo único - O mandato dos membros descritos no caput deste artigo é de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 2º - As funções do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Meio Ambiente estão descritas no artigo 9° da Lei Municipal n° 4.420, de 15 de dezembro de 2.006.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.175 de 19 de abril de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
EM 05 DE JUNHO DE 2024.

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADO NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

DECRETO Nº 8.531, DE 05 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - JARIA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Para compor a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - JARIA, de acordo com o Artigo 4º e Artigo 15 do Decreto nº 6.495, de 27 de agosto de 2.007, ficam nomeados:

I - Presidente, com nível superior e conhecimento da Legislação Ambiental:
a) Titular: Debora Hidalgo Espinetti Rocco;
b) Suplente: Guilherme Ciampolini Rocco;

II - Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de Meio Ambiente:
a) Titular: Maria Germana da Silva Souza;
b) Suplente: Andressa Regina Tomaz;

III - Representante do COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente):
a) Titular: Eduardo Santinon;
b) Suplente: Francine Sampaio Cernichiaro;

IV - Secretário - Funcionário ou servidor público indicado:
a) Titular: Hiago Garcia Carvalho;
b) Suplente: Ettore Peggion.

Parágrafo único - O mandato dos membros descritos no caput deste artigo é de um ano, permitida uma recondução.

Art. 2º - A atividade da Junta Administrativa de Recursos de Infração Ambiental - JARIA, está disciplinada no Decreto nº 6.495, de 27 de agosto de 2.007.

Art. 3º - Aos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração Ambiental - JARIA, nomeada no artigo 1º, será devida a gratificação mensal de acordo com o artigo 25 do Decreto nº 6.495, de 27 de agosto de 2.007.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art.5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
EM 05 DE JUNHO DE 2024.

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADO NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

DECRETO Nº 8.521-A, DE 30 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, CONFORME ESPECIFÍCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CASSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciar parceria celebrada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, nos termos dos artigos 61 e 62 e do inciso IV do art. 1º, alínea "h" do inciso V do art. 35 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 5910/1/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada à servidora ELAINE APARECIDA DE MATOS, Secretária de Assistência Social, a função de Gestor das parcerias firmadas entre a Secretaria de Assistência Social e as Organizações da Sociedade Civil.

§ 1º Os efeitos deste Decreto, conforme o caso, se estendem aos termos aditivos destas parcerias.

§ 2º O servidor nomeado está impedido de gerenciar a parceria, no caso específico, se nos últimos 5 (cinco) anos tenha mantido relação jurídica com ao menos 1(uma) das entidades parceiras.

§ 3º Fica impedido de gerenciar o servidor que seja parente do dirigente ou de membros da diretoria da entidade, inclusive de seus cônjuges ou companheiros, bem como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau.

§ 4º Confirmada a relação de que trata os §§ 2º e 3º deste artigo, o gestor deve manifestar pela sua substituição por outro servidor de cargo ou função equivalente, exclusivamente para o caso, mantido sua atuação nas demais parcerias.

§ 5º Constatada a irregularidade prevista nos termos que trata os §§ 2º e 3º deste artigo, todos os Atos do Gestor tornam-se nulos, ficando obrigado seu refazimento, inclusive com visitas intempestivas às entidades parceiras.

Art. 2º - São obrigações do Gestor cumprir o estabelecido no art. 61 da Lei 13.019/14, no tocante a:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, antes e durante a vigência do objeto, e submeter à homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que deverá conter no mínimo:

a) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução Art. 1º Art. 2º Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial. do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

c) Valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados;

d) Quando for o caso, os valores pagos nos termos do art. 54 da Lei 13.019/14, os custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;

e) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas;
f) Análise das auditorias realizadas pelo controle interno e externo, no âmbito de fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/14;

V - Disponibilizar ou requisitar da administração municipal, materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

VI - Cumprir com os prazos previstos na Lei 13.019/14, e no instrumento da parceria, quanto ao parecer conclusivo e aos recursos impetrados;

VII - Exigir a prestação de contas da entidade parceiras, conforme determina a Lei 13.019/14, e demais exigências previstas no instrumento de parceria e nas normas do Tribunal de Contas jurisdicionado, caso houver;

VIII - Realizar pesquisa de satisfação das parcerias quando a duração for superior a 1(um) ano.

Art. 3º - Na hipótese de não execução ou má execução de parceria em vigor ou de parceria não renovada, conforme prevê o parágrafo único do art.62 da Lei 13.019/14, cabe ao Gestor notificar a Administração Municipal, no prazo de 03 dias do conhecimento do fato, para que intervenha no objeto a fim de atender ao que dispõe o artigo 62 da referida Lei, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º - Este Decreto deve ser identificado nos Termos de Fomento e de Colaboração firmados com as Organizações da Sociedade Civil.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.037, de 10 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ,
DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Antônio Cássio Habice Prado Prefeito
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADO NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

Secretaria de Governo

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL N. º 14/2024

CONTRIBUINTE:
Razão Social: ROBERTO ANTONIO FUSTAINI.
Endereço: ROD. MARECHAL RONDON SP-300, KM 134.900, nº 287 - PORTO FELIZ - SP
Inscrição Municipal: 17.230.117/0001-64 CNPJ: 17.230.117/0001-64
Atividade: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Por este Termo fica V.Sª. cientificado de que, a partir desta data, está sob Ação Fiscal Homologatória de ISSQN e, desde já, sujeito às cominações legais, no caso de constatação de situação irregular.

A abertura de Ação Fiscal está fundamentada no artigo 251 da Lei Complementar 18, de 09 de dezembro de 1.997, Código Tributário Municipal.

O prazo de duração da Ação Fiscal é de 60 dias, podendo ser prorrogado e começa a ser contado na data de entrega da totalidade dos documentos solicitados.

O prazo para entrega dos documentos e informações é de 20 dias corridos.

Documentos e Informações solicitadas:

Comprovante de pagamento das guias de ISSQN geradas e em aberto como prestador.

Observação: O relatório anexo está disponível no site do ISS Online (https://www.portofeliz.sp.gov.br/iss-online)

Período a ser fiscalizado: 01/2022 - 12/2023.

As informações poderão ser enviadas para o e-mail amanda.oliveira@portofeliz.sp.gov.br

Porto Feliz, em 07 de junho de 2024.

Agente Fiscal de Rendas
Amanda da Silva Oliveira
Matrícula 58.956

OBSERVAÇÕES E ORIENTAÇÕES AO CONTRIBUINTE:

De acordo com o disposto no § 1º do art. 238, da Lei Complementar 18/97 o contribuinte poderá pagar, até o vigésimo dia contado desta data, os tributos já declarados, de que for sujeito passivo, com os acréscimos legais, sem as penalidades aplicáveis.

Este procedimento, nos termos do art. 138 e §, do CTN e art. 238 e § 2º, da Lei Complementar 18/97, exclui a espontaneidade do Sujeito Passivo, quanto às infrações cometidas, ficando qualquer iniciativa no sentido de regularizar ou recolher os tributos devidos, após o vigésimo dia contado desta data, sujeita às implicações legais e fiscais.

O Contribuinte ou notificado, que deixar de prestar a devida colaboração, deixar de entregar os documentos solicitados nos prazos estabelecidos, ficará sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

Não sendo possível apresentar algum documento ou informação solicitada, deverá ser justificada formalmente à Fiscalização.
Observação: Documento publicado no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo).

Coordenadoria de RH

CONVOCAÇÃO

Convocamos o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) em Concurso Público - Edital nº. 001/2023 - AGENTE DE TRÂNSITO, para comparecer dentro de 03 (três) dias úteis, junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, situada à Rua Adhemar de Barros, nº. 340 - Centro, Porto Feliz/SP - CEP: 18.540-073.

GEANDERSON LOPES FERNANDES
Portador (a) do RG: 00.XXX.X34-0
Classificação: 07º DA LISTA GERAL

Porto Feliz, 07 de Junho de 2024.

LORENA ROCHA SCALETI MARQUES
Diretor Interino de Gestão de Pessoas

Concurso Público

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MERENDEIRA - Nº 01/2024
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura Municipal de PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, em cumprimento as disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Simplificado de Merendeira Nº 01/2024; vem por meio deste Edital:
1. Informar que não houve interposição de recursos administrativos contra a Classificação Provisória publicada em 29/05/2024.
2. Tonar público, com base no Edital de Abertura das Inscrições, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, mediante:
2.1. ANEXO I, deste edital, contendo a LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL, dos candidatos inscritos e aprovados.
2.2. ANEXO II, deste edital, contendo a LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - AFRODESCENTES/INDÍGENAS, dos candidatos inscritos e aprovados na condição de afrodescendentes/indígenas.
3. INFORMAR que não houve candidatos inscritos e classificados na condição de Pessoa com Deficiência.
4. INFORMAR que os candidatos serão convocados na medida das necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Feliz, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, respeitando-se o limite das vagas destinadas aos candidatos afrodescendentes e indígenas.
5. É de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado a respeito das publicações dos editais de convocação durante toda a vigência deste Processo Seletivo Simplificado, as quais serão publicados, oficialmente no blog da Secretaria Municipal de Educação (http://secretariaeducacaopf.blogspot.com/).

Porto Feliz, 05 de Junho de 2024.

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

ANEXO I - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL.

Class	Inscrição	Candidato	Data Nasc	Disciplinas / Acertos		Pontuação Final
				Língua Portuguesa	Matemática	
1º	2024027	SANDRA REGINA CORDEIRO TADEI PIRES	22/08/1964	10	10	50,00
2º	2024036	DIANI CRISTINA DE CARVALHO SILVA	27/03/1987	10	9	47,50
3º	2024020	FRANCISCA LUANA MUNIZ DE CARVALHO	13/04/1992	10	9	47,50
4º	2024006	ALESSANDRA DE CAMARGO DIANA	20/08/1980	9	9	45,00
5º	2024061	PAMELA DE FATIMA RODRIGUES TRINDADE	03/09/1992	9	9	45,00
6º	2024029	ELAINE DE OLIVEIRA	21/05/1974	10	7	42,50
7º	2024055	ABIGAIL FOGAÇA DA SILVA	13/07/1968	9	8	42,50
8º	2024003	VIVIANE APARECIDA RAVELLI NUNES	07/12/1975	9	8	42,50
9º	2024016	LESSANDRA ALVES DA SILVA	31/03/1986	9	8	42,50
10º	2024004	VASTI ROSANE BUENO	30/09/1968	8	9	42,50
11º	2024025	CAROLINE CAMILA GOMES	19/10/1993	8	9	42,50
12º	2024059	ANA CLARA LEMOS DE SOUZA	24/11/1995	8	9	42,50
13º	2024064	SIMONE APARECIDA DA SILVA ARRUDA	23/05/1973	7	10	42,50
14º	2024017	VIVIANE DA SILVA BUENO GUEDES	25/04/1986	7	10	42,50
15º	2024031	FLEURISNEIA LEAL FERREIRA	25/06/1978	10	6	40,00
16º	2024005	GESIELI DOMINGUES BRINATTI	17/02/1987	9	7	40,00
17º	2024024	MARGARETE DOS SANTOS DA SILVA CARVALHO	16/01/1982	7	9	40,00
18º	2024046	MARLI ALVES CORREIA	26/12/1955	8	7	37,50
19º	2024060	SUELI APARECIDA ALVES DE ALMEIDA	30/09/1981	9	6	37,50
20º	2024019	KEILA BUENO	21/12/1969	8	7	37,50
21º	2024028	CLAUDIA PEREIRA TORRES	06/10/1972	8	7	37,50
22º	2024023	ANA CLAUDIA ALVES DE FREITAS BRITO	08/12/1988	8	7	37,50
23º	2024009	ROSEMEIRE CRISTINA FERREIRA DA CRUZ	07/04/1984	6	9	37,50
24º	2024042	IVONE DE FÁTIMA DE ALMEIDA	24/06/1970	9	5	35,00
25º	2024044	SIMONE WALTRE	01/09/1976	8	6	35,00
26º	2024040	RENATA DE SILVA PEREIRA MARINHO DE LARA	13/08/1992	8	6	35,00
27º	2024063	ALINE PINTO DE SOUZA	09/03/1998	8	6	35,00
28º	2024051	ELIANA APARECIDA DE FARIA	05/08/1961	6	7	32,50
29º	2024030	DAIANE CAROLINE CINCILO VEIGA	02/07/1993	8	5	32,50
30º	2024018	MICHELE FERREIRA DOS SANTOS	06/01/1991	7	6	32,50
31º	2024007	ROSANA FERREIRO DA CRUZ OLIVEIRA	11/05/1977	8	4	30,00
32º	2024013	KATIANE DA SILVA BUENO GONÇALVES	05/09/1990	8	4	30,00
33º	2024032	ANA LUÍSA PAPA SIMÕES	16/11/2005	8	4	30,00
34º	2024041	ROSELIA MARIA LIMA DE ARAÚJO	22/06/1973	7	4	27,50
35º	2024052	ROSANGELA CRISTINA DE ARRUDA	11/03/1976	6	3	22,50
36º	2024014	EVA BUENO DE GODOI	10/06/1968	5	4	22,50
37º	2024054	EDILAINE CRISTINA LEITE FERNANDES DA SILVA	09/11/1981	5	4	22,50
38º	2024039	APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	24/07/1979	4	1	12,50
39º	2024011	DIRCE APARECIDA FOGACA PALUDETO	28/06/1974	2	1	7,50

ANEXO II - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - AFRODESCENDENTES/INDÍGENAS.

Class	Inscrição	Candidato	Data Nasc	Disciplinas / Acertos		Pontuação Final
				Língua Portuguesa	Matemática	
1º	2024016	LESSANDRA ALVES DA SILVA	31/03/1986	9	8	42,50
2º	2024017	VIVIANE DA SILVA BUENO GUEDES	25/04/1986	7	10	42,50
3º	2024024	MARGARETE DOS SANTOS DA SILVA CARVALHO	16/01/1982	7	9	40,00
4º	2024046	MARLI ALVES CORREIA	26/12/1955	8	7	37,50
5º	2024019	KEILA BUENO	21/12/1969	8	7	37,50
6º	2024028	CLAUDIA PEREIRA TORRES	06/10/1972	8	7	37,50
7º	2024007	ROSANA FERREIRO DA CRUZ OLIVEIRA	11/05/1977	8	4	30,00
8º	2024013	KATIANE DA SILVA BUENO GONÇALVES	05/09/1990	8	4	30,00
9º	2024052	ROSANGELA CRISTINA DE ARRUDA	11/03/1976	6	3	22,50
10º	2024054	EDILAINE CRISTINA LEITE FERNANDES DA SILVA	09/11/1981	5	4	22,50
11º	2024039	APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	24/07/1979	4	1	12,50

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MERENDEIRA - Nº 01/2024
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e ainda pelo que preceitua o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Merendeira - Nº 01/2024, realizado pela Comissão de Processo Seletivo (Portaria 13694/2024) da Prefeitura do Município de Porto Feliz, tendo o acompanhamento e supervisão dos membros da Comissão do Concurso Público, FAZ SABER que, verificada a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Simplificado, e ainda certificado de que decorrido os prazos legais não existem recursos pendentes;

RESOLVE:

1) HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2024 para a função de Merendeira, em conformidade com o disposto no Edital de Abertura, para que durante a vigência do mesmo e na medida das necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Feliz, realize a convocação dos candidatos aprovados, seguindo a ordem de classificação do Edital de Resultado Final publicado em 05/06/2024.

2) PUBLICAR a presente HOMOLOGAÇÃO no Jornal Gazeta de São Paulo, no site da Prefeitura do Município de Porto Feliz (www.portofeliz.sp.gov.br) e no blog da Secretaria Municipal de Educação de Porto Feliz (https://secretariaeducacaopf.blogspot.com/p/processo-seletivo-simplificado-de_2.html).

Porto Feliz/SP, 08 de Junho de 2024.

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 004/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 3ª FASE
INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em continuidade a 3ª Fase do Concurso Público 004/2023, referente ao Curso Específico de Formação, considerando os Editais de Convocação de 04/05/2024 e 09/05/2024 para a entrega de documentos da 3ª Fase do Concurso Público, nos termos estabelecidos no item 15 do Edital de Abertura, após análise da documentação apresentada pelos candidatos, resolve:

1. Informar a desclassificação dos candidatos de inscrições 200721029, 200724692 e 200736499, nos termos do item 15.6.3 do Edital de Abertura das Inscrições e item 3 do Edital de Convocação de 04/05/2024.

2. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados para o início das atividades do Curso de Formação. Os candidatos abaixo relacionados devem se apresentar no dia 10/06/2024 (segunda-feira), as 08 horas, no prédio da Estação das Artes, sito a Rua Othoni Joaquim de Souza, s/nº, Centro, CEP 18540-125, na cidade de Porto Feliz/SP.

Inscrição	Nome
200719047	ADRIANO MOTA DOS SANTOS
200737018	CHRISTOPHER MORAES
200719030	DEIVSSON FRANCISCO NASCIMENTO
200721919	DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
200719062	FRANCISCO CARLOS NAVARRO SICILIANO
200725078	GABRIEL LOPES PEREIRA
200720162	GERSON PEIXOTO DA SILVA
200719065	GUILHERME CARVALHO DOS SANTOS SILVA
200737100	GUSTAVO HENRIQUE GODOY
200724259	JOSE CARLOS MARQUES FILHO
200719803	JOSE RODOLFO CASTILHO RODRIGUES
200719082	LUCAS AUGUSTO RODRIGUES
200725625	LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA
210724680	MARCIO HIPOLITO DOS SANTOS[1]
210725079	OTAVIO DE LARA NETO
200736223	ROBSON SOUZA SANTOS
200719302	TIAGO DE ALMEIDA NEVES
200725462	VINICIUS BARBOSA DA SILVA
200723369	WELLINGTON FERNANDES DA SILVA
200737146	ZAQUEU JORGE ARCURI

3. Aplica-se, no que couber, o disposto no Edital de Abertura do Concurso Público 004/2023.
4. Publicar o presente Edital de Convocação, nos sites www.publiconsult.com.br e www.portofeliz.sp.gov.br e no Jornal Oficial do Município de Porto Feliz (https://www.gazetasp.com.br/).

Porto Feliz/SP, 03 de Junho de 2024.

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

1 Atendimento Processo Judicial 1001042-75.2024.8.26.0471

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 004/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 3ª FASE
INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em continuidade a 3ª Fase do Concurso Público 004/2023, referente ao Curso Específico de Formação, em atendimento ao Mandado nº 471.2024/003880-8 (Processo Digital nº 1001277-42.2024.8.26.0471) e nos termos estabelecidos no item 15 do Edital de Abertura, resolve:
1. Informar a desclassificação dos candidatos de inscrições 200721029, 200724692 e 200736499, nos termos do item 15.6.3 do Edital de Abertura das Inscrições e item 3 do Edital de Convocação de 04/05/2024.

2. CONVOCAR, o candidato FÁBIO DIAS FERNANDES, inscrição 200723037 para o início das atividades do Curso de Formação. O candidato deve se apresentar no dia 10/06/2024 (segunda-feira), as 08 horas, no prédio da Estação das Artes, sito a Rua Othoni Joaquim de Souza, s/n, Centro, CEP 18540-125, na cidade de Porto Feliz/SP.

3. Aplica-se, no que couber, o disposto no Edital de Abertura do Concurso Público 004/2023.

4. Publicar o presente Edital de Convocação, nos sites www.publiconsult.com.br e www.portofeliz.sp.gov.br e no Jornal Oficial do Município de Porto Feliz (https://www.gazetasp.com.br/).

Porto Feliz/SP, 05 de Junho de 2024.

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 005/2023
CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2023
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DA 2ª FASE - APÓS EXAME CLÍNICO E AVALIAÇÃO DE CONDUTA SOCIAL

A Prefeitura Municipal de Porto Feliz, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 005/2023, vem por meio do presente Edital:

1. DIVULGAR a relação dos candidatos classificados após Inspeção Médica Oficial e Investigação Social, na forma do ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA APÓS EXAME CLÍNICO E AVALIAÇÃO DE CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

2. DIVULGAR a relação dos candidatos não classificados após Exame Clínico e Avaliação de Conduta Social, da Reputação e da Idoneidade, na forma do ANEXO II - CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

3. ESTABELECER os dias 10 e 11 de junho de 2024, para a interposição de recursos à classificação provisória. Os recursos administrativos deverão serem efetuados exclusivamente através do site www.publiconsult.com.br, na forma estabelecida no item 14.2 do Edital de Abertura de Inscrições.

Porto Feliz/SP, 08 de junho de 2024.

Antonio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

Anexo I - Classificação Provisória após Exame Clínico e Avaliação de Conduta Social, da Reputação e da Idoneidade

Ordem	Inscrição	Nome	Data Nascimento
1	200725702	BRUNO DO NASCIMENTO BISPO	06/06/1992
2	200725716	FELIPE GUTIERRE	20/09/2002
3	200724838	CAIO EDUARDO PEREIRA DA SILVA	13/10/1999
4	200725817	JEAN CARLOS NUNES DIAS	15/03/1994
5	200736140	DANIEL DEL PRETE DO NASCIMENTO	16/07/1999
6	200722571	LUKAS BONETO CAMPOS	28/12/1996
7	200725539	JAMESON JOSE DA SILVA	31/12/1991

Anexo II - Candidatos Não Classificados

Inscrição	Motivo
200724689	alínea “a” do item 12.11 do Edital de Abertura
200723062	laudo em desconformidade ao item 12.7 do Edital de Abertura
200723368	idade não atende ao item 1.1 do Edital de Abertura

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS - LIMPEZA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s) a proceder(em) a limpeza dos mesmos conforme §1º do Artigo 1º, da Lei Municipal 4.462/2007 e suas alterações pelas leis no 4918/2011 e no 5402/2015, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste edital:

Notificação	Imóvel em nome de:	Local do Imóvel	Inscrição Municipal
NOT 0259/2024	Cassiano Siqueira da Cruz	Rua Domingos Leite de Oliveira, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00N" - Lote "015" - área do terreno 166,29 m²	01.1.516.0283.001.631
NOT 1119/2024	José Portes	Rua 3 (Três), sn - Portal Ville Cambuí - Quadra "00D" - Lote "006" - área do terreno 200 m²	01.1.550.0079.001.091
NOT 1582/2024	Emílio Jacomassi	Av. Lício Marcondes do Amaral, sn - ao lado do nº 332 - área do terreno 300 m²	01.3.046.0073.001.469
NOT 1584/2024	Jurandir da Silva Santana	Rua 7 (Sete), sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00I" - Lote "022" - área do terreno 175 m²	01.1.511.0154.001.141
NOT 1585/2024	Michael Gabriel Martins	Rua 7 (Sete), 155 - Residencial Terras do Porto - Quadra "00I" - Lote "023" - área do terreno 175 m²	01.1.511.0161.001.111
NOT 1589/2024	Fernando Cesar Gentil	Av. Monsenhor Seckler sn - Vila América - área do terreno 844,90 m²	01.3.021.0169.001.191

NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS - CONTRUÇÃO DE MURO E/OU CALÇADA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s) a proceder(em) a construção de muro e/ou calçada dos mesmos conforme Artigo 4º, da Lei Municipal 4.462/2007 e suas alterações pelas leis nº 4918/2011 e nº 5402/2015, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação deste edital:

Notificação	Imóvel em nome de:	Local do Imóvel	Inscrição Municipal
NOT 1017/2024	José Portes	Rua 3 (Três), sn - Portal Ville Cambuí - Quadra "00D" - Lote "006" - área do terreno 200 m²	01.1.550.0079.001.091
NOT 1586/2024	Jurandir da Silva Santana	Rua 7 (Sete), sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00I" - Lote "022" - área do terreno 175 m²	01.1.511.0154.001.141
NOT 1587/2024	Michael Gabriel Martins	Rua 7 (Sete), 155 - Residencial Terras do Porto - Quadra "00I" - Lote "023" - área do terreno 175 m²	01.1.511.0161.001.111

AUTO DE INFRAÇÃO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - tendo em vista a impossibilidade da autuação via postal, vem multar o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(eis) abaixo relacionado(s) por infringir o Art. 1º, Parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 4462/2007, não atendendo a Notificação nº 847/2024 e 849/2024 respectivamente, para limpeza no imóvel, o(s) infrator(es) abaixo relacionado(s):

AIA Nº	Imóvel em nome de:	Local da Infração	UFM	Valor
1388/Série A	Helena Maria da Silva	Rua Alderico Prestes dos Santos, sn - Residencial Olívio Barbosa - Quadra "011" - Lote "016" - área do imóvel 150,5 m²	200	R$ 801,20
1390/Série A	Edmilson Almeida do Nascimento	Rua Alderico Prestes dos Santos, sn - Residencial Olívio Barbosa - Quadra "011" - Lote "023" - área do imóvel 175,9 m²	200	R$ 801,20
Observação: é de 20 (dias) a contar desta publicação o prazo para apresentação de recurso voluntário.				

AUTO DE INFRAÇÃO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - tendo em vista a impossibilidade da autuação via postal, vem multar o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(eis) abaixo relacionado(s) por infringir o Art. 1º, §1º e §2º, Art. 2º, Inc. III, Art. 3º, Inc. I, Art. 4º, Inc. IV, da Lei Municipal nº 5.774/2010, não eliminando todas as condições propícias para o ateamento de fogo em terreno, o(s) infrator(es) abaixo relacionado(s):

AIA Nº	Imóvel em nome de:	Local da Infração	UFM	Valor
1396/Série A	SDE Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Isaias Pauludetto, sn - Bairro São Carlos - Quadra "00C" - Lote "044" - área queima no imóvel 300 m²	200	R$ 801,20
1397/Série A	SDE Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Isaias Pauludetto, sn - Bairro São Carlos - Quadra "00C" - Lote "045" - área queima no imóvel 300 m²	200	R$ 801,20
1398/Série A	SDE Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Isaias Pauludetto, sn - Bairro São Carlos - Quadra "00C" - Lote "046" - área queima no imóvel 300 m²	200	R$ 801,20
1399/Série A	SDE Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Isaias Pauludetto, sn - Bairro São Carlos - Quadra "00C" - Lote "047" - área queima no imóvel 300 m²	200	R$ 801,20
1442/Série A	Empreendimentos Residencial Olívio Barbosa SPE Ltda	Rua José Antonio Giacomelli, sn - Residencial Olívio Barbosa - Quadra "004" - Lote "013" - área do imóvel 90 m²	100	R$ 400,60
Observação: é de 20 (dias) a contar desta publicação o prazo para apresentação de recurso voluntário.				

IMPORTANTE LEMBRAR

- O prazo começará a contar a partir da data de recebimento;
- É proibido atear fogo nos resíduos provenientes da limpeza do terreno, bem como usar o fogo para promover a limpeza - Lei Municipal nº 5.774/2021;
- É proibida a limpeza de terreno com capina química (aplicação de herbicida) - Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- É proibida a disposição de resíduos de capina e outros resíduos nos passeios públicos, mesmo que devidamente acondicionados, em dias não programados para a coleta pela administração pública - Art. 2º Lei 4.462/2007 e suas alterações;
- Entulho de construção, reforma e demolição deverão ser acondicionados em recipientes apropriados e/ou caçambas, ficando o proprietário responsável pela remoção e descarte em locais fixados pela legislação pertinente.
- Qualquer dúvida sobre a disposição de resíduos de limpeza de quintal, treco e lixo, ligue para o telefone 15-3262-3666 / 15-3262-1420 / 15-3262-1625 (Secretaria de Obras Públicas/Setor de Limpeza Pública) ou 15 3261-1301 (Diretoria de Meio Ambiente/Fiscalização de Saneamento Ambiental);
- De acordo com o Art. 126 do Código de Obras (Lei Complementar nº 123/2011) os proprietários ou possuidores de imóveis edificados ou não, dotados de guias e sarjetas, são obrigados a pavimentar e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, conforme normas de acessibilidade;
- De acordo com o Art. 132 do Código de Obras (Lei Complementar nº 123/2011) os terrenos vagos em ruas com guias e sarjetas deverão ter muro de fechamento com altura mínima de 0,50 m (cinquenta centímetros);

Porto Feliz, SP, 07 de junho de 2024.

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Setor de Fiscalização Ambiental

PortoPrev

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV
CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05
Rua Lídia Maria Potel Antunes, nº 110 - Residencial Rafael Alcalá - Porto Feliz/SP
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / portoprev01@portofeliz.sp.gov.br

Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, RATIFICA por este termo, a Dispensa de Licitação nº 05/2024, que tem como finalidade a prestação de serviços de monitoramento de sistema eletrônico de alarme, em favor da empresa ALARMAQ EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 02.346.129/000-81, no valor de R$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais), com base no Art. 75, Inciso XV da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 66/2024. Para cobertura desta despesa será utilizada a seguinte dotação orçamentária: 02.09.272.0015.2065 - 3.3.90.39.05, consignada no Orçamento Programa do corrente exercício, suplementada se necessário. Fonte de recurso: Tesouro

Porto Feliz, 03 de junho de 2024.

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa nº 05/2024 - Processo nº 066/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação
Fundamentação: Artigo 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021
Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz - CNPJ nº 07.381.646/0001-05
Contratada: ALARMAQ EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
CNPJ nº 02.346.129/000-81
Objeto: Prestação de serviços de monitoramento de sistema eletrônico de alarme
Valor: R$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais)
Data da assinatura: 04/06/2024
Vigência: 04/06/2025

Concurso Público

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz - PORTOPREV, torna pública a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Concurso Público Nº 1/2024, para os cargos de Agente Administrativo, Contador e Tesoureiro. O EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL COMPLETO, encontra-se disponível nos sites www.publiconsult.com.br, www.portoprevportofeliz.com.br .

Porto Feliz, 07 de junho de 2024.

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES
Superintendente